

Diário Oficial



Estado do
Amapá

Poder
Executivo

Imprensa
Oficial

Seção
01

Ano 2022

• Nº 7.796

Quarta-feira, 23 de Novembro de 2022

<https://diofe.portal.ap.gov.br>

Seção 1

Poder Executivo

Antônio Waldez Góes da Silva

Governador

Jaime Domingues Nunes

Vice-Governador

Secretarias Extraordinárias

Representação do Amapá em Brasília: Lilia Suely Amoras Collares de Souza
Povos Indígenas: Eclemilda Macial Silva
Políticas para a Juventude: Pedro Filé Lourenço da Costa Neto

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Marcelo Ignácio da Roza
Gabinete de Segurança Institucional: CEL PM Adilton Araujo Correa
Controladoria Geral: Patrícia de Almeida Barbosa
Procuradoria Geral: Narson de Sá Galeno
Polícia Militar: Cel. QOPMC Heliane Braga de Almeida
Polícia Civil: Antonio Überlândio Azevedo Gomes
Corpo de Bombeiro: Cel. BM. Wagner Coelho Pereira
Polícia Científica: Salatiel Guimarães

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Joselito Santos Abrantes
SIAC-Super Fácil: Luzia Brito Grunho
EAP: Dreiser de Almeida Alencar
IAPEN: Lucivaldo Monteiro da Costa
DETRAN: Inácio Monteiro Maciel
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
HEMOAP: Ruimara Pena Martins
IEPA: Jorge Elson Silva de Souza
IPEM: Cleiton Brandão da Rocha
JUCAP: Helder José Amaral Barbosa Santana
PROCON: José Luiz Amaral Pingarilho
PRODAP: José Lutiano Costa da Silva
RDM: Roberto Coelho do Nascimento
RURAP: Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha
UEAP: Kátia Paulino do Santos
ARSAP: Odival Monterrozo Leite
CREAP: Aline Ribeiro Góes
Amapá Terras: Julhiano Cesar Avelar
SVS: Margarete do Socorro Mendonça Gomes

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Rubens Belnimeque de Souza

Fundações Estaduais

FAPEAP: Mary de Fátima Guedes dos Santos
FCRIA: Jonathan Matos Sales
Fundação Marabaixo: Joel Nascimento Borges

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Syntia Machado dos Santos Lamarão
CAESA: Valdinei Santana Amanajás
GASAP: William Bento dos Santos Pereira

Seção 3

Prefeituras, Órgãos Municipais e Particulares

MP: Ivana Lúcia Franco Cei
ALAP: Kaká Barbosa
TJAP: Rommel Araújo de Oliveira
DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto
TCE: Michel Houat Harb.

Gabinete do Governador

DECRETO Nº 4974 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

Estabelece o expediente dos órgãos pertencentes à Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e

Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, assim como o interesse de cada cidadão brasileiro no acompanhamento dos jogos que se iniciaram no dia 20 de novembro de 2022;

Considerando que os jogos da Seleção Brasileira de Futebol, na Copa do Mundo FIFA 2022, marcados para os dias 24/11/22, quinta-feira às 16h; 28/11/22, segunda-feira às 13h e 02/12/22, sexta-feira às 16h, horário de Brasília;

Considerando que nas etapas subsequentes, a Seleção Brasileira de Futebol poderá jogar em dias úteis;

Considerando, ainda, a necessidade de adequação dos serviços prestados pelos órgãos pertencentes à Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional deste Poder Executivo,

R E S O L V E :

Art. 1º Estabelecer, em caráter excepcional, que nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na **Copa do Mundo FIFA 2022**, o expediente das repartições públicas da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo, será conforme abaixo:

- nos dias 24/11 e 02/12, o expediente será das **08h às 14h**;

- no dia 28/11, o expediente será das **08h às 12h**.

Art. 2º Ficam excetuadas do disposto neste Decreto as repartições cujas atividades são consideradas de caráter essencial para a realização de seus serviços, a fim de que estes não sofram solução de continuidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

* Republicado por haver saído com incorreções no DOE nº 7795, de 22/11/22

HASH: 2022-1123-0011-1478

DECRETO Nº 4976 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, alterada pela Lei nº 2.652, de 02 de abril de 2022, e tendo em vista o contido no Ofício nº 380101.0076.2292.0730/2022-GAB/SECULT,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **Ariana dos Santos** do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Museu dos Povos Indígenas do Oiapoque/Coordenadoria de Preservação da Memória Material e Imaterial, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 14 de novembro de 2022.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-1123-0011-1475

ESTADO DO AMAPÁ NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL

Mauryane Pacheco Cardoso
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Caio de Jesus Semblano Martins
Chefe de Unidade de Produção
Editoração e Revisão

Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
Chefe de Unidade de Administração

Membro da ABIO - Associação Brasileira
de Imprensa Oficiais

ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES ATRAVÉS DO PORTAL:

<https://diofe.portal.ap.gov.br/>

Contato:
Email: diofe@sead.ap.gov.br

Horários de Atendimento
Das 08h às 12h
Das 14h às 18h

Sede: Av. Procópio Rola, 2070,
Santa Rita, CEP 68.901-076



PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 5,50
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao NIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

DECRETO Nº 4977 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, alterada pela Lei nº 2.652, de 02 de abril de 2022, e tendo em vista o contido no Ofício nº 380101.0076.2292.0730/2022-GAB/SECULT,

R E S O L V E :

Nomear **Dionísio dos Santos Caripunas** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Museu dos Povos Indígenas do Oiapoque/Coordenadoria de Preservação da Memória Material e Imaterial, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 14 de novembro de 2022.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-1123-0011-1476

DECRETO Nº 4978 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 280101.0076.1177.1776/2022 GAB-SEED,

DECRETO Nº 4980 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 280101.0076.1177.1776/2022 GAB-SEED,

R E S O L V E :

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções comissionadas da Secretaria de Estado da Educação:

ESCOLA	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓD.
E. I. E. CAMILO NARCISO	Lucilena dos Santos Ferreira – Professor Indígena, Matrícula: 0087955-0-01, Quadro: GEA	Sec. Escolar	CDI-3
E. I. E. JORGE IAPARRÁ	Lealdo Quaresma Aniká – Professor Indígena, Matrícula: 0087949-5-01, Quadro: GEA	Sec. Escolar	CDI-3

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-1123-0011-1479

DECRETO Nº 4981 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, alterada através das Leis Complementares nºs 109, de 10 de janeiro de 2018; 0136, de 02 de abril de 2022 e 142, de 02 de junho de 2022, e tendo em vista o contido no Ofício nº 070101.0076.0883.3305/2022 GABINETE-PGE,

R E S O L V E :

Nomear **Elizangela Ribeiro Fiel** para exercer o cargo em comissão de Responsável Técnico Nível II/Assessoria de Controle Interno, Código CDS-2, da Procuradoria-Geral do Estado.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-1123-0011-1483

DECRETO Nº 4982 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0687, de 07 de junho de 2002, e tendo em vista o contido no Ofício nº 330201.0076.2479.0413/2022 GAB-PROCON,

R E S O L V E :

Exonerar **Adrienne Dionne Façanha Medeiros** do cargo em comissão de Chefe da Unidade de Informática/NP, Código FGS-1, do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amapá, a contar de 07 de novembro de 2022.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-1123-0011-1482

DECRETO Nº 4983 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0687, de 07 de junho de 2002, e tendo em vista o contido no Ofício nº 330201.0076.2479.0413/2022 GAB-PROCON,

R E S O L V E :

Nomear **Wenny Santos da Costa** para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Informática/NP,

Código FGS-1, do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amapá, a contar de 07 de novembro de 2022.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-1123-0011-1483

DECRETO Nº 4984 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.289, de 05 de janeiro de 2009, e tendo em vista o contido Ofício nº 090101.0076.2282.0177/2022-GAB/SECOM,

R E S O L V E :

Exonerar **Carlos Eduardo Gomes Gonçalves** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Coordenadoria de Comunicação, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Comunicação, a contar de 1º de outubro de 2022.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-1123-0011-1459

DECRETO Nº 4985 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.289, de 05 de janeiro de 2009, e tendo em vista o contido Ofício nº 090101.0076.2282.0177/2022-GAB/SECOM,

R E S O L V E :

Nomear **Kelly Daiana Pantoja de Aquino** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Coordenadoria de Comunicação, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Comunicação, a contar de 1º de outubro de 2022.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-1123-0011-1458

Procuradoria Geral**PORTARIA CONJUNTA Nº 08/2022-PGE**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, e

o PROCURADOR DO ESTADO CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhes são conferidas, respectivamente, o artigo 7º, incisos I, II, XXIII e XXV, e o artigo 11, inciso XII, todos da Lei Complementar nº 0089 de 01 de julho de 2015,

RESOLVEM:

Art. 1º. O art. 1º da Portaria Conjunta nº 005/2022 - PGE passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Compete privativamente à Secretaria-Geral a distribuição de processos judiciais ou procedimentos administrativos aos Procuradores do Estado do Amapá.

Parágrafo Único. Os processos já distribuídos para Procuradores, na forma do art. 1º, que necessitarem do trabalho especializado do Centro de Cálculos Judiciais - CCJ, devem ser tramitados diretamente ao Chefe do CCJ, com os documentos descritos no checklist constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º. Compete aos Procuradores e servidores a realização de cálculos judiciais cujo valor da causa, da condenação ou do proveito econômico, seja de até **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, sendo vedado o arquivamento do processo antes da referida análise.

§1º. O Centro de Cálculos Judiciais - CCJ disponibilizará, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação desta Portaria, planilha eletrônica modelo para auxiliar os servidores e Procuradores na realização das atualizações monetárias em processos cujo valor da causa, condenação ou proveito econômico, seja de até **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**.

§2º. Compete ao Centro de Cálculos Judiciais - CCJ atualizar a planilha descrita no parágrafo anterior no início de cada mês, conforme índices divulgados pelos institutos oficiais.

Art. 3º. Compete aos Procuradores do Estado e seus respectivos assessores, por ocasião da tramitação ao Centro de Cálculos Judiciais – CCJ, o apontamento das orientações relativas ao feito, em despacho inserido no sistema eletrônico interno, com a devida inclusão dos documentos descritos no checklist previsto no anexo I desta Portaria.

Parágrafo Único. O checklist mencionado no caput deste artigo passa a ser de observância obrigatória por todos os Procuradores do Estado e seus respectivos assessores, devendo os documentos citados no expediente virem separados do resumo do processo.

Art. 4º. Os servidores lotados no Centro de Cálculos Judiciais ficam autorizados a devolver ao Procurador responsável os processos que não se enquadrem ao disposto no art. 2º e 3º desta Portaria.

Art. 5º. Compete aos Procuradores do Estado e seus respectivos assessores o apontamento do índice a ser utilizado na atualização monetária quando não estiver disposto na sentença ou acórdão.

Art 6º. Compete aos Procuradores do Estado e seus respectivos assessores, por ocasião da tramitação, identificar o prazo disponibilizado à contadaria para elaboração dos cálculos, assegurando a observância do prazo processual, e, ainda, informar expressamente ao chefe do CCJ quanto à necessidade de prioridade na tramitação da análise de determinado processo.

§1º. Consideram-se prioritários os processos:

I - Cujo valor da causa, condenação ou proveito econômico, seja superior 100 (cem) salários mínimos;

II - Cuja complexidade da causa (potencial lesivo ao erário) requeira especial atenção do contador que irá analisar a planilha de cálculos, conforme requerimento formulado pelo Procurador do Estado, inserido no sistema eletrônico interno, chancelado pelo Chefe do Núcleo ou Setorial, do qual faz parte;

III - Que assim o forem classificados por determinação do Gabinete da Procuradoria-Geral do Estado.

§2º. Fica vedado aos Procuradores do Estado e seus respectivos assessores estabelecerem prioridade com base na exiguidade do prazo para análise do processo.

§3º. Os servidores lotados no Centro de Cálculos Judiciais – CCJ ficam autorizados a devolver ao Procurador responsável os processos encaminhados com prazo processual expirado, cabendo-lhes, ainda, comunicação imediata à Corregedoria quanto ao ocorrido.

Art 7º. Permanecem em vigor as demais disposições da Portaria Conjunta nº 005/2022 – PGE

Art. 8º. A infração ao disposto na presente Portaria Conjunta sujeitará os envolvidos a procedimento disciplinar por descumprimento dos deveres descritos no art. 69, da Lei Complementar 0089/2015.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.
Macapá-AP, 22 de novembro de 2022.

NARSON DE SÁ GALENO
Procurador-Geral do Estado do Amapá

DIEGO BONILLA AGUIAR DO NASCIMENTO
Procurador do Estado Corregedor

ANEXO I

Descrição	Documentos e Informações Necessárias
PRECATÓRIO	Ofício Requisitório; Planilha do autor; Planilha da Contadoria/TJAP; Decisão: Crédito incluído na lista de Precatórios.
REAJUSTE 2,84%	Sentença; Acórdão; Última planilha do autor e da contadoria (se houver); Ficha financeira do período de cálculo requerido.
HORA A MAIS 16,67%	Sentença; Acórdão; Última planilha do autor e da contadoria (se houver); Ficha financeira do período de cálculo requerido.
GRATIFICAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO	Sentença; Acórdão; Última planilha do autor e da contadoria (se houver); Ficha financeira do período de cálculo requerido.
PROGRESSÃO FUNCIONAL	Sentença; Acórdão; Última planilha do autor e da contadoria (se houver); Ficha financeira do período de cálculo requerido. Ofício da SEAD requerido pelo juízo, onde constam os valores atualizados devidos ao autor.
ABONO DE PERMANÊNCIA	Sentença; Acórdão; Última planilha do autor e da contadoria (se houver); Ficha financeira do período de cálculo requerido.
ADICIONAL DE FÉRIAS	Sentença; Acórdão; Última planilha do autor e da contadoria (se houver); Ficha financeira do período de cálculo requerido.
REFLEXO SOBRE PLANTÕES	Sentença; Acórdão; Última planilha do autor e da contadoria (se houver); Ficha financeira do período de cálculo requerido.
AUXÍLIO INDENIZATÓRIO	Sentença; Acórdão; Última planilha do autor e da contadoria (se houver); Ficha financeira do período de cálculo requerido.

HASH: 2022-1123-0011-1386

PORTARIA CONJUNTA Nº 09/2022-PGE

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ e o PROCURADOR DO ESTADO CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhes são conferidas, respectivamente, pelo artigo 7º, inciso III e § 8º, e o artigo 11, incisos XII e XVI, alíneas “a” e “b”, todos da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015,

RESOLVEM:

Art. 1º. Ficam dispensados a interposição de embargos de declaração, agravo de instrumento, apelação, recurso inominado, recurso especial e recurso extraordinário contra decisões:

I – Que, fundadas em matéria constitucional, estejam em conformidade com tese decidida pelo Supremo Tribunal Federal sob o rito de repercussão geral ou em sede de controle concentrado de constitucionalidade;

II – Que, fundadas em interpretação de lei federal, estejam em conformidade com tese decidida pelo Superior Tribunal de Justiça sob o rito de recursos especiais repetitivos;

III – Que, fundadas em interpretação de lei estadual, estejam em conformidade com tese pacificada no âmbito da Turma Recursal do Estado do Amapá ou do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá;

IV – Que estejam em conformidade com tese jurídica decidida sob o rito de Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas ou Incidente de Assunção de Competência;

V – Que estejam em conformidade com enunciado de súmula da Turma Recursal do Estado do Amapá, do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá ou dos Tribunais Superiores;

VI – Em relação às quais haja entendimento coincidente com orientação vinculante firmada no âmbito administrativo do próprio ente público, consolidada em manifestação, parecer ou súmula administrativa;

VII – Em relação às quais haja a efetiva comprovação da procedência da pretensão deduzida pela parte adversa, através das provas contidas no processo.

§1º. Nas hipóteses previstas nos incisos I a V, o Procurador do Estado deverá fundamentar o pedido de dispensa no sistema eletrônico interno, citando o precedente judicial ou o enunciado da súmula, bem como indicando os motivos de sua adequação ao caso concreto.

§2º. Na hipótese prevista no inciso III, o Procurador do Estado deverá fundamentar o pedido de dispensa no sistema eletrônico interno, citando, no mínimo, 05 (cinco) precedentes judiciais aplicando a tese, bem como indicando os motivos de sua adequação ao caso concreto.

§3º. Na hipótese prevista no inciso VI, o Procurador do Estado deverá fundamentar o pedido de dispensa no sistema eletrônico interno, informando que se trata de questão pacificada no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado, citando o respectivo precedente administrativo, bem como indicando os motivos de sua adequação ao caso concreto.

§4º. Na hipótese prevista no inciso VII, o Procurador do Estado deverá fundamentar o pedido de dispensa no sistema eletrônico interno, informando que a procedência da pretensão autoral foi comprovada durante a instrução processual.

§5º. Em todas as hipóteses, o Procurador do Estado deverá registrar o pedido de dispensa no sistema eletrônico interno, com seus respectivos fundamentos, e submeterá o processo ao arquivo da setorial, salvo os casos em que o valor da condenação ou o proveito econômico obtido for superior a 60 (sessenta) salários mínimos, bem como nos casos em que a complexidade da causa (potencial lesivo ao erário) requeira atenção superior, ocasião em que o pedido de dispensa recursal deverá ser encaminhado ao Chefe do Núcleo ao qual o Procurador esteja vinculado.

§6º. Nas exceções previstas no parágrafo anterior, deverá o processo ser encaminhado ao Procurador Chefe do Núcleo em até 02 (dois) dias úteis antes do escoamento do prazo recursal, a fim de que este tenha tempo hábil para análise do pedido de dispensa.

§7º. Por ocasião do pedido de dispensa deverá o Procurador do Estado observar tanto a matéria tratada no processo, como também os consectários legais fixados na condenação, a fim de verificar sua integral compatibilidade ao entendimento consolidado e a legislação de regência.

Art. 2º. Fica dispensada a interposição de recursos extraordinário e especial quando o acórdão desfavorável ao Estado tenha se baseado tão somente em lei estadual ou matéria fático-probatória, e inexista dispositivo constitucional ou de lei federal prequestionado que viabilize a adequação recursal.

§1º. Na hipótese prevista no caput, o Procurador do Estado deverá registrar o pedido de dispensa no sistema eletrônico interno, com seus respectivos fundamentos, e submeterá o processo ao arquivo, salvo os casos em que o valor da condenação ou o proveito econômico obtido for superior a 60 (sessenta) salários mínimos, bem como nos casos em que a complexidade da causa (potencial lesivo ao erário) requeira atenção superior, ocasião em que o pedido de dispensa recursal deverá ser encaminhado para o Chefe do Núcleo ao qual o Procurador esteja vinculado.

§2º. Nas exceções previstas no parágrafo anterior, o processo deverá ser encaminhado ao Procurador Chefe do Núcleo em até 02 (dois) dias úteis antes do escoamento do prazo recursal, a fim de que este tenha tempo hábil para analisar o pedido de dispensa.

Art. 3º. Fica dispensada a interposição de recurso extraordinário quando, em relação à matéria recursal, o Supremo Tribunal Federal já houver firmado a inexistência de repercussão geral, hipótese em que, no encerramento da análise do processo, deverá ser indicado o número do tema de repercussão geral respectivo, declarando que não há no processo outra matéria que não esteja nele contida.

§1º. Na hipótese prevista no caput, o Procurador do Estado deverá registrar o pedido de dispensa no sistema eletrônico interno, com seus respectivos fundamentos, e

submeterá o processo ao arquivo, salvo os casos em que o valor da condenação ou o proveito econômico obtido for superior a 60 (sessenta) salários-mínimos, bem como nos casos em que a complexidade da causa (potencial lesivo ao erário) requeira atenção superior, ocasião em que o pedido de dispensa recursal deverá ser encaminhado para o Chefe do Núcleo ao qual o Procurador esteja vinculado.

§2º. Nas exceções previstas no parágrafo anterior, deverá o processo ser encaminhado ao Procurador Chefe do Núcleo em até 02 (dois) dias úteis antes do escoamento do prazo recursal, a fim de que este tenha tempo hábil para analisar o pedido de dispensa.

Art. 4º. Caso o Núcleo ao qual o Procurador do Estado seja vinculado esteja provisoriamente sem a designação formal de Chefe, o pedido de dispensa recursal deverá ser encaminhado à chefia da setorial respectiva.

Art. 5º. A dispensa de recursos prevista nesta portaria não se aplica se houver expressa orientação da Procuradoria-Geral do Estado quanto à continuidade da interposição de recursos em relação a determinada matéria.

Art. 6º. A infração ao disposto na presente Portaria Conjunta sujeitará os envolvidos a procedimento disciplinar por descumprimento dos deveres descritos no art. 69, da Lei Complementar nº 0089/2015.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Macapá-AP, 22 de novembro de 2022.

NARSON DE SÁ GALENO

Procurador-Geral do Estado do Amapá

DIEGO BONILLA AGUIAR DO NASCIMENTO

Procurador do Estado Corregedor

HASH: 2022-1123-0011-1403

PORTRARIA CONJUNTA Nº 10/2022-PGE

Estabelece regras para distribuição de processos aos procuradores que gozarão de férias e outras licenças.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ e o PROCURADOR DO ESTADO CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhes são conferidas, respectivamente, pelo artigo 7º, incisos I, II, XXIII e XXV, e o artigo. 11, inciso XII, todos da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015,

RESOLVEM:

Art. 1º. Os procuradores cujo gozo de férias tenham sido deferidos mediante Portaria do Procurador-Geral do Estado do Amapá farão jus à retirada da distribuição 06

(seis) dias antes do início do afastamento.

Parágrafo Único. Caso tenha ocorrido o fracionamento das férias, com previsão de afastamento de até 15 (quinze) dias, serão retirados 03 (três) dias antes do início do afastamento.

Art. 2º. Os prazos previstos no artigo anterior aplicam-se às hipóteses de concessão de licença-prêmio.

Art. 3º. As férias e outros afastamentos deverão ser comunicados em tempo hábil à Secretaria Geral, a quem compete à distribuição dos feitos entre os membros da Procuradoria, para que sejam observados os regramentos contidos na presente Portaria Conjunta.

Art. 4º. O Procurador em gozo de férias ou outras licenças permanece responsável pelos processos recebidos antes de sua retirada da distribuição, devendo cumprir seu dever funcional de zelar pela observância dos prazos nos serviços a seu encargo.

Parágrafo Único. Excetuam-se da regra disposta no caput as hipóteses em que o Procurador remeter o feito para o Centro de Cálculos Judiciais – CCJ antes da fruição de férias ou licença, ocasião em que, concluídos os trabalhos contábeis, caberá ao Centro a remessa dos autos à Secretaria Geral, para distribuição equitativa entre os demais membros da Procuradoria respectiva.

Art. 5º. Em caso de afastamento por motivos médicos, o Procurador deverá apresentar atestado médico com especificação do CID ao Procurador Chefe da setorial.

§1º. O Procurador Chefe avaliará as medidas a serem adotadas conforme o caso, que podem incluir de forma concomitante ou não:

I - Suspensão de novas distribuições;

II - Redistribuição de processos, com apontamento de substituto, em caso de afastamento por 10 (dez) dias ou mais.

§2º. Caso ocorra redistribuição, o procurador substituto fará jus à gratificação por exercício cumulativo, nos termos do artigo 103-E, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015.

Art. 6º. A infração ao disposto na presente Portaria Conjunta sujeitará os envolvidos a procedimento disciplinar por descumprimento dos deveres descritos no art. 69, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Macapá-AP, 22 de novembro de 2022.
NARSON DE SÁ GALENO
Procurador-Geral do Estado do Amapá
DIEGO BONILLA AGUIAR DO NASCIMENTO
Procurador do Estado Corregedor

HASH: 2022-1123-0011-1394

PORTRARIA Nº 604/2022-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 9º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista o OFÍCIO Nº 070101.0077.0883.1376/2022 - GABINETE/PGE.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora **ALCICLEIA ANDRADE RODRIGUES**, Responsável Técnico Nível III/Assessora de Comunicação – Coordenação/PGE na sede de suas atribuições Macapá/AP, até a cidade de VITÓRIA/ES, a fim de participar do I Encontro Nacional de Assessores de Comunicação das Procuradorias-Gerais dos Estados e do Distrito Federal, no período de 30 de Novembro a 02 de Dezembro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 22 de novembro de 2022.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

HASH: 2022-1123-0011-1289

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 130/2022-CLC/PGE

ESTADO DO AMAPÁ
PROCURADORIA GERAL
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – CLC/PGE

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO SIGA nº 00007/RURAP/2022
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA nº 130/2022-CLC/PGE

A Procuradoria Geral do Estado do Amapá, através da Central de Licitações e Contratos – CLC/PGE, leva ao conhecimento dos interessados o presente **AVISO** de licitação que será realizada através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br> conforme legislação pertinente.

Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS AGRÍCOLAS EM

APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO E FOMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO REALIZADO PELO INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ – RURAP, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Anexo I – Termo de Referência que integra o presente Edital, independente de transcrição.

Acolhimento das propostas: até o dia 09/12/2022, às 8h29min (horário de Brasília).

Abertura das propostas: 09/12/2022, às 8h30min (horário de Brasília).

Início da sessão de disputa: 09/12/2022, às 9h (horário de Brasília).

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (96) 98401-8757 e o edital completo e seus anexos pelos e-mails licita14@pge.ap.gov.br e coordlicit@pge.ap.gov.br e através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br>.

Macapá-AP, 23 de novembro de 2022.
Clauberto Gonçalves Cunha
Coordenador de Licitações – CLC/PGE
Decreto Governamental n. 3345/2022

HASH: 2022-1123-0011-1440

Controladoria Geral

PORTRARIA Nº 137/2022-CGE/AP

Cria comissão de levantamento de bens patrimoniais para os fins que menciona, e dá outras providências, exercício 2022.

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ nomeada pelo Decreto n.º 0920 de 24 de fevereiro de 2022, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 37 XI, Artigo 45 do Decreto Estadual nº 7.549, de 11 de dezembro de 2013 e nos termos do Dec. 4026/2009 que dispõe sobre a gestão e o controle de bens que compõem o acervo patrimonial dos órgãos e entidades do poder executivo.

CONSIDERANDO:

- que o levantamento da existência de bens patrimoniais em condições de desfazimento é de responsabilidade da Unidade Gestora a qual esteja cadastrado o material;
- a necessidade de formalizar o processo administrativo próprio que justifique a necessidade de desfazimento do bem com registros do seu estado;
- que a guarda de bens inservíveis e ociosos criam

situações antieconômicas para a administração.

RESOLVE:

Art. 1º- Criar, nos termos do Decreto 4026/2009, a Comissão de Vistoria com objetivo de verificar bens patrimoniais em uso, em desuso, obsoletos, antieconômico ou inservíveis.

• **PARAGRAFO ÚNICO:** a Comissão será composta pelos seguintes membros: Presidente-**Eneida Damasceno Borges de Sá**-Responsável por atividade de Material e Patrimônio/ATMAP/CAF; Membros **José Dieyvison Freitas da Silva**-Responsável por atividade Nível III/Atendimento ao Cidadão/Ouvidoria; **Danilo Santos da Cruz** -assistente administrativo.

Art. 2º A Comissão terá um prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da assinatura desta Portaria, para apresentar o RELATÓRIO do trabalho, propondo providências de acordo com que o caso requeira a fim de que a Coordenação Administrativa e Financeira – CAF/CGE, proceda as alterações e registros necessários.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 18 de novembro de 2022.

Patrícia de Almeida Barbosa
Controladora Geral do Estado

HASH: 2022-1123-0011-1416

Polícia Civil**TERMO DE ADESÃO Nº 05/2022 – DGPC**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADESÃO Nº 05/2022 – DGPC

Ratifico nos termos da Lei.
Em: 23/11/2022.

ANTONIO UBERLÂNDIO DE AZEVEDO GOMES
Delegado Geral de Polícia Civil/AP
(Assinatura e data SIGDocs)

PROCESSO SIGA: 00013/DGPC/2022.

CONTRATAÇÃO – ADESÃO ÓRGÃO EXTERNO Nº 05/2022-DGPC

RESUMO DO OBJETO: Aquisição de 01 drone e acessórios para atender as necessidades da Polícia Civil do Amapá, através de Adesão a ARP oriunda da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – Superintendência Regional de São Paulo.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 §6º do Decreto Estadual

nº 3182/2016.

EMPRESA FAVORECIDA: SANTIAGO & CINTRA IMP. E EXP. LTDA. – CNPJ Nº 51.536.795/0006-00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 107. PROGRAMA DE TRABALHO 2530 – Operacionalização da Polícia Civil. Elemento de Despesa 449052 – Equipamentos e Material Permanente.

VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO: R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais)

Macapá-AP, 23 de novembro de 2022.

Doratânia Viana da Silva
Presidente da CPL/DGPC
Decreto n. 0452/2015
(Assinatura e data SIGDocs)

HASH: 2022-1123-0011-1411

Corpo de Bombeiros**PORTRARIA Nº 692/2022 - FREBOM/CBMAP**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2821, 12 de agosto de 2016, Lei nº 0624, de 31 de outubro de 2001 e regulamentada pelo Decreto nº 03547, de 14 de novembro 2001.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adiantamento em nome do 2º TEN QOABM **MARIVANIA BRITO MARAMALDE**, matrícula nº 682748, no valor total de **R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)** para ser utilizado na pretensão de compra de material de consumo para o Centro de Logística – CLOG/CBMAP.

Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.

Art. 3º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recurso 240, Programa de trabalho 36301.06.122.0004.2504, elementos de despesas: 33.90.30 – Material de Consumo **R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)**;

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de conta junto a Divisão de Orçamento e Finanças (DOF), dentro de 10 (dez) dias úteis, contados do término do prazo de aplicação constante no Art. 2º desta Portaria.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 22 de novembro de 2022.
WAGNER COELHO PEREIRA - CEL QOCBM
Comandante Geral do CBMAP

HASH: 2022-1123-0011-1341

Secretaria Extraordinária de Políticas para Juventude

P O R T A R I A Nº 091/2022-GAB/SEJUV

Considerando o DECRETO Nº 4975 DE 22 NOVEMBRO DE 2022, que recomenda a utilização de máscaras de proteção facial e práticas de higienização contra os riscos de transmissão do Coronavírus (COVID-19), e adota outras providências.

O Secretário Extraordinário de Políticas para a Juventude Pedro Filé Lourenço da Costa Neto, no exercício de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº 4434/2022 de 07 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Recomendar nos ambientes internos e externos da Secretaria Extraordinária de Políticas Públicas para Juventude, a utilização obrigatória de máscaras de proteção facial e demais ambientes de realização das atividades do Programa Amapá Jovem.

Art. 2º Recomendar nos ambientes internos e externos da Secretaria Extraordinária de Políticas Públicas para Juventude, a adoção de práticas de higienização e medidas de segurança contra a disseminação da COVID-19 e nos demais ambientes de realização das atividades do Programa Amapá Jovem.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Extraordinário de Políticas para a Juventude, em Macapá-AP, de 23 Novembro de 2022.

Pedro Filé Lourenço da Costa Neto
Secretário Extraordinário de Políticas para a Juventude
Decreto nº 4434/2022 – GAB/GEA

HASH: 2022-1123-0011-1455

PUBLICIDADE





Secretaria de Fazenda

PORTARIA (T) Nº 019/2022 - SEFAZ

Estabelece os valores para efeito de cobrança do ICMS por substituição tributária nas operações com cerveja, chope, refrigerante, águas e outras bebidas.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto no art. 146, §§ 10 e 11, da Lei nº 0400, de 22 de dezembro de 1997;

Considerando o disposto no art. 505 do Decreto nº 2.269, de 24 de julho de 1998 e art. 5º da Portaria nº 006/2021- GAB/SEFAZ;

Considerando o disposto no inciso II, do art. 13, do Anexo III, do Decreto nº 2.269, de 24 de julho de 1998;

Considerando o disposto no Apêndice IV do Anexo III, do Decreto nº 2.269, de 24 de julho de 1998;

Considerando as disposições do Protocolo ICMS 11, de 21 de maio de 1991 e Protocolo ICMS 10, de 03 de abril de 1992, que dispõem sobre substituição tributária para operações com cerveja, chope, refrigerante, xarope ou extrato de concentrado destinado ao preparo de refrigerante em máquina pré-mix ou post-mix, água mineral ou potável e gelo e suas alterações posteriores;

Considerando as disposições do Convênio ICMS 142, de 14 de dezembro de 2018;

Considerando a necessidade de atualizar os valores do produto cerveja e chope com base na inflação do período;

Considerando, ainda, o Processo 0157342022-0 e o contido na Informação Fiscal nº 2022.COTRI.0591, favorável ao pleito,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os valores constantes nos Anexos I, II e III desta Portaria, a serem utilizados como base de cálculo para efeito de retenção na fonte do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, relativamente às subsequentes saídas internas dos produtos cerveja, chope, refrigerante, águas e outras bebidas, nos termos do art. 13 do Anexo III do Decreto nº 2269/98 - RICMS.

Art. 2º Aplicam-se também os valores que trata o artigo anterior como base de cálculo para exigência do ICMS referente às aquisições em operações interestaduais dos produtos cerveja, chope, refrigerante, águas e outras bebidas, sujeitos ao regime de substituição tributária, na entrada do território amapaense.

Art. 3º Quando o valor da operação própria do substituto tributário for igual ou superior a 80% (oitenta por cento) do preço médio ponderado a consumidor final (PMPF) divulgado em portaria da Secretaria de Estado da Fazenda, ou do preço final a consumidor sugerido ou divulgado pelo industrial, pelo importador ou por entidade representativa dos respectivos segmentos econômicos aprovado em portaria da Secretaria de Estado da Fazenda, a base de cálculo do imposto será aquela prevista nos itens do Apêndice IV, do Anexo III, do Decreto 2269/98 – RICMS/AP, correspondente a:

I - cerveja: 140% (cento e quarenta por cento);

II - refrigerante: 140% (cento e quarenta por cento);

III - chope: 115% (cento e quinze por cento).

Art. 4º Quando a mercadoria estiver acondicionada em embalagens diferentes das previstas nos Anexos desta Portaria, a base de cálculo será formada com base na proporcionalidade da embalagem apresentada.

Art. 5º Os valores contidos nos Anexos desta Portaria serão revistos anualmente, reservando-se ao fisco estadual, a qualquer tempo, o direito de reavaliar os referidos valores ou inserir outros produtos previstos no Protocolo ICMS 10/92 e no Protocolo ICMS 11/91.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria (T) Nº 006/2021 - SEFAZ e suas alterações.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria, em Macapá, 23 de novembro de 2022.

JOSENILDO SANTOS ABRANTES
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I da Portaria (T) nº 017/2022 - SEFAZ

CERVEJAS/MARCA		Garrafa retornável de 600 ml	Garrafa retornável de 1000 ml	Garrafa desc/recortável até 390 ml	Lata até 270 ml	Lata 271 a 360 ml	Garrafa descartável de 391 a 660 ml	Garrafa descartável de 1000 ml	Lata de 361 a 660 ml
AMBEV	Antarctica pilsen	4,48	-	3,42	-	3,06	-	-	-
	Bohemia	5,90	-	4,11	-	3,74	11,65	-	-
	Brahma chopp	4,81	6,04	3,52	2,39	3,16	-	-	-
	Brahma Fresh	4,51	5,64	3,52	-	3,16	-	-	-
	Original	7,07	-	-	-	-	-	-	-
	Skol pilsen	5,24	6,57	3,68	2,50	3,33	-	7,25	4,93
	Demais ambev	5,52	-	3,90	-	3,49	-	-	-
CERPASA	Cerpa export	-	-	3,03	-	-	-	-	-
	Cerpa Draft	3,03	-	2,75	-	2,11	-	-	-
	Cerpa GOLD	3,03	-	2,46	1,81	2,11	-	-	-
	Cerpa export OW	-	-	3,72	-	-	-	-	-
	Cerpa export ONE WAY	-	-	-	-	-	10,50	-	-
	Cerpa Tijuca OW	-	-	3,14	-	-	6,85	-	-
	Cerpa Tijuca	4,44	-	2,66	2,19	-	-	-	-
	Cerpa Tijuca pilsen	-	-	-	-	2,75	-	-	-
	Cerpa Gold OW	-	-	-	-	-	4,95	-	-
	Cerpa Draft OW	-	-	-	-	-	4,95	-	-
	Cerpa Prime	-	-	4,02	-	-	-	-	-
HEINEKEN	Cerpa Nevada	2,48	-	-	1,73	1,91	-	-	-
	Bavaria pilsen	4,11	-	3,28	-	2,81	-	-	-
	Bavaria premium	5,12	-	3,74	-	3,33	-	-	-
	Kaiser pilsen	4,81	-	3,52	-	3,28	-	-	-
IMPERIAL	Demais Femsa	5,52	-	3,90	-	3,49	-	-	-
	Cerveja Imperial Ouro	-	-	-	2,71	-	-	-	-
REFRIKO	Cerveja Pilsen Bamboa	5,60	-	-	2,36	2,49	-	-	3,35
	Cerveja Morena	4,96	-	-	1,98	2,10	-	-	-
SCHINCA-RIOL	Cintra	4,09	-	3,28	-	2,81	-	-	-
	Devassa	-	-	3,68	2,39	3,16	-	-	-
	Devassa Bem Loura	4,81	-	-	-	3,16	-	-	-

Glacial	4,09	5,12	3,28	-	2,61	-	-	-
Pilsen	4,48	5,60	3,42	2,27	3,06	-	6,27	4,55
Primus	4,81	-	3,52	-	3,16	-	-	-
Schin no Grau	4,49	-	-	-	2,86	-	-	-
Demais Schincariol	5,11	-	3,68	-	3,33	17,90	-	-
TOP BEER		3,23	-	-	2,22	-	-	-
Outras MARCAS	Nacionais	5,24	6,57	3,68	2,50	3,33	11,65	-
	Internacionais	7,86	9,85	5,52	3,74	5,00	12,81	7,41
CHOPP		LITRO						
CERPA CHOPP					7,41			
OUTRAS MARCAS					7,41			

Anexo II da Portaria (T) nº 017/2022 - SEFAZ

REFRIGERANTES / MARCA	PET						LATA		RETORNÁVEL			
	Até 300ml	301ml a 600ml	1.000 ml	1.500 ml	2.000 ml	2.500 ml	Até 250ml	251ml a 355ml	Até 200ml	201ml a 330ml	331ml a 660ml	661ml a 1030ml
AMBEV	Antarctica	1,68	3,37	3,97	-	5,70	-	-	2,43	-	1,85	-
	Baré	-	-	-	-	5,00	-	-	-	-	-	-
	Pepsi	1,68	3,34	4,09	-	5,83	-	-	2,57	-	1,89	-
	Sukita	1,68	3,22	4,12	-	5,88	-	-	2,57	-	1,90	-
	Demais Ambev	1,68	3,22	4,12	4,37	5,88	-	-	2,57	-	1,90	-
CARIMBÓ	Cola	0,95	1,29	2,15	-	3,08	3,65	-	-	-	-	-
	Guaraná	0,95	1,29	2,15	-	3,08	3,65	-	-	-	-	-
	Laranja	0,95	1,29	2,15	-	3,08	3,65	-	-	-	-	-
	Uva	0,95	1,29	2,15	-	3,08	3,65	-	-	-	-	-
CERPASA	Cerpa Guaraná	-	3,95	2,39	-	3,54	-	-	1,74	-	1,90	1,13
	Cerpa Cola	-	2,39	-	3,54	-	-	-	-	-	-	-
	Cerpa Laranja	-	-	2,39	-	3,54	-	-	-	-	-	-
	Cerpa Uva	-	-	2,39	-	3,54	-	-	-	-	-	-
	Cerpa Limão	-	-	2,39	-	3,54	-	-	-	-	-	-
	Demais Cerpa	-	3,90	2,19	-	3,85	-	-	1,74	-	1,84	1,13
COCA - COLA	Coca-Cola	1,58	3,96	3,68	5,58	7,25	7,37	2,45	3,20	1,58	2,34	-
	Fanta Sabores	1,50	3,93	4,28	5,44	7,17	7,00	2,42	3,16	1,55	2,33	-
	Fanta Guaraná	1,30	3,49	3,93	5,37	6,57	6,15	2,21	3,03	1,46	2,14	-
	Kuat	1,36	3,85	3,18	5,21	7,03	6,33	2,38	3,10	1,52	2,27	-

	Sprite	1,36	3,85	3,18	5,21	7,03	-	2,38	3,10	1,52	2,27	-	3,65
	Tuchaua	1,25	2,45	3,20	3,94	4,71	-	-	2,51	-	1,77	2,87	-
	Guaraná Jesus	-	-	-	-	6,50	-	-	3,00	-	-	-	-
	Schweppes	-	-	-	5,58	-	-	-	3,04	-	-	-	-
	Demais Coca-Cola	1,58	3,96	3,68	5,38	7,25	7,37	2,45	3,20	1,58	2,34	-	3,76
DUELO	Santa Lúcia Cola	-	-	-	-	4,00	-	-	-	-	-	-	-
	Santa Lúcia Guaraná	-	-	-	-	4,00	-	-	-	-	-	-	-
	Santa Lúcia Laranja	-	-	-	-	4,00	-	-	-	-	-	-	-
GRAPETT	Uva	-	-	-	-	3,28	-	-	-	-	-	-	-
GAROTO	Cola	-	-	-	-	3,25	-	-	-	-	-	-	-
	Guaraná	0,83	1,57	2,06	3,04	3,25	4,26	-	-	-	-	-	-
	Laranja	0,83	1,57	2,06	-	3,25	-	-	-	-	-	-	-
	Uva	0,83	1,57	2,06	-	3,25	-	-	-	-	-	-	-
KEY	Cola	0,80	-	-	-	3,04	4,05	-	-	-	-	-	-
	Champ	0,80	-	-	-	3,04	4,05	-	-	-	-	-	-
	Laranja	0,80	-	-	-	3,04	-	-	-	-	-	-	-
	Uva	0,80	-	-	-	3,04	-	-	-	-	-	-	-
MELODY	Cola	-	-	-	-	2,52	-	-	-	-	-	-	-
	Guaraná	-	-	-	-	2,52	-	-	-	-	-	-	-
	Laranja	-	-	-	-	2,52	-	-	-	-	-	-	-
	Uva	-	-	-	-	2,52	-	-	-	-	-	-	-
MICOS	Ice Cola	-	2,97	-	-	5,08	-	-	-	-	-	-	-
	Micos Cola	0,89	1,24	-	-	2,58	2,81	-	-	-	-	-	-
	Micos Guaraná	0,89	1,24	-	-	2,58	2,81	-	-	-	-	-	-
	Micos Laranja	0,89	1,24	-	-	2,58	2,81	-	-	-	-	-	-
	Micos Uva	0,89	1,24	-	-	2,58	2,81	-	-	-	-	-	-
	Sullper Cola	-	-	-	-	2,47	-	-	-	-	-	-	-
	Sullper Guaraná	-	-	-	-	2,47	-	-	-	-	-	-	-
	Demais Micos	-	2,94	-	-	4,93	-	-	-	-	-	-	-
PURAGUA	Puragua Lemon	-	3,00	-	-	7,62	-	-	-	-	-	-	-
	Puragua Citrus	-	3,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Puragua Tonica	-	3,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SCHINCAR IOL	Schin	1,60	2,69	2,98	-	5,08	-	-	2,30	-	-	-	-
	Demais Schincariol	-	2,58	-	3,76	4,93	-	-	2,23	-	-	-	-
SPLASH	Cola	0,76	1,22	-	-	2,40	2,93	-	-	-	-	-	-
	Guaraná	0,76	1,22	1,89	2,06	2,40	2,93	-	-	-	-	-	-
	Laranja	0,76	1,22	1,89	-	2,40	2,93	-	-	-	-	-	-
	Uva	0,76	1,22	-	-	2,40	2,93	-	-	-	-	-	-
TOP	Cola	-	2,61	-	-	2,40	-	-	-	-	-	-	-

Guaraná	-	2,61	-	-	2,40	-	-	-	-	-	-	-	
Laranja	-	-	-	-	2,40	-	-	-	-	-	-	-	
Tutti Fruit	-	2,75	-	-	5,03	-	-	-	-	-	-	-	
Uva	-	-	-	-	2,40	-	-	-	-	-	-	-	
Sabores/ Outras	-	2,70	-	4,27	4,95	-	-	-	-	-	-	-	
OUTRAS	Demais Marcas	1,68	2,69	2,98	3,78	4,93	-	2,45	2,54	1,58	1,87	2,85	3,76
BAG IN BOX		LITRO											
TODAS AS MARCAS		12,10											

Anexo III da Portaria nº 017/2022 - SEFAZ

RENERGÉTICOS / MARCA	GARRAFA DESCARTÁVEL						LATA		
	Até 350ml	351ml a 600ml	1000 ml	1.500 ml	2000 ml	2.500 ml	Até 250ml	251ml a 355ml	
BLUE RAY	ENERGY DRINK	4,16	-	10,07	-	15,73	-	-	7,00

(P) Nº137/2022-SEFAZ

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista que estabelece o Decreto Estadual nº. 4278 de 16 de novembro de 2021, publicado no DOE nº 7544;

CONSIDERANDO que a Escala Anual de Férias elaborada pelo Grupo de Atividade de Pessoal/NUAF, nos termos do art. 9º, e

CONSIDERANDO ainda a necessidade de publicação mensal da Relação de Férias dos servidores que integram o quadro de pessoal desta Secretaria, nos termos do art. 13.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, férias aos servidores abaixo relacionados, no mês de DEZEMBRO/2022.

Nº	NOME	FUNÇÃO/CARGO
1.	ALBETHANIA ARAUJO DE OLIVEIRA	GER. GERAL DE ARTICULAÇÃO DE DESENVOLV. INSTITUC.
2.	ALESSANDRO MEDEIROS BEZERRA	FISCAL DA RECEITA ESTADUAL
3.	ANA MARIA DE ANDRAE TORRES	AUXILIAR DE FISCAL DE TRIBUTOS
4.	HELDER CAVALCANTE MONTE DE ALMEIDA	RESPONSAVEL POR ATIVIDADE NIVEL II/ DETRAN/COATE
5.	MARIA EDINETE LETRA FERREIRA DA SILVA	CHEFE DE UNIDADE DE FINANÇAS
6.	RITA DE CASSIA PAULA DA SILVA	GER. GERAL . PROJ. "PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GOVERNO"
7.	UBIRACY DE AZEVEDO PICANÇO JÚNIOR	FISCAL DE TRIBUTOS
8.	WALBER AUGUSTO S. NASCIMENTO FILHO	GERENTE DE NUCLEO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS
9.	WENDEL DA SILVA ALVES	GERENTE DE NUC. DE FISCAL. DE TRANS. DE MERCADORIAS

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 21 de novembro de 2022.
JOSENILDO SANTOS ABRANTES
Secretário de Estado da Fazenda

HASH: 2022-1123-0011-1303

(P) Nº 131/2022-SEFAZ

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 140101.0077.1924.0026/2022 NUFAT - SEFAZ.

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Fazenda, para viajarem da sede de suas atividades em Macapá/AP, até aos municípios de Oiapoque, Pracuuba, Amapá, Ferreira Gomes, Cutias, Itaubal do Piririm e Calçoene/AP, no período de 07 a 22/11/2022, a fim de cumprirem escala de serviço de fiscalização.

-UZIAN PINTO MACHADO, Fiscal da Receita Estadual; (obs.: deslocamento de Oiapoque);

-SARA RODRIGUES BARBOSA GUILHERME, Fiscal da Receita Estadual (obs.: deslocamento de Macapá somente até o Município de Oiapoque);

Para dar cumprimento no que determina o Art. 3º, parágrafo único da Portaria nº 236/2002-SEAD, no retorno a sede, o servidor acima nominado deverá encaminhar ao NUAF/ SEFAZ, no período de 05 (cinco) dias uteis o competente Relatório de Viagem.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 10 de novembro de 2022
JOSENILDO SANTOS ABRANTES
Secretário de Estado da Fazenda

HASH: 2022-1123-0011-1335

Secretaria de Desenvolvimento Rural

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2022-SDR

Espécie: CONTRATO Nº 007/2022-SDR, Processo SIGA Nº 00005/SDR/2022, entre si celebram o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR e a empresa **BENEDITO DUTRA LUZ DE SOUZA - ME**, inscrita no CNPJ (MF) n.º 84.260.405/0001-59; Objeto: Aquisição de manivas sementes de mandioca das cultivares brs mari brs poti; Dotação orçamentária: NE : 2022NE00763, no valor de **R\$ 499.950,00 (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta reais)**; Programa de Trabalho: 1.20.691.0012.2557, Natureza de Despesa 339030, Fonte:101; Fundamento Legal: Pregão eletrônico SRP nº 006/2021-SEDAP, Processo SIGA nº 00005/SDR/2022 e Parecer Referencial nº 364/2022-GAB/PGE/AP; Vigência: 12 (doze) meses a contar de

21/11/2022.
JANER GAZEL YARED
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

HASH: 2022-1123-0011-1304

Secretaria de Educação

PORTARIA Nº 0027/2022 GAB/SIND/SEED

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO em Exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4967/2022 de 21 de novembro de 2022, com fulcro na Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação.

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 0021.0280.1177.0013/2022 - GAB /SEED;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 159, 160, 161 e 162 da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão de Sindicância Investigativa visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 0021.0280.1177.0013/2022 - GAB /SEED.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a referida comissão:

JETHER DA GRAÇA BAIA – Matrícula nº 328235;
ANDRÉIA ROSELIZ SILVA MONTEIRO – Matrícula nº 868531.

Art. 3º. A Comissão constituída terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, admitida prorrogação por igual período, cuja solicitação deve ocorrer com 05 (cinco) dias de antecedência do prazo final estabelecido e encaminhado à autoridade superior.

Art. 4º. Para bem cumprir as suas atribuições, a comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, a demais provas que entender pertinentes.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 22 de novembro de 2022.

DANNIELSON THOMPTSON DE SOUZA MIRANDA
Secretário de Estado da Educação Em Exercício
Decreto nº 4967/2022-GEA

HASH: 2022-1123-0011-1378

PORTARIA Nº 150/2022 GAB/ASCOI/SEED

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4967/2022 de 21 de novembro de 2022, com fulcro na Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação.

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 0021.0098.1373.0001/2022 - NCC /SEED;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666 de 1993, a qual estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão de Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 0021.0098.1373.0001/2022 - NCC /SEED.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a referida comissão:

RAIMUNDO FLAVIO SOUZA DE OLIVEIRA - Matrícula 0061476-9-01;

CRIS CLEBER CLEI FRANÇA DE ALMEIDA - Matrícula 0036842-3-01.

Art. 3º. A Comissão constituída terá o prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, admitida prorrogação por igual período, cuja solicitação deve ocorrer com 05 (cinco) dias de antecedência do prazo final estabelecido e encaminhado à autoridade superior.

Art. 4º. Para bem cumprir as suas atribuições, a comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, as demais provas que entender pertinentes.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 22 de novembro de 2022.
DANNIELSON THOMPTSON DE SOUZA MIRANDA
Secretário de Estado da Educação Em Exercício
Dec. nº4967/2022-GEA

HASH: 2022-1123-0011-1379

PORATARIA Nº 698/2022 – SAGEP/SEED

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4430 de 07 de outubro de 2022, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº 280101.0077.1292.0359/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores: **NEURIZETE DE OLIVEIRA NASCIMENTO** (Secretária Adjunta de Políticas de Educação SAPE/SEED), **MARIA ROSALIA GOMES DE FARIAS** (Professora CEE/SEED) e **ARIMILTON CLAUDIO DA SILVA** (Professor NEER/SEED), da sede de suas atribuições em Macapá-AP até a cidade de Rio de Janeiro-RJ, no período de 28 a 30 de novembro de 2022, para participar do Encontro do Instituto GESTÃO: "REDES PELA EQUIDADE". Com ônus para o Estado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 22 de novembro de 2022.
Dannielsom Thompsom de Souza Miranda
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Decreto nº 4430/2022

HASH: 2022-1123-0011-1435

PORATARIA Nº 710/2022 – SAGEP/SEED

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4430 de 07 de outubro de 2022, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº 0040.1006.2122.0003/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **FÁBIO RICHARD PEREIRA DA SILVA** (Conselheiro de Educação) da sede de suas atribuições em Macapá-AP até a Aldeia Bona, TI Parú D'este, norte do Pará, no período de 27 de novembro a 03 de dezembro de 2022,

para participar da I Oficina de Construção de Projeto Político Pedagógico Indígena do Tumucumaque e Rio Pará d'Este. Com ônus para o Estado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 22 de novembro de 2022.
Dannielsom Thompsom de Souza Miranda
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Decreto nº 4430/2022

HASH: 2022-1123-0011-1421

PORATARIA Nº 712/2022 – SAGEP/SEED

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4430 de 07 de outubro de 2022, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº 0040.0143.2120.0001/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento das servidoras **IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO** (Presidente do Conselho Estadual de Educação – CEE/AP), e **SABRINA GUEDES CHERMONT** (Assessora Técnica nível II do Conselho Estadual de Educação – CEE/AP), da sede de suas atribuições em Macapá-AP até São Luís - MA, no período de 23 a 25 de novembro de 2022, para participação da PLENÁRIA DA REGIÃO NORDESTE do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais e Distrital de Educação. Com ônus para o Estado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 22 de novembro de 2022.
Dannielsom Thompsom de Souza Miranda
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Decreto nº 4430/2022

HASH: 2022-1123-0011-1443

Secretaria de Ciência e Tecnologia

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N°0007/2021-SETEC

OBJETO: Prestação de Serviços de Outsourcing de

Impressão, cópias e digitalizações, com o fornecimento e disponibilidade dos equipamentos e insumos.

CLÁUSULA PRIMEIRA — DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 – As despesas decorrentes do presente contrato, correrão por conta da dotação orçamentária específica da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia na seguinte forma:

Unidade Gestora (250101) SETEC

Fonte (0.171) Aplicações Financeira de rendimentos não vinculados.

Programas de Trabalho: 25.101.1.19.122.0001.2067-Manutenção de serviços administrativos.

Natureza de Despesas: (33.90.39) - outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Macapá-AP, 10 de novembro de 2022

RUTHELE DE SENA PEREIRA

Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia em Substituição

Decreto Nº4724-01/11/2022

HASH: 2022-1123-0011-1423

EXTRATO DE CONTRATO N° 0007/2022- SETEC

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SETEC

CONTRATADO: E. F. DE OLIVEIRA GHAMMACHI-ME

FUNDAMENTO LEGAL: Este Contrato é firmado em observância as disposições contidas no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal do Brasil de 1988; Lei nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006; Lei Complementar Estadual nº 108/2018; Decreto Federal nº 8.538/2015; Decreto Federal nº 10.024/2019; Decreto Estadual nº 2.648/2007 e, subsidiariamente, no que couber pela Lei nº 8.666/1993.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de Serviços de Confecção de Materiais Gráficos e Serigráficos, visando atender as necessidades da Secretaria De Estado Da Ciência e Tecnologia-SETEC.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para o custeio

das despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta do orçamento desta Secretaria, a seguir:

Fonte: Recursos de transferência de Convênio (0.103);

Natureza de Despesas: Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica (3.3.90.39);

Programas de Trabalho: Inovação e Empreendedorismo, (25.101.1.19.573.0083.2066);

Detalhamento da execução da despesa: O valor total das despesas será de **R\$ 30.350,00 (Trinta mil, trezentos e cinquenta reais)**, distribuídos por ano.

DO PREÇO: O valor total deste Contrato é de **R\$ 30.350,00 (trinta mil, trezentos e cinquenta reais)**.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, com início na data de 13/10/2022 e encerramento em 13/10/2023, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

Macapá-AP, 13 de outubro de 2022

RAFAEL PONTES LIMA

Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia

HASH: 2022-1123-0011-1405

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 0007/2021- SETEC

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SETEC

CONTRATADA: DIGIMAQ INFORMÁTICA LTDA EPP.

FUNDAMENTO LEGAL: Celebração deste Termo Aditivo ao Contrato originário justifica-se pela necessidade da prorrogação do prazo de execução dos serviços, em virtude de sua natureza continuada e essencial, conforme o art.57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prestação de Serviços de Outsourcing de Impressão, cópias e digitalizações, com o fornecimento e disponibilidade dos equipamentos e insumos.

CÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo do Contrato será de 12 (doze) meses, com início na data de 10/11/2022 e encerramento em 10/11/2023.

CLÁUSULA QUINTA: DO VALOR: O valor deste Termo Aditivo é de **R\$ 25.902,12 (vinte e cinco mil, novecentos e dois reais e doze centavos)** devidamente atualizado neste Termo conforme o INDICE DE CUSTO

DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ICTI (índice de custo de tecnologia da informação).

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste Termo correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Gestora (250101); Fonte (0.171); Programa de Trabalho: 25.101.1.19.122.0001.2067 - Manutenção de Serviços Administrativos; Natureza de Despesas: (3.3.90.39) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, com o valor inicial para o exercício de 2022 de **R\$ 4.317,02 (quatro mil, trezentos e dezessete reais e dois centavos) e R\$ 21.585,10 (vinte e hum mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e dez centavos)** para o exercício posterior.

Macapá-AP, 10 de novembro de 2022

RUTHELE DE SENA PEREIRA

Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia em Substituição

Decreto Nº4724-01/11/2022

HASH: 2022-1123-0011-1444

Secretaria de Desporto e Lazer**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2022 - SEDEL/GEA**

Termo de Fomento que entre si celebram o ESTADO DO AMPÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER – SEDEL/AP, e O INSTITUTO DE GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL E URBANO - INORTE, CNPJ nº 07.871.719/0001-47 para os fins nele declarados.

FUNDAMENTO LEGAL: em observância às disposições contidas da lei nº 13.019/2014 alterada pela lei nº 13.204/2015, regulamentada pelo Decreto nº 8.726/2016. Nos termos da referida Lei, a parceria é considerada um conjunto de direitos, responsabilidade e obrigações advindas de uma relação jurídica formalmente constituída entre a administração pública e a organização da sociedade civil. O inciso III do art. 2º prevê a consecução de finalidade de interesse público e recíproco conforme previsto do instrumento celebrado.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração, por Inexigibilidade de Chamamento Público, tem por objeto a execução do Projeto o evento “PROJETO INCENTIVO DE PRÁTICA DO ESPORTE NOS MUNICÍPIOS”

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência desde Termo de Colaboração é de 12 (doze) meses a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação.

DO PAGAMENTO: Será efetuado mediante o

processamento normal em cota única de liquidação e liberação dos recursos financeiros pela Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ-AP);

VALOR: o valor deste Termo de Colaboração nº 003/2022 é de **R\$: 400.000,00 (quatrocentos mil reais)** perfazendo o valor total anual

FORO: Fica eleita a Comarca de Macapá-AP, com exclusão total de qualquer outro que seja invocável.

DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro 2022.

JOSÉ RUDNEY CUNHA NUNES
Secretário/SEDEL/GEA
REPRESENTANTE LEGAL

IRANDIR BALIEIRO FERREIRA
INSTITUTO DE GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL E URBANO-INORTE
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL-OSC

HASH: 2022-1123-0011-1398

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2022
GEA/SEDEL/AP**

CONCEDENTE: ESTADO DO AMAPÁ, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 00.394.577.0001-25, com sede na Rua General Rondon, s/nº - Central, Macapá-AP, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E DO LAZER – SEDEL, Órgão da Administração Pública Direta inscrita no CNPJ nº 11.762.196/0001-78, situada na Rua Hildemar Maia, 1497 - Santa Rita – Macapá/AP, CEP 68.901-271 e o **CONVENENTE:** INSTITUTO DE GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL E URBANO – INORTE (Organização da Sociedade Civil – OSC), pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 07.871.719.0001-47, com sede na Rua Odilardo Silva, 3014 – Trem, CEP: 68.901-017 - Macapá-AP, e-mail: institutoinorte@gmail.com, telefone (96) 99183-0192/(96) 98103-3340, neste ato representada por seu Presidente IRANDIR BALIEIRO FERREIRA, inscrito no CPF: 341.570.502-15 para os fins nele declarados.

FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, regulamentada pelo Decreto nº 8.726/2016, Parecer Jurídico nº 203/2022 – GAB/PGE/AP e demais disposições legais.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração, decorrente do Chamamento Público nº 05/2022 publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.773, Seção 02, de 18/10/2022, tem por objeto a execução do “PROJETO ESPORTE E LAZER NAS COMUNIDADES 2022”, através de transferência da Dotação Orçamentária para INSTITUTO DE GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO

SOCIAL E URBANO – INORTE, Organização de Sociedade Civil – OSC.

DO VALOR: **R\$ 823.947,00 (oitocentos e vinte e três mil, novecentos e quarenta e sete reais)**, em parcela única no exercício de 2022, conforme crédito orçamentário: Empenho 2022NE de / /2022, Fonte: 107, Programa de Trabalho: 0028, Elemento de Despesa: 334041.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração, vigerá por 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do respectivo Extrato na Imprensa Oficial.

FORO: Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Colaboração, as partes elegem a Comarca de Macapá.

DATA DA ASSINATURA: 21 de Novembro de 2022

José Rudney Cunha Nunes
Secretário de Desporto e Lazer
Concedente

Irandir Balieiro Ferreira
Instituto de Gestão em Desenvolvimento Social e Urbano – INORTE

HASH: 2022-1123-0011-1381

Secretaria de Transporte

EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2022-SETRAP

PARTES: Secretaria de Estado de Transportes – CONTRATANTE e **JM Construtora Ltda** - CONTRATADA. OBJETO: Execução das obras de reconstrução das pontes em madeira de lei na Rodovia AP-260 (Ramal do Lourenço) Calçoene-AP, Lote 01: Reconstrução da ponte em madeira de lei sobre o Igarapé do Limão I – Ext. 10,00m X 4,60m. Reconstrução da ponte em madeira de lei sobre o Igarapé do Limão II - Ext. 5,00m X 4,60m. Reconstrução da ponte em madeira de lei sobre o Igarapé do Agamim II - Ext. 20,00m X 4,60m. VALOR: **R\$ 613.417,65 (Seiscentos e treze mil quatrocentos e dezessete reais e sessenta e cinco centavos)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 21.101.1.26.782.0030.1051.160000.4.4.90.51.0.101 e 0.109. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da assinatura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tomada de Preços nº 006/2022- CPL/SETRAP, cujo resultado foi homologado em data de 10/10/2022, pelo Sr. Secretário de Estado de Transportes, conforme consta do Processo Administrativo acima mencionado, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às Normas vigentes na SETRAP. ASSINAM: Benedito Arisvaldo Souza Conceição – Secretário/SETRAP e **Moacir Reginatto Filho – JM Construtora Ltda**. ASSINATURA: 22/11/2022.

– Secretário/SETRAP e **Moacir Reginatto Filho – JM Construtora Ltda**. ASSINATURA: 22/11/2022.

Benedito Arisvaldo Souza Conceição
Secretário – SETRAP

HASH: 2022-1123-0011-1419

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2022-SETRAP

PARTES: Secretaria de Estado de Transportes – CONTRATANTE e **JM Construtora Ltda** - CONTRATADA.

OBJETO: Execução das obras de reconstrução das pontes em madeira de lei na Rodovia AP-260 (Ramal do Lourenço) Calçoene-AP, Lote 04: Reconstrução da ponte em madeira de lei sobre o Igarapé do Macaco – Ext. 10,00m X 4,60m. Reconstrução da ponte em madeira de lei sobre o Igarapé do Betinho - Ext. 5,00m X 4,60m. VALOR: **R\$ 280.207,56 (Duzentos e oitenta mil duzentos e sete reais e cinquenta e seis centavos)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 21.101.1.26.782.0030.1051.160000.4.4.90.51.0.101 e 0.109. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da assinatura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tomada de Preços nº 006/2022- CPL/SETRAP, cujo resultado foi homologado em data de 10/10/2022, pelo Sr. Secretário de Estado de Transportes, conforme consta do Processo Administrativo acima mencionado, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às Normas vigentes na SETRAP. ASSINAM: Benedito Arisvaldo Souza Conceição – Secretário/SETRAP e **Moacir Reginatto Filho – JM Construtora Ltda**. ASSINATURA: 22/11/2022.

Benedito Arisvaldo Souza Conceição
Secretário – SETRAP

HASH: 2022-1123-0011-1438

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2021-SETRAP

PARTES: Secretaria de Estado de Transportes – CONTRATANTE e Prengel Construção e Serviços Ltda - CONTRATADA. OBJETO: ADIÇÃO de valor referente à revisão de projeto em fase de obras, com reflexo financeiro na ordem de 12,83%. VALOR ADITIVADO: **1.647.350,46 (Um milhão seiscentos e quarenta e sete mil trezentos e cinquenta reais e quarenta e seis centavos)**. NOVO VALOR DO CONTRATO: **R\$ 14.485.656,08 (quatorze milhões quatrocentos e oitenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e seis reais e oito centavos)**. DOTAÇÃO: 21.101.1.26.781.0030.1018. 160000.4.4.90.51.0.101. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, Inciso I, alíneas “a” e “b” e §§ 1º e 2º, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. ASSINAM: Benedito Arisvaldo Souza Conceição – Secretário/SETRAP e **Linésio de**

Oliveira Sousa Filho – Prengel Construção e Serviços Ltda. ASSINATURA: 23/11/2022.

Benedito Arisvaldo Souza Conceição
Secretário – SETRAP

HASH: 2022-1123-0011-1422

AVISO DA LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022–CPL/SETRAP

PRODOC Nº 0044.0093.2254.0012/2022–DET/SETRAP

SIGA nº 00028/22-CPL/SETRAP

O Estado do Amapá, por intermédio da Secretaria de Estado de Transportes – SETRAP, Órgão da Administração Direta, torna público, às empresas interessadas e enquadradas nas condições estabelecidas neste edital de licitação, à realização de licitação para contratar empresa para EXECUÇÃO DA OBRA PARA REFORMA DA PONTE EM MADEIRA DE LEI SOBRE O IGARAPÉ DO PANTANARRY, MUNICÍPIO DE OIAPOQUE / AP, a saber:

REFORMA DA PONTE EM MADEIRA DE LEI SOBRE O IGARAPÉ DO PANTANARRY, MUNICÍPIO DE OIAPOQUE / AP – Extensão: 4,60m de largura por 50,00m de comprimento.

HORÁRIO, DATA E LOCAL PARA INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA.

Às 10 horas, do dia 12 de dezembro, ano 2022, sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações da SETRAP localizado no endereço: Rodovia BR 210, Km 0, São Lázaro, Macapá-AP, terá início a sessão pública, prosseguindo-se com o credenciamento dos participantes e entrega dos Envelopes nº 01, com os documentos de habilitação, e nº 02, com a Proposta de Preços.

A licitação em referência será promovida na modalidade de Tomada de Preço nº 008/2022- CPL/SETRAP, do tipo “menor preço”, no regime de “empreitada por preço unitário”, nos termos e condições fixadas neste Edital e em seu (s) anexo (s).

As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos que o compõe no site do Governo do Estado do Amapá, <https://compras.portal.ap.gov.br/> ou ainda através do e-mail: cpl.licitacoes@setrap.ap.gov.br.

Ressalva-se que, apesar da entrada em vigor da nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, em 01 de abril de 2021, a presente licitação será realizada com base nos dispositivos da Lei nº 8.666/93 e demais legislações citadas no preâmbulo do Edital.

Macapá - AP, 23 de novembro de 2022.
José Ronaldo Mota Rachid
Presidente da CPL-SETRAP
Portaria nº 281/2022-SETRAP

Benedito Arisvaldo Souza Conceição
Secretário de Estado de Transportes do Amapá
Decreto nº 0795/2018

HASH: 2022-1123-0011-1346

Secretaria de Turismo

PORTRARIA Nº 039/2022 – SETUR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº1550, de 10 de abril de 2019, e considerando o OFÍCIO Nº 270101.0077.2240.0033/2022 DDT - SETUR, de 17 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para se deslocarem da sede de suas atribuições em Macapá, até a cidade de Foz do Iguaçu - PR, no período de 29 de novembro a 04 de dezembro de 2022, acompanhando a Secretária de Turismo Rosa Abdon, para participar como expositor da 17ª Edição do Festival das Cataratas, com o objetivo do desenvolvimento do turismo, da economia, gerando oportunidades de negócios, impactando positivamente em toda a cadeia produtiva do turismo no estado do Amapá.

Adriana Santana Rodrigues – Diretora do Departamento de Desenvolvimento do Turismo;

Patrik Fernando Pereira – Chefe da Divisão de Fortalecimento do Turismo;

Sandro Figueiredo Borges – Diretor de Planejamento do Turismo.

Art. 2º - Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 23 de novembro de 2022.
ROSA JANAÍNA DE LACERDA MARCELINO ABDON
Secretária de Estado do Turismo
Decreto nº 1550/2019-GEA

HASH: 2022-1123-0011-1296

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2022 – SEINF/GEA

ERRATA do Extrato do Contrato nº 005/2022 – SEINF/

GEA, que entre si celebram o GEA, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINF, como CONTRATANTE e a empresa J.P. E P. CONSTRUÇÕES EIRELI, Publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.603 do dia 09/02/2022, consta à fl.37-38.

ONDE SE LÊ:**CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO:**

6.7. O pagamento das demais parcelas será efetuado no decorrer dos trabalhos sendo que, a última não será inferior a 66,70% (sessenta e seis vírgula setenta por centos) do valor contratual e somente será paga após a lavratura do Termo de Recebimento Definitivo da Obra, respeitado os prazos estabelecidos no Art. 73, da Lei 8.666/93 e as obrigações decorrentes.

LÊ-SE:**CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO:**

6.7. O pagamento das demais parcelas será efetuado no decorrer dos trabalhos sendo que, a última não será inferior a 5% (cinco por centos) do valor contratual e somente será paga após a lavratura do Termo de Recebimento Definitivo da Obra, respeitado os prazos estabelecidos no Art. 73, da Lei 8.666/93 e as obrigações decorrentes.

Macapá, 23 de novembro de 2022.

ALCIR FIGUEIRA MATOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
DEC. Nº0790/2018

HASH: 2022-1123-0011-1425

PORTRARIA (P) Nº 331/2022 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0790, de 26 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito o teor da Portaria nº 325/2022-SEINF, de 21 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.794 na página 35.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 23 de novembro de 2022.
Alcir Figueira Matos
Secretário de Estado da Infraestrutura

HASH: 2022-1123-0011-1354

PORTRARIA (P) Nº 332/2022 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0790, de 26 de março de 2018, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2022.1407/2022 GAB - SEINF, de 23 de novembro de 2022 e Autorização nº 064/2022 – GAB/SEINF.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento do servidor **OSVALDINO AMARAL** – Agente de Telecomunicação e Eletricidade, até o Município de Oiapoque/AP, no período de 28/11/2022 a 02/12/2022, objetivando realizar instalação do motor gerador da Aldeia Paramuaka, localizada no Rio Uaçá, Terra Indígena Uaçá, no referido município, conforme solicitado pela Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas - SEPI através do OFÍCIO Nº 310102.0076.2194.0169/2022 GAB - SEPI.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 23 de novembro de 2022.
Alcir Figueira Matos
Secretário de Estado da Infraestrutura

HASH: 2022-1123-0011-1352

PORTRARIA (P) Nº 333/2022 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0790, de 26 de março de 2018, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2022.1412/2022 GAB - SEINF, de 23 de novembro de 2022 e Autorização nº 065/2022 – GAB/SEINF.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento do servidor **WALTER SILVEIRA SILVA** – Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, até o Município de Oiapoque/AP, no período de 28/11/2022 a 02/12/2022, objetivando auxiliar o servidor **OSVALDINO AMARAL** na instalação do motor gerador da Aldeia Paramuaka, localizada no Rio Uaçá, Terra Indígena Uaçá, no referido município, conforme solicitado pela Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas - SEPI

através do OFÍCIO Nº 310102.0076.2194.0169/2022 GAB - SEPI.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 23 de novembro de 2022.

Alcir Figueira Matos
Secretário de Estado da Infraestrutura
HASH: 2022-1123-0011-1348

PORTARIA (P) Nº 334/2022 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 0790, de 26 de março de 2018, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2022.1421/2022 GAB - SEINF, de 23 de novembro de 2022 e Autorização nº 066/2022-GAB/SEINF.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento do servidor **MANOEL FRANCISCO NASCIMENTO CABRAL** - Gerente Setorial de Articulação Institucional/SEINF, até o município de SERRA DO NAVIO/AP, no período de 23/11/2022 a 27/11/2022, objetivando em nome do Gabinete do Governador estabelecer relacionamento com a comunidade para divulgação e acompanhamento das obras de asfaltamento que serão realizadas no referido município, conforme solicitado no OFÍCIO Nº 060101.0076.0250.0735/2022 GAB - GAB GOV.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em

Macapá-AP, 23 de novembro de 2022.

Alcir Figueira Matos
Secretário de Estado da Infraestrutura

HASH: 2022-1123-0011-1450

Secretaria de Mobilização Social

PORTRARIA Nº344/2022-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS, no uso das suas atribuições que lhe foram outorgadas pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005. Tendo em vista o conteúdo no Ofício 310103.0077.2283.1209/2022 - GAB/SIMS.

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar a designação do Servidor: **Marcelo Ribeiro de Almeida**, (Gerente Geral – Coordenadoria de Proteção Social), para responder cumulativamente pelo cargo de Gerente do Núcleo de Renda Cidadã, durante o período de deslocamento de viagem da titular do cargo, **Iracyara Mendonça Pontes**, no período de 22 a 27 de novembro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá – AP de 22 de novembro 2022.

Alba Nize Colares Caldas
Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS
Decreto nº 4423/2022

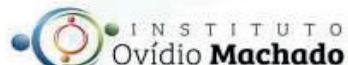
HASH: 2022-1123-0011-1306

PUBLICIDADE



Secretaria de Saúde

POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS



POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS



APRESENTAÇÃO

Somos o Instituto Ovídio Machado, uma empresa que busca desenvolver em seus segmentos administrados, a cultura da imparcialidade, eficiência, transparência e humanidade. Esta cultura advém do que temos como valores. O nosso principal valor, é acreditar em pessoas. Estas pessoas, dispensam seus dons e talentos no trabalho diário que possibilita a realização do nosso propósito. Não há a mínima possibilidade de alcançarmos êxito em nossa missão, sem aqueles que trabalham conosco. Nos sentimos responsáveis e comprometidos em desenvolver os nossos colaboradores, em suas ações e relações com os outros. Fazemos isso, engajando-os diariamente e motivando-os a caminhar sempre a milha a mais necessária para que todos os aspectos relacionados a qualidade no serviço prestado por nós, venha a refletir em nosso público final.

Nós escolhemos o caminho de participar, capacitar e desenvolver o nosso quadro de pessoal, cuidando de quem cuida a partir do ambiente, das práticas, das relações de trabalho da inclusão e flexibilidade, da escuta ativa, do aperfeiçoamento técnico e habilidades comportamentais.

Aqui, os colaboradores além de serem desenvolvidos, eles desenvolvem entregando para a sociedade o seu melhor. Percorremos o caminho que não é isento de falhas, porém é com procedimentos e pessoas bem estruturados que este caminho se consolida num crescimento orgânico e exponencial.

A Política de RH é o instrumento que norteia este caminho, tendo como objetivo estabelecer diretrizes, normas e procedimentos que se referem à gestão de recursos humanos.

Visa também, dotar a instituição, seu corpo líder e de assistência, de um conjunto padronizado e sistematizado de informações que deverão ser observadas nas relações e no ambiente de trabalho cotidianamente.

Nesta Política de RH, encontraremos diretrizes relacionadas a aplicação dos subsistemas em gestão estratégica de pessoas.

Com as informações aqui contidas, esperamos que aqueles que colaboram para tornar o time Ovídio Machado cada vez mais forte, estejam conscientes de que suas ações, devem estar respaldadas nestas diretrizes.

SUMÁRIO

CONCEITOS E DEFINIÇÕES	03
CAPÍTULO I QUADRO DE PESSOAL	05
CAPÍTULO II CARGOS E COMPETÊNCIAS – DOCUMENTOS RELACIONADOS.....	05
CAPÍTULO III ATRAÇÃO E CAPTAÇÃO DE PESSOAL	10
CAPÍTULO IV ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	11
CAPÍTULO V REMUNERAÇÃO	14
CAPÍTULO VI VALORIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNCIONÁRIO.....	17
CAPÍTULO VII RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO	21
CAPÍTULO VIII CONSEQUÊNCIAS E PENALIDADES	21
CAPÍTULO IX RESPONSABILIDADE	23
CAPÍTULO X DIREITOS E DEVERES – CÓDIGO DE ÉTICA	24
CAPÍTULO XI DISPOSIÇÕES GERAIS	28
ANEXOS I ESTRUTURA DIRETIVA.....	29
ANEXOS II PROGRAMA QVT.....	39
ANEXOS III PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE	36

CONCEITOS E DEFINIÇÕES

Para fins desta Política considera-se as seguintes definições conceituais, além de outras que possam vir a ser definidas em instrumentos legais superiores:

1.1 QUADRO DE PESSOAL

Conjunto de cargos e funções gratificadas necessárias à realização das finalidades da empresa.

1.2 ATRAÇÃO

Processo pelo qual a empresa atrai candidatos para compor seu quadro de empregados.

1.3 CAPTAÇÃO

Processo que visa escolher, os candidatos que se identifiquem com o perfil da oportunidade ofertada pela empresa.

1.4 COLABORADOR/EMPREGADO/FUNCIONÁRIO

Toda pessoa física que presta serviços de natureza não eventual a empresa, sob a dependência deste, mediante salário.

1.5 CARGO

Composição de funções ou atividades e de atribuições de natureza e requisitos semelhantes e que tem responsabilidades específicas a serem praticadas pelo empregado integrante do plano de cargos, carreiras e salários - PCCS.

1.6 COLABORADOR/ EMPREGADO CEDIDO

O empregado que, por interesse da empresa for cedido à administração pública direta, suas autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, mediante processo de cessão.

1.7 TRANSFERÊNCIA

A movimentação do empregado por necessidade do serviço, e no interesse das partes, da sede para filiais ou outras unidades descentralizadas e vice-versa, desde que haja mudança obrigatória de domicílio, respeitando-se o quantitativo do quadro de pessoal.

1.8 CONTRATO DE TRABALHO

É o acordo tácito ou expresso que corresponde à relação de emprego. A empresa aplica as seguintes modalidades de contratos de trabalho: por prazo determinado, indeterminado e de pessoas com necessidades especiais.

1.9 DIÁRIAS DE VIAGENS

Valores pagos antecipadamente a viagem para cobrir despesas como: locomoção, alimentação, hospedagem em viagens á serviço e interesse da empresa.



1.10 CAPACITAÇÃO

Processo de tornar alguém apto para o desempenho de uma determinada oportunidade.

1.11 DESENVOLVIMENTO

Processo formado por ações que permitam melhorar o desempenho das pessoas e, inclusive, prepará-las para novas funções.

1.12 DESEMPENHO

Ação explícita decorrente de aptidões desenvolvidas, que pode ser mensurada e verificada. O desempenho é afetado pelas relações humanas e de trabalho e está atrelado ao potencial do indivíduo, aliado ao desejo e esforço de realização.

1.13 GESTOR IMEDIATO

Profissional que é responsável diretor do colaborador/empregado.

1.14 FALTA

Ato cometido em desacordo com as normas, políticas, acordos ou práticas da empresa, independentemente se houve ou não a intenção.

1.15 ADVERTÊNCIA

Aviso ao empregado para que ele tome conhecimento do seu comportamento ilícito e das implicações que podem advir em caso de reincidência. Ele estará tomando ciência que seu contrato de trabalho poderá até ser reincidente por justa causa se não houver reiteração do seu comportamento. Pode ser verbal ou escrita.

1.16 SUSPENSÃO

Penalidade dada ao empregado como medida mais drástica. Visa disciplinar, resgatar o comportamento conforme as exigências da empresa. Ela pode ocorrer após advertências ou até mesmo após o cometimento de uma falta grave. Haverá prejuízo salarial ao empregado, uma vez que ele perde a remuneração correspondente aos dias de suspensão e do descanso semanal remunerado e o empregador também será prejudicado no que diz respeito à prestação de serviços.

1.17 JUSTA CAUSA

Demissão ocasionada por ato faltoso do empregado que faz desaparecer a confiança e a boa-fé existentes entre as partes, tornando indesejável o prosseguimento da relação empregatícia.

Capítulo I

QUADRO DE PESSOAL

1. DIRETRIZES E PROCEDIMENTOS

O quadro de diretores da unidade de saúde será formado pelo conselho diretivo do instituto Ovídio Machado. O quadro de pessoal, será formado por atração e captação estruturada em processo seletivo público simplificado, por meio de edital que especifique todos os procedimentos do certame.

A alteração do quadro de pessoal poderá ocorrer mediante a reavaliação dos objetivos, das metas e dos processos da unidade de saúde, que justifiquem a alteração pretendida e sendo aprovada pela equipe diretiva do hospital em consonância com o instituto.

Capítulo II

CARGOS E COMPETÊNCIAS

1. DIRETRIZES E PROCEDIMENTOS

Todos os cargos estruturados pelo Instituto Ovídio Machado, seguem as diretrizes da Classificação Brasileira de Ocupações – CBO. Respeitamos estas classificações no enquadramento dos cargos e salários bem como competências necessárias para cada cargo. Desta forma, todos os cargos devem ser desenhados tendo como objeto principal de consulta a CBO.

Para os cargos do corpo diretivo, a estrutura segue baseada na hierarquia organizacional administrativa. Sendo estes descritos pela área de recursos humanos do Instituto.

Para os cargos do corpo de assistência, a estrutura segue baseada no perfil de trabalho de cada unidade de saúde. Sendo estes descritos pela área de qualidade ou comissão de implantação dos serviços em saúde do Instituto.

2. DOCUMENTOS RELACIONADOS

Quadro de Cargos e Competências corpo diretivo:

QUADRO 001: CARGOS E COMPETÊNCIAS	
CARGO	RESPONSABILIDADES DO CARGO
	Assegurar o cumprimento da missão do Instituto, estabelecendo estratégias operacionais assertivas. Determinar a política de RH, fazer operacionalizar a área de tecnologia, coordenar outras diretorias. Representar e preservar a imagem da empresa.

Diretor Geral	<p>Competências: Demonstrar comprometimento com a missão do Instituto/Exercer liderança/Exercer comando/Demonstrar habilidade para identificar talentos/Demonstrar capacidade de comunicação/Trabalhar em equipe/Demonstrar inteligência emocional/Capacidade de inovação e negociação/ Capacidade de administrar conflitos/Conhecer seu serviço prestado/ Suportar pressões/ ser empático/ Demonstrar visão sistêmica do trabalho.</p>
---------------	--

CARGO	RESPONSABILIDADES DO CARGO
Diretor administrativo	<p>Assessorar a Diretoria geral no planejamento e execução das rotinas administrativas, as atividades dos ciclos de pessoal, recursos materiais, tributário, financeiro, de patrimônio de seguros, de produção e de sistemas de informações e assegurando o cumprimento efetivo do planejamento.</p> <p>Competências: Demonstrar organização/Trabalho em equipe/administração de situações adversas/Demonstrar liderança/Demonstrar iniciativa/Demonstrar boa comunicação/Operar recursos de informática.</p>

CARGO	RESPONSABILIDADES DO CARGO
Coordenador de faturamento	<p>Coordenar a emissão de notas fiscais, duplicatas e espelhos de notas, analisar processos de cobranças, elaborar demonstrativo de faturamento e acompanhar indicadores para apresentação à diretoria.</p> <p>Competências: Demonstrar organização/Trabalho em equipe/administração de situações adversas/Demonstrar liderança/Demonstrar iniciativa/Demonstrar boa comunicação/Operar recursos de informática/Elaborar muito bem planilhas e controles.</p>

CARGO	RESPONSABILIDADES DO CARGO
Coordenador de TI	<p>Coordenar planejamento e execução de projetos operacionais de tecnologia da informação, administrando as demandas e garantindo a segurança da informação, identificando oportunidades de aplicação de TI, prospectando soluções tecnológicas e gerenciando toda infraestrutura de TI.</p> <p>Competências: Demonstrar organização/Trabalho em equipe/</p>

	administração de situações adversas/Demonstrar liderança/Demonstrar iniciativa/Demonstrar boa comunicação/Antever cenários futuros/Demonstrar capacidade de delegar/Bom raciocínio lógico/Capacidade de adaptar-se a mudanças/Pró atividade/Capacidade de identificar talentos/Demonstrar capacidade de inovar e adaptar-se a novas tecnologias/Capacidade de trabalhar sobre pressão.
--	--

CARGO	RESPONSABILIDADES DO CARGO
Técnico em CPD	<p>Desenvolver sistemas de aplicações projetando, implantando e realizando manutenção dos sistemas, participando de seleção de metodologias de desenvolvimento de sistemas de linguagem de programação e de ferramentas de desenvolvimento. Planejar etapas de trabalho.</p> <p>Competências: Demonstrar raciocínio lógico/Demonstrar flexibilidade/Manter sigilo/Demonstrar iniciativa/Capacidade de comunicação/Demonstrar receptividade/Trabalhar em equipe/Capacidade de senso crítico/Capacidade de trabalhar sobre pressão/Senso analítico/Comportamento pesquisador de novas tecnologias.</p>

CARGO	RESPONSABILIDADES DO CARGO
Técnico em Segurança do Trabalho	<p>Elaborar e implementar política de saúde e segurança do trabalho, realizando diagnóstico da situação de SST da instituição. Identificar variáveis de controle de doenças e acidentes, qualidade de vida e meio ambientes para desenvolver ações educativas na área de saúde e segurança do trabalho. Participar da adoção de tecnologias e processos de trabalho recomendando medidas de prevenção e controle.</p> <p>Competências: Demonstrar capacidade de observação técnica/Trabalhar em equipe/Administrar conflitos/Capacidade de negociação/Capacidade de tomar decisões/ Visão sistêmica/ Demonstrar capacidade de se comunicar/Delegar atribuições/ Ter atitude proativa/ Trabalhar sobre pressão/ Demonstrar capacidade de nexo causal e observação difusa.</p>

CARGO	RESPONSABILIDADES DO CARGO
Encarregado de Compras	<p>Analisar as necessidades de aquisição de insumos pesquisando fontes alternativas de suprimento. Avaliar e validar mantendo relacionamento com fornecedores buscando as melhores cotações. Controlar orçamentos.</p> <p>Competências: Demonstrar habilidade com controle de orçamento/Senso de percepção/ Habilidade de negociação/ Demonstrar boa comunicação/ Capacidade de relacionamento/Firmeza/Ousadia/Empatia/Pensamento cooperativo/ Habilidades para lidar com prazos/ Demonstrar compromisso.</p>
Encarregado de Almoxarifado	<p>Controlar entradas e saídas dos bens patrimoniais e materiais administrando a rotina de separação, estocagem e armazenamento de produtos, cuidando para que todos os insumos sejam distribuídos conforme necessidade.</p> <p>Competências: Demonstrar habilidade de organização/Trabalhar em equipe/Contornar situações adversas/Demonstrar liderança/Demonstrar responsabilidade e compromisso/Operar recursos de informática/ Demonstrar honestidade/Fluência na comunicação.</p>
Analista administrativo	<p>Executar atividades de apoio nas áreas de rh, financeiro e logística Cuidando para todos os procedimentos adotados em política sejam cumpridos. Prestar atendimento ao público interno e externo.</p> <p>Competências: Demonstrar iniciativa/Trabalhar em equipe/Demonstrar flexibilidade/Demonstrar habilidade em comunicação e inteligência emocional, ter empatia/Demonstrar criatividade/Demonstrar capacidade de observação/Transmitir credibilidade.</p>

CARGO	RESPONSABILIDADES DO CARGO
Auxiliar de Departamento de Pessoal.	<p>Executar atividades folha de pagamento, rescisões, férias e contribuições, controle de frequências, apoio nas áreas de rh e atendimento ao público externo e interno.</p> <p>Competências: Demonstrar iniciativa/Trabalhar em equipe/Demonstrar flexibilidade/Demonstrar habilidade em comunicação e inteligência emocional, ter empatia/Demonstrar criatividade/Demonstrar capacidade de observação/Transmitir credibilidade.</p>

CARGO	RESPONSABILIDADES DO CARGO
Repcionista	<p>Repcionar com acolhimento o público externo e interno verificando suas necessidades e orientando-os para que possam tê-las supridas.</p> <p>Competências: Agir com bom senso/Demonstrar a capacidade de se antecipar as necessidades do outro/Demonstrar iniciativa/Demonstrar empatia/Demonstrar interesse/Demonstrar eficiência e organização/Demonstrar inteligência emocional/Trabalhar em equipe/Saber ouvir/ Evidenciar boa comunicação/Fluência ao se expressar.</p>

CARGO	RESPONSABILIDADES DO CARGO
Motorista	<p>Dirigir e manobrar veículos. Transportar pessoas, cargas, valores, material biológico humano. Realizar verificações e manutenções básicas do veículo trabalhando sempre seguindo normas de segurança e higiene, qualidade e proteção do meio ambiente. Zelar pela segurança dos ocupantes do veículo.</p> <p>Competências: Trabalhar em equipe/ Demonstrar iniciativa e criatividade/Ser cortês/ Demonstrar capacidade visual espacial/Dirigir defensivamente/Demonstrar capacidade de tomar decisões rápidas/Inteligência emocional/Demonstrar capacidade de análise/Demonstrar lidar bem com pressões.</p>

Capítulo III

ATRAÇÃO E CAPTAÇÃO DE PESSOAL

1. DIRETRIZES E PROCEDIMENTOS

A atração e captação de profissionais se dará por meio de processo seletivo público simplificado, constituído por edital público, onde além de preencher as vagas oportunizadas, será formado um cadastro reserva para a convocação de remanescentes quando da necessidade apresentada.

Uma vez constituída toda equipe de trabalho dentro do processo de implantação da unidade de saúde, o processo de atração e captação para novos funcionários se dará pela consulta ao cadastro reserva, formado em processo seletivo público simplificado fazendo-se uma nova chamada pública, tendo como alvo os candidatos aprovados e classificados dentro das vagas remanescentes.

O processo seletivo público simplificado ocorrerá por metodologia de elaboração e publicação de edital contendo as orientações desde as disposições preliminares, vagas, inscrições, avaliação dos candidatos, resultado final e recursos.

Este processo encontrará profissionais qualificados para a execução dos trabalhos. Entende-se por profissionais qualificados aquele que possua a habilitação que o cargo requeira e atenda aos requisitos estabelecidos no quadro de competências descrito no edital.

As vagas serão preenchidas em ordem rigorosa de classificação, de acordo com a necessidade e a conveniência da unidade de saúde.

Quando de novas vagas e oportunidades para o quadro de pessoal da unidade de saúde, a captação de pessoas para o preenchimento destas, dar-se-á pela convocação do aprovados e classificados que aguardam em cadastro reserva respeitando com rigor a ordem de classificação.

Quando de novas vagas e oportunidades para o quadro de pessoal da unidade de saúde, em que a captação de pessoas para o preenchimento destas, não for possível de ser feita pela convocação do aprovados e classificados que aguardam em cadastro reserva, por todos estes já terem sido convocados, o instituto fará um novo certame para atração e captação de pessoas que possam preencher as vagas oportunizadas.

Ao ex-funcionário é permitido participar do certame público desde que sejam observadas as seguintes exigências: Não ter sido desligado por justa-causa. Não ter cometido fraude ou tenha sido desligado da unidade por conduta contrária ao Código de Conduta.

Para a realização de serviços técnicos especializados, na forma de norma específica, poderá ser contratado, excepcionalmente, na estrita necessidade desses serviços, a juízo da diretoria administrativa, pessoal técnico de alta qualificação, por prazo certo e nunca superior ao previsto em

lei, para os contratos de trabalho por prazo determinado, desde que não possua a unidade de saúde, em seu quadro de pessoal funções ou cargos necessários para a sua execução, e nem utilize, para tanto, a contratação indireta.

Capítulo IV

ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

1. DIRETRIZES E PROCEDIMENTOS

a) Admissão e Contratação

A admissão e contratação dos funcionários dependerá de prévia inspeção médica e de atendimento aos pré-requisitos descritos na descrição dos cargos contidas no edital do seletivo.

A relação de emprego será estabelecida por meio de contrato individual de trabalho em cumprimento ao artigo 442 da CLT, com as modalidades já citadas nas definições.

A Admissão de funcionários ocorrerá na classe e nível salarial estabelecido para o cargo efetivo, observados os requisitos estabelecidos para o provimento do cargo, indicados no edital.

A Admissão de funcionário se dará, inicialmente, por período não superior a 90 (noventa) dias, considerado como prazo de experiência, sendo o contrato de trabalho automaticamente prorrogado após o período de experiência, desde que haja interesse na sua prorrogação por parte da empresa e do funcionário, e avaliação de período de experiência satisfatória.

Efetivada a admissão, o funcionário participa de treinamentos e capacitações técnicas, específicos para cada setor.

b) Jornada de Trabalho

O funcionário da unidade de saúde, terá jornadas de trabalho em regime diarista ou plantão, observando o máximo de horas semanais enunciadas e publicadas em edital.

Em todas as situações que exigirem funcionamento contínuo do serviço nas 24 (vinte e quatro) horas para garantir o atendimento ao público, será admitido o regime de 12 (doze) horas consecutivas de trabalho e 36 (trinta e seis) horas de descanso (12x36) (doze por trinta e seis) para o turno da noite, respeitada a jornada de trabalho contratual dos funcionários.

As escalas de trabalho servem para organizar a jornada de trabalho dos funcionários na unidade de saúde, para que esta se torne mais produtiva. Essas escalas variam de acordo com a necessidade e

determinações dos Sindicatos e devem estar afixadas em quadro específico, em cada posto de trabalho da unidade.

Todo funcionário terá direito ao repouso semanal remunerado, em conformidade com as disposições legais e regulamentares vigentes.

As faltas devem estar devidamente registradas nas informações para fechamento da folha de pagamento.90ikm Lembrando que há dois tipos de faltas:

I - Injustificadas: São aquelas que não estão amparadas por lei, nem previstas no Acordo ou Convenção Coletiva do Sindicato de Classe. Podem resultar em falta leve ou grave, conforme a circunstância ou repetição de acordo com a Política de Consequência.

II- Justificadas: Aquelas previstas em lei, norma coletiva, regulamento da empresa ou no contrato de trabalho e por sua natureza não acarreta desconto na remuneração do empregado. Devem estar sinalizadas nas informações que são encaminhadas ao instituto.

c) Registro e Controle de Frequência

O registro de frequência é eletrônico, em cumprimento à Portaria nº 1.510/2009 do Ministério do Trabalho e Emprego.

As variações de horário no registro de frequência do empregado não excedentes de cinco minutos, observados o limite máximo de dez minutos diários não serão descontados nem computados como jornada extraordinária. (§1º, art. 58, CLT)

O acúmulo diário de atrasos no registro de frequência ensejará averiguação e providências disciplinares por parte da chefia imediata.

d) Férias

Após cada período de 12 (doze) meses de vigência do contrato de trabalho o funcionário adquirirá direito a férias, de acordo com as disposições trabalhistas e regulamentares vigentes.

As férias serão gozadas, obrigatoriamente, no decorrer dos 12 (doze) meses subsequentes à data de aquisição do direito, com a anuência da liderança imediata.

Entre dois períodos de gozo de férias deverá haver um período mínimo de 30 (trinta) dias de trabalho.

As férias poderão ser concedidas em até 3 (três) períodos, sendo que um deles não poderá ser inferior a 14 dias corridos, e os demais não poderão ser inferiores a 5 dias corridos cada um, desde que haja concordância do empregado, respeitando a Lei nº 13.467/2017 e legislação específica para profissionais com exposição à radiação (Lei nº 1.234/50).

e) Licenças e Afastamentos

O empregado poderá ser licenciado nas seguintes modalidades:

- I. Licença médica ou odontológica;
- II. Licença por acidente de trabalho;
- III. Licença paternidade de 5 (cinco) dias, consecutivos, a contar da data do nascimento, ou adoção;
- IV. Licença maternidade de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a contar da data do nascimento ou adoção;
- V. Licença gala de 3 (três) dias consecutivos a contar da data do casamento, ou da data do registro, em cartório, da União Estável;
- VI. Licença por morte de familiar de:
- b) 2 (três) dias consecutivos, em caso de falecimento do cônjuge, ascendente, descendente, irmão ou pessoa que, declarada em sua carteira de trabalho e previdência social, viva sob sua dependência econômica".
- VII. Licença para acompanhamento de familiar, filhos menores ou pais maiores de 60 (sessenta) anos, conforme normativa a ser aprovada pela diretoria;
- VIII. Licença para exercício de mandato de cargo de direção em entidade Sindical representativa dos empregados do Instituto; (art.543, parágrafo 2º da CLT);
- IX. Outras ausências permitidas por Lei ou em razão de Acordo ou Convenção Coletiva.

O funcionário poderá deixar de comparecer ao serviço, sem perda da remuneração, por motivo de:

- I - Doação de sangue, por um dia a cada seis meses de trabalho;
- II - Alistamento eleitoral, até 2 (dois) dias, consecutivos ou não;
- III - depoimento em inquérito policial ou processo judicial;
- IV - Convocação para o Júri, funções da Justiça Eleitoral desde que amparada em lei, apresentação militar e outros serviços legalmente obrigatórios;
- V - Realização de provas de exame vestibular;
- VI - 1 (um) dia por ano para acompanhar filho de até 6 (seis) anos em consulta médica.

2. INFORMAÇÕES IMPORTANTES SOBRE O PROCESSO

Documentos necessários: Após a divulgação da lista e classificação dos aprovados, estes deverão comparecer para entrega de toda a documentação exigida para o processo admissional em local e data informados também na lista de convocação.

Ficha Cadastral: Quando do recebimento da documentação exigida, o corpo administrativo formado pelo Instituto, realiza a conferencia e providencia o preenchimento da ficha cadastral onde constará as principais informações inerentes a admissão do funcionário.

Declaração de Vale Transporte: É de suma importância que o funcionário sinalize através da declaração de vale transporte se ele (a) opta pelo recebimento e assim está ciente dos descontos cabíveis para esta opção. Será descontado o equivalente a 6% (seis por cento) de seu salário básico ou vencimento, excluídos quaisquer adicionais ou vantagens. Se a despesa de transporte exceder o importe de 6% (seis por cento) do salário do empregado, o empregador deverá custear o restante da quantia. Caso ocorra o contrário, ou seja, se o benefício total for inferior ao percentual de 6% do salário, deverá ser descontado apenas o valor nominal da despesa.

Recibo e Entrega de CTPS: Respeitando as leis do trabalho, a CTPS do funcionário deverá ser recolhida no ato da entrega de documentos para admissão e em um prazo de até 48h deverão ser feitos todos os registros necessários para então este documento ser devolvido ao funcionário. É necessário que o RH efetue esta entrega formalizando-a com o recebido de entrega da CTPS. Nele constarão as informações de data e quem está efetuando a devolução ao funcionário.

Carta para abertura de conta: A carta para abertura de conta, é uma solicitação elaborada pelo RH e entregue ao funcionário que não possui conta para recebimento de salário, possibilitando que com as informações descritas nele, o funcionário possa se dirigir ao banco e realizar a abertura de sua conta na modalidade cabível.

Escala de trabalho: As escalas de trabalho, deverão ser preenchidas pela chefia imediata de cada setor, repassada a equipe para ciência e coleta de assinatura. Logo após deverá ser fixada em local de acesso coletivo.

Capítulo V REMUNERAÇÃO

1. DIRETRIZES E PROCEDIMENTOS

a) Remuneração

A Remuneração do funcionário compreende:

- I) salário base fixado no quadro de cargos e salários do Instituto;
- II) outras parcelas remuneratórias decorrentes da legislação aplicável, de Acordo Coletivo de Trabalho ou de autorização do Conselho Diretivo, observada a competência de gestão, planejamento e orçamento sobre a matéria.

Salário base é o valor devido ao funcionário pela prestação de serviços, em decorrência do contrato



de trabalho, sem acréscimos.

Benefícios remuneratórios são os valores totais percebidos pelo colaborador, resultante da soma do salário base, gratificações e outras vantagens remuneratórias permanentes e/ou transitórias como horas-extras, adicional noturno, adicional de periculosidade, insalubridade, etc.

O Adicional de Insalubridade: é o valor pago na prestação de serviços sempre que se verifica o seu enquadramento nas atividades ou operações insalubres ou perigosas, conforme laudo a ser expedido por autoridade competente. O Exercício de trabalho em condições insalubres, assegura ao trabalhador a percepção de adicional, incidente sobre o salário base, equivalente a: 40% (grau máximo), 20% (grau médio) e 10% (grau mínimo). No caso de faltas injustificadas, o empregado estará sujeito a sofrer o desconto do adicional de insalubridade proporcionalmente aos dias faltosos, além do desconto do salário.

O Adicional de Periculosidade: é o valor pago na prestação de serviços sempre que se verifica o seu enquadramento em atividades ou operações perigosas, e que se enquadrem na regulamentação específica aprovada pelo Ministério do Trabalho e Emprego, conforme Laudo a ser expedido por autoridade competente. O valor a ser pago é de 30% sobre o salário.

O Adicional Noturno - Considera-se trabalho noturno, aquele realizado, em regra, das 22h às 05h do dia seguinte. Será pago com acréscimo de no mínimo 20% sobre a hora diurna do salário da categoria.

O Adicional de Sobreaviso – é pago pelas horas em que o empregado permanece em regime de sobreaviso, excluídas a jornada normal de trabalho ou as horas extras efetivamente trabalhadas e seu valor corresponde a 1/3 (um terço) da hora normal.

b) Folha de Pagamento

Folha de Pagamento é o nome dado a uma lista mensal da remuneração paga para os trabalhadores de uma empresa.

I – A unidade de saúde deve enviar aos recursos humanos as informações referentes ao fechamento de folha até dia 10 de cada mês com todas as informações incluindo aquelas referentes a horas extras e pagamento de diárias quando houver.

II- Admissões e demissões devem ocorrer até dia 15 de cada mês para não impactar no fechamento da folha de pagamento, salvo casos excepcionais.

c) Atestados Médicos

Os atestados médicos servem para justificar a ausência do empregado ao serviço, por motivo de

doença e para não ocasionar perda da remuneração correspondente, não devendo ser recusados exceto se for reconhecido favorecimento ou falsidade na emissão. Atestado emitidos na unidade para o funcionário que nela trabalha, serão recebidos após a validação (de acordo) por escrito do Diretor da mesma. Adota-se no Instituto o prazo de 48h para entrega.

O atestado pode ser entregue por alguém em nome do funcionário (como familiar ou cônjuge), lembrando que será entregue na empresa a cópia do mesmo.

A unidade de saúde deve enviar imediatamente aos recursos humanos cópia dos atestados médicos recebidos.

I-Reintegração ao trabalho: Funcionários que retornam de atestados médicos ou de afastamentos por auxílio – doença devem obrigatoriamente passar pelo médico do trabalho da empresa antes de iniciarem suas atividades laborais. Tanto o laudo do INSS quanto o do médico do trabalho (cópia) devem ser encaminhados aos recursos humanos imediatamente.

d) Diárias

Todas as solicitações de diárias deverão ser analisadas pelo corpo Diretivo do Instituto.

Para ser solicitada, a chefia imediata do funcionário, elabora um ofício solicitando o pagamento com justificativa da diária, contendo a autorização do Diretor da unidade de saúde e encaminha aos recursos humanos com a sua exposição de motivos que reitere a autorização do pagamento.

Estas solicitações deverão ocorrer dez dias antes à data que antecede a viagem.

Quando ocorrer este processo:

Após o retorno, o funcionário deverá apresentar Relatório de Viagem dentro de cinco dias, ficando impedido de solicitar novas diárias até regularizar-se.

Desvios de rota serão tratados de acordo com as Políticas de Consequências.

Capítulo VI

VALORIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNCIONÁRIO

1. DIRETRIZES E PROCEDIMENTOS

O plano de valorização do funcionário é o conjunto de ações que visam desenvolvimento genuíno do time, prezando não apenas a recompensa, mas também por recursos capazes de melhorar a qualidade de vida dentro e fora do ambiente trabalho. Compreender que as pessoas não estão mais tão dispostas a abandonarem sua qualidade de vida, saúde e realizações pessoais em troca de lugares que não as valorizem o suficiente, foram determinantes para o estabelecimento do plano a seguir

O desenvolvimento do funcionário na carreira ocorrerá mediante progressões horizontal e vertical, de acordo com a Descrição dos Cargos do Instituto.

a) Educação Corporativa

A Educação Corporativa no Instituto é composta por quatro níveis de formação que levam em consideração o estágio de conhecimento do funcionário em relação à organização e à função a ser desempenhada. São eles: formação básica, formação funcional, formação Continuada e formação de líderes.

Formação Básica: Esta formação, tem como finalidade foco aculturar os novos funcionários serem no ambiente organizacional, disponibilizando conhecimentos sobre o Instituto e a unidade de saúde. Esta formação é composta, pelo Treinamento de Integração e Código de Ética e Conduta. Este treinamento é ofertado aos novos funcionários mensalmente.

Formação Funcional: Esta formação, tem como finalidade foco aperfeiçoar o funcionário em seus conhecimentos e habilidades exigidos em sua área de atuação aprimorando suas competências técnicas. Nesta formação, o funcionário tem oferta mensal de treinamentos elaborados pelos recursos humanos da unidade de saúde cujos conteúdos são elaborados e estruturados em um plano de ação anual de treinamentos

Formação Continuada: Esta formação objetiva ampliar o conhecimento e a cultura geral quanto a processos, métodos e técnicas utilizadas no mercado. As ações de capacitação a seguir fazem parte da formação continuada: cursos e programas externos, seminários e congressos, macro e microlearning EAD... nesta etapa da Formação também estão inclusos os treinamentos realizados em parceria por órgãos da administração pública, observando-se orçamento para tal ação.

Formação de Líderes: Esta formação objetiva desenvolver os gestores do Instituto e da Unidade de Saúde em suas responsabilidades gerenciais, capacitando-os para uma atuação

estratégica, com foco em pessoas, resultados e processos.

b) Gestão do Desempenho

O ciclo de Gestão de Desempenho do Instituto compreende três macros etapas: planejamento, avaliação e retorno, que serão desenvolvidas dentro do período de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

Planejamento: 01 de janeiro a 31 de julho;

Avaliação: de 01 de agosto a 31 de outubro;

Retorno: de 01 de novembro a 31 de dezembro.

Na etapa de planejamento a chefia imediata e o funcionário se reúnem para estabelecer os objetivos técnicos e comportamentais do funcionário. Quando novo funcionário, o gestor imediato, apresenta a Descrição de Cargos para o colaborador e solicita o atesto dele na Declaração de Ciência de suas atribuições. Após 120 meses de contratado, o gestor realiza o feedback com o funcionário e pontua sobre os pontos a serem desenvolvidos acordando o Plano de Desenvolvimento Individual – PDI.

Avaliação é a etapa de formalização da análise do desempenho do funcionário em relação aos objetivos acordados, considerando tanto suas entregas quanto à forma como foram realizadas. Com base no Formulário de Avaliação de Desempenho é que esta etapa é viabilizada.

No retorno, a chefia imediata e o funcionário conversam individualmente sobre os resultados atingidos e contratam o PDI para o próximo ciclo.

c) Pesquisa de Clima Organizacional

A Pesquisa de Clima Organizacional realizada pelo Instituto, tem como finalidade foco, mensurar o contexto de satisfação do funcionário em tempo real, abrangendo os pilares de desenvolvimento organizacional. Não compreendemos que uma ferramenta em gestão de pessoas tão poderosa, deva ser aplicada anualmente. Por esta razão, a fazemos bimestralmente com encontros que chamamos de Rodas de Conversas, realizadas pela área de recursos humanos. Estes encontros são realizados por área de trabalho.

O recurso humano elencará os principais pontos a serem colocados como prioridade de avaliação e assim, estes pontos serão colocados como pauta um por vez. Ao ser colocado um ponto específico, abre-se espaço para que os funcionários pontuem suas opiniões. Em todo o processo os recursos humanos são mediadores do encontro, praticando em principalmente a

escuta ativa.

Após a realização de cada encontro, o recurso humano elabora um relatório com as informações obtidas e apresenta para a chefia imediata da área. Posteriormente, monta com a área um plano de ação estruturado para atender as questões levantadas.

d) Qualidade de vida no trabalho (anexo)

O conceito de qualidade de vida no ambiente corporativo está associado a fatores relacionados às condições ergonômicas, alimentação e saúde mental, dentre outros. A importância de um Programa de QVT ativo no segmento organizacional saúde, é de promover uma organização mais humanizada, englobando as necessidades dos funcionários, cujas principais vantagens são:

- Melhoria da saúde e qualidade de vida do trabalhador;
- Contribuição para um ambiente de trabalho saudável;
- Manter os funcionários engajados e produtivos;
- Diminuir o absenteísmo (incidência de faltas no trabalho);
- Redução da taxa de rotatividade;
- Melhorar reputação e credibilidade às empresas.

O Instituto tem uma proposta aplicada de Programa de QVT estruturado em 04 vertentes:

- a) Ginástica laboral: é uma das maneiras mais eficazes de promover a saúde física e mental no ambiente de trabalho. A ginástica laboral ajuda a prevenir doenças e desconfortos ligados ao trabalho, como o estresse, as lesões por esforço repetitivo (LER) e os distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho (DORT), cujas vantagens são: alívio do estresse e tensões; ajuda a diminuir o sedentarismo e reeduca a postura do corpo. A proposta para nossas equipes é que ela seja realizada na frequência de pelo menos, 03 (três) vezes por semana, nas próprias salas e estações de trabalho, com duração entre 15 e 20 minutos.
- b) Saúde Mental: o aumento da incidência de pessoas que sofrem com transtornos de ansiedade, depressão e estresse, requer atenção com a saúde mental dos colaboradores. A proposta para nossas equipes é disponibilizar parcerias com profissionais das áreas de psicologia e psiquiatria, através de plataformas online que possam facilitar o acesso dos funcionários a esses profissionais.

e) Segurança e Saúde do Trabalhador

- A segurança e saúde do trabalhador é de responsabilidade de cada um, sendo que aos funcionários é exigido:
- Cumprir as normas, procedimentos e orientações de segurança, bem como os métodos corretos de trabalho;

- Participar dos treinamentos de capacitação e implementar no seu dia-a-dia os conhecimentos adquiridos;
- Usar e manter corretamente os Equipamentos de Proteção Individual, Equipamentos de Proteção Coletiva e demais equipamentos de proteção;
- Contribuir proativamente para a melhoria da Gestão de Saúde e Segurança do Trabalho;
- Apontar os incidentes ou acidentes de todos os tipos, participar da investigação e análise, e propor medidas preventivas;
- Participar da identificação dos riscos e da elaboração de proposta de controle e correção;
- Planejar e organizar o trabalho obrigatoriamente em conformidade às normas de segurança e medicina do trabalho;
- Adotar postura e conduta corretas de trabalho nas tarefas diárias;
- Recusar, mediante justificativa, a execução de tarefas onde não estejam sendo utilizadas as medidas de controle de risco devidas;
- É obrigado a cumprir e seguir todas as normas e procedimentos internos de saúde e segurança da Instituto.

Procedimentos importantes:

- Implementar e manter o Sistema de Gestão de Segurança do Trabalho;
- Considerar a vida de cada funcionário como o valor mais importante do Instituto;
- Estabelecer padrões, procedimentos e normas;
- Fornecer e exigir o uso dos Equipamentos de Proteção Individual e Equipamentos de Proteção Coletiva, bem como fornecer treinamento para o uso correto;
- Promover treinamentos de capacitação, programas e campanhas de prevenção;
- Exigir de todos os funcionários atendimento aos princípios da Gestão de segurança e saúde do trabalho e das normas, procedimentos e orientações advindas deste;
- Intensificar a comunicação entre gestores e empregados;
- Detectar, através dos gestores, alterações comportamentais dos funcionários a fim de orientá-los e encaminhá-los ao setor de Segurança e Medicina do Trabalho;
- Avaliar todas as ações de segurança e saúde do trabalho para verificar se as condições legais e padrões estabelecidos estão em conformidade;
- Investigar e analisar imediatamente os incidentes e acidentes;
- Promover sempre preventivamente a identificação dos riscos e implementar as medidas corretivas;
- Assegurar o cumprimento de posturas e condutas corretas de trabalho, bem como adotar as medidas educativas;
- Divulgar os indicadores proativos e reativos de segurança e medicina do trabalho;

- Garantir o direito de recusa nas atividades onde se constate a falta de controle de risco da tarefa.

Capítulo VII RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

1. DIRETRIZES E PROCEDIMENTOS

A rescisão do contrato de trabalho verificar-se-á:

- Por término do prazo contratado;
- Por dispensa;
- Pedido do funcionário;
- Sem justa causa;
- Com justa causa;

O Funcionário será comunicado de seu desligamento por meio de notificação em observância à alínea "b", § 6º do art. 477 da Consolidação das Leis do Trabalho;

d) O funcionário que solicitar o desligamento fica dispensado de aviso prévio, ficando a cargo do próprio funcionário esta escolha.

Por ocasião da rescisão do contrato de trabalho, o funcionário deverá restituir à empresa documentos de identidade funcionais, uniformes, bens e numerários sob sua guarda e responsabilidade, e apresentar a Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS para anotações.

Capítulo VIII CONSEQUÊNCIAS E PENALIDADES

1. DIRETRIZES E PROCEDIMENTOS

O descumprimento e a inobservância da legislação de caráter geral ou especial, desta Política, bem como dos demais normativos do Instituto, sujeitam o funcionário à sanção disciplinar.

Segundo a gravidade da falta cometida, havendo ou não reincidência, os funcionários estarão sujeitos às penalidades a seguir descritas, observados os princípios da ampla defesa e do contraditório, na forma da lei:

- a) **Advertência verbal:** O funcionário deverá ser advertido verbalmente pela chefia imediata de forma respeitosa e em local adequado, sem sofrer qualquer tipo de exposição.

Toda advertência escrita será entregue em duas vias, uma ficará com o funcionário e outra com a unidade de saúde. A da unidade de saúde, deverá ser encaminhada para os recursos humanos para ciência e posterior arquivo na pasta do funcionário.

O motivo pelo qual o mesmo está sendo punido deve estar claro, sugere-se que a falta seja descrita especificamente, bem como suas consequências.

Aplica-se em geral, três advertências antes de uma suspensão, mas há casos em que duas advertências já geram a suspensão, dada a gravidade do problema.

- b) **Advertência por escrito:** O funcionário deverá ser advertido formalmente pela chefia imediata de forma respeitosa e em local adequado, sem sofrer qualquer tipo de exposição, com a presença de duas testemunhas.
- c) **Suspensão por até 30 (trinta) dias:** Expostos os motivos, o funcionário deverá assinar a carta padrão de advertência escrita. Havendo recusa por parte do funcionário em receber a penalidade, o gestor deverá ler ao funcionário o teor da comunicação na presença de duas testemunhas, que inclusive assinarão o documento juntamente com o gestor, com a seguinte observação:

“Em virtude da recusa do empregado em dar ciência do recebimento desta comunicação, seu conteúdo foi lido por mim (nome da pessoa), na sua presença e na das testemunhas abaixo em ___/___/___ (data)”. Caso o funcionário se recuse a assinar a carta de suspensão, deve-se seguir o procedimento adotado para a aplicação de advertência escrita.

A suspensão disciplinar, por disposição legal, não pode ser superior a 30 (trinta) dias consecutivos, sob pena de importar na rescisão injusta do contrato de trabalho por parte do empregado (letra “b” do artigo 483 da CLT).

Os dias de suspensão serão descontados da remuneração do funcionário e computados para efeito de férias e progressão funcional, sendo vedada a sua compensação com direitos funcionais ou a sua conversão em pecúnia.

A ausência do funcionário em dia de feriados ou no dia que o antecede ou subsequente, em que estiver designado para trabalhar, sem a comunicação prévia à chefia imediata para consequente substituição, será passível de sanção disciplinar, com suspensão de 1 (um) dia.

A penalidade prevista no parágrafo anterior será aplicada também ao funcionário que faltar injustificadamente 3 (três) dias de forma consecutiva ou intercalada no mesmo mês.

- d) **Rescisão contratual por justa causa:** No exercício regular de suas funções, o funcionário é responsável pelos danos que causar à empresa ou a terceiros, ficando resguardado, na última hipótese, o direito regressivo do Instituto.

A responsabilidade prevista neste item abrange os atos e omissões resultantes de dolo ou culpa.

Pelo exercício irregular de suas atribuições, os funcionários pertencentes ao quadro de pessoal do Instituto estarão ainda sujeitos às sanções cíveis, criminais e administrativas.

A demissão por justa causa ocorrerá quando os atos faltosos do funcionário contra as regras expostas no Cap.VI desta Política, justificam a rescisão do contrato pela empresa, ou a conduta pessoal do funcionário, com base no artigo 482 da CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas), tais como:

São competentes para solicitar as punições previstas nesta Política ao setor de RH:

- O Diretor em sua área de competência;
- O Coordenador, encarregado e supervisor, em suas áreas de competência.

Caso o empregado esteja em afastamento legal, a penalidade será aplicada no dia do seu retorno ao trabalho.

Capítulo IX

RESPONSABILIDADE

1. DIRETRIZES E PROCEDIMENTOS

- Pelo exercício irregular de suas atribuições, o funcionário responderá civil, penal e administrativamente.
- A responsabilidade civil decorrerá de procedimento doloso ou de procedimento culposo, de que resulte dano ou prejuízo para o Instituto ou para terceiros.
- A responsabilidade penal decorrerá de crime previsto na lei penal, praticado pelo funcionário no exercício ou em decorrência do cargo ou função.
- A responsabilidade administrativa decorrerá de atos praticados pelo funcionário, por ação ou omissão, dolosa ou culposa, no exercício de cargo ou função, ou fora dele.
- Apurada a responsabilidade do funcionário, deverá ser providenciado, quando for o caso, o resarcimento do prejuízo.

- f) O prejuízo ou dano ocasionado ao Instituto ou a terceiros, por dolo ou culpa do funcionário, será composto em 48 horas, a partir de sua exigibilidade.
- g) Não ocorrendo a composição do prejuízo ou dano, intentar-se-á, para o efetivo resarcimento, a competente ação judicial, precedida, se for o caso, de medidas cautelares, asseguratórias, administrativas ou de outros meios admitidos em direito.
- h) Inclui-se nas medidas administrativas previstas no item anterior o desconto compulsório em folha de pagamento.
- i) O resarcimento do prejuízo não eximirá o funcionário da penalidade disciplinar cabível.
- j) Tratando-se de crime, deverá ser providenciado ofício a autoridade competente, com vistas a instauração do respectivo inquérito policial.
- k) Independem as cominações civis, penais e administrativas.

Capítulo X

DIREITOS E DEVERES: CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

1. DIRETRIZES E PROCEDIMENTOS

Art. 1º. Condutas esperadas do funcionário:

- § 1º Desempenhar as suas atividades em consonância com este Código e seguir as políticas e normas internas do Instituto;
- § 2º Ser leal à empresa, exercendo com zelo e dedicação suas atribuições;
- § 3º Tratar a todos com cortesia;
- § 4º Cumprir as determinações dos superiores hierárquicos, exceto quando reconhecidamente ilegais ou que afetam o princípio da moralidade, delas podendo divergir mediante manifesto formal dirigido à Ouvidoria;
- § 5º Agir com prudência, discernimento e sensatez;
- § 6º Ressarcir despesas a que der causa sem prévia autorização e eventual quebra de material por dolo, garantida a ampla defesa e o contraditório;
- § 7º Desempenhar com diligência e economicidade os trabalhos que lhe forem atribuídos;
- § 8º Guardar sigilo sobre informações de caráter restrito, de que tenha conhecimento em razão do cargo que exerce na empresa;
- § 9º. Manter o espírito de cooperação e solidariedade no grupo de trabalho a que pertence,

guardando respeito mútuo e evitando comportamento capaz de conturbar o ambiente e prejudicar o bom andamento do serviço;

§ 10º. Comunicar à chefia imediata quaisquer fatos ou informações que possam interessar aos serviços;

§ 11º. Desempenhar todas as suas atividades de forma a produzir a menor degradação ambiental e, sempre que possível, adotar postura proativa na defesa do meio ambiente, independente do cargo, atividade ou setor de trabalho;

§ 12º. Zelar pela boa conservação dos materiais e equipamentos que compõem o patrimônio da empresa;

§ 13º. Ser imparcial em suas informações e decisões, evitando preferências pessoais;

§ 14º. Apresentar-se adequadamente trajado e/ou fazer uso de uniforme específico, de acordo com a área em que estiver lotado;

§ 15º. Portar crachá de identificação ostensivamente;

§ 16º. Conhecer e acatar as normas legais e regulamentares da empresa;

§ 17º. Submeter-se aos exames médicos ocupacionais – admissional, periódico, para retorno ao trabalho e demissional – ou quando determinado pela empresa;

§ 18º. Manter seus registros funcionais atualizados;

§ 19º. Cumprir o regime de trabalho que lhe for determinado;

§ 20º. Comunicar ao gestor imediato e a área da gestão de pessoas quando do registro de sua candidatura a qualquer cargo eletivo (federal, estadual ou municipal);

§ 21º. Manter conduta compatível com a moralidade administrativa dentro e fora da empresa, de modo a não comprometer o nome desta e/ou de seus funcionários, inclusive no uso das redes sociais;

§ 22º. Reembolsar valores recebidos indevidamente, quaisquer tenham sido as causas;

§ 23º. Efetuar resarcimento de valores para utilização de equipamentos da empresa, para uso pessoal;

§ 24º. Comunicar ao chefe imediato, com antecedência, a impossibilidade de comparecer ao serviço;

§ 25º. Cientificar-se das obrigações e penalidades neste Código, normas internas, resoluções, avisos, comunicados e outras instruções expedidas pela Direção da empresa;

§ 26º. Representar contra ilegalidade, omissão ou abuso de poder;

§ 27º. Compartilhar conhecimentos obtidos em cursos ou eventos patrocinados pela Empresa;

§ 28º. Cumprir regras de uso de equipamentos, recursos, ferramentas, softwares e material fornecido pela empresa, os quais devem ser utilizados exclusivamente para o desempenho das atribuições profissionais, observando as políticas de segurança da informação e identidade visual da empresa;

§ 29º. Defender os interesses da empresa;

§ 30º. Manter a confidencialidade das informações não públicas da empresa, salvo autorização por escrito do superior imediato;

§ 31º. Preservar as informações concebidas e desenvolvidas como parte do trabalho, as quais são de propriedade da empresa;



§ 32º. Respeitar os direitos autorais dos funcionários, de acordo com o que prevê a Lei Federal nº 9.610/1998, que consolida a legislação sobre direitos autorais;

§ 33º. Realizar seleção e contratação de fornecedores respeitando sempre as leis de licitação e contratos vigentes;

§ 34º. Submeter à autorização da área de Marketing e Comunicação todo e qualquer material seja ele impresso, digital ou de audiovisual, que utilize a marca da empresa.

§ 35º. Respeitar e cumprir as normas de higiene, segurança e saúde do trabalhador, atentando para o uso, manutenção e conservação do Equipamento de Proteção Individual quando fornecido pela empresa;

§ 36º. Informar, no ato da contratação e durante o contrato, informações pessoais que possam ensejar nepotismo;

§ 37º. No uso de vagas de estacionamento prezar pelo bom senso não estacionando de forma a impedir a manobra de outros veículos, em frente às garagens, em locais indicados por faixas amarelas, placas indicativas “proibido estacionar”, em esquinas, a menos de cinco metros do bordo do alinhamento da via transversal, na contramão e em frente à guia rebaixada.

§ 38º. No uso de áreas comuns como sala de reuniões, refeitórios e/ou áreas de descanso, primar pelo respeito no tange a: reservar previamente com setor responsável a sala de reuniões e cumprir o horário reservado; compartilhar mesas e cadeiras em refeitórios entendendo que o uso destes objetos é comum a todos e por isso deve ser preservado; fazer silêncio enquanto permanecer no repouso, de forma a não atrapalhar o descanso dos demais. Cuidar para que toda a conduta em higiene e segurança sejam mantidas;

Art. 2º Para funcionários que exercem cargos em liderança:

§ 1º. Zelar pela manutenção da disciplina e da ordem;

§ 2º. Zelar pelo fiel cumprimento das decisões emanadas pela Direção da empresa;

§ 3º. Orientar seus subordinados na execução dos serviços;

§ 4º. Manter o grupo que dirige em ambiente de boas relações pessoais;

§ 5º. Fazer cumprir nos locais de trabalho, as normas e instruções da empresa;

§ 6º. Comunicar aos recursos humanos, qualquer irregularidade sobre a frequência de seus subordinados.

§ 7º. Propor medidas que visem a melhor execução e racionalização dos serviços.

Art. 3º Ao funcionário é vedado:

§ 1º. Ausentar-se em horário de expediente, bem como sair antecipadamente sem autorização da chefia imediata;

§ 2º. Permanecer nas instalações da empresa antes ou após o término da jornada de trabalho, sem prévia determinação ou autorização da Empresa;

§ 3º. Permitir que pessoas estranhas à empresa, fora dos casos previstos em lei, desempenhe atribuição que seja de sua responsabilidade;

- § 4º Promover, no recinto da empresa, reuniões de caráter unicamente particular, sem aviso e autorização do superior hierárquico;
- § 5º. Valer-se de sua condição funcional para lograr, direta ou indiretamente, qualquer proveito pessoal;
- § 6º. Exercer qualquer espécie de comércio nas dependências da empresa;
- § 7º Trabalhar em outro local em horário coincidente com seu expediente na empresa;
- § 8º. Fazer parte como sócio ou dirigente, de empresa que preste serviço e forneça bens para a empresa, ou que com ela transacione;
- § 9º. Dedicar-se a assuntos particulares durante o horário de trabalho;
- § 10º. Adotar falsa identidade dentro ou fora das dependências da empresa;
- § 11º. Portar armas nos locais de trabalho, salvo se exercer função de vigilância e estiver devidamente autorizado;
- § 12º. Dirigir-se de maneira depreciativa, ofensiva ou agressiva ao corpo dirigente e funcional ou depreciar a imagem da Empresa;
- § 13º. Retirar das dependências da empresa qualquer tipo de material, equipamento ou documento, sem a autorização do gestor imediato;
- § 14º. Registrar a frequência de outro funcionário ou contribuir para fraudes no seu registro ou apuração;
- § 15º. Organizar ou participar de quaisquer atividades político-partidárias nas dependências da empresa;
- § 16º. Associar imagem, símbolos, marca ou nome da empresa ao candidato em pleito eleitoral (federal, estadual ou municipal), tanto para funcionários quanto como para terceiros. A empresa se reserva no direito de aplicar sanções disciplinares e acionar as autoridades eleitorais competentes, em caso de descumprimento do presente item;
- § 17º. Oferecer e/ou aceitar presentes, gratificações, dinheiro ou favores de qualquer parte interessada, podendo receber apenas os brindes promocionais que possuam o valor comercial pouco significativo, a exemplos de canetas, agendas, pen drives, cadernos, camisetas, bonés e calendários. Caso não seja conveniente recusar o brinde ofertado, este deverá ser obrigatoriamente entregue ao recursos humanos assim que recebido.
- § 18º. Receber favores, benefícios ou vantagens de quaisquer espécies, em razão de suas atribuições;
- § 19º. Receber favorecimento de todos os níveis e formas: corrupção, propina, extorsão; seja por ações ou omissões que gerem situações irregulares e quaisquer das partes interessadas.
- § 20º. Fornecer informações a terceiros, bem como utilizar documentos e papéis oficiais da empresa, sem estar devidamente autorizado;
- § 21º. Deixar de comparecer ao serviço sem causa justificada;
- § 22º. Utilizar recursos materiais e humanos da empresa em serviço ou atividade particular;
- § 23º. Afixar cartazes, comunicados, retratos ou avisos nas dependências da empresa, sem que esteja previamente autorizado pela área de Marketing e Comunicação;
- § 24º. Utilizar o serviço de correio eletrônico da empresa para assuntos particulares;
- § 25º. Deixar de utilizar o crachá, o uniforme específico da empresa e equipamentos de

proteção individual;

§ 26º. Deixar de acusar o recebimento de qualquer importância indevidamente creditada em sua remuneração;

§ 27º. Utilizar indevidamente dinheiro da empresa, bem como deixar de apresentar, tempestivamente, prestação de contas;

§ 28º. Adulterar documentos ou qualquer outro tipo de registro;

§ 29º. Utilizar de informações falsas, bem como manipular resultados da empresa, visando o beneficiamento próprio, de terceiros ou ainda com o objetivo de levar a interpretação incorreta ou tendenciosa e, por conseguinte, a tomada de decisão equivocada.

§ 30º. Exorbitar de sua autoridade ou função;

§ 31º. Exercer suas atribuições sob o efeito de drogas ilegais e do álcool;

§ 32º. Acumular, de forma remunerada, cargos, empregos e funções públicas, exceto quando houver compatibilidade de horário (observados os tetos remuneratórios legais).

§ 33º. Se ausentar do prédio da empresa para realizar lanches durante o horário de expediente.

Os infratores estarão sujeitos a medidas disciplinares, de acordo com o descrito como consequências nesta Política.

Capítulo XI

DISPOSIÇÕES GERAIS

a) As disposições contidas nesta Política serão disciplinadas, quando necessário, através de normas específicas baixadas pela Diretoria Presidente do Instituto Ovídio Machado.

b) São assegurados ao Instituto os direitos de autoria referentes aos programas de computador, assim como artes, projetos e demais criações e informações elaboradas por funcionário em razão do cargo ou função, desenvolvidos durante a vigência do contrato de trabalho mantido com a empresa.

c) Os casos omissos serão dirimidos pela Diretoria do Instituto Ovídio Machado.

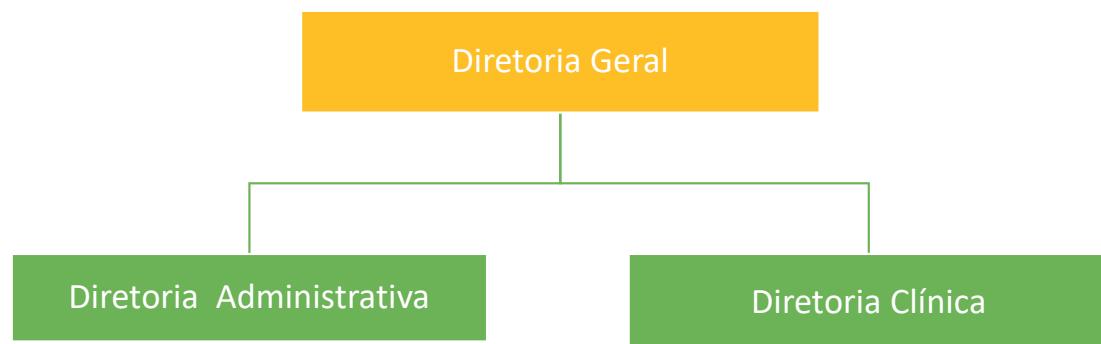
d) Estas Políticas entram em vigor a partir de sua aprovação pelo Conselho de Administração do Instituto Ovídio Machado.



ANEXO I

ESTRUTURA DIRETIVA

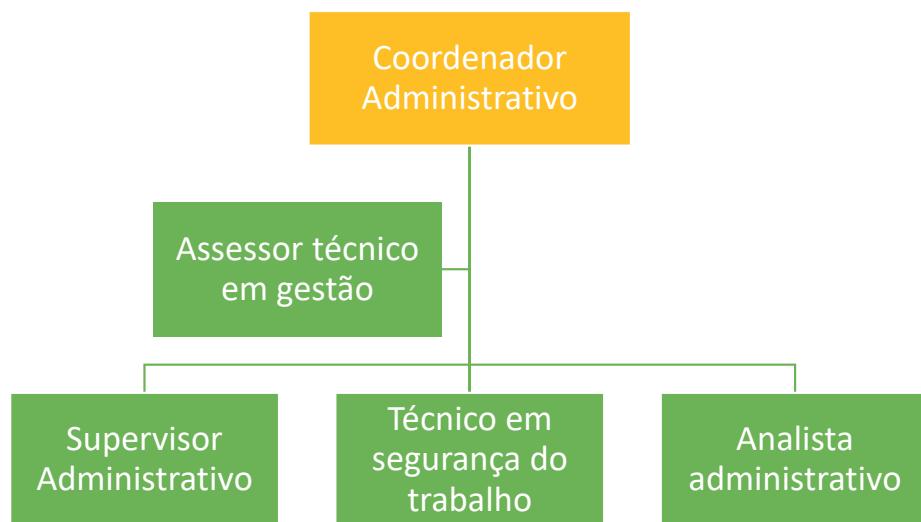
ESTRUTURA DIRETORIA GERAL



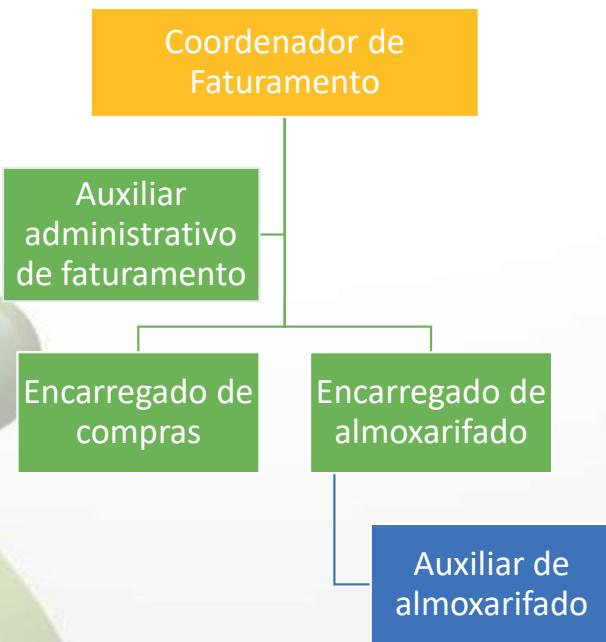
ESTRUTURA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA



ESTRUTURA DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

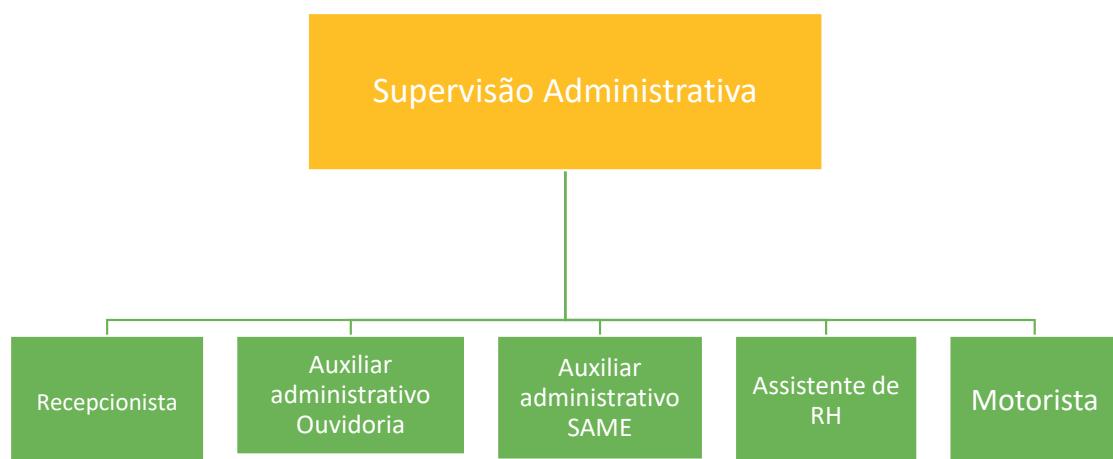


ESTRUTURA DA COORDENAÇÃO DE FATURAMENTO

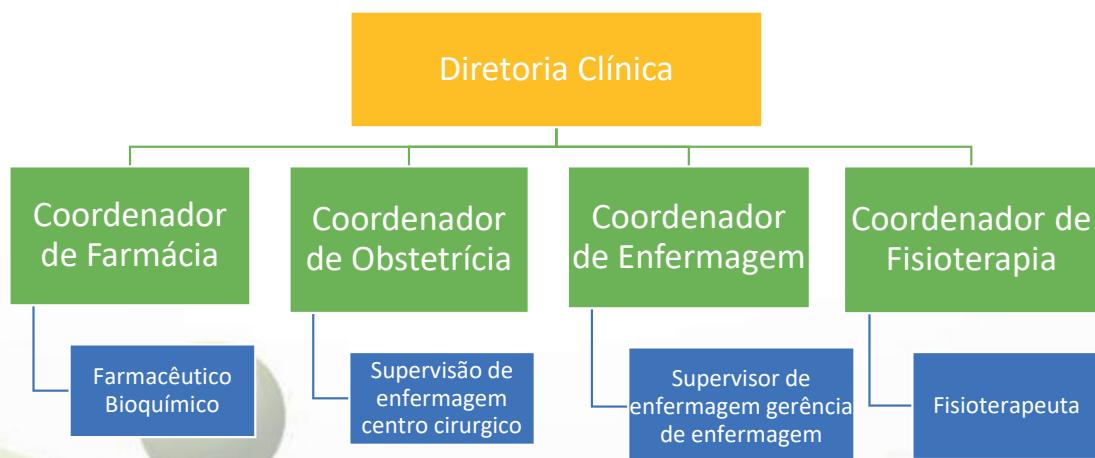




ESTRUTURA DA SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA



ESTRUTURA DA DIRETORIA CLÍNICA



ANEXO II

PROGRAMA BEM ESTAR BEM -QVT

APRESENTAÇÃO

A sobrevivência de qualquer atividade em qualquer segmento está voltada ao desenvolvimento das pessoas tornando-as cada vez mais realizadas no que fazem a começar pelas pequenas práticas que geram qualidade de vida no trabalho.

Tendo consciência do impacto desta qualidade e garantindo a atuação responsável deste Instituto a utilização de práticas de desenvolvimento e valorização das pessoas na surge como garantia futura de grandes retornos em integração, produtividade e qualidade na prestação de serviços, o Programa Bem Estar Bem.

O termo Qualidade de Vida no Trabalho - QVT foi anunciado por Louis Davis em 1970. Para ele, o conceito refere-se à preocupação com o bem estar geral e a saúde de seus funcionários no desempenho das suas funções. Atualmente, o conceito envolve tanto aspectos físicos e ambientais, mas também aspectos psicológicos do local de trabalho.

Compreende-se que em um mercado em saúde tão globalizado e com uma demanda significativamente exponencial dentro do segmento em que atuamos, a importância de um programa de QVT ativo, é mais que promover uma organização mais humanizada, englobando as necessidades dos funcionários. É cuidar de quem cuida. É trazer um sentimento de pertencimento e segurança além do que já propomos no dia a dia em viés das rotinas diárias de trabalho. Por isso, desenvolver ações práticas para o bem estar bem dos nossos funcionários, é uma preocupação latente para nós!

Esta preocupação legítima nos fez idealizar e implantar o Programa Bem Estar Bem Ovídio Machado.

Um programa de QVT que comprehende as necessidades de toda organização praticando a escuta ativa, a avaliação das condições de trabalho, processando as informações e voltando ao atendimento às necessidades apresentadas com ações estruturadas para fortalecimento da qualidade de vida no trabalho e tratativa para os gaps que impactam no objetivo final do projeto.

O Instituto Ovídio Machado através de ações internas realizadas nesta área, tem estimulado a percepção da importância de cada funcionário a tornar-se socialmente responsável pelo ambiente onde se encontra inserido, pelo seu desenvolvimento pessoal e profissional tendo como estrutura de apoio estímulos e movimentações que possam gerar bem estar no trabalho.

“A qualidade de vida no trabalho – QVT, se preocupa com dois aspectos importantes que é o bem estar no funcionário e consequentemente uma eficácia organizacional”.

Adriana Treichel – Gerente de Recursos Humanos da IPEL

Palavras chave da Qualidade de Vida : Auto realização humana & Qualidade de vida no trabalho

OBJETIVO GERAL

- Promover o cuidado com os nossos funcionários estimulando-os a desenvolver a percepção do bem estar através das atividades e ações ligadas a qualidade de vida gerando integração dentro e fora do ambiente de trabalho.

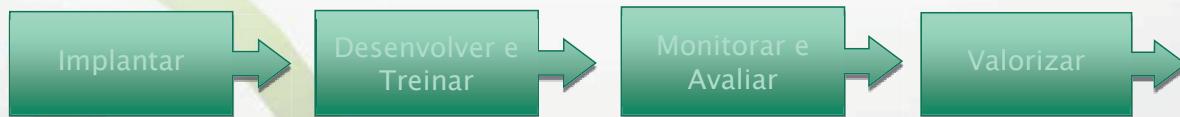
OBEJTIVOS ESPECIFICOS

- Promover o bem estar satisfação dos funcionários dentro do ambiente de trabalho;
- Motivar os funcionários a mudança de hábitos visando prevenção de doenças;
- Integrar, capacitar e aperfeiçoar as equipes;
- Estimular a pro atividade e criatividade dos funcionários;
- Perceber diferentes talentos e proporcionar o desenvolvimento destes;
- Incrementar os esforços de colaboração;
- Cuidar melhor da saúde emocional de nossos funcionários.

EXPECTATIVAS DO PROJETO

- Melhores práticas em segurança e saúde dentro do ambiente de trabalho;
- Redução de casos de afastamento por doenças;
- Contribuição significativa para a manutenção preventiva da estrutura de pessoal;
- Imagem positiva junto ao público final;
- Ambientes e pessoas mais integrados;
- Aumento do índice de satisfação do funcionário.

UM PROGRAMA DE FASES



Implantação:

Este é o momento onde vamos promover a conscientização da importância e responsabilidade de cada um na busca por mudança de atitude diante da realização de melhores práticas em segurança e saúde no trabalho. Implantando ações que gerem o uso consciente e responsável dos recursos.

Desenvolvimento:

Montar um plano anual de ações e realizar todas as ações propostas.

Treinamentos:

Os funcionários serão aperfeiçoados e capacitados mensalmente. Estes treinamentos terão como conteúdo programado, temáticas que conectem com as práticas e resultados a serem alcançados.

Monitoramento:

Alguns indicadores serão alimentados com base nas informações colhidas de cada área. Através destes indicadores serão feitas as atualizações de entrega de resultados obtidos bem como serão trabalhados em plano de ação os pontos relevantes para o alcance das metas propostas.

Avaliação:

Cada funcionário cada área de trabalho terá suas metas individuais e coletivas a serem alcançadas. Trimestralmente, ocorrerão as auditorias internas de QVT com o objetivo principal de checar as conformidades das ações implementadas e efetivamente ativas na rotina de trabalho.

Valorização:

Validar os resultados alcançados durante o ano identificando os melhores resultados em pessoas e processos de trabalho, para então reconhecer e premiar os melhores.

PROPOSTAS EM AÇÕES ANUAISPrimeira cadeia de ações:

Palestras

Oficinas de práticas integrativas

Ações em saúde preventiva às doenças crônicas;

Ações em saúde seguindo os programas do Ministério da Saúde

Segunda cadeia de ações:

Rodas de conversa em saúde
Treinamentos
Concursos e mini projetos em QVT elaborados pelos funcionários
Gincanas de saúde

Terceira cadeia de ações:

Ações voluntárias de arrecadação de suprimentos para comunidades ou instituições
Ações voluntárias de visitação em abrigos e casas de repouso
Ações voluntárias com o público infantil
Caminhada do Bem estar Bem – um evento aberto realizado em um ponto turístico local

RECURSOS NECESSÁRIOS

Recursos humanos
Recursos Materiais
Recursos Financeiros

Todos estes recursos são devidamente definidos de acordo com o perfil da unidade administrada pelo Instituto.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Instituto Ovídio Machado com seus projetos e programas tem a preocupação efetiva com o meio, desenvolvimento e valorização do seu quadro de pessoal, tendo neste projeto expectativas singulares no que tange a melhores adaptações e atuação das pessoas no serviço prestado por este Instituto.

Implementar programas como este, visa trabalhar desenvolver nas pessoas a certeza de que é possível sair de casa para o trabalho e encontrar em ambiente adaptado e estimulante para o bem estar pessoal e profissional.

Esperamos enquanto Instituto que cada funcionário, possa absorver todo contexto apresentado e assim aplicar em sua vida e sua realidade seja profissional ou pessoal. Com isso todos ganham!

ANEXO III

PEP- PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE

APRESENTAÇÃO

Para nós o processo educacional das pessoas é permanente e capacitar e treinar o nosso corpo de funcionários, significa além de tudo, atuar como agente de mudança comportamental destas pessoas no cenário social. Compreendemos que precisamos dar ênfase ao nosso processo de captação de pessoas fazendo com que ele seja cada vez mais assertivo, mas também nos movemos a pensar que uma vez tendo bons profissionais fazendo parte de nosso time, é oportunizando para estes funcionários uma fonte de conhecimento contínua que teremos resultados significativos no individual e coletivo.

Na perspectiva de prestarmos um serviço de qualidade à sociedade, nossa modelagem de gestão é pautada na educação permanente para nossos funcionários. Pensando nesta cadeia de motivação, capacitação, aperfeiçoamento e entrega, criamos o PEP. Nossa Programa de Educação Permanente IOM. Um programa que proporciona aos funcionários aperfeiçoamento contínuo das suas habilidades técnicas e de comportamento.

“Treinamento transforma boas intenções em bons resultados”.
Rafael Martins

OBJETIVO GERAL

- Promover o aperfeiçoamento contínuo das pessoas que fazer parte do nosso time.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Capacitar funcionários em atividades e áreas das quais não possuem conhecimento para que estes tenham oportunidade de adquirir conhecimento onde ainda não possuem;
- Aperfeiçoar as habilidades técnicas e de comportamento com foco em desenvolver uma visão de encarreiramento dos nossos funcionários;
- Integrar, capacitar e aperfeiçoar as equipes;
- Estimular a pro atividade e criatividade dos funcionários;
- Perceber diferentes talentos e proporcionar o desenvolvimento destes;
- Incrementar os esforços de colaboração tornando o time mais ágil e produtivo;
- Cuidar melhor da saúde emocional de nossos funcionários;
- Desenvolver um sentimento de pertencimento.

EXPECTATIVAS DO PROJETO

- Ampliar e alavancar o desempenho dos funcionários de nosso time
- Formar profissionais com a cultura criativa, pro ativa, inovadora que valorizamos;
- Manter a imagem positiva junto ao público final;
- Gerar ambientes e pessoas mais integrados;
- Maximizar o índice de satisfação do funcionário.

UM PROGRAMA DE CONSISTÊNCIA

Implantação:

Já na ambientação e integração dos funcionários ao quadro, estes receberão a explanação realizada pelo nosso RH sobre a importância de estar sempre preparado para o crescimento. E esta preparação tem como premissa a participação de cada em todos os treinamentos promovidos internamente.

Desenvolvimento:

Montar um plano anual de treinamentos contemplando áreas técnicas e de comportamento.

Treinamentos:

Os funcionários serão aperfeiçoados e capacitados mensalmente. Estes treinamentos terão como conteúdo programado, temáticas que conectem com as práticas e resultados a serem alcançados.

Monitoramento:

Após 90 dias de cada treinamento ministrado, a área de RH manterá contato com cada liderança, checando pela lista de participantes do treinamento em questão, se aquele conhecimento recebido pelo funcionário vem sendo praticado dentro do setor ou área. É o momento de verificar a aplicabilidade.

Avaliação:

Cada funcionário cada área de trabalho terá uma meta individual de participação em treinamentos técnicos (100%) e participação em treinamentos ofertados internamente (200h).

Após todos os treinamentos cabe ao RH pontuar o indicador de participação do funcionário.

Valorização:

A coleta de informações mensais sobre a participação nos treinamentos e aplicação do

conhecimento, nos possibilita mensurar quais e quantos funcionários se destacaram no período do ano vigente. Assim, os funcionários com maior número de participações em treinamentos e que estejam desenvolvendo ações práticas em suas áreas, serão considerados destaques e serão reconhecidos de público por isso.

PLANO ANUAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE

QUANDO	O QUE
JANEIRO	Capacitação técnica
FEVEREIRO	Capacitação comportamental
MARÇO	Capacitação QVT
ABRIL	Capacitação técnica
MAIO	Capacitação comportamental
JUNHO	Capacitação QVT
JULHO	Capacitação técnica
AGOSTO	Capacitação comportamental
SETEMBRO	Capacitação QVT
OUTUBRO	Capacitação técnica
NOVEMBRO	Capacitação comportamental
DEZEMBRO	Capacitação QVT

RECURSOS NECESSÁRIOS

Recursos humanos
Recursos Materiais
Recursos Financeiros

Todos estes recursos são devidamente definidos de acordo com o perfil da unidade administrada pelo Instituto.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Instituto Ovídio Machado com seus projetos e programas tem a preocupação efetiva com o meio o desenvolvimento e valorização do seu quadro de pessoal, tendo neste projeto expectativas singulares no que tange a preparar funcionários para se tornarem profissionais cada vez mais preparados a executarem suas atividades com motivação e foco nos resultados.

Esperamos enquanto Instituto que cada funcionário, possa absorver todo contexto apresentado e assim aplicar em sua vida e sua realidade seja profissional ou pessoal. Com isso todos ganham!



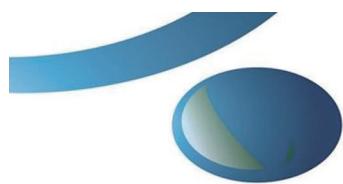
ADRIANA GAMA MEIRELES, Presidente, no uso de suas atribuições legais e considerando a manifestação favorável do Conselho de Administração, resolve encaminhar a Política de Recursos Humanos do Instituto Ovídio Machado.

São Luís – Maranhão, em 07 de novembro de 2022.

Atenciosamente,

**ADRIANA GAMA MEIRELES
PRESIDENTE
INSTITUTO OVIDIO MACHADO**

REGULAMENTO DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRA



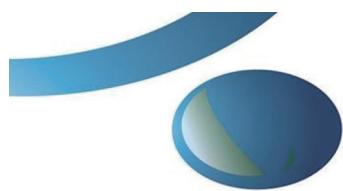
Endereço: Rua 01, Residencial São Domingos II, nº 04
Bairro Residencial Esperança CEP 65062665 - São Luís - Maranhão.
(098) 3256.7302 | www.institutoovidiomachado.org
CNPJ: 07.260.939/0001-34



Regulamento de Rotinas Administrativas e Financeira

**Contrato de Gestão nº
01/2022/SESA**

**MAIO
2022**



Endereço: Rua 01, Residencial São Domingos II, nº 04
Bairro Residencial Esperança CEP 65062665 - São Luís - Maranhão.
(098) 3256.7302 | www.institutoovidiomachado.org
CNPJ: 07.260.939/0001-34



SUMÁRIO

1. Introdução.....	03
2. Da Gerência Administrativa e Financeira	03
3. Gestão dos Custos Hospitalares e controle orçamentário.....	03
4. Gestão Financeira (Contas a receber e a pagar)	05
5. Gestão Contábil	07
6. Das Rotinas Administrativas	08



1. INTRODUÇÃO

O Regulamento de Rotina Administrativa e Financeira visa padronizar condutas para o pagamento e recebimentos de repasses realizados no âmbito do **Contrato de Gestão nº 01/2022/SESA**, nos termos dos conceitos descritos a seguir:

Previsão (Planejamento): envolve a avaliação do futuro e das providências, em termos de alocação de recursos, para que se alcance o previsto. Corresponde à fixação de metas, objetivos e prazos gerais;

Organização: é a função que dota a entidade do que necessita, estrutura as coisas quer seja no aspecto material, quer no social. Correspondem à criação e disposição dentro da entidade de diversos setores, departamentos, seções ou divisões internas, e atribuição das diversas funções que cada um desempenhará, de forma que se obtenha um todo harmônico;

Comando: é a função que fará com que o sistema atue, procura sempre maximizar o retorno para que se alcance o objetivo global da entidade;

Coordenação: referem-se à articulação das diversas atividades num conjunto em que umas complementam as outras. Pode ser entendida também como sendo a função que adapta os meios para que os objetivos sejam alcançados;

Controle: é a função que verifica se a execução está de acordo com o planejado, asseguram que os planos sejam cumpridos identificando desvios, erros e falhas no sentido de se corrigir o curso dos processos enquanto é possível e ao mesmo tempo evitar a repetição dos erros.

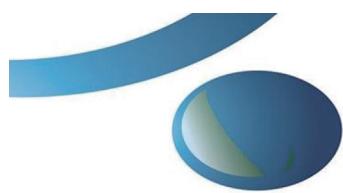
2. DA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

A Gerência Administrativa e Financeira é responsável pelo gerenciamento financeiro operacional do Plano Orçamentário de Custeio da Unidade aprovado no âmbito do **Contrato de Gestão nº 01/2022/SESA**, sendo composto pelas seguintes unidades: Coordenação Contábil e Tesouraria.

2.1 DOS MACROPROCESSOS

A Gerência Administrativa e Financeira é estratégica para a gestão do Plano Orçamentário de Custeio, pois será responsável por administrar o recebimento e saída de recursos oferecendo aos Gestores informações importantes na tomada de decisão, nos termos dos macroprocessos destacados a seguir:

2.1.1 Macroprocesso: Gestão dos Custos Hospitalares e controle orçamentário



Endereço: Rua 01, Residencial São Domingos II, nº 04
 Bairro Residencial Esperança CEP 65062665 - São Luís - Maranhão.
 (098) 3256.7302 | www.institutoovidiomachado.org
 CNPJ: 07.260.939/0001-34



O Sistema de Custos Hospitalares incorpora sólidos conceitos de controle e gestão de custos Hospitalares, por meio da apuração do custo de cada centro de custo e/ou departamento através de apropriações de despesas e dos quantitativos realizados, fornecendo subsídios para análise de desempenho e representatividade nos custos globais.

A gestão será realizada por meio de plataforma eletrônica que organiza todas as informações existentes em outros módulos para montar o custo hospitalar, sendo um sistema totalmente integrado que permite interface com outros sistemas, contendo as seguintes funcionalidades:

- ✓ Controle dos custos por departamento e/ ou centro de custo;
- ✓ Agrupamento dos custos por grupos de Centros de Custos;
- ✓ Referenciamento dos Centros de custos com indicação dos critérios de rateios para cada centro de custo;
- ✓ Parametrização dos critérios de rateios para definição das absorções de lançamentos oriundos das áreas provedoras;
- ✓ Metodologia de absorção recíproca nos rateios entre departamentos;
- ✓ Análise dos indicadores de custos;
- ✓ Relatórios de resultados por CDC;
- ✓ Custos por procedimentos;
- ✓ Indicadores de custos;
- ✓ Custo unitário de serviços de SADT's;
- ✓ Gráficos de comparação de custos;
- ✓ Gráficos comparativos custos e receitas por CDC.

A Direção da Unidade deverá criar e solicitar a Presidência do Instituto autorização para execução do Plano Orçamentário de Custeio e Investimentos proposto pela entidade, com as previsões de despesas e receitas para o exercício. Este Plano deverá conter itens como:

Plano Orçamentário de Custeio Receita Estimada

Nº	Descrição	Centro de Custo	Valor Previsto (R\$)	Valor Previsto (%)	Valor Realizado (R\$)	Valor Realizado (%)	Diferença
01	Receita (Custeio)	1.01	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
02	Receita (Investimentos)	2.01	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	TOTAL		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Despesa Fixada Custelo e manutenção da Unidade de Saúde



Endereço: Rua 01, Residencial São Domingos II, nº 04
 Bairro Residencial Esperança CEP 65062665 - São Luís - Maranhão.
 (098) 3256.7302 | www.institutoovidiomachado.org
 CNPJ: 07.260.939/0001-34



Nº	Descrição	Centro de Custo	Valor Previsto (R\$)	Valor Previsto (%)	Valor Realizado (R\$)	Valor Realizado (%)	Diferença
01	Salário e remuneração	3.01	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
02	INSS	3.02	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
03	PIS	3.03	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
04	FGTS	3.04	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
05	Férias	3.05	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
06	Lavanderia Hospitalar	4.01	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
07	Exames laboratoriais	4.02	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
08	Medicamentos	4.01	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
09	Insumos hospitalares	4.02	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
10	Material de Expediente	4.03	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
11	Serviços médicos	5.01	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
12	(...)	-	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL			0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Despesa Fixada Investimento

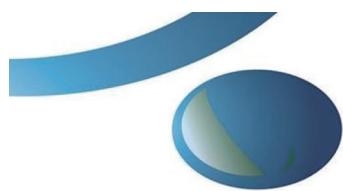
Nº	Descrição	Centro de Custo	Valor Previsto (R\$)	Valor Previsto (%)	Valor Realizado (R\$)	Valor Realizado (%)	Diferença
01	Equipamentos hospit.	6.01	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
02	Equipamentos de infor.	6.02	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
03	Mobiliário	6.03	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
04	(...)	-	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL			0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Resumo Geral Plano Orçamentário de Custeio e Investimentos

Nº	Descrição	Centro de Custo	Valor Previsto (R\$)	Valor Previsto (%)	Valor Realizado (R\$)	Valor Realizado (%)	Diferença
01	Receita Estimada	1 e 2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
02	Despesa com pessoal	3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
03	Serviços Terceirizado	4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
04	Fornecimento	5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
05	Investimento	6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
06	(...)	-	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL			0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

2.1.2 Macroprocesso: Gestão Financeira (Contas a Pagar e a Receber)

Finalidade: Modelo de gerenciamento e automatização das operações administrativas e financeiras relativas a contas a pagar e receber. Responsável por centralizar as informações de fluxo de caixa através de processos de integração, proporcionando controle financeiro efetivo e centralizado, reduzindo custos e processos burocráticos e manuais, com a utilização de plataforma eletrônica com as seguintes funcionalidades:



Endereço: Rua 01, Residencial São Domingos II, nº 04
Bairro Residencial Esperança CEP 65062665 - São Luís - Maranhão.
(098) 3256.7302 | www.institutoovidiomachado.org
CNPJ: 07.260.939/0001-34



- ✓ Gerenciamento parametrizável de múltiplas empresas para as operações de contas a pagar, a receber, lançamentos e transferência bancárias, baixas e integrações contábeis. Permitindo os controles gerenciais por GSI (Grupo/ Subgrupo e Item), aplicados ao conceito de CDC (Centro de Custos), com possibilidade de rateios manual ou automático;
- ✓ Gerenciamento e integrações contábeis (na manutenção/ provisão ou na baixa) parametrizáveis para contas a pagar e a receber, de descontos, acréscimos e deduções de impostos como: PIS, COFINS, CSLL, FGTS, IPI, ISS, INSS, IR;
- ✓ Emissão e gerenciamento de financiamentos, orçamentos e provisões de contas a pagar e a receber, com projeção automática dos valores das parcelas e datas de vencimento dos documentos gerados;
- ✓ Gerenciamento das contas a pagar permitindo o lançamento de autorizações de pagamentos e boletos bancários por número de documento, permitindo inserir informações de referência, históricos, banco/ agência/ conta, tipo de pagamento, notas fiscais e código de barras, por digitação ou leitor de código de barras. Contemplando parceiros comerciais, como: bancos, fornecedores de insumos, médicos, empresa médica, prestadores de serviços (físicos e jurídicos), colaboradores, vendedores, representantes, sindicatos e tomadores de serviços;
- ✓ Recurso de renegociação de documentos de contas a pagar, permitindo a seleção de diversos documentos de um parceiro comercial, disponibilizando o parcelamento do valor e a projeção dos vencimentos a partir de uma determinada data;
- ✓ Emissão, manutenção e compensação de cheques parametrizável, com impressão em impressoras convencionais para os modelos: Banco do Brasil, Caixa Econômica, Bradesco, Itaú, Unibanco, Unicred, HSBC, Santander Banespa, Real, Banestes. Emissão compatível também com as impressoras de cheques: Bematech, Check-Pronto CHRONOS e Elgin;
- ✓ Gerenciamento dos documentos pagos através de borderôs;
- ✓ Gerenciamento de movimentações e extratos bancários relativas a lançamentos, transferências e saldos calculados ou ajustados manualmente;
- ✓ Emissão de DARF (Documento de Arrecadação de Receitas Federais);
- ✓ Geração de arquivo contendo informações da DIRF (Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte);
- ✓ Exportação da EFD-Reinf (Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais);
- ✓ Integrações financeiras parametrizáveis: Gestão de Patrimônio, Gestão de Estoques, etc...
- ✓ Gerenciamento das contas a receber permitindo o lançamento de documentos por número de documento ou por integrações com os módulos específicos, permitindo o controle e baixa de documentos através de informações como: referência, históricos, banco/ agência/ conta, tipo de pagamento e documentos fiscais emitidos. Contemplando parceiros como: Convênios, clientes, pacientes internos e externos, colaboradores e terceiros;
- ✓ Gerenciamento e baixa de documentos por crédito não identificados;

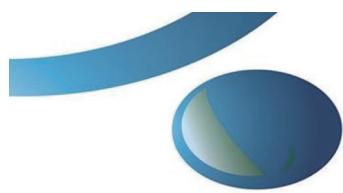


- ✓ Geração de arquivo bancário de contas a pagar nas modalidades TED, DOC, Transferência, Pagamento de boleto (mesmo banco e outros bancos): o Banco homologado: Itaú (SISPAG 240 caracteres);
- ✓ Importação de arquivo bancário de contas a pagar para a realização de baixa de documentos de contas a pagar conforme arquivo de retorno do Banco: o Banco homologado: Itaú (SISPAG 240 caracteres);
- ✓ Relatório de fluxo de caixa considerando, saldo bancário por período, cheques não compensados no período e saldo acumulado no período anterior, transferências, adiantamento a fornecedores e créditos não identificados não compensados, pedidos de compras pendentes, movimentações financeiras de contas a pagar e a receber (gerais ou específico por credores e devedores), agrupados por GSI (grupo, subgrupo e itens), detalhando valores “previstos” e “realizados”, no período e saldo acumulado em aberto previstos para pagamento em datas anteriores. Permitindo detalhar ou não, descontos, acréscimos e impostos de contas a pagar e a receber por GSI, de acordo com a sua classificação contábil (despesas e receitas);
- ✓ Relatórios e listagens diversos, com possibilidade de definição de critérios, como: Credores (contas a pagar) e devedores (contas a receber) específicos ou todos, intervalo de datas (emissão ou vencimento ou pagamento ou previsão de pagamento), tipos de pagamentos, ordem crescente ou decrescente, totalizados ou discriminados, por banco, agência e contas de pagamento ou recebimento, GSI (grupo, subgrupo e item).

2.1.3 Macroprocesso: Gestão Contábil

Finalidade: Atender as demandas legais e gerenciais da Gerência de Contabilidade, otimizando recursos e agilizando o processo de fechamento e conciliação de contas, através das integrações das áreas provedoras como financeiro, estoque, faturamento etc., com a utilização de plataforma eletrônica com as seguintes funcionalidades:

- ✓ Atende modelo Multiempresa;
- ✓ Plano de contas em conformidade com o padrão da ANS, e ou estrutura própria;
- ✓ Uso de Código reduzido;
- ✓ Os lançamentos em partidas simples ou dobradas;
- ✓ Fechamentos automáticos mensal, trimestrais ou anuais;
- ✓ Geração de gráficos para visualização de resultados;
- ✓ Relatórios contábeis como: balanço, balancete, razão entre outros.



3 DAS ROTINAS ADMINISTRATIVAS

3.1 Do processo de aquisição, recebimento e contas a pagar

As aquisições realizadas pela equipe técnica do Instituto Ovídio Machado se darão mediante ao rito processual descrito no Regulamento de Compras e contratação de Serviços e Obras.

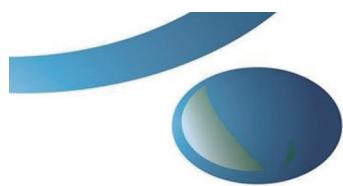
O recebimento de produtos será feito pelo almoxarifado da Maternidade de risco habitual Zona Norte de Macapá – Dra. Euclélia Américo, pelo responsável do setor correspondente, sendo a respectiva nota fiscal confrontada com a Ordem de Fornecimento, registrada para controle de consumo, assinada com carimbo específico e protocolada para encaminhamento a Direção da Unidade de Saúde. Nos casos de compras de Bens, uma cópia deverá ser encaminhada ao Setor de Patrimônio para registro e retorno da placa identificadora, somente após a fixação deste o bem poderá ser liberado para uso no setor solicitante da aquisição.

A Tesouraria da unidade de saúde receberá a Nota Fiscal protocolada, provisionará o valor para pagamento e emitirá o documento de Autorização de Pagamento, que será encaminhado para a Gerência Administrativa e Financeira.

Será atribuição da Tesouraria, efetuar o respectivo pagamento e fazer a conciliação das despesas para encaminhamento a Contabilidade a fim de produzir o Balanço e alimentar o controle orçamentário da unidade de saúde.

Compete a Gerência Administrativa e Financeira em conjunto com a Tesouraria e a Coordenação de Contabilidade:

- ✓ Elaborar o quadro demonstrativo de previsão de pagamentos e recebimentos diários, emitindo as autorizações de pagamento para aprovação e assinaturas.
- ✓ Controlar e emitir o fluxo de caixa, registrando e indicando as prováveis movimentações de ingressos e desembolsos de caixa.
- ✓ Realizar a conciliação bancária diária.
- ✓ Elaborar e emitir o relatório mensal de provisão de fornecedores, encaminhando para a área de contabilidade.
- ✓ Fazer levantamento de pagamentos e recebimentos, constatando as irregularidades e emitindo relatórios para subsidiar decisões gerenciais e da presidência.
- ✓ Elaborar, controlar e emitir dados e relatórios para otimizar desempenho e tomadas de decisão da Gerência Administrativa e Financeira.
- ✓ Programar, controlar e efetuar pagamentos diversos, elaborando, conferindo e emitindo cheques.
- ✓ Acompanhar a execução financeira, efetuando as necessárias deduções das ações orçamentárias.



Endereço: Rua 01, Residencial São Domingos II, nº 04
Bairro Residencial Esperança CEP 65062665 - São Luís - Maranhão.
(098) 3256.7302 | www.institutoovidiomachado.org
CNPJ: 07.260.939/0001-34



ADRIANA GAMA MEIRELES, Presidente, no uso de suas atribuições legais e considerando a manifestação favorável do Conselho de Administração, resolve encaminhar o Regulamento de Rotinas Administrativas e Financeira do Instituto Ovídio Machado, nos termos deste documento (fls. 01-08), que deve entrar em vigor na data de sua publicação.

São Luís – Maranhão, em 12 de maio de 2022.

Atenciosamente

**ADRIANA GAMA MEIRELES
PRESIDENTE
INSTITUTO OVIDIO MACHADO**

PORTARIA Nº 0816/2022-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.722 de 13 de maio de 2020 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1739.0308/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos Conselheiros Estaduais de Saúde: **Vânia Mara Tavares Borralho, Clara Maria Silva dos Passos, Keylla Elaine de Souza Damasceno e Maria Francidalva Coelho da Silva**, que viajarão da sede de suas atividades Macapá-AP até o município de Oiapoque-AP, no período de 28 de novembro a 3 de dezembro de 2022, a fim de realizar visita técnica no Hospital Estadual do Oiapoque - HEO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 23 de novembro de 2022.

JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2022-1123-0011-1375

PORTARIA Nº 0817/2022-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722 de 13 de maio de 2020 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1806.0460/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados pertencentes ao Quadro Civil do Governo do Estado do Amapá, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Acusatória encarregada de apurar o alegado nos autos do Documento Nº 300101.0077.1806.0460/2022 NGP-CGT- SESA, que versa sobre a suposta prática de inassiduidade habitual e abandono de cargo, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. São eles:

ANTONIO MARCOS DE ANDRADE FERREIRA (Enfermeiro - matrícula 469904);
VALNIRIO MARTINS (Técnico em Segurança do Trabalho - matrícula nº 1135880);
ELIZABETH MATOS AMARAL MEDEIROS (Enfermeira - matrícula Nº 11381-4-01).

Art. 2º A referida Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos apresentando Relatório circunstanciado.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de

sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá, podendo ser prorrogada de igual teor.

Macapá, 23 de novembro de 2022.

JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2022-1123-0011-1454

Secretaria de Meio Ambiente**DECISÃO N. 540/2022 – GAB/SEMA**

PROCESSO N° 0037.0012.2017.0033/2020 – ASSEJUR/SEMA

INTERESSADO(A): **OBERTINA DA SILVA BELO ARAÚJO**

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PRÉVIA À ANALISE TÉCNICA DE PLANO DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL - APAT

Trata-se de processo administrativo instaurado para emissão de Autorização Prévia à Análise Técnica de Plano de Manejo Florestal Sustentável (APAT) a partir de requerimento formulado por **OBERTINA DA SILVA BELO ARAÚJO**.

Considerando os elementos nos autos, e tendo em vista as atribuições a mim conferidas pelos arts. 10, 10-A, 12 e 12-A, todos da Lei Complementar Estadual nº 0005/1994, art. 26 da Lei Federal nº 12.651/2012 (Código Florestal) e Instrução Normativa MMA nº 04/2006, combinados com os art. 56 da Lei Estadual nº 0811/2004, com a redação que lhe foi conferida pela Lei Estadual nº 2.426/2019, bem assim o art. 5º da Lei Estadual nº 2.426/2019 e art. 3º, § 2º, II, da Lei Estadual nº 0165/1994.

Considerando que a Portaria nº 082/2020 – SEMA/AP, a qual define os procedimentos administrativos relacionados à tramitação processual para emissão de APAT no Estado do Amapá, em seu anexo II, inciso V, condiciona a emissão de APAT à apresentação de instrumento jurídico reconhecido em cartório, o qual expresse a anuência do proprietário, quando esse não for o requerente;

Considerando que o inciso VI do mesmo anexo estatui que somente será concedida a APAT em terras públicas com a apresentação da anuência do órgão fundiário do ente proprietário;

Considerando que, em sentido unívoco, a Instrução Normativa (IN) MMA nº 04/2006, a qual regulamenta os mesmos procedimentos em âmbito federal, em seu art. 4º, inciso V define que:

Art. 4º Na solicitação da APAT, o proponente deverá

apresentar os seguintes documentos:

[...]

V - autorização expressa do proprietário, quando esse não for o proponente; (grifo nosso)

Considerando que em detida análise dos autos foi constado que, além do imóvel no qual se pretende desempenhar a atividade de exploração florestal NÃO estar inserido em Projeto de Assentamento, ainda está Sob Condição Resolutiva, conforme a Cópia do Título de Domínio presente às fls. 11-12 do PDF, logo, necessário se faz a apresentação da Anuência do Órgão Fundiário;

Considerando que, nos termos do art. 1.288 do Código Civil, é o proprietário que “tem a faculdade de usar, gozar e dispor da coisa, e o direito de reavê-la do poder de quem quer que injustamente a possua ou detenha”;

Considerando que, portanto, um terceiro somente pode dispor do bem imóvel quando receber autorização expressa do proprietário;

Considerando que o imóvel em questão trata-se de terra de domínio público, pertencente a UNIÃO, somente é possível que o requerente realize atos de propriedade na área se demonstrar que a UNIÃO manifestou expressamente sua anuência;

RESOLVO:

INDEFERIR o pedido de AUTORIZAÇÃO PRÉVIA À ANÁLISE TÉCNICA DE PLANO DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL (APAT), ante a ausência de:

a) Anuência à APAT fornecida pela UNIÃO;

Notifique-se o interessado, juntando-se cópia desta decisão, informando-o sobre a possibilidade de oferecer recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da ciência desta Decisão, conforme o art. 59 da Lei nº 9.784/1999 ou de solicitar nova APAT, por meio do sistema de protocolo desta secretaria, acessível no endereço <http://protocolo.sema.ap.gov.br/>, cujo pedido deverá ser instruído em novos autos administrativos, contendo todos os documentos e elementos previstos na Portaria nº 082/2020-GAB/SEMA.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá-AP, 10 de novembro de 2022.

Arnaldo Santos Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente em Exercício

HASH: 2022-1123-0011-1355

DECISÃO Nº 544/2022 - GAB/SEMA

PROCESSO Nº 0037.0285.2002.0192/2021 - RDD / SEMA

INTERESSADO(A):-DOMINGAS DASILVA CONCEIÇÃO

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PRÉVIA À ANÁLISE TÉCNICA DE PLANO DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL - APAT

Trata-se de processo administrativo instaurado para emissão de Autorização Prévia à Análise Técnica de Plano de Manejo Florestal Sustentável (APAT) a partir de requerimento formulado por - DOMINGAS DA SILVA CONCEIÇÃO

Considerando os elementos nos autos, e tendo em vista as atribuições a mim conferidas pelos arts. 10, 10-A, 12 e 12-A, todos da Lei Complementar Estadual nº 0005/1994, art. 26 da Lei Federal nº 12.651/2012 (Código Florestal) e Instrução Normativa MMA nº 04/2006, combinados com os art. 56 da Lei Estadual nº 0811/2004, com a redação que lhe foi conferida pela Lei Estadual nº 2.426/2019, bem assim o art. 5º da Lei Estadual nº 2.426/2019 e art. 3º, § 2º, II, da Lei Estadual nº 0165/1994.

Considerando o Parecer Técnico Nº 211/2022 – CGEO – SEMA (fls. 50-51) no qual foi identificado que o imóvel está localizado no município de Macapá no Estado do Amapá, no Projeto de Assentamento Nova Colina, Lote-7DN restando equivocada a localização apresentada pelo requerente nos documentos anexos ao processo, os quais alegavam a localização do imóvel no município de Porto Grande e, por conseguinte, são inválidos.

Considerando, ainda, a ausência do Certificado de Cadastramento de Imóvel Rural - CCIR, documento este imprescindível ao deferimento de Autorização Prévia à Análise Técnica de Plano de Manejo Florestal Sustentável (APAT), conforme o que prevê no Anexo II, da Portaria N.º 082/2020 – SEMA/AP.

RESOLVO:

INDEFERIR o pedido de AUTORIZAÇÃO PRÉVIA À ANÁLISE TÉCNICA DE PLANO DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL (APAT), ante a ausência de:

Título de Domínio válido

Memorial Descritivo Válido

Anuência do INCRA válida

Cadastro Ambiental Rural – CAR válido

Notifique-se o interessado, juntando-se cópia desta decisão, informando-o sobre a possibilidade de oferecer

recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da ciência desta Decisão, conforme o art. 59 da Lei nº 9.784/1999 ou de solicitar nova APAT, por meio do sistema de protocolo desta secretaria, acessível no endereço <http://protocolo.sema.ap.gov.br/>, cujo pedido deverá ser instruído em novos autos administrativos, contendo todos os documentos e elementos previstos na Portaria nº 082/2020-GAB/SEMA.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá-AP, 22 de novembro de 2022.

Joel Nogueira Rodrigues
Secretário de Estado do Meio Ambiente

HASH: 2022-1123-0011-1437

DECISÃO N. 545/2022 – GAB/SEMA

PROCESSO Nº 0037.0285.2002.0029/2021 - RDD / SEMA

INTERESSADO(A): **FRANCISCO GOMES DA COSTA**

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PRÉVIA À ANALISE TÉCNICA DE PLANO DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL - APAT

Trata-se de processo administrativo instaurado para emissão de Autorização Prévia à Análise Técnica de Plano de Manejo Florestal Sustentável (APAT) a partir de requerimento formulado por **FRANCISCO GOMES DA COSTA**.

Considerando os elementos nos autos, e tendo em vista as atribuições a mim conferidas pelos arts. 10, 10-A, 12 e 12-A, todos da Lei Complementar Estadual nº 0005/1994, art. 26 da Lei Federal nº 12.651/2012 (Código Florestal) e Instrução Normativa MMA nº 04/2006, combinados com os art. 56 da Lei Estadual nº 0811/2004, com a redação que lhe foi conferida pela Lei Estadual nº 2.426/2019, bem assim o art. 5º da Lei Estadual nº 2.426/2019 e art. 3º, § 2º, II, da Lei Estadual nº 0165/1994.

Considerando que, inicialmente, foi expedida em nome do requerente a APAT nº 003/2022 – SEMA (fl. 66 do PDF);

Considerando que, em contrapartida, em reexame do processo, foi identificada a ausência de documentos indispensáveis ao deferimento da Autorização Prévia à Análise de Plano de Manejo Florestal Sustentável (APAT), nos termos da Portaria N.º 082/2020-SEMA/AP;

Considerando que, diante disso, foi expedida a Decisão nº 460/2022 – GAB/SEMA, a qual RESOLVEU:

“a) SUSPENDER a APAT nº 003/2022 – SEMA, até que

seja apresentada a anuência do proprietário do imóvel ao pedido de APAT formulado pelo requerente;

b) CONCEDER O PRAZO DE 10 DIAS para apresentação da anuência mencionada no item “a”, sob pena de anulação da referida APAT;”

Considerando que, conforme documentação acostada às páginas 87-99 dos autos eletrônicos, o interessado não apresentou a documentação requisitada, mas interpôs recurso administrativo em face da Decisão supracitada;

Considerando que, apesar das alegações formuladas pelo requerente, no sentido de que, em resumo, é inexigível a anuência do órgão proprietário do imóvel ao pedido de APAT, o direito imobiliário sobre a área em questão foi concedido pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) por meio de Título de Domínio Sob Condição Resolutiva.

Considerando que, até o presente momento, não foi apresentado qualquer elemento que ateste a liberação das cláusulas resolutivas, ou seja, o imóvel continua sendo de domínio público, necessitando, portanto, de instrumento que comprove a anuência do seu proprietário com a exploração pretendida pela requerente;

Considerando que, nesse sentido, a Instrução Normativa (IN) INCRA/Nº 65/2010, que estabelece critérios e procedimentos para as atividades de Manejo Florestal Sustentável em Projetos de Assentamento, entabula que:

“Art. 11. Quando exigida a Autorização Prévia à Análise Técnica de Plano de Manejo Florestal Sustentável - APAT ou documento similar pelo órgão ambiental competente, será emitida pela Superintendência Regional do INCRA anuência mediante apresentação dos seguintes documentos: [...]”

Considerando que, ante ao exposto, observa-se que, de fato, a norma supramencionada somente diz respeito aos lotes integrantes de projeto de assentamento, no entanto, em relação às áreas da União situadas fora de tais projetos, não se identifica qualquer elemento distintivo;

Em outras palavras, se, para emissão de APAT relativa a imóvel inserido em projeto de assentamento, o poder público proprietário precisa emitir anuência, não se vislumbra motivo para que possa deixar de fazê-lo para as demais terras que lhe pertencem, seja por meio do INCRA ou de qualquer outro órgão ou entidade competente.

Considerando que, a necessidade de tal cautela se torna ainda mais evidente quando se salienta que, se esta secretaria, órgão estadual, emitisse APAT sem anuência do ente detentor, que é federal, estaria praticando ato sobre bem que pertence a outro ente federado, extrapolando a sua alcada de atuação;

Considerando que, diante de todo o acima exposto,

constata-se que o requerente não cumpriu a requisição deste órgão ambiental para que apresentasse a anuência do proprietário do imóvel ao pedido de APAT;

RESOLVO:

- a) INDEFERIR o recurso administrativo impetrado em face da Decisão nº 460/2022 – GAB/SEMA;
- b) ANULAR a APAT nº 003/2022 – SEMA.

Notifique-se o interessado, juntando-se cópia desta decisão, informando-o sobre a possibilidade de solicitar nova APAT, por meio do sistema de protocolo desta secretaria, acessível no endereço <http://protocolo.sema.ap.gov.br/>, cujo pedido deverá ser instruído em novos autos administrativos, contendo todos os documentos e elementos previstos na Portaria nº 082/2020-GAB/SEMA.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá-AP, 22 de novembro de 2022.

Joel Nogueira Rodrigues
Secretário de Estado do Meio Ambiente

HASH: 2022-1123-0011-1336

DECISÃO N. 546/2022 – GAB/SEMA

PROCESSO Nº 0037.0285.2002.0166/2021 - RDD / SEMA

INTERESSADO(A): **MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA CASTRO**

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO NA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA) DA FAZENDINHA

Trata-se de processo administrativo instaurado, tendo em vista o requerimento administrativo para “Autorização para Construção na Área de Proteção Ambiental (APA) da Fazendinha”, em favor de **MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA CASTRO**.

Considerando o que consta nos autos, em especial a atribuição conferida pela Lei Estadual nº 2.426/2019;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 0873/2004 que criou a Área de Proteção Ambiental da Fazendinha, Lei nº 9.985/2000, que criou o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), bem como a Resolução nº 002/2017 - Dispõe sobre as diretrizes e normatização de reformas e construções na Área de Proteção Ambiental da Fazendinha –APAFAZ;

Considerando os fundamentos e as razões do Parecer

Técnico Para Autorização nº 65/2021 CGucBio/DDA/SEMA (fls. 13-16 do paginador de PDF), o qual passa fazer parte integrante desta Decisão;

RESOLVO:

INDEFERIR o requerimento formulado pela parte interessada, visando a “Autorização para Construção na Área de Proteção Ambiental (APA) da Fazendinha”;

ARQUIVAR o presente processo.

Notifique-se o(a) interessado(a), juntando-se cópia desta decisão, informando-o sobre a possibilidade de oferecer recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da ciência desta Decisão, conforme o art. 59 da Lei nº 9.784/1999, por meio do sistema de protocolo desta secretaria, acessível no endereço <http://protocolo.sema.ap.gov.br/>.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá-AP, 22 de novembro de 2022.

Joel Nogueira Rodrigues
Secretário de Estado do Meio Ambiente

HASH: 2022-1123-0011-1337

EXTRATO DO CONTRATO N° 017/2022-SEMA/SEPLAN E N° 22.2.0278.1 - BNDES

CONTRATANTES: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA E SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO – SEPLAN.

CONTRATADO: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES.

Contrato celebrado em conformidade com o que consta no Processo Administrativo SIGA nº 00020/SEMA/2022, com fundamento no art. 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, além da legislação correlata e, em resumo, mediante as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA- OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de SERVIÇOS TÉCNICOS especializados para a estruturação e modelagem de projeto de CONCESSÃO para a prática do manejo florestal sustentável para exploração de produtos madeireiros, não-madeireiros e serviços na FLOTA/AP, no âmbito da Lei n.º 11.284, de 2 de março de 2006, conforme disposto no Anexo I (Termo de Referência – Atuação BNDES) e Anexo II (TERMO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS).

SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Constituem obrigações das Partes:

I. do BNDES:

- a. executar e coordenar a produção dos estudos técnicos especializados para a execução do objeto previsto na Cláusula Primeira (Objeto);
- b. realizar a contratação de terceiros para executar estudos e serviços necessários à execução do objeto previsto na Cláusula Primeira (Objeto);
- c. designar preposto para representar o BNDES na execução deste Contrato;
- d. manter a equipe técnica do CONTRATANTE envolvida e informada sobre a execução dos SERVIÇOS TÉCNICOS;
- e. encaminhar ao CONTRATANTE os produtos resultantes da execução dos SERVIÇOS TÉCNICOS;
- f. comunicar ao CONTRATANTE quaisquer anormalidades ou eventos que venham a inviabilizar a continuidade da execução dos serviços, objeto deste Contrato, para a adoção de medidas corretivas;
- g. comunicar ao CONTRATANTE qualquer necessidade de readequação do cronograma de execução do PROJETO que se faça necessária à concretização dos objetivos ora pactuados, na forma do Parágrafo Primeiro desta Cláusula;
- h. prestar apoio técnico ao CONTRATANTE na interlocução e apresentação das informações técnicas eventualmente exigidas pelos órgãos públicos competentes para a instrumentalização de processos, bem como para a tomada de decisões referentes ao PROJETO;
- i. prestar suporte ao CONTRATANTE no processo de LICITAÇÃO até a CONCESSÃO das áreas a que se refere o PROJETO à iniciativa privada, em especial para a elaboração de minutas de respostas aos apontamentos da consulta e audiência públicas, ajustes das minutas de documentos do processo de seleção e apoio na realização de eventos de consulta ao mercado e à sociedade civil, como audiências públicas e apresentações aos agentes de mercado atuantes no setor; e
- j. adotar as providências necessárias para a prestação dos serviços de assessoria operacional ofertados pela B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO, no tocante à fase externa do processo licitatório do PROJETO, caso o CONTRATANTE manifeste o interesse em contar com tais serviços, nos termos do Contrato celebrado, em 30/12/2021, entre o BNDES e a B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO (Contrato OCS nº 0302/2021).

II. do CONTRATANTE:

- a. fornecer ao BNDES, de maneira organizada e nos prazos estipulados, materiais, dados, informações, esclarecimentos, acessos e autorizações relacionados

ao PROJETO descrito na Cláusula Primeira (Objeto) e necessários ao alcance dos objetivos deste Contrato;

b. realizar todas as diligências necessárias para a disponibilização das informações e documentos solicitados pelo BNDES que não estejam sob a sua guarda ou acesso direto;

c. proporcionar as condições para que o BNDES possa cumprir com suas obrigações;

d. acompanhar a execução do presente Contrato e se manifestar sobre o conteúdo dos produtos elaborados pelo BNDES, observado o disposto no Parágrafo Segundo desta Cláusula;

e. designar equipe técnica para acompanhar e colaborar com as atividades necessárias ao cumprimento do objeto deste Contrato;

f. designar agente público que atue como ponto focal e encarregado de:

- i. agendar e realizar reuniões periódicas de acompanhamento das atividades previstas neste Contrato e tomada de decisão sobre questões pendentes; e

- ii. promover a interlocução e representar a equipe técnica perante o BNDES;

- g. notificar o BNDES, justificadamente e por escrito, das ocorrências de eventuais inconformidades encontradas no decorrer da execução dos serviços, solicitando adequações e alterações;

- h. aprovar os PRODUTOS a serem entregues pelo BNDES por meio de manifestação formal da autoridade competente, integrante da estrutura administrativa do CONTRATANTE, após a implementação pelo BNDES de eventuais correções, complementações e ajustes que se façam necessários, cabendo ao CONTRATANTE observar os prazos pactuados no Termo de Referência constante no Anexo I;

- i. realizar a interlocução perante órgãos públicos e entidades das esferas municipal, estadual e federal, cuja participação seja necessária para a realização do PROJETO;

- j. obter as aprovações necessárias perante as instâncias competentes em âmbito municipal, distrital, estadual e federal e perante os órgãos de controle e de fiscalização para a implementação do PROJETO;

- k. realizar e conduzir os processos de consulta pública, audiência pública e as licitações do PROJETO;

- l. estipular, no edital de licitação do PROJETO, que a comprovação do pagamento ao BNDES, pelo licitante

vencedor do(s) processo(s) licitatório(s), dos valores previstos nas Cláusulas Terceira (Remuneração) e Quarta (Ressarcimento de Gastos com Terceiros), incluindo eventuais gastos com terceiros a serem incorridos pelo BNDES após a publicação daquele edital, constitui condição para a celebração do contrato de CONCESSÃO com o licitante vencedor; e

m. classificar as informações e documentos enviados ao BNDES quanto ao grau de sigilo, observando o disposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

TERCEIRA - REMUNERAÇÃO: O CONTRATANTE pagará ao BNDES, observado o disposto no Anexo I e na Cláusula Quinta (Pagamento), como remuneração pela prestação dos serviços descritos na Cláusula Primeira (Objeto):

I - Em caso de sucesso do PROJETO, de acordo com o Parágrafo Segundo desta Cláusula, a soma dos valores estipulados nas alíneas "a" e "b" abaixo:

a) parcela fixa equivalente a R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais); e

b) parcela adicional variável, devida em virtude do sucesso na celebração do(s) CONTRATO(S) DE CONCESSÃO, de acordo com a fórmula e a Tabela 1 a seguir:

Parcela Adicional Variável = BC1 x 1,00% + BC2 x 0,50% + BC3 x 0,25% + BC4 x 0,125%

Tabela 1

Base de Cálculo	Alíquota
Parcela da Base de Cálculo menor ou igual a R\$ 1,00 bilhão (BC1)	1,00%
Parcela da Base de Cálculo maior que R\$ 1,00 bilhão e menor ou igual a R\$ 5,00 bilhões (BC2)	0,50%
Parcela da Base de Cálculo maior que R\$ 5,00 bilhões e menor ou igual a R\$ 20,00 bilhões (BC3)	0,25%
Parcela da Base de Cálculo maior que R\$ 20,00 bilhões (BC4)	0,125%

II - Em caso de insucesso no Projeto, conforme Parágrafos Quarto e Quinto da Cláusula Quinta (Pagamento), o valor equivalente a **R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais)**.

QUARTA - RESSARCIMENTO DE GASTOS COM TERCEIROS: O CONTRATANTE se obriga a ressarcir o BNDES pelos gastos incorridos com a contratação de terceiros na prestação dos estudos e serviços necessários para elaboração do PROJETO, no valor de até R\$ 4.755.016,96 (Quatro milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil e dezesseis reais e noventa e seis centavos), corrigido pro rata die, desde a data da assinatura deste Contrato, pelo IPCA.

QUINTA - PAGAMENTO: Cabe ao CONTRATANTE o

pagamento dos valores descritos na Cláusula Terceira (Remuneração) e na Cláusula Quarta (Ressarcimento de Gastos com Terceiros), devendo imputar tal obrigação de pagamento ao licitante vencedor, nos termos do edital de licitação e do Parágrafo Primeiro desta Cláusula.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Por ocasião da publicação de cada edital de licitação, as Partes deverão definir, em conjunto, a inclusão no respectivo edital dos valores a serem pagos ao BNDES pelo(s) vencedor(es) da licitação, como condição para a celebração do respectivo contrato de concessão, na forma do art. 24, § 1º, da Lei nº 11.284, de 02/03/2006, buscando sempre alocar, em cada edital, o máximo possível dos valores devidos ao BNDES por força do presente Contrato até aquele momento, a título de remuneração e de ressarcimento de gastos com terceiros.

OITAVA - VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses a contar da data de sua assinatura, admitida sua prorrogação, sem prejuízo do disposto no Parágrafo Sétimo da Cláusula Quinta (Pagamento).

NONA - RESCISÃO: A inexecução total ou parcial deste Contrato enseja a sua rescisão.

DÉCIMA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Caberá à Secretaria de Estado do Planejamento – SEPLAN prover o orçamento necessário no elemento de despesa 339035 para a realização dos possíveis pagamentos a serem realizados pela CONTRATANTE.

DÉCIMA SÉTIMA - FORO: Ficam eleitos como Foros para dirimir litígios oriundos deste Contrato, que não puderem ser solucionados extrajudicialmente, os do Rio de Janeiro e da sede do BNDES.

DATA DO CONTRATO: 04 de novembro de 2022.

Macapá/AP, 18 de novembro de 2022.

JOEL NOGUEIRA RODRIGUES
Secretário de Estado do Meio Ambiente

HASH: 2022-1123-0011-1434

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 003/2022 - SEMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 00020/SEMA/2022.
OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS especializados para a estruturação e modelagem de projeto de CONCESSÃO para a prática do manejo florestal sustentável para exploração de produtos madeireiros, não-madeireiros e serviços na FLOTA/AP, no âmbito da Lei n.º 11.284, de 02 de março de 2006, conforme disposto no Anexo I (Termo de Referência – Atuação BNDES) e Anexo II (TERMO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS). CONTRATANTES:

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, representada pelo Sr. **Joel Nogueira Rodrigues** — Secretário de Estado do Meio Ambiente, e SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, representada pelo Sr. Eduardo Corrêa Tavares - Secretário de Estado do Planejamento. CONTRATADO: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES, inscrito no CNPJ sob o N.º 33.657.248/0001-89. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inc. I, Art. 25 da Lei n.º 8.666/93. Data de assinatura do termo: 03 de novembro de 2022.

Macapá/AP, 23 de novembro de 2022.

JOEL NOGUEIRA RODRIGUES
Secretário de Estado do Meio Ambiente

HASH: 2022-1123-0011-1408

RESOLUÇÃO N.º 012, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

Estabelece os critérios técnicos para emissão de outorga para fins de Lançamento de Efluentes em corpos hídricos de domínio do Estado do Amapá e demais providências.

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH/AP), no uso de suas competências que lhe são atribuídas pela Lei Estadual n.º 0686, de 07 de junho de 2002, pelo Decreto n.º 4.509, de 29 de dezembro de 2009 e conforme disposto em seu regimento interno, e

CONSIDERANDO o art. 23, inciso XI, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que dispõe sobre a competência comum dos Entes Federativos para registrar, acompanhar e fiscalizar as concessões de direitos de pesquisa e exploração de recursos hídricos e minerais em seus territórios;

CONSIDERANDO o art. 14 da Lei n.º 9.433, de 08 de janeiro de 1997, no qual estabelece que a outorga efetivar-se-á por ato da autoridade competente do Poder Executivo Federal, dos Estados ou do Distrito Federal;

CONSIDERANDO o que preconiza o Art. 5º, V a Lei Estadual n.º 0686, de 07 de junho de 2002, que dispõe sobre a Política de Gerenciamento dos Recursos Hídricos do Estado do Amapá e dá outras providências;

CONSIDERANDO a deliberação feita pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Amapá, na 26º Reunião Plenária Ordinária do ano de 2022, aprovando a referida resolução; e

CONSIDERANDO a necessidade de definir critérios para emissão de outorga relacionado a lançamento de efluentes em corpos hídricos de domínio do Estado do Amapá e demais providências.

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DOS OBJETIVOS E DAS DEFINIÇÕES

Art. 1º. Esta Resolução tem o objetivo de estabelecer os critérios técnicos para emissão de outorga prévia e outorga do direito de uso de recursos hídricos para fins de lançamento de efluentes em corpos hídricos de domínio do Estado do Amapá e naqueles delegados pela União.

Art. 2º. Para fins desta Resolução, consideram-se as seguintes definições:

I - carga poluente: qualquer quantidade de determinado poluente transportado ou lançado em um corpo hídrico receptor, expressa em unidade de massa por tempo;

II - corpo hídrico receptor: curso de água superficial utilizado para a diluição, transporte ou disposição final de efluentes;

III - efluente: resíduo líquido, tratado ou não, lançado em corpo hídrico receptor;

IV - metas progressivas, intermediárias e final de qualidade de água: aquelas formalmente instituídas com vistas ao alcance ou manutenção de determinadas condições e padrões de qualidade pretendidos, conforme estabelecem as Resoluções CONAMA n.º 357/2005, 430/2011 e CNRH n.º 91/2008;

V - outorga: ato administrativo exigível mediante o qual a SEMA-AP concede ao outorgado o direito de lançamento de efluentes em corpos hídricos, por prazo determinado, nos termos e nas condições expressas no respectivo ato;

VI - parâmetros outorgáveis: parâmetros físico-químicos e biológicos considerados na análise técnica para emissão de outorga de lançamento de efluentes;

VII - ponto de lançamento: ponto onde é realizado o lançamento do efluente no corpo hídrico receptor;

VIII - ponto de monitoramento: ponto localizado a montante e a jusante do ponto de lançamento cujo objetivo é o monitoramento qualquantitativo;

IX - requerente: pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, que pleiteia o registro ou a outorga para lançamento de efluentes;

X - representante legal: pessoa que pleiteia outorga para lançamento de efluentes em nome de terceiro, devidamente representado com poderes para esse fim;

XI - Responsável técnico: pessoa devidamente habilitada com registro em conselho de classe, responsável pelo lançamento de efluente que tenha sido outorgado em nome de associação, condomínio, cooperativa ou

qualquer outra entidade representativa;

XII - vazão de diluição: vazão do corpo hídrico necessária para diluir os efluentes, considerando os parâmetros físico-químicos e biológicos outorgáveis, de modo que atenda às concentrações máximas estabelecidas no ponto de monitoramento;

XIII - vazão de referência: vazão do corpo hídrico utilizada como base para o processo de gestão, tendo em vista o uso múltiplo das águas;

XIV - zona de mistura: região do corpo receptor onde ocorre a diluição inicial de um efluente.

CAPÍTULO II

DOS CRITÉRIOS PARA OUTORGA

SEÇÃO I

DOS CRITÉRIOS GERAIS

Art. 3º. Dependerão de outorga prévia e de outorga de direito de uso de recursos hídricos, os lançamentos de esgotos e demais efluentes líquidos em corpos d'água superficiais com o fim de sua diluição, transporte ou disposição final. Parágrafo único. Os lançamentos de efluentes em corpos hídricos onde há captação de água para abastecimento humano ficarão condicionados à manutenção das características da qualidade da água compatíveis com tal uso.

Art. 4º. A outorga será emitida em função da vazão necessária à diluição da carga poluente nos pontos de monitoramento, devendo ser observadas as seguintes informações:

I - vazão de diluição;

II - as coordenadas com latitude e longitude para os pontos de lançamento dos efluentes;

III - as coordenadas com latitude e longitude para os pontos de monitoramento;

IV - a vazão máxima de lançamento do efluente para cada mês do ano;

V - as concentrações máximas dos parâmetros outorgáveis, no efluente, para cada mês do ano;

VI - a metodologia e a frequência, conforme as quais o outorgado deverá apresentar à SEMAAP os dados relativos às análises qualitativas e quantitativas do efluente e do corpo hídrico receptor;

VII - as concentrações máximas permissíveis dos parâmetros outorgáveis monitorados nos pontos de

monitoramento.

§1º Os parâmetros físico-químicos e biológicos, os limites de vazão de lançamento e de concentração de poluentes, a metodologia e a frequência de amostragem das análises quantitativas e qualitativas do efluente e do corpo hídrico receptor, serão específicos para cada tipo de lançamento de efluente e determinados em função da tipicidade do lançamento e das características do corpo hídrico receptor.

§2º As vazões de diluição poderão ficar indisponíveis, total ou parcialmente, para outros usos no corpo de água, considerando o balanço hídrico e a capacidade de autodepuração para o caso de diluição de efluentes.

Art. 5º. Serão considerados os seguintes parâmetros para a emissão de outorga:

I - Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO);

II - Temperatura do efluente.

§ 1º Para lançamentos em locais sujeitos à eutrofização, como lagos e reservatórios, serão consideradas para emissão de outorga, também, as concentrações de fósforo, nitratos e nitritos.

§ 2º A SEMAAP, na análise do pedido de outorga, também avaliará os demais parâmetros constantes no ANEXO I, e poderá, em função das características específicas do efluente e do corpo hídrico receptor, considerar outros parâmetros, de forma a garantir, com adequação, os usos múltiplos dos recursos hídricos.

§ 3º Poderá ser estabelecida metodologia alternativa para realização das análises quantitativas do corpo hídrico no Ponto de Monitoramento quando for comprovada a impossibilidade técnica para estabelecimento de monitoramento direto.

Art. 6º. Os lançamentos de efluentes deverão garantir, sem prejuízo das demais exigências, a manutenção dos padrões de qualidade referentes à classe em que o corpo hídrico receptor vier a ser enquadrado, relativos aos parâmetros outorgáveis, considerando as metas progressivas, intermediárias e final.

§1º As zonas de mistura deverão ser dimensionadas para limitar o tempo de exposição aos poluentes, de forma a se evitar efeitos tóxicos agudos ou crônicos em organismos aquáticos ou interferir em sua passagem no corpo de água.

§2º Na zona de mistura serão admitidas concentrações de substâncias em desacordo com os padrões de qualidade estabelecidos para o corpo receptor, desde que não comprometam os usos previstos para o mesmo.

Art. 7º. Para efeito desta Resolução, será adotada como

vazão de referência, para análise hidrológica e hidráulica dos pedidos de outorga, a Vazão de Referência Q7,10, que é o valor que corresponde a média das vazões mínimas diárias de sete dias consecutivos, com período de recorrência igual a 10 anos, quando não houver barramento.

Parágrafo único. A SEMA-AP, em função das características das Unidades de Planejamento Hídrico (UPH), poderá adotar como vazão de referência 70% de Q7,10.

SEÇÃO II

DOS CRITÉRIOS ESPECÍFICOS

Art. 8º. O requerente, para análise dos pedidos de outorgar prévia e de direito de uso dos recursos hídricos, deverá informar:

I - as coordenadas de latitude e longitude para os pontos de lançamento dos efluentes;

II - a vazão de lançamento dos efluentes;

III - as concentrações e os tipos de efluentes a serem lançados;

IV - as características quantitativas e qualitativas do corpo receptor nos Pontos de monitoramento;

V - previsão do comprimento total da zona de mistura, bem como a sua concentração média dos parâmetros outorgáveis;

VI - os impactos de cada proposta de lançamento de efluentes sobre a qualidade das águas do corpo receptor, bem como a análise da autodepuração do efluente ao longo do curso de água a jusante do lançamento;

Parágrafo único. A SEMA-AP poderá, a qualquer momento, acrescentar outras exigências para os procedimentos de emissão de outorga;

CAPÍTULO II

DAS OBRIGAÇÕES DOS USUÁRIOS

Art. 9º. O outorgado deverá monitorar e limitar o lançamento de seus efluentes de forma a cumprir todas as exigências constantes no respectivo ato de outorga, além de garantir uma concentração de Oxigênio Dissolvido (OD) em níveis adequados à manutenção dos organismos aquáticos presentes no corpo hídrico receptor.

Art. 10. O outorgado deverá monitorar o corpo hídrico receptor e garantir que os efluentes lançados não causarão violação dos seus padrões de qualidade da água, conforme exigências constantes no respectivo ato

de outorga.

Parágrafo único. Os padrões de qualidade são referentes à classe em que o corpo hídrico receptor vier a ser enquadrado, considerando as metas progressivas, intermediárias e final.

Art. 11. O outorgado deverá manter níveis adequados de tratamento de seus efluentes para impedir a formação de espumas e detritos e a produção de odor, cor e turbidez, que tornariam o corpo hídrico receptor impróprio para os demais usos previstos.

Art. 12. O outorgado deverá comunicar a qualquer tempo à SEMA-AP a variação substancial no volume ou característica de poluente introduzida na planta de tratamento dos efluentes. Parágrafo único. Ficará a cargo do requerente a avaliação dos impactos da variação de volume ou da característica dos efluentes sobre o corpo hídrico receptor.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. Todos os usuários que efetuam lançamento de efluentes em corpos hídricos superficiais, no âmbito do Estado do Amapá, deverão requerer a regularização em até 180 (cento e oitenta) dias após a publicação desta Resolução.

Parágrafo único. O descumprimento previsto no caput implicará nas penalidades previstas na legislação vigente e suas regulamentações, considerando o Art. 60 da Lei Estadual N° 0686/2002.

Art. 14. As adequações às condições de lançamento de efluentes estabelecidas nesta Resolução ficarão a cargo dos usuários, que promoverão a eleição, contratação e execução do projeto, quando couber.

Art. 15. A SEMA-AP disponibilizará o Requerimento Padrão, o Formulário Técnico de Outorga de Lançamento de Efluentes e o Termo de Referência para elaboração do Relatório

Técnico, os quais deverão ser preenchidos, assinados e entregues com a documentação constante no anexo da Portaria nº 073/2020 e de suas atualizações.

Art. 16. O ônus advindo de toda e qualquer operação realizada, seja por força das obrigações estabelecidas pelo órgão outorgante ou pela simples manutenção das estruturas de tratamento de efluentes, ficará a cargo do outorgado.

Art. 17. Quando o outorgado estiver constituído como cooperativa, associação ou entidade afim, a responsabilidade das ações, o cumprimento dos

compromissos e a prestação de informações serão obrigações de todos os usuários, que transmitirão ao representante legal da entidade representativa as informações necessárias para o atendimento das solicitações expedidas pela SEMA-AP.

Art. 18. A SEMA-AP avaliará periodicamente as características dos efluentes lançados e dos corpos hídricos receptores.

Parágrafo único. A outorga poderá ser suspensa quando forem constatadas modificações no projeto que alterem as características dos efluentes ou dos corpos hídricos receptores, ficando o outorgado sujeito às penalidades previstas na legislação vigente e nas regulamentações da SEMA.

Art. 19. Os usuários que receberem outorga para lançamento de efluentes em corpos hídricos superficiais deverão respeitar a legislação ambiental, sem prejuízo de obtenção de licenças ambientais, quando necessárias.

Parágrafo único. O não cumprimento das exigências contidas nesta resolução sujeitará às consequências do descumprimento como a suspensão ou cassação da outorga expedida.

Art. 20. O não cumprimento do disposto nesta Resolução sujeitará os infratores, entre outras, às sanções previstas na Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e em seu regulamento.

Art. 21. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOEL NOGUEIRA RODRIGUES
Presidente do CERH

ANEXO I

Art. 1º Apresentação de todas as análises realizadas segundo os critérios estabelecidos pelo Standard Methods:

CARACTERÍSTICA	CARACTERÍSTICA
Temperatura (º C)	Nitratos (mg/L)
Demanda Bioquímica de Oxigênio - DBO (mg/L)	Nitritos (mg/L)
Concentração de coliformes totais (NMP/100 mL)	Nitrogênio amoniacal (mg/L)
Concentração de coliformes fecais (NMP/100 mL)	Alcalinidade total
Sólidos totais (mg/L)	Condutividade específica (µS/cm)
Fósforo Total (mg/L)	Oxigênio Dissolvido (mg/L)
Óleos e graxas (mg/L)	pH

* Os parâmetros poderão ser alterados em função das características do lançamento, do corpo hídrico receptor

e do impacto aos demais usuários.

HASH: 2022-1123-0011-1456

Secretaria de Planejamento

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021-SEPLAN

Processo nº 0011.0497.0531.0004/2022-GABINETE/SEPLAN.

Contratante: Secretaria de Estado do Planejamento, Contratada: **DF Turismo e Eventos Ltda**; Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes em 11/11/2021, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Sexta. O Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, a partir de 12/11/2022 até 11/11/2023. Fundamentação Legal: Artº 57, Inc.II da Lei Federal nº 8.666/93, em conformidade ao Parecer Jurídico n 756/2022-PLCC/PGE/AP de autoria da Procuradora do Estado, Dra. Luciana Lima de Melo Pinheiro e devidamente homologado pelo Procurador-Geral do Estado Dr. **Narson de Sá Galeno**.

Data da Assinatura: 11/11/2022.

Signatários: **Antonia Nascimento da Silva**, Secretária Substituta de Estado do Planejamento - Contratante e **Hugney Silva Velozo** - Representante Legal - Contratada.

Macapá, 22 de novembro de 2022.

Eduardo Corrêa Tavares
Secretário de Estado do Planejamento

HASH: 2022-1123-0011-1388

Secretaria de Políticas para Mulheres

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA Nº 040 /2022-SEPM/AP

Processo SIGA nº 00010/SEPM/2022
MODALIDADE: ADESAO DE ATA EXTERNA
Fundamentação Legal: Legal: LEI nº 10.520/2022 e lei 8.666/93
Adjudicado: MASTER COM. E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: nº 21.353.497/0001-00
Valor Total: R\$ 64.306,26 (sessenta e quatro mil, trezentos e seis reais e vinte e seis centavos)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES DE MESA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho – 1.18.101.14.422.029 .2548.0.16000 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – Natureza de Despesas: 33.90.39 Pessoa Jurídica- Fonte de Recursos: 107 – Recursos próprios- RP(IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, e RDAT)

JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Computadores de mesa, para atender as necessidades dos serviços desta SEPM/AP e suas unidades operacionais. Considerando que o Princípio da Publicidade envolve a adoção dos procedimentos mais adequados, no alcance dos melhores resultados com um menor gasto possível de tempo e recursos, evitando o desperdício do dinheiro público. Sendo assim, atendidas as exigências da Lei nº 8.666/93 e legislação complementar, ratifico a presente justificativa como condição para eficácia do ato.

Macapá/AP, 22 de novembro de 2022.

Renata Apóstolo Santana
Secretária de Estado da SEPM/AP
Decreto nº 1888/2022 – GEA/AP

HASH: 2022-1123-0011-1284

PORTRARIA Nº 0138/2022 - GAB/SEPM/AP

A Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres/SEPM, através da sua Secretaria de Estado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 1888 de 14 de abril de 2022, e tendo em vista a Lei nº 2.651 de 02 de abril de 2022 e o Decreto GEA Nº 0002 de 03 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Designar os servidores **Alice Valena das Chagas Lobato** - Gerente do Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação, **Ariane Borges de Oliveira** - Ass. Administrativo, **Hugo Fellipe Passos Souza** - Assessor Técnico e **Wanderley Windson dos Santos Lima** - Motorista/SEPM, que se deslocarão da sede de suas atribuições, Macapá, até o município de Porto Grande, nos dias 25 e 26 de novembro de 2022, em virtude da I Parada do Orgulho LGBTI+ de Porto Grande, cujo tema é (R)existimos - cidadania LGBTI+ no referido município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES
Em Macapá - Ap, 23 de novembro de 2022
Renata Apóstolo Santana
Secretária/SEPM/AP
Decreto nº 1888/2022 - GEA

HASH: 2022-1123-0011-1389

PORTRARIA Nº 0139/2022 - GAB/SEPM/AP

A Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres/SEPM, através da sua Secretaria de Estado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 1888

de 14 de abril de 2022, e tendo em vista a Lei nº 2.651 de 02 de abril de 2022 e o Decreto GEA Nº 0002 de 03 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Designar a servidora **Francisca Alves Belém** - Chefe de Gabinete, que se deslocará da sede de suas atribuições, Macapá, até a cidade de Belém, no período de 23/11/22 a 27/11/22, com objetivo de tratar de assuntos referentes à gestão junto a Coordenadoria de Políticas para Mulheres do estado do Pará.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

Em Macapá - Ap, 23 de novembro de 2022

Renata Apóstolo Santana
Secretária/SEPM/AP
Decreto nº 1888/2022 - GEA

HASH: 2022-1123-0011-1433

PORTRARIA Nº 0140/2022 - GAB/SEPM/AP

A Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres/SEPM, através da sua Secretaria de Estado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 1888 de 14 de abril de 2022, e tendo em vista a Lei nº 2.651 de 02 de abril de 2022 e o Decreto GEA Nº 0002 de 03 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo para compor a comissão especial para inventariar os bens móveis, imóveis e materiais de consumo em estoque no almoxarifado desta SEPM, exercício de 2022, no período de 01/01/2022 à 31/12/2022:

COMISSÃO ESPECIAL

Presidente da comissão: Luana de Sousa Amaral

Membro: José Mendes Lopes Filho

Membro: Ariane Borges de Oliveira

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

Em Macapá - Ap, 23 de novembro de 2022

Renata Apóstolo Santana
Secretária/SEPM/AP
Decreto nº 1888/2022 - GEA

HASH: 2022-1123-0011-1428

Secretaria de Administração**EDITAL N° 226/2022 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA ETAPA DE EXAME PSICOLÓGICO**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N° 226/2022 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA
ETAPA DE EXAME PSICOLÓGICO

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL N° 001/2017 DE ABERTURA POLÍCIA CIVIL, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6482, de 14 de julho de 2017, retificado pelo EDITAL N° 018/2018 - RETIFICAÇÃO, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6650, de 28 de março de 2018,

Considerando o Edital nº 223/2022 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME PSICOLÓGICO;

RESOLVE:

I – Tornar Público no Anexo Único deste Edital o Resultado Definitivo da Etapa de Exame Psicológico, de caráter eliminatório, dos candidatos ao cargo de Agente de Polícia, os quais foram convocados através do Edital nº 223/2022 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME PSICOLÓGICO, em conformidade com o disposto no item 15.3 do Edital de Abertura, bem como Ata da Comissão responsável para proceder a Etapa, encaminhada através do Ofício nº 350101.0076.2158.1072/2022 – DGPC/GAB – DGPC.

Macapá/AP, 23 de novembro de 2022.

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretaria de Estado da Administração
Decreto nº 1535/2018



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N° 226/2022 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA
ETAPA DE EXAME PSICOLÓGICO

ANEXO ÚNICO

CARREIRA: AGENTE DE POLÍCIA		
ÁREA DE LOTAÇÃO - II (AL II)		
CLAS.	NOME	RESULTADO
90	KAROLINE ALBERTO FURTADO	APTO
ÁREA DE LOTAÇÃO - IV (AL IV)		
CLAS.	NOME	RESULTADO
153	GABRIEL ASSUNÇÃO DE SOUZA	APTO
154	FELICIANE RODRIGUES SOARES	APTO



Cód. verificador: 126282313. Cód. CRC: 2460E0C
Documento assinado eletronicamente por **SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO** em 23/11/2022 14:45,
conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



EDITAL N° 227/2022 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N° 227/2022 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA
DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL N° 001/2017 DE ABERTURA POLÍCIA CIVIL, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6482, de 14 de julho de 2017, retificado pelo EDITAL N° 018/2018 - RETIFICAÇÃO, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6650, de 28 de março de 2018,

RESOLVE:

I - Convocar os candidatos à carreira de Agente de Polícia, considerados APTOS na Etapa de Exame Psicológico e constantes do Anexo Único deste Edital, para participarem da Etapa de Investigação Social, de caráter eliminatório, nos termos do item 15.4 do Edital nº 001/2017 DE ABERTURA POLÍCIA CIVIL e suas retificações.

1. DA ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL, DE CARÁTER ELIMINATÓRIO.

1.1 A Investigação Social de caráter eliminatório será realizada pela Polícia Civil do Estado do Amapá (PCAP), e iniciará com a entrega da documentação listada no item 1.3 deste Edital, estendendo-se até a posse do candidato.

1.2 Por ocasião da Investigação Social o candidato será considerado RECOMENDADO ou NÃO RECOMENDADO para a carreira Policial Civil.

1.3 No ato da Etapa de Investigação Social, será procedida a entrega da documentação necessária abaixo relacionada:

- a) Formulário de Informações Confidenciais – FIC (disponível no endereço eletrônico <https://sead.portal.ap.gov.br/concursos/vigentes/3736>), devidamente preenchida e assinada;
- b) Foto 5x7 de fundo branco que deverá estar anexada a FIC;
- c) Cópia autenticada do RG ou outro documento de identificação oficial com foto;
- d) Cópia autenticada da carteira de Habilitação;
- e) Cópia autenticada do CPF, caso não conste no documento de identidade apresentado;
- f) Cópia da Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Federal, Estadual de onde residir o candidato;
- g) Cópia do comprovante da residência atual;
- h) Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- i) Cópia autenticada do Diploma ou declaração de Conclusão do Ensino Superior;

1.4 Os documentos exigidos deverão ser entregues em pasta classificadora branca transparente na ordem em que apresentam no item 1.3.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N° 227/2022 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA
DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL

- 1.5 A Investigação Social será procedida a partir de informações contidas na FIC - Ficha de Informações Confidenciais, que deverá obrigatoriamente ser preenchida e assinada pelo candidato.
- 1.6 Não serão fornecidas aos candidatos quaisquer informações totais ou parciais sobre o andamento da Investigação social independente do motivo, causa ou circunstância.
- 1.7 A qualquer tempo a Comissão nomeada para proceder a Etapa de Investigação Social poderá convocar de forma pessoal qualquer dos candidatos a prestarem informações ou esclarecimentos que possibilitem maior aproveitamento das informações levantadas.
- 1.8 Eliminar-se-á a qualquer tempo, sem prejuízo dos sansões legais cabíveis o candidato considerado **NÃO RECOMENDADO** para a função Policial Civil.
- 1.9 O candidato considerado **NÃO RECOMENDADO** na Investigação Social poderá solicitar o motivo de sua eliminação através de entrevista devolutiva que se dará em até 72h após o recebimento da solicitação pela Comissão.

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1 A Etapa prevista neste Edital é de caráter eliminatório e será presencial, não sendo aceito sob nenhuma hipótese procurador nomeado para tal finalidade.
- 2.2 O não comparecimento no dia, local e horários previstos neste Edital ensejarão na eliminação do Candidato.
- 2.3 Será excluído o candidato que:
 - a) apresentar-se após o horário ou em horário diferente do que fora estabelecido neste Edital, não se admitindo qualquer tolerância;
 - b) apresentar-se em local e data diferente dos estipulados no subitem 3.1 deste Edital;
 - c) não comparecer a Etapa, seja qual for o motivo alegado;
 - d) não apresentar documento Oficial que bem o identifique;
 - e) ausentar-se do local durante a aplicação da Etapa sem que tenha sido dispensado;
 - f) não devolver integralmente o material de aplicação da Etapa quando recebido;
 - g) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- 2.4 Motivará, ainda, a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras pertinentes aos comunicados, às instruções ao candidato, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação.
- 2.5 Será oportunizado ao candidato o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso junto ao Protocolo Virtual da Secretaria de Estado da Administração – SEAD, pelo endereço eletrônico protocolo@sead.ap.gov.br, quanto a Etapa Investigação Social, após a publicação do Resultado Preliminar.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N° 227/2022 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA
DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL

3 DO LOCAL E DATA

3.1 ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

LOCAL: AUDITÓRIO DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ		
ENDERECO: AV. FAB, Nº 84.		
BAIRRO: CENTRO	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ
DATA: CONFORME ANEXO ÚNICO		
HORÁRIO: CONFORME ANEXO ÚNICO		

Macapá/AP, 23 de novembro de 2022.

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretaria de Estado da Administração
Decreto nº 1535/2018.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N° 227/2022 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA
DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL

ANEXO ÚNICO

DATA: 28/11/2022		HORÁRIO: 08 às 11h
ÁREA DE LOTAÇÃO - II (AL II)		
CLAS.		NOME
90		KAROLINE ALBERTO FURTADO
ÁREA DE LOTAÇÃO - IV (AL IV)		
CLAS.		NOME
153		GABRIEL ASSUNÇÃO DE SOUZA
154		FELICIANE RODRIGUES SOARES



Cód. verificador: 126282314. Cód. CRC: 67B8CEC
Documento assinado eletronicamente por **SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO** em 23/11/2022 14:46,
conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



EDITAL N° 002/2022



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL N° 002/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das suas atribuições e tendo em vista o EDITAL N° 001/2022 – DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES, do Concurso Público para o provimento de vagas imediatas e formação de cadastro reserva para os cargos de Professor da Educação Básica e Profissional, de Pedagogo, de Tradutor Intérprete de Libras-Língua Portuguesa e de Cuidador, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.726, de 05/08/2022 e suas retificações,

RESOLVE:

I – Tornar Público o Resultado Preliminar da Prova Objetiva dos cargos de Professor da Educação Básica e Profissional, Tradutor e Intérprete de Libras – Língua Portuguesa e Cuidador para compor o Quadro de Pessoal do Governo do Estado do Amapá; e

II – O link de interposição dos recursos contra o resultado preliminar que ficará disponível a partir das 00h00 do dia 24 de novembro de 2022 às 23h59, de 25 de novembro de 2022.

**CUIDADOR
AMAPÁ (AP)**

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298023991	Vinicius Oliveira Chagas Da Silva	17/08/1998	6	10	3	1	25	45	Aprovado
298019026	Fabricia Pena Lopes	13/03/1989	4	9	2	2	26	43	Aprovado
298002793	Paula Patricia Da Cruz Pinto	13/07/1992	6	9	2	4	21	42	Aprovado
298010331	Zidiane Vitoria Silva Moutinho	11/12/2001	3	10	1	3	24	41	Aprovado
298033340	Elane Cristina Ferreira Da Silva	27/12/1986	6	9	2	2	22	41	Aprovado
298012998	Paola Rebeka Costa Batista	01/11/1999	5	9	2	3	22	41	Aprovado
298020467	Patrícia Rodrigues Pereira	05/03/1986	7	8	3	2	21	41	Aprovado
298039981	Joicy Da Silva Souza	02/05/1997	5	7	2	3	23	40	Aprovado
298019716	Mario Luccas Torrinha De Oliveira	11/07/2001	4	8	1	4	23	40	Aprovado
298023802	Bruno Vincius Amaral Paixão	19/05/2003	3	10	2	3	22	40	Aprovado
298006482	Clelder Amoras Tavares	14/09/1994	6	8	4	3	19	40	Aprovado
298027980	Leyianne Lilian Serrão Farias	19/05/1995	5	8	1	2	23	39	Aprovado
298006136	Irlane Da Silva Alves	02/10/1996	4	9	1	2	23	39	Aprovado
298018154	Flavia Cristina De Souza Monteiro	07/11/1982	3	8	1	4	23	39	Aprovado
298042841	Ana Gabriele Coutinho De Sousa	26/04/2001	4	10	2	2	21	39	Aprovado
298025114	Hanna Lisy Pires Coelho	04/02/2003	2	10	2	4	21	39	Aprovado
298003162	Luana Favaço De Souza	26/10/1996	5	8	2	1	22	38	Aprovado
298017738	Emily Vitoria Almeida Farias	01/02/2001	5	8	2	1	22	38	Aprovado
298021066	Maria Clara Leao Pinto	03/03/2004	2	8	4	2	22	38	Aprovado
298011044	Denise Toscano Carvalho	19/08/1996	5	9	1	2	21	38	Aprovado
298005823	Bruno Dos Santos Dias	19/08/1995	4	10	2	1	21	38	Aprovado
298020500	Jokebede Crystine Da Silva Andrade	23/07/2002	3	10	2	4	19	38	Aprovado
298030237	Emilly Paixão Miranda De Oliveira	05/03/2003	5	7	1	2	22	37	Aprovado
298036568	Sandro Gabriel Oliveira Sanches	11/03/2003	3	8	1	3	22	37	Aprovado
298019113	Walciane Silva Dos Reis	20/09/1990	4	8	2	2	21	37	Aprovado
298042752	Nicole Marcelle De Oliveira Brito	07/12/2003	3	9	3	1	21	37	Aprovado
298041220	Tarcila Naysa Barros Guedes	16/05/2003	6	6	3	2	20	37	Aprovado
298027621	Lucas Freitas dos Santos	16/10/1998	4	8	3	2	20	37	Aprovado
298042091	Janaina Dos Santos Barbosa	20/01/2005	4	7	1	2	22	36	Aprovado
298042035	Dayla Victória Flexa Da Costa Vaz	10/06/2004	4	8	1	2	21	36	Aprovado
298033961	Denise Pantoja Paiva	29/11/1984	4	9	1	2	20	36	Aprovado
298039688	Josiele Rocha Da Silva	30/01/1998	3	10	2	1	20	36	Aprovado
298019933	Nathalia Carvalho Polito	05/01/2000	3	8	1	4	20	36	Aprovado

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 002/2022

CUIDADOR
CALÇOENE (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298033015	Edson Monteiro Neto	29/01/1995	5	8	3	4	27	47	Aprovado
298032947	Juliana Borges Soares	28/03/1990	6	10	2	2	25	45	Aprovado
298021881	Pablo Rodrigues Pinto	12/04/1998	7	6	2	3	24	42	Aprovado
298029625	Elizia Tamires Monteiro Da Cruz	05/12/1994	4	10	3	1	24	42	Aprovado
298022655	Anderson Francis Dos Reis Mira	07/11/1983	5	7	4	2	23	41	Aprovado
298036148	Jedaias Maciel Barbosa	30/05/1986	5	9	2	3	22	41	Aprovado
298015321	Noianne Castro Almeida	03/11/1989	5	9	2	2	22	40	Aprovado
298014683	Ivanilde Gomes Ferreira	01/04/1980	6	10	3	2	19	40	Aprovado
298024141	Alicelene Da Silva Gomes	23/03/1999	3	7	3	2	24	39	Aprovado
298000984	Sandra Guadalupe Brazão De Souza	27/08/1993	2	10	1	3	22	38	Aprovado
298005263	Keilane Da Costa Souza	07/08/1997	4	6	2	1	24	37	Aprovado
298006432	Leida Da Silva Lima	20/12/1989	2	8	4	0	23	37	Aprovado
298032421	Irenilson Costa Pimentel	22/07/1973	2	10	2	1	22	37	Aprovado
298041265	Helcio Costa Da Silva Junior	29/07/1997	4	8	4	1	20	37	Aprovado
298000024	Jessica Alves Monteiro	20/06/1991	3	7	2	2	22	36	Aprovado
298022658	Lana Patricia Batista Monteiro	11/06/1988	3	8	2	3	20	36	Aprovado

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.

Página 2 de 218



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 002/2022

CUIDADOR
CUTIAS (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298002126	Edson Coelho Lima	27/12/1987	7	8	4	3	26	48	Aprovado
298042779	Josiel Araújo De Almeida	10/08/1984	4	9	3	3	23	42	Aprovado
298034058	Larissa Cristine Rocha	17/02/1994	6	9	1	2	23	41	Aprovado
298024429	Elizeu Pereira Lima	29/01/1985	4	9	1	4	22	40	Aprovado
298025257	Suzi Nayara Costa Dos Santos	29/10/1984	4	9	3	3	21	40	Aprovado
298001228	Enzo Vinícius De Souza Rodrigues	18/07/1998	4	9	2	2	21	38	Aprovado
298034556	Bruna Malara Carvalho Machado	30/12/1990	4	9	2	3	20	38	Aprovado
298041580	Natalia Karoline Marques Rodrigues	13/02/1994	5	9	2	3	19	38	Aprovado
298002294	Dione Dos Santos De Lima	11/09/1977	2	9	3	1	22	37	Aprovado
298031740	Silas Machado Amanajás	05/05/1990	3	9	1	3	21	37	Aprovado
298005303	Rosilene Barreto Carvalho	07/07/1980	4	9	2	3	19	37	Aprovado
298034341	Wellington Brito Mira	27/01/1988	3	10	3	2	19	37	Aprovado
298025406	Maria Dione Da Silva Costa	24/09/1978	2	9	4	3	19	37	Aprovado

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.

Página 3 de 218



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 002/2022

CUIDADOR
FERREIRA GOMES (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298011993	Adrieli Dos Santos Pantaleão	18/11/1988	8	10	2	3	23	46	Aprovado
298010971	Jozielma Nunes Caldas	04/04/1997	3	10	3	2	25	43	Aprovado
298024595	Patrick Brito Dos Reis Duarte	05/09/1989	4	9	1	1	26	41	Aprovado
298000864	Álvaro Anselmo Da Costa Lobato	07/06/1977	6	9	3	2	20	40	Aprovado
298001338	Andresa Rafaeli De Oliveira Pinto	15/06/1994	4	9	2	2	22	39	Aprovado
298003786	Yasmim Ferreira Da Silva	09/11/1996	3	9	3	2	22	39	Aprovado
298010824	Marília França Da Silva	27/04/1982	3	9	2	1	23	38	Aprovado
298031326	Lilia Gabriela Aguiar Ferreira	17/10/1999	3	8	3	2	22	38	Aprovado
298008230	Ingrid Elaine Matos Pinto	06/04/1998	5	9	2	1	20	37	Aprovado
298025363	Edirlon Klerveton De Azevedo Cardoso	13/09/1993	2	10	3	2	20	37	Aprovado
298022148	Wannessa Andreia Alves Da Silva Rodrigues	04/09/1987	6	8	3	2	18	37	Aprovado
298015223	Marinam Lobato Correa	09/08/1995	3	9	1	3	20	36	Aprovado PCD
298004048	Debora Maciel Juca	13/08/2004	4	8	3	2	19	36	Aprovado

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.

Página 4 de 218



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 002/2022

CUIDADOR

ITAUBAL (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298019369	Gelson Dos Santos Souza Filho	26/08/1995	5	10	4	3	25	47	Aprovado
298031941	Lia Santana Silva	17/07/1998	6	8	3	3	24	44	Aprovado
298032697	Sheylla Suanny Costa Barbosa	14/08/1987	6	9	4	0	20	39	Aprovado
298033867	Sabrina Patielle Da Silva Ramos	26/01/2000	4	9	2	1	21	37	Aprovado
298016476	Karla Patricia Pires Cabral	21/10/2000	7	6	3	3	17	36	Aprovado

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.

Página 5 de 218



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 002/2022

CUIDADOR**LARANJAL DO JARI (AP)**

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298015437	Fabio Alessandro Vieira	23/09/1986	6	9	2	3	26	46	Aprovado
298031676	Ana Beatriz Veiga Dos Santos	14/07/1995	6	8	3	3	23	43	Aprovado
298003064	Marry Jucy Brito Da Silva	16/01/1981	7	8	4	2	21	42	Aprovado
298037095	Marli Braga Dos Santos	20/07/1979	4	9	2	2	24	41	Aprovado
298019098	Renata Lidiane Lima Almeida	24/09/1986	6	10	1	2	22	41	Aprovado
298014792	Suely Cardoso Dos Santos	07/05/1971	4	8	3	3	22	40	Aprovado
298006268	Gleiciana Pimentel De Oliveira	14/12/2001	3	8	3	2	23	39	Aprovado
298036205	Priscila Pereira Da Silva	07/08/1992	2	10	2	2	23	39	Aprovado
298029635	Ingrid Muniz De Lima	11/08/1993	2	9	2	4	22	39	Aprovado
298040032	Tamires Natália Dos Santos Reis	05/03/1999	5	10	3	0	21	39	Aprovado
298042448	Kátia Sérgio Gomes	25/07/1986	2	10	2	1	23	38	Aprovado
298002675	Danilo Benaion De Souza	18/01/1999	4	7	3	3	21	38	Aprovado
298000916	Katleem Mickele Queiroz Dos Santos	11/06/1998	8	8	2	1	19	38	Aprovado
298000296	Bianca Do Carmo Pereira	31/08/2002	5	10	3	1	19	38	Aprovado
298004161	Meyriana Gonçalves Paiva	14/07/1993	1	9	3	2	22	37	Aprovado
298029245	Iohanna Emiliano Bessa	25/06/2002	4	7	3	3	20	37	Aprovado
298001397	Neiva Silva De Matos	26/02/1988	4	8	3	3	19	37	Aprovado
298019593	Bruno Gonçalves Da Silva	21/09/1996	3	9	4	3	18	37	Aprovado
298026310	Renata Souza De Araújo	15/10/1992	2	8	1	2	23	36	Aprovado
298036417	Rangel Martins De Freitas	30/07/1987	3	8	1	2	22	36	Aprovado
298020505	Jeferson Moura Chaves	02/02/1985	5	7	2	1	21	36	Aprovado
298037718	Mateus Lobato Fonseca	29/01/2001	2	9	2	2	21	36	Aprovado
298009398	Breno Lucas Barbosa Pereira	15/08/1997	3	9	2	2	20	36	Aprovado
298043222	Keila De Oliveira Cabral	23/05/1982	4	8	2	3	19	36	Aprovado

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.

Página 6 de 218



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 002/2022

CUIDADOR**MACAPÁ BAILIQUE (AP)**

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298033598	Géssica Dos Anjos Lobo	27/06/1992	3	9	3	2	24	41	Aprovado
298005655	Keila Conceição Rosa Rocha	28/12/1981	3	10	2	3	20	38	Aprovado
298006514	Ana Flavia Lopes Nascimento	06/06/1996	4	8	2	2	21	37	Aprovado
298026117	Valéria Rocha Queiro	28/08/1993	4	9	2	2	20	37	Aprovado
298016969	Daniela Farias Valeriano	16/05/1993	2	8	2	3	21	36	Aprovado

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.

Página 7 de 218



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL N° 002/2022

CUIDADOR
MACAPÁ RURAL (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298025996	Marciana Da Silva Chagas	23/06/1984	6	10	1	2	26	45	Aprovado
298017600	Luana Priscila Santos Azevedo	07/02/1992	7	8	3	3	23	44	Aprovado
298023136	Renan Palheta Cunha	23/08/1988	3	10	4	2	24	43	Aprovado
298015028	Valeria De Almeida Brito	31/10/1986	6	9	2	3	23	43	Aprovado
298030151	Mário França Lobato Neto	20/08/1993	6	9	4	2	22	43	Aprovado
298043378	Marileth Lima Lopes	16/10/1971	6	8	2	3	23	42	Aprovado
298007727	Marlene Fogassa	24/03/1982	5	9	3	2	23	42	Aprovado
298037815	Israel Souza Dos Santos	12/12/1986	6	7	4	2	22	41	Aprovado
298021152	Elisandra Caroline Da Silva Rocha	08/01/1996	5	9	3	2	22	41	Aprovado
298032261	Lindoval Da Conceição Da Costa	23/07/1989	6	6	3	1	24	40	Aprovado
298020474	Ricardo Rocha De Sena	08/06/1988	4	8	2	3	23	40	Aprovado
298018890	Iraniilde Coelho	13/03/1985	3	9	2	3	23	40	Aprovado
298026853	Jacinete Rodrigues Dos Anjos	18/12/1975	3	7	5	3	22	40	Aprovado
298028393	Raynara Do Nascimento Pantoja	25/01/1999	2	10	4	2	22	40	Aprovado
298007373	Carla Da Silva Moreira	02/07/1997	5	10	3	1	21	40	Aprovado
298013198	Kerolen Camila Espírito Santo Souza	07/12/1993	4	8	1	1	25	39	Aprovado
298036643	Francisvalva Santos Santana	10/02/1979	4	10	1	3	21	39	Aprovado
298029495	Vitor Kauê Santos Costa	15/08/2005	5	9	3	2	20	39	Aprovado
298005870	Chris Cardoso Ataide	07/05/1981	4	9	3	3	20	39	Aprovado
298026251	Tarcio Cristian De Lima Santos	08/11/1989	8	9	2	2	18	39	Aprovado
298029461	Eloine Do Socorro Rodrigues De Almeida	25/12/1985	3	8	2	1	24	38	Aprovado
298013868	Dhiulyane Nascimento Ferreira	15/10/1989	2	8	3	2	23	38	Aprovado
298038807	Bruno Markus Dos Santos De Sa	05/09/1988	4	7	3	2	22	38	Aprovado
298015945	Luis Vinícius Sampaio De Azevedo	19/07/1999	4	5	4	3	22	38	Aprovado
298000366	Jakeline Lacerda Miranda Brabo Da Silva	07/09/1996	6	8	1	2	21	38	Aprovado
298019723	Rosivaldo De Souza Sales	12/12/1965	2	8	3	4	21	38	Aprovado
298029751	Simone Correa Alfaia	19/04/1980	4	9	2	3	20	38	Aprovado
298025639	Anáira Andrade Pereira	29/07/2003	4	10	2	2	20	38	Aprovado
298007263	Cleide Da Silva Santos	10/10/1977	6	9	2	2	19	38	Aprovado
298025616	Hermes Dos Santos Amoras	16/10/1979	6	8	2	3	19	38	Aprovado
298006155	Rosilane Kelvím Maciel De Lima	20/04/1990	4	9	4	2	19	38	Aprovado
298037709	Cris Lohanne Silva Pacheco	06/09/2002	4	6	1	1	25	37	Aprovado
298024996	Eliane Pinto Lima	30/07/1973	3	9	1	1	23	37	Aprovado
298032375	Enderson Barros Da Cunha	21/06/1991	2	8	3	1	23	37	Aprovado
298022346	Elisangela Do Socorro Pantoja Cardoso	07/07/1977	3	7	2	3	22	37	Aprovado
298029659	Ana Claudia Soares Lopes	28/05/1988	1	7	3	4	22	37	Aprovado
298009198	Marcia Da Silva Santos	08/04/1981	3	8	3	2	21	37	Aprovado
298041836	Francisca Saraiwa Da Silva	05/11/1963	3	9	3	2	20	37	Aprovado
298040745	Adrieli Coutinho Carmo	26/03/1999	3	10	2	2	20	37	Aprovado
298039378	Benedito Aparecido Pimentel Rodrigues	29/04/1984	5	10	2	1	19	37	Aprovado
298019524	Jeane Das Chagas Dos Santos	16/11/1985	5	9	3	2	18	37	Aprovado
298040764	Adriana Lau	16/10/1991	2	8	3	1	22	36	Aprovado
298017642	Maria Joanicice Rodrigues Castro	02/11/1982	5	6	3	1	21	36	Aprovado
298012674	Alexandre Nunes Miranda	03/01/1997	3	8	2	2	21	36	Aprovado
298041942	Josiley Primavera de Lima	25/06/1998	3	9	2	1	21	36	Aprovado
298039464	Diozane Batista Da Silva	07/06/1980	3	8	2	3	20	36	Aprovado
298009130	Amon Cleber Abdalla Leite	14/12/2002	2	9	3	2	20	36	Aprovado
298002830	Sabrina Pinheiro Carvalho	22/01/1999	5	8	3	1	19	36	Aprovado
298030140	Elza Barbosa De Souza	14/09/1978	4	7	2	4	19	36	Aprovado
298011457	Michelle Dainy Da Conceição Trajano	03/05/1985	3	8	3	3	19	36	Aprovado
298036203	Diego Rene Silva Costa	06/11/1991	2	10	2	3	19	36	Aprovado
298005273	Josenildo Lourenço Paz Da Silva	28/04/1981	5	7	4	2	18	36	Aprovado
298027146	Josiel Tavares Pereira	01/09/1985	4	10	3	3	16	36	Aprovado

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL N° 002/2022

CUIDADOR**MACAPÁ URBANO (AP)**

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298014341	Auristefany Da Silva E Silva	05/07/1991	7	10	4	3	27	51	Aprovado
298015852	Luiza Bessera Pingarilho	07/02/2005	4	10	4	5	27	50	Aprovado
298037938	Fernanda Fernandes Batista	25/01/2001	5	10	3	4	27	49	Aprovado
298002154	Luelder Renan Gomes Cardoso	01/11/1991	6	9	3	4	26	48	Aprovado
298016700	Vanessa Thaís Lima Da Silva	07/01/1999	6	10	3	3	26	48	Aprovado
298040347	Ione Patrícia Sousa Santos	21/01/1988	6	10	4	4	24	48	Aprovado
298001479	Claudiane Dias Lima	08/04/1993	4	10	4	2	27	47	Aprovado
298023619	Ramon Dias Lima	25/04/1990	8	8	3	2	26	47	Aprovado
298025336	Aílson Soares De Almeida	26/04/1990	7	10	3	1	26	47	Aprovado
298035082	Ruan Vales Viana	12/10/2000	6	10	4	2	25	47	Aprovado
298018582	Fulvio Coelho Sacramento	09/05/2000	4	10	4	4	25	47	Aprovado
298003280	Rita De Cassia Santos Da Conceição	26/02/1997	7	9	3	4	24	47	Aprovado
298038418	Nayira Dias De Souza	03/06/1996	6	10	4	3	24	47	Aprovado
298010660	Raidan Palheta Cunha	22/09/1996	6	10	4	3	24	47	Aprovado
298007753	Goreth Castelo Nascimento	12/04/1982	8	10	2	4	23	47	Aprovado
298027646	Sayene Queiroz Magalhaes	03/07/1988	8	10	3	3	23	47	Aprovado
298040662	Beatriz Vilhena Queiroz	16/11/1987	4	9	3	2	28	46	Aprovado
298025243	Dhenife Lima Ferreira	24/09/1998	5	9	2	3	27	46	Aprovado
298003315	Carmen Dolores Vale Do Nascimento Gouveia	24/11/1972	5	10	1	4	26	46	Aprovado
298017674	Clara Guerreiro De Carvalho	13/11/2000	3	9	5	3	26	46	Aprovado
298032584	Doriane Miranda Da Costa	18/11/1983	5	9	3	4	25	46	Aprovado
298021223	Danielli Dias Lima	02/01/1996	5	10	4	2	25	46	Aprovado
298017449	Ione Cristine De Melo Da Costa	13/07/1976	5	10	4	3	24	46	Aprovado
298039857	Andrely Barata De Souza	15/07/2004	5	10	4	3	24	46	Aprovado
298031207	Danielle Do Rosário Teles	12/04/1983	7	9	4	3	23	46	Aprovado
298030043	Thainá Duarte De Souza	04/01/1988	5	9	1	2	28	45	Aprovado
298001911	Ana Paula Da Silva Martins	23/01/2005	6	8	2	2	27	45	Aprovado
298036256	Marcos Thadeu De Araújo Lobo	05/08/1986	4	8	2	4	27	45	Aprovado
298032194	Hayuanda Gomes Da Silva	21/01/2000	6	10	1	2	26	45	Aprovado
298015310	Talita De Oliveira Pacheco	24/08/1990	5	9	2	3	26	45	Aprovado
298021747	Stephanny Nayara Da Silva Dias	24/10/1993	5	9	1	4	26	45	Aprovado
298032005	Antonia Maciel Marques	09/06/1997	5	8	2	4	26	45	Aprovado
298020785	Helena De Sousa Almeida	11/05/1978	4	10	3	2	26	45	Aprovado
298039876	Andreza Damasceno Costa Borges	04/03/1982	6	10	2	2	25	45	Aprovado
298015994	Lucas Silva Conrado	21/10/1999	5	9	2	4	25	45	Aprovado
298038902	Eliana Maciel Marques	03/07/2000	5	9	3	3	25	45	Aprovado
298002368	Andréia Cristiane De Carvalho De Freitas	22/11/1985	4	10	2	4	25	45	Aprovado
298028869	Leonardo Gomes Silva Dos Santos	26/07/1990	4	10	3	3	25	45	Aprovado
298002998	Cleidiane Moraes De Carvalho	17/04/1996	4	9	2	5	25	45	Aprovado
298030716	Carmem Lucia Leal Calixto	10/09/1991	6	10	3	2	24	45	Aprovado
298042179	Eulianny Martins Pantoja	02/01/2004	6	10	2	3	24	45	Aprovado
298003647	Samara Da Mata Ribeiro Peris	02/02/1989	5	10	3	3	24	45	Aprovado
298038377	Fernanda Vales Viana	02/01/1996	5	10	3	3	24	45	Aprovado
298017637	Jean Francisco Abreu Sousa	10/06/1999	5	10	4	2	24	45	Aprovado
298040884	Paulo Anchieto Barbosa Da Oliveira	05/03/1979	4	10	4	3	24	45	Aprovado
298002957	Alvaro Vinícius Barbosa Gomes	12/08/1994	4	10	3	4	24	45	Aprovado
298014243	Geyverlane Do Socorro Duarte De Lima	29/07/1994	7	10	3	2	23	45	Aprovado
298002076	Jonathan Alan Barbosa Da Silva	27/05/1995	7	9	3	3	23	45	Aprovado
298035412	Janimilly Vitoria Andrade Ribeiro	15/07/2003	7	10	3	2	23	45	Aprovado
298000922	Alexandre Lemos Vieira	31/07/1997	5	10	3	4	23	45	Aprovado
298003456	Iara Sabrine Silva Da Silva	23/06/1990	4	10	4	4	23	45	Aprovado
298027222	Rubia Cardoso Pontes Da Silva	14/11/1977	8	10	3	2	22	45	Aprovado
298005432	Fernanda Lima Bastos	15/07/1996	6	10	3	4	22	45	Aprovado
298025769	Heise Gabriele Castro De Andrade	25/11/1999	5	8	2	2	27	44	Aprovado
29803618	Lucas Gomes Nascimento	10/01/1997	4	8	2	3	27	44	Aprovado
298004098	Cristiano Silva Dos Santos	18/08/1989	6	7	3	2	26	44	Aprovado
298004740	Taliça Martins Maciel Santos	16/12/1995	5	9	2	2	26	44	Aprovado
298003518	Dayanne Dias Quaresma	28/09/1981	6	9	3	1	25	44	Aprovado
298027413	Luiz Gustavo Almeida Gomes	21/06/1995	6	9	2	2	25	44	Aprovado
298032782	Noemí Barbosa Queiroz	30/04/1976	5	8	4	2	25	44	Aprovado
298028829	Sheina Tavares Assunção	30/03/1989	4	8	4	3	25	44	Aprovado
298026779	Carla Patricia Silva Santos Alves	04/11/1983	5	10	3	2	24	44	Aprovado
298033768	Cleidiane Do Carmo Oliveira	05/10/1987	4	9	3	4	24	44	Aprovado
298036904	Wenderson Barros Dias	01/12/1988	4	10	4	2	24	44	Aprovado

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.

Página 9 de 218



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL N° 002/2022

CUIDADOR**MACAPÁ URBANO (AP)**

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298019230	Stefane Da Silva Neto Bezerra	15/01/1989	4	10	3	3	24	44	Aprovado
298019083	Larissa Raquel Diniz De Souza	10/01/2004	4	10	2	4	24	44	Aprovado
298022727	Carine De Souza Costa	03/10/1998	3	9	5	3	24	44	Aprovado
298006554	Gilcely Silva De Oliveira	13/01/1993	6	10	3	2	23	44	Aprovado
298033336	Jakeliny Mendonça Leal	29/12/1987	7	9	3	3	22	44	Aprovado
298015198	Irenele Santia Dias Conceição	07/07/1988	7	10	4	2	21	44	Aprovado
298033416	Hirlen Suely Dos Santos Ferreira	27/08/1986	4	10	2	1	26	43	Aprovado
298039689	Gabriela Almeida Pereira	04/06/2003	5	8	2	3	25	43	Aprovado
298033553	Katia Helena Dias Coelho	25/03/1980	4	9	2	3	25	43	Aprovado
298024752	Valcleya Alves De Vilhena	29/01/1991	4	8	3	3	25	43	Aprovado
298012882	Camilla Coimbra Faria	26/05/1991	4	10	2	2	25	43	Aprovado
298007403	Everaldo Rosa Do Nascimento	22/02/1990	6	9	1	3	24	43	Aprovado
298029595	Elane Pimentel Do Carmo	31/07/2002	6	8	1	4	24	43	Aprovado
298013012	Bruno Costa Santos	06/05/1996	5	9	3	2	24	43	Aprovado
298031888	Nádia Beatriz Lima Rocha	16/09/1999	5	9	3	2	24	43	Aprovado
298018625	Suellen Brito Da Silva	05/11/1988	4	10	3	2	24	43	Aprovado
298038638	Eduardo Selton Coelho De Queiroz	29/03/1992	4	8	4	3	24	43	Aprovado
298013040	Josilene Chaves De Almeida	06/09/1992	4	10	4	1	24	43	Aprovado
298001859	Alan Silva	19/11/2003	4	9	2	4	24	43	Aprovado
298032902	Eraldo Da Silva Leite	17/11/1984	3	10	3	3	24	43	Aprovado
298037387	Sheila Dias De Souza	09/07/1982	7	9	2	2	23	43	Aprovado
298014186	Glaucê Gisella Gomes Gurjão	23/04/1990	7	9	2	2	23	43	Aprovado
298017812	Crystynne Maynara Da Silva Cardoso	04/12/1987	6	9	3	2	23	43	Aprovado
298017448	Leônidas Silva Brito	20/09/1990	6	10	2	2	23	43	Aprovado
298025409	Mariane Da Silva Azevedo	15/06/1995	6	9	2	3	23	43	Aprovado
298022602	Isadora Christine Cardoso Teixeira	12/08/2001	6	9	3	2	23	43	Aprovado
298001534	Olenilson Silva Souza	28/06/2003	6	8	3	3	23	43	Aprovado
298017887	Luiz Flávio Pessoa Oliveira De Souza	13/09/1977	5	10	2	3	23	43	Aprovado
298019913	Patrícia De Araújo Dos Santos	30/11/1985	5	10	2	3	23	43	Aprovado
298026401	Dalma Nereia De Souza Flores	16/07/1987	5	9	3	3	23	43	Aprovado
298002971	Carla Matos Cardoso Da Silva	01/04/1988	5	10	4	1	23	43	Aprovado
298040075	Eduardo Mendes Pantoja	06/10/1988	5	9	2	4	23	43	Aprovado
298024116	Sani Lobato Da Silva	23/05/1993	5	10	3	2	23	43	Aprovado
298004918	Ester Suane Lima Monteiro	12/09/2001	5	10	1	4	23	43	Aprovado
298024298	Felipe Vicente Fernandes De Oliveira	14/05/2005	5	9	3	3	23	43	Aprovado
298025891	Ingrid Caroline Marinho Ferreira	04/08/1989	4	9	4	3	23	43	Aprovado
298024478	Paula Roberta Cardoso Ferreira	18/09/1990	4	10	2	4	23	43	Aprovado
298035911	Rogerio Loureiro Barbosa	26/10/1990	4	10	2	4	23	43	Aprovado
298026297	Diego José Rodrigues Da Cunha	24/01/1991	4	10	3	3	23	43	Aprovado
298030586	Sue Anne Prata De Souza	24/05/1993	4	9	4	3	23	43	Aprovado
298009050	Alessandra Da Silva Nascimento	27/10/1994	7	10	2	2	22	43	Aprovado
298001119	Paula Valesck Ramos Cambraia Campôlo	03/08/1995	7	9	3	2	22	43	Aprovado
298015418	Bianca Tatiana De Souza Lima	11/08/1987	6	9	2	4	22	43	Aprovado
298000656	Suelen Santana Da Jesus	21/08/1993	6	10	2	3	22	43	Aprovado
298040300	Renan Ferreira Pereira	05/09/1995	6	9	3	3	22	43	Aprovado
298026485	Amanda Corrêa Vieira	24/12/1996	6	10	2	3	22	43	Aprovado
298025276	Diele Dos Santos Lacerda	11/05/1990	5	10	2	4	22	43	Aprovado
298009709	Cristiane Cavalcante Maciel	12/02/1988	7	10	2	3	21	43	Aprovado
298018605	Peterson Andrade De Assis	29/05/1976	6	10	3	3	21	43	Aprovado
298025760	Italo Vilhena Pelaes	04/09/2001	6	10	3	3	21	43	Aprovado
298005551	Carla Cassandra Moura Morais	27/03/1988	7	8	3	5	20	43	Aprovado
298033270	Cassil Diogo Almeida Monteiro	07/06/1989	6	10	4	3	20	43	Aprovado
298005982	Maria José Santana Cordeiro	04/05/1993	7	10	2	5	19	43	Aprovado
298021748	Mônica Dos Santos Moutinho	11/10/1969	3	9	2	2	26	42	Aprovado
298026608	Genizete Silva Da Silva	11/10/1989	3	10	3	0	26	42	Aprovado
298012871	Julia Oliveira Uchoa	12/03/1992	3	10	1	2	26	42	Aprovado
298034121	Sergio Manuel De Azevedo Dias	16/12/1998	2	9	4	1	26	42	Aprovado
298012567	Alessandra Oliveira Teles	25/04/1999	2	10	2	2	26	42	Aprovado
298025807	Elenice Miranda Vaz Dos Santos	13/09/1985	5	8	3	1	25	42	Aprovado
298025591	Silvia Gomes Trindade	25/08/1991	5	10	1	1	25	42	Aprovado
298013449	Márcia Gabrielly Duarte Nobre Araújo	09/06/1986	4	10	2	1	25	42	Aprovado
298004750	Yasmin Yslane Abreu Silva	17/12/1998	3	10	2	2	25	42	Aprovado
298006442	Keize Costa Da Conceicao	13/10/1989	5	7	3	3	24	42	Aprovado
298040141	Caio Cássio Pena Mourão	04/11/2002	5	9	2	2	24	42	Aprovado

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.

Página 10 de 218



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL N° 002/2022

CUIDADOR

MACAPÁ URBANO (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298016670	Stephanne Kelly Dos Santos Medeiros	28/12/1982	4	9	3	2	24	42	Aprovado
298022369	Debora Dos Santos Batista	07/08/1990	4	9	3	2	24	42	Aprovado
298013196	Rannise Taimara Da Silva Guedes	28/10/1991	4	9	2	3	24	42	Aprovado
298021376	Roberta Melo Dos Santos	15/10/1993	4	10	3	1	24	42	Aprovado
298015875	Amanda Tayna Quaresma Dasilva	10/01/1996	4	9	3	2	24	42	Aprovado
298013597	Elizabeth Maria Bruno Silva De Araújo	17/08/1986	3	9	2	4	24	42	Aprovado
298015666	Moroni Sarmento Ferreira	30/10/1994	3	9	4	2	24	42	Aprovado
298030681	Isabelle Cristina Xavier Da Silva	02/09/2002	3	9	3	3	24	42	Aprovado
298041798	Karina Emanuelle Rodrigues Silvestre	11/05/1986	7	8	2	2	23	42	Aprovado PCD
298017443	Anderson Paulo Nascimento De Oliveira	22/03/1976	6	8	2	3	23	42	Aprovado
298005266	Deuziana Almeida Dos Santos	16/12/1981	6	9	3	1	23	42	Aprovado
298041106	Joseph Marcos Santos Portássio	09/06/1999	6	8	4	1	23	42	Aprovado
298004022	Leonice Galvão Diniz	26/04/1974	5	7	4	3	23	42	Aprovado
298014790	Valdineia Damascena Da Silva Monteiro	13/08/1986	5	9	3	2	23	42	Aprovado
298012499	Alessandro da Silva Nunes	20/12/1987	5	8	2	4	23	42	Aprovado
298006855	Adriane Pernha Maciel Souza	08/03/1997	5	9	1	4	23	42	Aprovado
298033330	Andre Fernandes Da Silva	04/05/1998	5	9	1	4	23	42	Aprovado
298039418	Layelle Costa Silva	15/09/1998	5	10	2	2	23	42	Aprovado
29801969	Rayane Pedrada Nascimento	31/07/2000	5	9	3	2	23	42	Aprovado
298015913	Chrystianne Cardoso Ferreira	20/03/1984	4	9	3	3	23	42	Aprovado
298003135	Gilvana Silva Lima	15/05/1993	4	10	4	1	23	42	Aprovado
298018791	Lorena Homobono Martins	15/05/2003	4	9	2	4	23	42	Aprovado
298007951	Marcos Roberto Lobato Da Silva	22/08/1982	8	10	2	0	22	42	Aprovado
298033674	Wanderson Cley Do Nascimento Vieira	29/07/1980	6	9	3	2	22	42	Aprovado
298002738	Layla Gomes De Souza	20/07/2002	6	10	2	2	22	42	Aprovado
298030599	Macsel Da Silva Cardoso Almeida	21/10/1983	5	10	4	1	22	42	Aprovado
298002750	Nilma Ferreira De Souza Madureira	13/03/1985	5	10	3	2	22	42	Aprovado
298041492	Jociane Teles Corrêa	26/09/1987	5	9	2	4	22	42	Aprovado
298033289	Rosa Natalia Muniz Carneiro Mota	25/12/1989	4	9	3	4	22	42	Aprovado
298013740	Beatriz De Paula De Lima Baia	27/04/1997	4	10	3	3	22	42	Aprovado
298027378	Pamella Camila Picâncio Neves	24/04/1999	4	10	2	4	22	42	Aprovado
298030524	Saleta Barbosa De Sousa	11/07/2004	4	9	3	4	22	42	Aprovado
298005162	Marcos Rogério De Oliveira Monteiro	29/04/1996	9	9	1	2	21	42	Aprovado
298020869	Edithe Santana Cardoso Gomes	22/02/1983	7	8	3	3	21	42	Aprovado
298001342	Simone Da Silva Barbosa Dos Santos	24/09/1983	6	10	3	2	21	42	Aprovado
298000867	Samila Rebeca Dias Coelho	01/01/1998	6	9	3	3	21	42	Aprovado
298023734	Bruna Sacramento Teixeira	26/08/1986	5	9	4	3	21	42	Aprovado
298022405	Suelen Correa De Sousa	03/06/1991	5	10	4	2	21	42	Aprovado
298031950	Carla Videira De Almeida	14/11/1996	5	10	3	3	21	42	Aprovado
298007169	Delci Do Socorro Silva Da Silva Pereira	17/03/1974	6	10	4	2	20	42	Aprovado
298011996	Vitor Lacerda Da Silva	18/11/2003	6	10	3	3	20	42	Aprovado
298025637	Denys Luan Dias Marques	16/06/2004	6	9	3	4	20	42	Aprovado
298000446	Anny Beathriz Da Silva Saylor	26/07/2002	5	9	4	4	20	42	Aprovado
298043197	Kawane Nunes Dos Santos	12/06/2000	2	9	1	1	28	41	Aprovado
298012767	Herly Quariguasi Da Silva	11/03/1974	1	8	2	2	28	41	Aprovado
298039955	Paula Cristina Lima Corrêa	13/07/1985	4	8	2	2	25	41	Aprovado
298012342	Shirley Pinheiro Dos Santos	26/10/1977	3	9	1	3	25	41	Aprovado
298025743	Ozilene Santana Gonçalves Corrêa	25/05/1985	3	9	3	1	25	41	Aprovado
298020108	Willison Moreira Dos Santos	18/05/1997	3	8	2	3	25	41	Aprovado
298037504	Cleidiane Bentes Dos Santos	15/03/1983	5	8	1	3	24	41	Aprovado
298003333	Rosani Dos Santos De Freitas	28/03/1987	5	8	1	3	24	41	Aprovado
298005161	Evely Cristina Da Silva Reis	27/02/1998	5	7	3	2	24	41	Aprovado
298011844	Clara Cristiane Ferreira Dos Santos	02/03/1988	4	8	3	2	24	41	Aprovado
298011870	Perla Angelia Azevedo Fonseca	17/01/1989	4	7	4	2	24	41	Aprovado
298005146	Jacqueline Da Silva Reinaldo	10/11/1995	4	10	1	2	24	41	Aprovado
298038214	Fernanda Tálcia Valente De Azevedo	21/06/2001	4	9	2	2	24	41	Aprovado
298009272	Marilene Monteiro De Souza Silva	20/08/1987	3	8	3	3	24	41	Aprovado
298012228	Adrya Marcella De Oliveira Teles	30/03/1997	2	10	1	4	24	41	Aprovado
298004026	Dyane Maria De Carvalho Costa	28/11/1981	7	9	1	1	23	41	Aprovado
298027593	Francoaíse Lima Correa	11/08/1989	5	8	4	1	23	41	Aprovado
298007768	Lenoelle Novaes Vale	31/01/1997	5	8	3	2	23	41	Aprovado
298030616	Izamara Da Luz Figueiredo	25/05/1997	5	9	1	3	23	41	Aprovado
298039664	Daniel Lobato De Souza	05/03/2001	5	7	3	3	23	41	Aprovado
298026439	Odilene Cardoso Leite	04/07/1975	4	9	3	2	23	41	Aprovado

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.

Página 11 de 218



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL N° 002/2022

CUIDADOR

MACAPÁ URBANO (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298003887	Rosalina Farias Barbosa	05/09/2001	4	10	3	1	23	41	Aprovado
298032784	Alessandra Pacheco Cardoso	01/08/1996	3	10	3	2	23	41	Aprovado
298042195	Valdecir Gomes Ferreira Júnior	09/12/1997	3	8	3	4	23	41	Aprovado
298018944	Leticia Kamile Da Costa Nascimento	10/10/2002	3	9	3	3	23	41	Aprovado
298012789	Jhuly Nunes Fortunato	19/05/2005	3	9	2	4	23	41	Aprovado
298018440	Ingrid Terezinha Carvalho Pinheiro	23/11/1996	2	10	3	3	23	41	Aprovado
298042544	Joraneide Almeida Gomes	19/05/1982	7	9	2	1	22	41	Aprovado
298021656	Vilma Barbosa De Souza	11/02/1994	7	7	3	2	22	41	Aprovado
298032959	Priscila Ferreira Do Nascimento	21/04/1984	6	9	3	1	22	41	Aprovado
298022612	Odalene Pereira Martins	15/12/1991	6	9	2	2	22	41	Aprovado
298010487	Dielle Nalanda Brito Pantoja	30/09/2003	6	9	2	2	22	41	Aprovado
298002511	Sânia Lobo Magalhaes Sousa	21/07/1981	5	9	2	3	22	41	Aprovado
298039933	Marcelo Claudio De Jesus Coimbra	31/08/1985	5	8	3	3	22	41	Aprovado
298038066	Cibele Chagas Queiroz	20/03/1994	5	9	3	2	22	41	Aprovado
298023725	Thayna Gabrielle Da Silva Santos	24/09/1996	5	10	3	1	22	41	Aprovado
298000472	Any Cristina Vasconcelos Braga	02/05/2004	5	9	2	3	22	41	Aprovado
298039518	Wilker Queiroz De Lima	16/12/1997	4	8	4	3	22	41	Aprovado
298007017	Elaine Da Silva Gomes	06/04/1996	6	9	2	3	21	41	Aprovado
298037448	Jane Pimentel Coelho	26/12/1988	5	10	3	2	21	41	Aprovado
298002516	Wasley Naate Ataíde Rodrigues	28/07/1995	5	9	2	4	21	41	Aprovado
298030038	Fabiola Da Silva Ferreira	30/11/1978	4	9	3	4	21	41	Aprovado
298004092	Leoni Farias Cordeiro	11/07/2005	4	9	4	3	21	41	Aprovado
298023088	Fernando Lucas Ferreira Maia	03/09/2002	3	9	3	5	21	41	Aprovado
298027570	Lindanor Dos Santos Martins	11/01/1976	2	10	4	4	21	41	Aprovado
298041114	João Dayved Pereira Pinheiro	29/08/1999	6	9	2	4	20	41	Aprovado
298004173	Márcio Da Silva Medeiros	19/08/1975	5	8	4	4	20	41	Aprovado
298005869	Daniella Uchôa Paes Gurjão	29/05/2003	5	10	3	3	20	41	Aprovado
298000325	Ana Lúcia Dos Santos De Souza	10/09/1990	7	9	2	4	19	41	Aprovado
298009159	Izabela Cristina Sanches Assenço	27/06/1993	6	9	4	3	19	41	Aprovado
298007206	Michell Gleison Sáles Cardoso	31/05/1995	6	9	4	3	19	41	Aprovado
298008405	Tiago Santana Pereira	06/01/2001	6	9	3	4	19	41	Aprovado
298036336	Waldir Sintia Coutinho Mello	31/08/1985	2	8	1	2	27	40	Aprovado
298041241	Naiara Maria Mendes De Azevedo	28/10/1997	4	6	1	3	26	40	Aprovado
298034190	Roberto Rilson Nunes Marques	28/10/1983	3	8	2	1	26	40	Aprovado
298009356	Daniela Vanziller E Silva	17/09/1994	3	6	3	2	26	40	Aprovado
298032706	Maria Ingrid Barreto De Lima Mesquita	16/11/1989	3	7	2	3	25	40	Aprovado
298008036	Netícia Dos Passos Nascimento	12/06/1994	2	10	1	2	25	40	Aprovado
298028276	Raisa Ribeiro De Souza	14/05/1986	1	9	3	2	25	40	Aprovado
298039993	Dyessica Yasmin Vieira Saldanha	04/04/2003	6	6	2	2	24	40	Aprovado
298040152	Christiane Telma Montenegro Figueira	23/11/1984	5	8	2	1	24	40	Aprovado
298015298	Emyli Carine Da Costa Aleixo Monteiro	21/08/1996	5	7	3	1	24	40	Aprovado
298033065	Ana Cleia Souza De Almeida Nascimento	01/01/1981	4	10	1	1	24	40	Aprovado
298003185	Wenderson Picanço Custódio	04/01/1998	4	8	3	1	24	40	Aprovado
298001767	Emanuelle Thayná Ferreira Bezerra	09/03/1998	4	7	3	2	24	40	Aprovado
298042021	Ana Beatriz Moraes Da Silva	23/10/2003	4	7	2	3	24	40	Aprovado
298008415	Jovan Mendes Lima	24/12/1983	3	8	2	3	24	40	Aprovado
298013712	Heidianny Rufino Dos Santos	25/08/1986	3	8	4	1	24	40	Aprovado
298023771	Elayne Viana De Souza	06/05/1992	3	9	2	2	24	40	Aprovado
298038089	Cibele Costa Sousa Trindade	16/06/2004	3	10	1	2	24	40	Aprovado
298007064	Jessyka Janyara De Almeida Gomes	21/01/1996	1	9	5	1	24	40	Aprovado
298006451	Renata Da Silva Arrelas	05/09/1986	5	8	2	2	23	40	Aprovado
298007922	Denilson Da Costa Pereira	22/01/1992	5	9	2	1	23	40	Aprovado
298039306	Geissly Kelly Dos Santos De Deus	18/03/1992	5	8	1	3	23	40	Aprovado
298043124	Diennefer Hellen Moreira Sarmento	13/08/1999	5	9	2	1	23	40	Aprovado
298032700	Yadinne Alessandra Sarmento Damaceno	01/10/2003	5	8	3	1	23	40	Aprovado
298036798	Claudia Silva Da Cruz	22/01/2004	5	8	2	2	23	40	Aprovado
298028235	Deolinda Dias Cardoso	20/04/1975	4	9	2	2	23	40	Aprovado
298039227	Paula Regina Souza De Abreu	25/10/1981	4	10	1	2	23	40	Aprovado
298004392	Francileide De Araujo Da Silva	23/01/1982	4	8	3	2	23	40	Aprovado
298041969	Adryane Karine Lopes Lage	04/03/1986	4	8	3	2	23	40	Aprovado
298036450	Vanderline Lorrane Ramos Dos Santos	25/11/1988	4	10	2	1	23	40	Aprovado
298035976	Cindy Pereira Bahia	22/09/1998	4	7	2	4	23	40	Aprovado
298024819	Delise Do Rosario Macedo Ribeiro Quaresma	11/03/2003	4	8	3	2	23	40	Aprovado
298038618	Erika De Oliveira Serra	08/10/1975	3	9	2	3	23	40	Aprovado

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.

Página 12 de 218



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL N° 002/2022

CUIDADOR

MACAPÁ URBANO (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298035612	Jucimar Carvalho Rabelo	29/03/1984	3	9	1	4	23	40	Aprovado
298005967	Rayllany Paula Machado Rabelo	26/08/1987	3	8	4	2	23	40	Aprovado
298005250	Matheus Henrique De Araújo Pessoa	22/10/1996	3	9	3	2	23	40	Aprovado
298008463	Francisco De Assis Maciel Da Luz Filho	28/06/1997	3	8	3	3	23	40	Aprovado
298029829	Nathacha Gomes Almeida	06/01/2002	3	9	4	1	23	40	Aprovado
298004031	Conceição Da Silva Costa	29/11/1962	2	9	4	2	23	40	Aprovado
298028943	Edenilton Da Cruz Leal Junior	12/07/1987	1	10	4	2	23	40	Aprovado
298029562	Paula Regina Barbosa Coelho	08/10/1984	6	8	3	1	22	40	Aprovado
298001666	Roseana Pereira Da Silva	27/10/1978	5	9	3	1	22	40	Aprovado
298020226	Ana De Paula Santos Da Costa	15/08/1983	5	9	2	2	22	40	Aprovado
298015766	Lidiane De Paula Oliveira Lima	18/08/1988	5	9	2	2	22	40	Aprovado
298018076	Claudiano Henrique Aguiar Ferreira	14/07/1993	5	10	2	1	22	40	Aprovado
298018254	Rômulo Williams Da Silva Lima Verde	24/08/1995	5	8	2	3	22	40	Aprovado
298025487	Natalya Hevelyne Cantuária Figueiredo	20/10/1997	5	8	2	3	22	40	Aprovado
298040382	Vitoria Tavares Borrallo Gemaque	22/06/2000	5	10	3	0	22	40	Aprovado
298018288	Arlene De Souza Lopes	21/09/2003	5	10	1	2	22	40	Aprovado
298038387	Marineia Da Silva Santos	11/11/1974	4	9	2	3	22	40	Aprovado
298014669	Leomar Furtado Dos Santos	11/04/1978	4	8	3	3	22	40	Aprovado
298038207	Karla Melissa Calla Salcedo	05/12/1985	4	9	1	4	22	40	Aprovado
298026134	Ruane Pacheco Cardoso	12/09/1986	4	8	4	2	22	40	Aprovado
298000381	Filipe Do Rosário Guilherme	20/11/1995	4	8	2	4	22	40	Aprovado
298017742	Camillo Sostenes Costa Da Cruz	26/10/2001	4	9	2	3	22	40	Aprovado
298013627	Marlon Diego De Araújo Pessoa	13/09/2002	4	9	3	2	22	40	Aprovado
298034552	Herivalda Da Conceição Rodrigues Bitencourt	12/11/1969	1	9	3	5	22	40	Aprovado
298028641	Virgínia Natália Ribeiro Lopes	27/10/1993	7	9	1	2	21	40	Aprovado
298018669	Aline Vanessa Brito Da Graça	08/09/1989	6	9	1	3	21	40	Aprovado
298037250	Renata Delgado Freire	18/05/1993	6	9	2	2	21	40	Aprovado
298007137	Jéssica Amanda Alves Da Costa	19/08/1994	6	9	2	2	21	40	Aprovado
298007739	Jamila Bruna Da Silva	06/08/1995	6	9	2	2	21	40	Aprovado
298027353	Alita Santana Gomes	12/08/1983	5	10	2	2	21	40	Aprovado
298027819	Marcela Gonçalves Nobre	14/12/1984	5	9	3	2	21	40	Aprovado
298014348	Josicleia De Oliveira Silva	06/10/1985	5	10	3	1	21	40	Aprovado
298034566	Michelle Mayra Monteiro De Oliveira	06/06/1986	5	9	2	3	21	40	Aprovado
298024331	Luana Maria Soares Martins Nascimento	26/08/1986	5	10	3	1	21	40	Aprovado
298000122	Eduarda Ferreira Da Silva	30/04/1988	5	8	4	2	21	40	Aprovado
298029511	Davidson Bruno Gomes Da Silva	30/10/1988	5	9	3	2	21	40	Aprovado
298016273	Nayla Lidian Santos Do Nascimento Nunes	01/12/1995	5	9	4	1	21	40	Aprovado
298022684	Giseli Almeida Mesquita	07/07/1983	4	9	4	2	21	40	Aprovado
298007295	Rafael Souza Silva	10/05/1985	4	9	3	3	21	40	Aprovado
298028422	Joacy Dos Santos Carvalho	06/05/1975	3	10	4	2	21	40	Aprovado
298007336	Willian John Nascimento Da Silva	04/07/1982	7	7	3	3	20	40	Aprovado
298001636	Gilmar Lopes Gomes	18/10/1980	6	9	3	2	20	40	Aprovado
298041040	Fábio Augusto Dos Santos Cardoso	10/06/1984	6	8	3	3	20	40	Aprovado
298016973	Giovana Ribeiro Dos Santoa	25/07/2002	6	9	2	3	20	40	Aprovado
298010444	Lucikely Costa Dos Santos	10/05/1986	5	9	4	2	20	40	Aprovado
298003935	Vagner Gomes De Souza	20/11/1990	5	10	4	1	20	40	Aprovado
298006670	Stefhanny Kammille Nascimento Dos Santos	17/10/1993	5	10	2	3	20	40	Aprovado
298001197	Fabiane Freires Da Silva	19/07/1994	5	10	2	3	20	40	Aprovado
298032379	Marcela Camile Da Silva Barros	16/08/1998	5	10	2	3	20	40	Aprovado
298035200	Allandellon Filocreão Dos Santos	27/12/2003	5	9	3	3	20	40	Aprovado
298034160	Renata Carla Souza Das Chagas	01/03/1980	4	10	3	3	20	40	Aprovado
298037393	Andressa Sthefanny Brazao Da Costa	28/11/1993	4	9	3	4	20	40	Aprovado
298004569	Jaldeci Oliveira Barbosa	27/08/1991	7	8	3	3	19	40	Aprovado
298022788	Marlene Da Silva Rodrigues	24/11/1997	6	9	3	3	19	40	Aprovado
298020334	Cleberson Cordeiro Pires	07/12/1986	5	10	4	2	19	40	Aprovado
298005740	Marilia Picanço Ribeiro	24/03/1988	5	9	3	4	19	40	Aprovado
298027368	Edhiany Conceição Gibson Barreto	19/08/1996	4	9	4	4	19	40	Aprovado
298027868	Adriely De Jesus Machado Dias	28/06/1993	7	9	3	4	17	40	Aprovado
298024139	Anezia Soares Amoras	03/12/1999	6	9	3	5	17	40	Aprovado
298041795	Emily Nayara Freitas Alves	16/03/2000	4	7	1	2	25	39	Aprovado
298014896	João Lucas Sousa Santos	19/11/1996	3	9	2	0	25	39	Aprovado
298037237	Marcia Regina Silva De Matos	17/05/1982	4	8	2	1	24	39	Aprovado
298025488	Hellenivea Neves Tomaz	30/05/1982	4	9	0	2	24	39	Aprovado
298039514	Aluizio Silva Da Costa Junior	26/09/1985	4	8	2	1	24	39	Aprovado

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.

Página 13 de 218



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL N° 002/2022

CUIDADOR**MACAPÁ URBANO (AP)**

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298022982	Danyelle Cristine Oliveira De Oliveira	24/03/1995	4	8	2	1	24	39	Aprovado
298020317	Angela Maria Nascimento Gonçalves	21/12/1966	3	9	2	1	24	39	Aprovado
298027736	Cintia Daniele Marinho Santos	02/07/1984	3	7	2	3	24	39	Aprovado
298005949	Joyce Barros Nogueira	03/02/2000	3	9	3	0	24	39	Aprovado
298033335	Emilly Karine Dos Santos Gibson	27/12/2004	1	10	3	1	24	39	Aprovado
298034807	Laiz Cristina Costa Silva	27/04/2001	6	7	1	2	23	39	Aprovado
298008256	Ana Paula Brasil Serrão	16/12/1997	5	9	1	1	23	39	Aprovado
298023480	João Ardasse Picanço Júnior	13/06/1981	4	6	4	2	23	39	Aprovado
298025217	Gleyce De Cassia Mendes Sousa Siqueira	19/12/1989	4	8	4	0	23	39	Aprovado
298028620	Samantha De Souza Nunes Moreira	29/10/1991	4	8	2	2	23	39	Aprovado
298019988	Jessica Sousa Alves	22/08/1997	4	10	1	1	23	39	Aprovado
298019498	Marcela Queiroz Da Silva	24/04/2004	4	8	1	3	23	39	Aprovado
298024889	Karla Gleyce Lobato Da Paixão Pires	23/09/1989	3	8	2	3	23	39	Aprovado
298031051	Rafaela Lacerda Barbosa	01/10/1998	3	9	3	1	23	39	Aprovado
298029366	Ana Luiza Da Silva Colins	18/01/2002	3	9	2	2	23	39	Aprovado
298043064	Carlos Renato Costa Baia	25/06/1990	2	10	2	2	23	39	Aprovado
298019926	Rodrigo Lucas Raiol Palheta	16/07/1994	2	10	2	2	23	39	Aprovado
298004272	Maria Carolina Rodrigues De Araujo	11/05/1997	2	7	4	3	23	39	Aprovado
298033471	Maria Clara Silveira Carvalho	29/06/2005	2	9	3	2	23	39	Aprovado
298018565	Hilton Dos Santos De Oliveira	03/09/1982	1	9	2	4	23	39	Aprovado
298033959	Luzia Silva	26/06/1987	5	8	2	2	22	39	Aprovado
298007258	Thaíla Sahira Dos Santos Pereira	28/04/1993	5	8	3	1	22	39	Aprovado
298007671	Samela Da Costa De Oliveira	15/01/2001	5	9	1	2	22	39	Aprovado
298000515	Nilda Costa Melonio	05/09/1979	4	10	1	2	22	39	Aprovado
298011141	Eliane Do Socorro Ferreira Da Silva	23/03/1992	4	7	3	3	22	39	Aprovado
298027578	Beatrice Batista De Lima	17/11/1993	4	9	2	2	22	39	Aprovado
298025625	Kislley Andreza Tenório Braga	06/12/1996	4	8	2	3	22	39	Aprovado
298001936	Victória Moraes Miranda	03/07/1999	4	9	1	3	22	39	Aprovado
298015541	Ana Caroline Furtado Dos Santos	22/05/2003	4	10	3	0	22	39	Aprovado
298042807	Maria Lucimara Guedes Da Silva	15/01/1976	3	9	2	3	22	39	Aprovado
298035197	Luciana Nunes Moreira	14/09/1979	3	9	2	3	22	39	Aprovado
298002611	Alexandre Alves Rodrigues	30/10/1994	3	8	2	4	22	39	Aprovado
298010139	Tayan Douglas Nogueira Paes	02/12/2001	3	9	2	3	22	39	Aprovado
298028665	Andressa Dos Santos Coelho	12/04/1994	2	10	2	3	22	39	Aprovado
298028797	Rosiane Da Silva Ferreira	02/08/1998	2	9	4	2	22	39	Aprovado
298003024	Gilson Da Silva Cordeiro	17/09/1971	1	9	5	2	22	39	Aprovado
298036011	Lais Adriane Martins Lamarão	25/04/2000	1	10	3	3	22	39	Aprovado
298040212	Edimarily Agra De Moraes Farias Nascimento	19/09/1991	6	9	1	2	21	39	Aprovado
298024617	Edma Carla Silva Melo	15/10/1987	5	9	2	2	21	39	Aprovado
298027629	Hemelly Lorrane Maciel Rodrigues Nascimento	13/03/1999	5	9	2	2	21	39	Aprovado
298011263	Odilene Segundo Ferreira	31/05/1975	4	9	4	1	21	39	Aprovado
298024504	Walquíria Da Silva Lima	15/09/1985	4	8	3	3	21	39	Aprovado
298005969	Ronaldo Rodrigues Amaral	27/11/1988	4	9	4	1	21	39	Aprovado
298039200	Jackeline Tavares De Souza	23/07/1997	4	9	2	3	21	39	Aprovado
298004656	Yanna Barbara Jucá Rodrigues	25/04/1998	4	9	2	3	21	39	Aprovado
298009818	Bruna Vitoria Salles Pantoja	03/11/2000	4	9	3	2	21	39	Aprovado
298035379	Ronildi Dos Santos Melo	03/02/1986	3	9	4	2	21	39	Aprovado
298034147	João Carlos De Azevedo Rodrigues	21/04/2000	3	8	4	3	21	39	Aprovado
298006312	Afrana Ferreira Távora	10/04/1980	2	10	2	4	21	39	Aprovado
298031411	Simone Oliveira De Souza	28/03/1973	1	10	4	3	21	39	Aprovado
298034099	Joana Ingledy Ferreira Dias	31/12/1996	7	10	1	1	20	39	Aprovado
298035263	Valéria Dias Da Silva	03/10/1991	6	10	2	1	20	39	Aprovado
298025093	Claudiane De Lima Ferreira Góes	22/10/1972	5	8	3	3	20	39	Aprovado
298003964	Sheila Oliveira Do Carmo	05/06/1979	5	9	2	3	20	39	Aprovado
298041199	Ranielle Ramona Furtado Mauro	19/12/1982	5	9	2	3	20	39	Aprovado
298024353	Clarisse Natasha Amaral Da Silva	18/07/1988	5	10	2	2	20	39	Aprovado
298033862	Joan Steven Brito Queiroz	19/11/1999	5	9	3	2	20	39	Aprovado
298020473	Nuberlan De Jesus Braga Costa	05/04/1978	4	9	3	3	20	39	Aprovado
298000089	Kelly De Araújo Moraes Aguiar	26/11/1984	4	9	3	3	20	39	Aprovado
298018302	Andreia Dos Santos Reis	19/12/1986	4	9	3	3	20	39	Aprovado
298035791	Nilzilene Pacheco De Lima	23/05/1993	4	10	2	3	20	39	Aprovado
298018149	Raiza Da Hora Ferreira	01/07/1993	4	9	3	3	20	39	Aprovado
298038313	Valdenice Lima De Alencar	02/05/1988	3	9	2	5	20	39	Aprovado
298008766	Taylana Serrão Da Luz	21/01/1993	3	9	4	3	20	39	Aprovado

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.

Página 14 de 218



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL N° 002/2022

CUIDADOR

MACAPÁ URBANO (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298023310	Eduardo Gabriel Ramos Damaso	29/04/2000	3	10	3	3	20	39	Aprovado
298012274	Katiane Coelho De Freitas	10/10/1986	2	10	4	3	20	39	Aprovado
298022763	Cleonice Moraes Cortes	17/09/1989	7	9	2	2	19	39	Aprovado
298006212	Lui Vasco Brito De Oliveira	14/05/1998	6	8	3	3	19	39	Aprovado
298033646	Aline Claudia Ferreira Goes Ardasse	30/04/1985	5	8	4	3	19	39	Aprovado
298014736	Dione Gouveia Picanço	06/11/1987	5	10	2	3	19	39	Aprovado
298017320	Glesilene Dos Santos Brazão	28/07/1991	5	8	4	3	19	39	Aprovado
298025082	Regina De Oliveira Monteiro	14/09/1993	5	9	3	3	19	39	Aprovado
298010799	Rayane Paulo Alves Vasconcelos	05/11/1994	5	8	3	4	19	39	Aprovado
298000911	Roseanny Pinheiro De Carvalho Do Rosário	13/03/1981	6	8	3	4	18	39	Aprovado
298010512	Loide Araujo Farias	03/01/1990	6	8	4	3	18	39	Aprovado
298041452	Amanda Beatriz Borges Mendes	25/11/2000	5	10	3	3	18	39	Aprovado
298017401	Dalieldma Furtado Dos Santos	10/01/1986	5	10	4	4	16	39	Aprovado
298006326	Iriane Tavares Campos	30/10/1982	2	8	2	1	25	38	Aprovado
298019864	Priscila Costa Carvalho	04/07/1982	6	5	1	2	24	38	Aprovado
298026980	Suane Helena De Mendonça Cardoso	23/04/1987	5	6	2	1	24	38	Aprovado
298033827	Erica Dos Santos Pantoja Mendes	25/11/1986	3	9	1	1	24	38	Aprovado
298007703	Rosângela Pompeu Rodrigues	23/12/1995	3	8	1	2	24	38	Aprovado
298034524	Eloiza Machado Da Conceição	03/11/1986	2	9	2	1	24	38	Aprovado
298019583	Ulyane Dos Santos Felix	22/05/1993	6	7	1	1	23	38	Aprovado
298027989	Aldia Aline Cardoso De Lima	11/02/1998	5	9	1	0	23	38	Aprovado
298004250	José Sérgio	07/04/1983	4	7	2	2	23	38	Aprovado
298033411	Wellen Kellen Modesto Gomes Maciel	22/09/1989	4	7	2	2	23	38	Aprovado
298031485	Taynara Borges Dos Santos	20/04/1990	4	8	1	2	23	38	Aprovado
298022174	Ellem Simone De Souza Vieira	09/03/1985	3	8	2	2	23	38	Aprovado
298029718	Suely Do Socorro Barbosa Ferreira	07/01/1986	3	8	2	2	23	38	Aprovado
298018380	Bruna Huany De Sousa Pereira	06/09/1994	2	9	1	3	23	38	Aprovado
298020696	Evellyn Carolyne Ferreira Barbosa	26/09/2004	2	8	1	4	23	38	Aprovado
298032988	Hanna Santos Campelo	29/05/1997	6	9	1	0	22	38	Aprovado
298002269	Edicleuza De Almeida Lima	02/10/1989	5	8	0	3	22	38	Aprovado
298024259	Claudenira Dias Da Costa	15/03/1990	5	8	2	1	22	38	Aprovado
298015772	Maíke Anderson Lima Dos Santos	26/06/1994	5	7	2	2	22	38	Aprovado
298005290	Luana Thaís Dos Santos Magalhães	20/05/2001	5	8	2	1	22	38	Aprovado
298022090	Rosiane Ataíde Dos Santos	12/07/1980	4	8	1	3	22	38	Aprovado
298004205	Débora Cristina Isackson Lima	10/08/1985	3	7	3	3	22	38	Aprovado
298039045	Wilciane Da Costa Ferreira	11/09/1988	3	8	2	3	22	38	Aprovado
298028313	Karen Cristina Alves De Oliveira	31/01/1990	3	8	3	2	22	38	Aprovado
298041670	Jorge Cesar De Sousa Almeida Junior	02/07/1991	3	7	4	2	22	38	Aprovado
298005072	Kerolem Taina Leão Dos Santos	21/04/1994	3	8	3	2	22	38	Aprovado
298013609	Inaíra Marques Pereira	03/06/1995	3	9	2	2	22	38	Aprovado
298024351	Tiago Tenório Ferreira	27/02/1996	3	8	2	3	22	38	Aprovado
298004422	Heirliller Lores De Souza Pena	28/11/1999	3	9	1	3	22	38	Aprovado
298020662	Marinara Cristina Vilhena Figueiredo	22/11/2001	3	9	2	2	22	38	Aprovado
298040542	Denilson Furtado Pires	16/09/2002	3	10	2	1	22	38	Aprovado
298001007	Sara Wana Monteiro Magalhães	08/08/1980	2	10	3	1	22	38	Aprovado
298018696	Elidiane Almeida Palheta De Oliveira	11/05/1984	2	9	2	3	22	38	Aprovado
298006284	Brenda Rhuanne Goes Rabelo	20/02/1993	2	10	2	2	22	38	Aprovado
298000177	Rafaela Do Carmo Borges Ribeiro Costa	10/05/1993	2	9	4	1	22	38	Aprovado
298035690	Naianny Coutinho Da Cunha	14/12/1993	2	9	3	2	22	38	Aprovado
298029941	Vinicius Viegas Quariguazil	20/09/1999	7	6	2	2	21	38	Aprovado
298025135	Elizabeth Cardoso Alves	17/04/1984	6	8	2	1	21	38	Aprovado
298024095	Gleyverso De Souza Conceição	02/10/1985	6	8	2	1	21	38	Aprovado
298039528	Cassia Lourená Aranha Serrão Dos Santos	09/06/1996	6	7	2	2	21	38	Aprovado
298032691	Waleska Amaral Gomes	02/09/1999	6	9	1	1	21	38	Aprovado
298034274	Marcelene Lobato Furtado	20/05/1970	5	8	2	2	21	38	Aprovado
298009470	Fabiane Dos Santos Rodrigues	23/10/1985	5	8	2	2	21	38	Aprovado
298009973	David Willian Nascimento Paes	14/12/1999	5	7	2	3	21	38	Aprovado
298019161	Isis Beatriz Pantoja Moreira	19/02/2000	5	9	2	1	21	38	Aprovado
298018215	Fernando Pereira Ferreira	23/04/2001	5	8	2	2	21	38	Aprovado
298031019	Gracineto Dos Santos Soares	01/07/1970	4	9	3	1	21	38	Aprovado
298023213	Patrícia Da Natividade Freitas	20/12/1985	4	8	3	2	21	38	Aprovado
298017439	Gabriely Picanço Da Costa	02/05/1991	4	9	2	2	21	38	Aprovado
298022594	Taiana Lobato Dias	10/11/1992	4	8	3	2	21	38	Aprovado
298036577	Eduardo Rafael Silva Maia	24/01/1996	4	8	2	3	21	38	Aprovado

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.

Página 15 de 218



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL N° 002/2022

CUIDADOR

MACAPÁ URBANO (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298023968	Emilly Maria Correia De Farias	08/04/2000	4	8	2	3	21	38	Aprovado
298006727	Rodrigo Wesley Barbosa Avelar	11/12/2000	4	7	3	3	21	38	Aprovado
298025669	Evanieldy Dias De Sousa	03/03/2001	4	8	2	3	21	38	Aprovado
298003087	Pablo Dos Santos Chaves	23/11/2002	4	9	1	3	21	38	Aprovado
298037870	Igor Ryan Silva Natividade	03/09/2003	4	8	2	3	21	38	Aprovado
298029123	Julian Matheus Ferreira Pedrozo	14/09/2003	4	8	2	3	21	38	Aprovado
298001614	Lorena Da Silva Ramos	30/06/1984	3	8	4	2	21	38	Aprovado
298029984	Vana Dos Reis Martins	13/12/1999	3	9	3	2	21	38	Aprovado
298003986	María Clara Oliveira Do Carmo Costa	02/09/2005	2	9	3	3	21	38	Aprovado
298033481	Gabriela Santos De Oliveira	08/07/2001	6	8	2	2	20	38	Aprovado
298027392	Iracilda Da Silva Tavares	25/10/1981	5	8	4	1	20	38	Aprovado
298037818	Glenda Priscila Da Coute Barroso	15/07/1989	5	9	1	3	20	38	Aprovado
298031866	Maiza Tereza Costa Pereira	05/12/1997	5	9	3	1	20	38	Aprovado
298005052	Keyla Cardoso Trindade	03/01/1998	5	8	4	1	20	38	Aprovado
298013467	Gabrielli Barreiros Dos Santos	06/04/2002	5	10	1	2	20	38	Aprovado
298000014	Thamires Dos Santos Pereira	20/04/2002	5	9	2	2	20	38	Aprovado
298023135	Jheniffer Kewry Pereira De Almeida	16/11/2002	5	9	2	2	20	38	Aprovado
298001848	Greyciane Ferreira Dos Santos Silva	14/07/1985	4	9	1	4	20	38	Aprovado
298031108	Joao Rafael Da Rocha Antunes	20/03/1992	4	7	4	3	20	38	Aprovado
298012606	Maria Eduarda De Lima Oliveira	21/09/2005	4	8	1	5	20	38	Aprovado
298000063	Irany Silva De Aquino	12/10/1988	3	9	4	2	20	38	Aprovado PCD
298028584	Lamara De Sena Palmeira	13/09/1992	3	10	4	1	20	38	Aprovado
298016896	Emilly Cristina Corrêa De Brito	20/01/2004	3	10	1	4	20	38	Aprovado
298016423	Vandressa Marques Da Silva	28/12/1991	2	9	3	4	20	38	Aprovado
298023708	Ronei Fernandes Da Silva	12/04/1989	6	8	1	4	19	38	Aprovado
298004391	Yasmim Santana Da Conceição	15/01/2004	6	10	2	1	19	38	Aprovado
298030964	Josileny Pantoja Dos Santos	30/10/1981	5	9	3	2	19	38	Aprovado
298017346	Simone Gonçalves Barbosa	14/10/1985	5	9	4	1	19	38	Aprovado
298020335	Kamilly Karina Queroz Da Silva	16/07/2003	5	9	1	4	19	38	Aprovado
298023176	Gisele Natividade Freitas	16/03/1983	4	10	2	3	19	38	Aprovado
298010704	Luciennne De Nazaré Monteiro Santos	09/11/1991	4	9	4	2	19	38	Aprovado
298022117	Antonio Leandro Silva Dos Santos	20/06/2003	4	9	3	3	19	38	Aprovado
298022359	Eliane Vieira Maia	09/06/1983	3	10	3	3	19	38	Aprovado
298003686	Ygor Gabriel Da Silva Brito	29/04/2001	3	9	3	4	19	38	Aprovado
298019414	Vera Lúcia Vieira Cardoso	10/11/1986	6	9	2	3	18	38	Aprovado
298009606	Keith Mayane Maciel De Sousa Sarmento	29/01/1987	6	10	3	1	18	38	Aprovado
298018701	Laryanne Baia Da Silva Borges	12/04/1990	6	8	2	4	18	38	Aprovado
298026397	Eliane Trindade Guedes	14/04/1992	6	9	2	3	18	38	Aprovado
298031440	Adriane De Souza Garcia	21/09/1997	6	8	3	3	18	38	Aprovado
298004752	Ana Beatris Bragança Pereira	25/03/2000	6	10	2	2	18	38	Aprovado
298022845	Ramona Katryna Nery Vasconcelos	08/09/1990	5	9	4	2	18	38	Aprovado
298035918	Klaudy Aletamy Barbosa Monteiro	10/03/1994	4	10	3	3	18	38	Aprovado
298025950	Sebastiana Dos Anjos Mesquita	03/01/1992	5	9	3	4	17	38	Aprovado
298007895	Críssia Daniele Gibson E Silva	21/05/1995	5	10	3	3	17	38	Aprovado
298004947	Marcia Ferreira Da Silva	18/05/1983	7	10	4	2	15	38	Aprovado
298036795	Ana Lívia Da Silva Rodrigues	05/12/1999	4	7	1	1	24	37	Aprovado
298017080	Lírian Picâncio Barreto	24/08/1985	3	9	1	0	24	37	Aprovado
298003259	Pedro Rodrigues De Sousa	29/06/1992	3	6	2	2	24	37	Aprovado
298011593	Daniel Ramos Fernandes	19/10/1999	2	8	2	1	24	37	Aprovado
298004193	Daiana Alves Costa	09/07/1994	5	6	1	2	23	37	Aprovado
298037086	Ruticleia Ferreira Gama Valente	03/08/1982	4	5	2	3	23	37	Aprovado
298004700	Elisabeth De Jesus Dos Santos	28/06/1989	4	8	1	1	23	37	Aprovado
298023492	Danielson Rodrigo Cavalcante Da Silva	13/05/1987	3	6	3	2	23	37	Aprovado
298018881	Marceli Do Socorro Monteiro Bastos	04/06/1974	2	8	2	2	23	37	Aprovado
298023839	Daiana Pereira Duarte	15/11/1988	2	9	2	1	23	37	Aprovado
298016210	Jezoaias Melo E Melo	01/02/1989	2	8	2	2	23	37	Aprovado
298013894	Gilvanete Dos Santos Pinto	02/01/1968	5	8	2	0	22	37	Aprovado
298035264	Rariâne Carvalho Dos Santos	04/06/1990	5	8	1	1	22	37	Aprovado
298005059	Eliane Moreira Nunes	01/08/1991	5	8	1	1	22	37	Aprovado
298040560	Jackson Sousa Lobato	13/01/2001	5	7	1	2	22	37	Aprovado
298031751	Nadia Kamila Dos Passos Leal	22/03/1994	4	9	1	1	22	37	Aprovado
298042833	Benedicta Alice Soares De Sá	25/03/1994	4	9	1	1	22	37	Aprovado
298036300	Thais Domingues Da Silva	15/08/1997	4	8	2	1	22	37	Aprovado
298012951	Onireves Gurgel Sampaio Medeiros	01/08/1998	4	7	2	2	22	37	Aprovado

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.

Página 16 de 218



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL N° 002/2022

CUIDADOR

MACAPÁ URBANO (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298038447	Ruana De Melo Sousa	20/02/1999	4	7	2	2	22	37	Aprovado
298022698	Cátia Cilene Moraes	11/08/1981	3	9	2	1	22	37	Aprovado
298042764	Lidiane Barbosa Rodrigues Peres	19/01/1983	3	9	2	1	22	37	Aprovado
298028765	Gláucea Camila Paiva Da Silva	21/03/1989	3	8	2	2	22	37	Aprovado
298006219	France De Oliveira Souza	12/03/1981	2	9	3	1	22	37	Aprovado
298013648	Tamara Rodrigues Dos Santos	08/04/1989	2	10	2	1	22	37	Aprovado
298000297	Alessandro De Souza Duarte	11/09/1990	2	7	4	2	22	37	Aprovado PCD
298023380	Yasmim Vitória Gomes Silva Pereira	08/08/2005	2	9	2	2	22	37	Aprovado
298013401	Edilucia Rodrigues Silva	04/06/1984	1	8	3	3	22	37	Aprovado
298018489	Suzanne Silva Santiago De Souza	08/12/1990	1	8	1	5	22	37	Aprovado
298025691	José Vitor Viana Da Fonseca	09/01/2003	1	9	3	2	22	37	Aprovado
298024590	Samara Cristina Rodrigues Sanches	15/08/1991	6	7	1	2	21	37	Aprovado
298005319	Ramon José Souza Da Costa	19/03/1985	5	6	3	2	21	37	Aprovado
298028222	Stephany Rafaely Oliveira Malafaia	21/10/1990	5	7	3	1	21	37	Aprovado
298021984	Quezia Wane De Carvalho Barroso	07/07/1993	5	7	3	1	21	37	Aprovado
298012956	Adriely Dos Santos Diniz	06/01/1996	5	8	1	2	21	37	Aprovado
298036767	Jayne Roberta Farias Veiga	05/03/2000	5	9	1	1	21	37	Aprovado
298035541	Rosa Karoline Costa Dos Santos	11/09/2003	5	7	3	1	21	37	Aprovado
298017175	Adriano Santana De Araújo	16/10/1981	4	8	2	2	21	37	Aprovado
298013187	Marli Dos Santos De Lima	13/11/1983	4	7	2	3	21	37	Aprovado
298001798	Elenido Carvalho Cardozo	11/06/1987	4	8	2	2	21	37	Aprovado PCD
298010206	Cristiano Priscila Souza Da Silva	12/09/1988	4	7	3	2	21	37	Aprovado
298018661	Taciane De Paula Cordeiro Soeiro	02/04/1989	4	8	2	2	21	37	Aprovado
298004407	Lorena Coelho Scaff	18/03/1993	4	8	2	2	21	37	Aprovado
298025906	Inaíra Feitosa Sampaio	23/06/1995	4	8	3	1	21	37	Aprovado
298008662	Luana Patrícia Queiroz Ramos	25/09/1995	4	10	2	0	21	37	Aprovado
298020611	Karen Lohana Rodrigues Da Silva Sandin	03/09/1996	4	8	1	3	21	37	Aprovado
298010765	Patrícia De Souza Menezes	03/12/1999	4	7	2	3	21	37	Aprovado
298026240	Ingrid Conceição Sartamento	26/10/1992	3	8	2	3	21	37	Aprovado
298018785	Denise Valéria Barbosa Penha	25/11/1994	3	8	2	3	21	37	Aprovado
298034085	Romildo Hudson Nunes De Medeiros	15/04/2000	3	9	1	3	21	37	Aprovado
298032889	Pedro Lucas Da Silva Miranda	11/07/2001	3	9	2	2	21	37	Aprovado
298038049	Gustavo Salvador Da Costa	17/12/2002	3	9	3	1	21	37	Aprovado
298024658	Thalia Oliveira Nascimento	07/04/1997	2	10	3	1	21	37	Aprovado
298014306	Manoela Da Silva Côrtes	18/05/2003	1	9	5	1	21	37	Aprovado
298032646	Marilane Cardozo De Lima Silva Pimentel	11/04/1985	6	8	2	1	20	37	Aprovado
298015473	Vaneza Amorim Serrao Quaresma	20/12/1990	6	8	1	2	20	37	Aprovado
298028975	Karla Cynthia Chagas Da Costa	19/07/1983	5	10	2	0	20	37	Aprovado
298005584	Rosinélia De Oliveira Monteiro	09/08/1989	5	5	4	3	20	37	Aprovado
298041871	Andressa Silva Dos Santos	11/09/1994	5	7	3	2	20	37	Aprovado
298002755	Ana Beatriz Portela De Aguiar	08/01/1998	5	9	2	1	20	37	Aprovado
298026025	Rogeryo Daniel Reis Sousa	31/01/2001	5	6	3	3	20	37	Aprovado
298041153	Giovana Karen Correa De Souza	16/05/2003	5	9	3	0	20	37	Aprovado
298027433	Simara Regina Barbosa Almeida Vidal	11/05/1975	4	9	2	2	20	37	Aprovado
298041306	Rosana Souza Dos Santos	08/01/1978	4	9	2	2	20	37	Aprovado
298024472	Denise Christina Amaral Da Costa	21/11/1980	4	9	2	2	20	37	Aprovado
298014463	Riane Fabricia Gomes Lacerda Silva	09/02/1983	4	8	2	3	20	37	Aprovado
298015505	Raimunda Benedita Dias Lobato	12/10/1986	4	7	4	2	20	37	Aprovado
298021955	Dayane Mayara Barbosa Santos	19/02/1992	4	9	1	3	20	37	Aprovado
298015964	Elizandra Vilhena Lopes	11/10/1994	4	10	2	1	20	37	Aprovado
298005837	Andrezza Fabiola Cruz Da Silva	27/09/1998	4	7	3	3	20	37	Aprovado PCD
298031967	Larissa Veiga Dos Santos	19/03/1999	4	10	1	2	20	37	Aprovado
298016511	Joyce Yngrid Abdoral Pereira	04/08/2003	4	8	2	3	20	37	Aprovado
298025641	Elizia Miranda Ataide	21/02/1985	3	9	3	2	20	37	Aprovado
298000543	Edilene Pereira De Souza	14/02/1987	3	9	2	3	20	37	Aprovado
298033974	Maitê Rafaela Chagas De Albuquerque	31/12/1989	3	9	3	2	20	37	Aprovado
298015278	Gabriel Felipe Silva Silva	10/02/1998	3	9	2	3	20	37	Aprovado
29803570	Rosa Emanuelle Ferreira Mesquita	26/04/1999	3	9	1	4	20	37	Aprovado
298035801	Heliene De Deus Barbosa De Freitas	08/05/1974	2	9	3	3	20	37	Aprovado
298013445	Fredson Góes De Araújo	11/06/1982	2	9	2	4	20	37	Aprovado
298033739	Sabrina Fernandes Da Silva	17/05/1988	2	9	3	3	20	37	Aprovado
298012802	Ednelema De Oliveira Moreira	07/12/1988	2	8	4	3	20	37	Aprovado
298015842	Divania Jéssica Pantoja De Souza	24/03/1994	2	10	3	2	20	37	Aprovado
298005859	Sabrina Raissa Dos Santos Souza	30/07/2000	2	9	4	2	20	37	Aprovado

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.

Página 17 de 218



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL N° 002/2022

CUIDADOR**MACAPÁ URBANO (AP)**

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298018496	Victor Hugo Dos Reis Diniz	28/04/2003	2	10	2	3	20	37	Aprovado PCD
298010173	Kely Cristina Rodrigues Nazare	22/07/1990	7	9	2	0	19	37	Aprovado
298039963	Crinaura Barroso Dias	15/06/1966	6	7	2	3	19	37	Aprovado
298016532	Helem Carolina Pacheco Campos	22/11/1997	6	9	1	2	19	37	Aprovado
298021659	Adalison Lima Silva	20/08/2004	6	7	2	3	19	37	Aprovado
298004047	Antonia Cleidilene Aguiar Cutrim	21/09/1964	5	8	2	3	19	37	Aprovado
298039697	Renilce Fernandes Lobato	28/12/1971	5	9	2	2	19	37	Aprovado
298018738	Aldinéia Teixeira Da Cruz	12/08/1978	5	8	3	2	19	37	Aprovado
298032099	Maria Barbosa De Souza Neta	18/09/1983	5	10	1	2	19	37	Aprovado
298005772	Susã Andrade Pereira	22/01/1997	5	10	2	1	19	37	Aprovado
298013746	Gabrielly Bianca Picanço Da Costa	30/08/2000	5	8	3	2	19	37	Aprovado
298022787	Leomar Karine Reis Da Cruz	12/04/2004	5	7	3	3	19	37	Aprovado
298016503	Juliana Leticia Rodrigues Da Silva	09/06/2005	5	8	3	2	19	37	Aprovado
298002567	Francicleide Da Silva Gama	18/07/1980	4	8	4	2	19	37	Aprovado
298031700	Maria Marta Miranda De Souza	21/01/1984	4	9	3	2	19	37	Aprovado
298023125	Marlene Do Socorro Pinheiro Dos Santos	03/10/1985	4	8	3	3	19	37	Aprovado
298027807	Lucas Vilhena Monteiro	05/05/1988	4	8	2	4	19	37	Aprovado
298001391	Marciony Amorim Neves	13/07/1980	3	8	3	4	19	37	Aprovado
298041902	Salomão Pantoja Pureza Sobral	17/01/2002	3	10	2	3	19	37	Aprovado
298012099	Soane Da Silva Ferreira	13/07/1993	6	8	3	2	18	37	Aprovado
298003184	Elaine Cristina Maciel Da Penha	02/05/1995	6	8	3	2	18	37	Aprovado
298008684	Susana Do Nascimento Mendes Do Rosario	21/06/1971	5	8	2	4	18	37	Aprovado
298021751	Roberta Da Silva Oliveira	27/04/1976	5	9	2	3	18	37	Aprovado
298029693	Roseane Da Silva Sales	12/08/1985	5	10	3	1	18	37	Aprovado
298019068	Hayra Victoria Amaral Teixeira	07/04/2001	5	8	4	2	18	37	Aprovado
298023571	Cleidiane Cordeiro Piris	07/01/1982	4	9	3	3	18	37	Aprovado
298022422	Iara Feitosa Sampaio	03/06/1988	4	10	2	3	18	37	Aprovado
298033409	Gláucia Kelly Lobato	01/07/1993	4	9	2	4	18	37	Aprovado
298042260	Manoel De Jesus Silva Rocha	08/09/1994	4	9	4	2	18	37	Aprovado
298025724	Jacqueline Machado Sena Da Silva	16/11/1994	4	9	3	3	18	37	Aprovado
298005941	Gabrielly Uchôa Paes Gurjão	25/08/2004	4	10	2	3	18	37	Aprovado
298014218	Amanda Iasmim Bentes Bemuyal Guimaraes	18/08/2001	3	10	3	3	18	37	Aprovado
298022575	Gabriela De Souza Oliveira	08/08/2002	3	10	2	4	18	37	Aprovado
298042737	Jamison Amauri Brito Dos Santos	22/09/1987	7	8	3	2	17	37	Aprovado
298005525	Francicley Santana Valente Magalhaes	02/03/1977	6	9	2	3	17	37	Aprovado
298021821	Samara De Paula Oliveira	29/12/1992	5	10	3	2	17	37	Aprovado
298023381	Renato Madureira Braga	30/05/1982	4	10	4	2	17	37	Aprovado
298030282	Marinilda Alves Carvalho	02/02/1979	6	10	4	1	16	37	Aprovado
298002664	Benedita Cione Campos Dos Santos	24/04/1980	2	7	1	2	24	36	Aprovado
298031361	Elliane Farias De Oliveira Cavalcante	23/01/1982	2	7	1	2	24	36	Aprovado
298015659	Joyce Valente Da Silva	06/02/1999	1	6	2	3	24	36	Aprovado
298025293	Dalva Carvalho Dos Santos	18/05/1983	4	7	1	1	23	36	Aprovado
298042170	Fábio Rodrigues Farias	03/02/1997	4	6	2	1	23	36	Aprovado
298026890	Francely De Paula Rodrigues	07/11/2000	3	8	1	1	23	36	Aprovado
298037578	Gabrielly De Oliveira Dos Santos	30/12/1990	2	7	2	2	23	36	Aprovado
298024013	Cinthia Priscilla Morais Dos Santos	01/11/1994	2	7	3	1	23	36	Aprovado
298032237	Maximiana Dos Santos	07/04/1976	0	9	3	1	23	36	Aprovado
298008239	Jani da Silva Moraes Peixoto	30/09/1978	0	9	2	2	23	36	Aprovado
298010499	Raiza Cardoso Da Luz	27/07/1991	4	8	2	0	22	36	Aprovado PCD
298006876	Daniele Silva Pereira Dos Santos	10/11/1992	4	8	2	0	22	36	Aprovado
298028860	Gabrielly Cordeiro Lima	03/01/1999	4	7	2	1	22	36	Aprovado
298002537	Vanoela Neves Ramos	13/09/1991	3	7	2	2	22	36	Aprovado
298009870	Ana Karolina Ramos Da Fonseca	06/03/2001	3	9	1	1	22	36	Aprovado
298017267	Tâmara Zambelli	22/08/1987	2	9	2	1	22	36	Aprovado
298020297	Alcينete Pastana Ferreira	05/01/1989	2	7	3	2	22	36	Aprovado
298029540	Edielle De Souza Martins	26/05/1995	2	7	2	3	22	36	Aprovado
298020681	Ana Paula Silva De Araújo	10/05/1985	1	9	1	3	22	36	Aprovado
298032759	Antonia Paula Miranda	13/08/1986	1	10	1	2	22	36	Aprovado
298026803	Paulo Matheus Guerreiro Carvalho	23/01/2001	1	10	1	2	22	36	Aprovado
298037788	Keytty Karem Silva Campos	08/07/1988	5	7	2	1	21	36	Aprovado
298016033	Maria Keren Cassia Andrade Torres	21/10/1993	5	8	1	1	21	36	Aprovado
298041750	Kamilla Castelo Gama Oliveira	10/01/1994	5	8	1	1	21	36	Aprovado
298030479	Maria Luiza Serrão Pinto	29/04/1978	4	8	2	1	21	36	Aprovado
298029640	Bernadeth Pedroso Araújo	19/04/1993	4	7	2	2	21	36	Aprovado

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.

Página 18 de 218



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL N° 002/2022

CUIDADOR

MACAPÁ URBANO (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298036978	Valéria Priscila Lameira Da Costa	02/09/1993	4	9	2	0	21	36	Aprovado
298005187	Raylene Farias Ferreira	12/02/1997	4	8	2	1	21	36	Aprovado
298022648	Taynara Silva Abdon	14/03/1997	4	7	3	1	21	36	Aprovado
298001833	Paulo Victor Ferreira Da Silva	18/03/1999	4	9	1	1	21	36	Aprovado
298029493	Rosely Do Socorro Vaz Dias	04/04/1982	3	9	2	1	21	36	Aprovado
298034972	Adriana Furtado Da Silva	22/04/1983	3	7	3	2	21	36	Aprovado
298026573	Vanessa Teixeira Câmara	19/04/1985	3	8	3	1	21	36	Aprovado
298013954	Amanda Sílvia Soares Pereira Lima	20/06/1988	3	9	1	2	21	36	Aprovado
298010261	Suzana Vilhena De Moraes	26/08/1988	3	7	3	2	21	36	Aprovado
298018030	Ana Beatriz Vilhena Silva	05/01/1990	3	8	3	1	21	36	Aprovado
298004993	Daniele Dos Santos Azevedo Oliveira	31/07/1991	3	7	2	3	21	36	Aprovado
298042942	Graziela De Sousa Caric	30/09/1993	3	9	2	1	21	36	Aprovado
298042670	Thiago Roberto Rocha De Oliveira	29/06/2001	3	9	2	1	21	36	Aprovado
298037808	Valéria Maria Dos Passos De Lima Souza	05/01/2003	3	9	2	1	21	36	Aprovado
298033050	Anna Maria Vilhena Barbosa	23/04/2003	3	9	2	1	21	36	Aprovado
298016885	Katina Mineli Nunes Da Silva	18/06/1985	2	8	2	3	21	36	Aprovado
298030711	Josiel Lima De Araújo	26/11/1989	2	8	4	1	21	36	Aprovado
298026219	Irâna Da Nascimento Bezerra	17/03/1990	2	8	2	3	21	36	Aprovado
298008120	Eduardo Azevedo Ferreira	07/10/1999	2	9	2	2	21	36	Aprovado
298032958	Ronilda Fernandes Nogueira De Souza	21/09/1977	1	8	2	4	21	36	Aprovado
298003801	Danielle De Almeida	10/09/1982	1	9	3	2	21	36	Aprovado
298034076	Rai Han Driely Da Silva Costa	03/02/2005	6	7	0	3	20	36	Aprovado
298000060	Tania Neves Nogueira	04/06/1979	5	8	2	1	20	36	Aprovado
298035464	Hediane Perreira Leão Silva	26/08/1984	5	8	3	0	20	36	Aprovado
298017961	Kellyane Da Costa Guimarães Oliveira	30/05/1989	5	7	1	3	20	36	Aprovado
298043066	Marillya Izadora Barroso Figueiredo	06/07/2003	5	9	1	1	20	36	Aprovado
298015648	Sivanilde De Sousa Moraes	14/10/1980	4	8	2	2	20	36	Aprovado
298025702	Deisi Natalina Ribeiro Da Silva	23/12/1980	4	7	2	3	20	36	Aprovado
298012908	Renan Marques Freires	29/03/1991	4	7	3	2	20	36	Aprovado
298007680	Patrícia Dos Santos Duarte	30/10/1997	4	7	2	3	20	36	Aprovado
298020152	Roberta Alice Silva Da Silva	23/06/1999	4	8	1	3	20	36	Aprovado
298005015	Lucas Lobato Nunes	11/01/2002	4	10	2	0	20	36	Aprovado
298030792	Manoel Rocha De Lima Neto	05/08/1988	3	8	2	3	20	36	Aprovado
298018270	Jerrando De Jesus Oliveira Lima	09/06/1989	3	9	4	0	20	36	Aprovado
298036602	Helayne Dos Santos Moreira	16/08/1992	3	10	2	1	20	36	Aprovado
298001023	Sandra Moraes Campos	01/03/1984	2	9	2	3	20	36	Aprovado
298019950	Jarismay Silva Dos Santos	18/07/1985	2	9	4	1	20	36	Aprovado
298015547	Natalha Mourão Da Silva	17/03/1991	2	10	3	1	20	36	Aprovado
298012955	Juliana Esthafany Pedrada Dos Santos	04/10/1994	2	10	2	2	20	36	Aprovado
298026958	Gabrielly Pereira Da Silva	31/12/1994	2	9	3	2	20	36	Aprovado
298005761	Luana Moraes De Araújo	06/11/2004	2	10	2	2	20	36	Aprovado
298030254	Paulo Antônio Dos Santos Souza	04/09/1992	7	7	1	2	19	36	Aprovado
298029644	Claudia Cristina Farias Brito	02/12/1973	6	8	2	1	19	36	Aprovado
298029032	Sheila Almeida Santos	25/03/1993	6	8	2	1	19	36	Aprovado
298006302	Welliton Gabriel Da Silva Dos Anjos	22/06/2003	6	7	4	0	19	36	Aprovado
298012507	Alana Da Silva Barros	16/03/1988	5	7	2	3	19	36	Aprovado
298009314	Mayara Dheenefer De Souza Ribeiro	20/06/1994	5	9	2	1	19	36	Aprovado
298019497	Elvira Da Nazaré Costa Pereira	22/11/1980	4	9	1	3	19	36	Aprovado
298022362	Jones Dos Santos Oliveira	08/08/1983	4	8	4	1	19	36	Aprovado
298039504	Alannah Jennifer Mendes Moreira	13/01/1985	4	9	3	1	19	36	Aprovado
298015617	Maria Rosilene De Souza Braga	18/07/1985	4	9	1	3	19	36	Aprovado
298041667	Fábio Júnior Pacheco Vieira	11/10/1985	4	6	5	2	19	36	Aprovado
298007581	Carla Da Souza Araújo	21/06/1989	4	8	3	2	19	36	Aprovado
298033140	Danyele Ferreira Tavares	27/08/1989	4	9	3	1	19	36	Aprovado
298038365	Patrícia Soares De Paulo	09/03/1991	4	8	2	3	19	36	Aprovado
298016715	Marcos Antony Da Conceição Trajano	10/11/2004	4	9	3	1	19	36	Aprovado
298041851	Hadassa Ester Pantoja Pureza Sobral	24/01/2005	4	9	3	1	19	36	Aprovado
298033859	Mezaque Rodrigues Barbosa	28/05/1982	3	9	3	2	19	36	Aprovado
298041547	Edicley Pimentel Dos Santos	10/11/1988	3	8	2	4	19	36	Aprovado
298026977	Simone Costa De Barros	15/03/1995	3	9	4	1	19	36	Aprovado
298025666	Isabela De Lourdes De Brito Paes	10/06/1995	3	8	2	4	19	36	Aprovado
298010990	Ianael Pastana De Menezes	15/06/1997	3	8	3	3	19	36	Aprovado
298039764	Davi Lemos Picancos Nunes	22/01/1999	3	6	3	5	19	36	Aprovado
298020219	Maria Rosiane Araújo Paula	29/06/2001	3	9	3	2	19	36	Aprovado

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.

Página 19 de 218



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 002/2022

CUIDADOR

MACAPÁ URBANO (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298008284	Ana Claudia Nahun Dos Santos	27/01/1981	6	8	3	1	18	36	Aprovado
298010262	Kacia Kissy De Souza Pantoja	24/10/1986	6	9	2	1	18	36	Aprovado
298001831	Paola Fernanda Barros Do Nascimento	09/10/1993	6	7	2	3	18	36	Aprovado
298007035	Fernanda Pontes Muniz	30/03/1999	6	8	3	1	18	36	Aprovado
298010716	Lucas Rabelo Brito	23/07/2004	6	8	1	3	18	36	Aprovado
298013552	Clelia Santos Neto	09/09/1972	5	9	2	2	18	36	Aprovado
298007650	Zeruia Palmerim Rocha	02/04/1981	5	9	2	2	18	36	Aprovado
298033493	Julia Geovânia De Oliveira Da Silva	23/01/1984	5	9	1	3	18	36	Aprovado
298032319	Wilson Paulo Lobato Dias	15/10/1987	5	8	3	2	18	36	Aprovado
298034106	Wemilly Cristina Guimarães Costa	01/09/2001	5	8	2	3	18	36	Aprovado
298025540	Joelma Andrade Dos Santos	11/03/1968	4	10	1	3	18	36	Aprovado
298024426	Luzia Muniz Carneiro Mota	13/09/1969	4	9	3	2	18	36	Aprovado
298018467	Merian Celia Da Silva Ribeiro	12/05/1977	4	10	1	3	18	36	Aprovado
298040728	Maricelia De Souza Macedo	03/10/1978	4	7	5	2	18	36	Aprovado
298000430	Mariana Baia Goes	03/11/1991	4	9	3	2	18	36	Aprovado
298042695	Ana Cléia Gomes De Sousa	14/10/1996	4	9	2	3	18	36	Aprovado
298000513	Brenno Pires Marques	27/10/1996	4	9	2	3	18	36	Aprovado
298029828	Bianca Rocha De Souza	20/05/2000	4	10	1	3	18	36	Aprovado
298029593	André Rodrigues Figueiredo	10/10/2000	4	10	3	1	18	36	Aprovado
298010074	Carlos André Feitosa Leite	16/09/1985	3	10	3	2	18	36	Aprovado
298023274	Ana Paula De Melo Fernandes	11/01/1992	3	9	2	4	18	36	Aprovado
298040492	Eldo Pena Almeida	10/09/1981	8	6	3	2	17	36	Aprovado
298021246	Cristopher Reinan Almeida Tolosa	20/06/1996	6	7	3	3	17	36	Aprovado
298023530	Raylana Karen Dias Souza	19/01/1999	6	9	2	2	17	36	Aprovado
298004009	Rosileia Ferreira Dos Santos	03/05/1977	5	9	2	3	17	36	Aprovado
298005133	Kelliane Roberta Da Conceição Magalhães	19/09/1991	5	10	3	1	17	36	Aprovado
298028161	Sabrina Isackson Da Costa	06/10/1987	3	10	2	4	17	36	Aprovado
298023369	Kely Fonseca De Souza	02/04/1988	3	10	4	2	17	36	Aprovado
298014577	Gabriel Furtado Coelho	12/11/1999	6	9	4	2	15	36	Aprovado



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL N° 002/2022

CUIDADOR
MAZAGÃO (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298023641	Alana Monteiro Amanajás	25/03/1994	8	9	3	2	25	47	Aprovado
298005650	Evandro Da Silva Guedes	12/02/1988	5	10	2	4	25	46	Aprovado
298011927	Ana Deolinda Da Silva Santos	03/06/1986	6	9	2	2	26	45	Aprovado
298010712	Eva Carla Souza Da Silva	23/09/1992	4	10	3	2	26	45	Aprovado
298028014	Ellen Renata Santos Cardoso	26/12/1977	5	9	3	3	25	45	Aprovado
298034970	Gabriella Lobato Da Costa De Sousa	18/06/2002	5	9	3	3	25	45	Aprovado
298001410	Rosana Dos Santos Dias	26/01/1997	6	10	2	3	24	45	Aprovado
298019200	Gisele Pinheiro Cavalcante	07/12/1984	3	10	3	2	26	44	Aprovado
298001137	Bleno Dos Santos Souza Melo	22/09/1991	4	9	2	4	25	44	Aprovado
298002337	Ligiane Moraes Costa	25/10/1989	3	10	3	3	25	44	Aprovado
298027784	Sellen Correa Almeida	22/01/1994	6	9	1	4	24	44	Aprovado
298034066	Cristian Uédrêne Santos Simplicio	26/03/2003	6	9	2	3	24	44	Aprovado
298033047	Geyzane Lesse Silva Lima	16/01/1987	5	10	1	4	24	44	Aprovado
298034862	Suellen Patrícia Valente Tavares	03/02/1992	4	10	3	3	24	44	Aprovado
298024337	Kellen Do Socorro Da Silva	18/10/1983	7	8	3	3	23	44	Aprovado
298017678	Adriana Brito Reis	02/01/1991	7	10	3	1	23	44	Aprovado
298030847	Wendel Naelton Corrêa Santos	02/01/1997	6	10	2	3	23	44	Aprovado
298030942	Amalia Rozena Nobrega De Assis	16/06/1985	5	9	2	1	26	43	Aprovado
298013584	Cassia Carina Nunes Da Silva	03/12/1985	5	9	3	0	26	43	Aprovado
298033642	Ramildo Coimbra De Moura Junior	19/05/1980	6	8	2	2	25	43	Aprovado
298025665	Midiá Costa Ferreira	27/07/1981	5	8	1	4	25	43	Aprovado
298028082	Roberta Paula Cardoso Ferreira	20/01/1993	4	9	3	3	24	43	Aprovado
298041237	Darlana Rodrigues Soares	11/09/1995	5	9	4	2	23	43	Aprovado
298004941	Silvia Merces Baia	21/09/1989	7	7	3	4	22	43	Aprovado
298004515	Richardsson Silva Da Silva	08/10/2003	4	10	3	4	22	43	Aprovado
298011451	Alessandro Da Paixao Ataíde	02/10/1987	4	7	1	4	26	42	Aprovado
298040864	Lucas Lima Paes	29/01/1996	5	8	2	2	25	42	Aprovado
298017458	Maria Francisca Dos Santos Braga	17/08/1988	6	9	3	1	23	42	Aprovado
298041258	Andrea Carina Castro Pereira	17/06/1990	5	9	3	2	23	42	Aprovado
298035749	Vaneise Maíra Silva Dos Santos	12/07/1990	5	8	4	2	23	42	Aprovado
298038208	Josemara Pinheiro Da Silva	13/06/1992	4	9	2	4	23	42	Aprovado
298018385	Eliane Da Silva Batista	22/02/1988	6	9	4	1	22	42	Aprovado
298035116	Lauana Manuelli Pereira Gonçalves	11/10/1999	5	8	3	2	23	41	Aprovado
298013254	Lucineide Meirelles Rodrigues	01/12/1980	6	9	3	1	22	41	Aprovado
298006874	Raira Da Carvalho Melo	21/06/1993	6	9	3	2	21	41	Aprovado
298015524	Walclei De Almeida Sena	01/10/1970	4	9	4	3	21	41	Aprovado
298024568	Flávia Alessandra Sanches Leal	15/12/2003	4	10	3	3	21	41	Aprovado
298018273	João Correa Nunes Mesquita	26/04/1994	6	10	4	2	19	41	Aprovado
298018737	Caio Lima Uchoa	16/03/1999	4	9	2	1	24	40	Aprovado
298000379	Neliza Da Conceição Das Mercês Rocha	21/02/1982	5	9	2	1	23	40	Aprovado
298042025	Sabrina Pinto De Matos	03/08/1981	3	9	3	2	23	40	Aprovado
298040510	Ozzy Moreno De Almeida E Silva	30/06/1986	5	7	3	3	22	40	Aprovado
298023126	Samia Barbosa	10/11/1986	5	9	2	2	22	40	Aprovado
298035884	Waldeize Dias Figueiredo	02/02/1983	4	10	3	1	22	40	Aprovado
298043140	Álvaro Henrique Soares Da Silva	13/10/1998	4	9	3	2	22	40	Aprovado
298040034	Andréia De Paula Da Silva Pinto	03/05/1991	3	10	4	1	22	40	Aprovado
298015624	Eliane De Souza Valadares	09/09/1986	4	9	3	3	21	40	Aprovado
298023620	Bárbara Laryssa Pinheiro Silva	03/10/1979	2	10	3	4	21	40	Aprovado
298002314	Marinete Dos Santos Soares	10/08/1984	7	8	3	2	20	40	Aprovado
298008879	Alex Uchoa Melo	21/01/2000	7	9	2	2	20	40	Aprovado
298020800	Bruna Vanessa Sousa Cruz	12/03/1998	5	10	3	3	19	40	Aprovado
298025889	Adrinete Dos Santos Silva	09/11/1986	2	8	3	3	23	39	Aprovado
298025479	Tatiane Naiara Brito Andrade	04/07/1986	6	8	2	1	22	39	Aprovado
298041335	Alessandra Barbosa Gonçalves	11/10/1991	5	7	4	1	22	39	Aprovado
298002088	Carlene Do Socorro Farias Marques	05/02/1993	4	9	2	2	22	39	Aprovado
298033682	Marcos Vinícius Martins Cardoso	05/11/2003	4	9	2	2	22	39	Aprovado
298025552	Jackline Dos Santos Silva	19/10/1993	3	10	1	3	22	39	Aprovado
298017556	Maia Pereira Cardoso	04/12/1999	3	9	3	2	22	39	Aprovado
298024217	Bárbara Cavalcante Duarte	26/03/2003	5	8	2	3	21	39	Aprovado
298033769	Dênisson Iori Santos De Araújo	28/05/2003	5	8	2	3	21	39	Aprovado
298039008	Ellen Jacqueline De Melo Sacramento Brito	05/08/1979	2	10	4	2	21	39	Aprovado
298017000	Tairiny Dos Santos Braga	28/12/1990	6	9	3	1	20	39	Aprovado
298023401	Alex Lima Martins	14/12/1986	5	10	2	2	20	39	Aprovado
298038191	Elre Naziane De Oliveira Paixão	16/01/1990	4	9	3	3	20	39	Aprovado

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.

Página 21 de 218



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL N° 002/2022

CUIDADOR
MAZAGÃO (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298006564	Sanny Dieula Costa Correa	04/11/1993	7	9	2	2	19	39	Aprovado
298032824	Paulo Damasceno Costa Junior	03/02/1988	6	10	2	2	19	39	Aprovado
298014851	Jessica Kelly Silva Ribeiro	19/09/1995	6	9	3	2	19	39	Aprovado
298033600	Kate Marroni Machado De Andrade	25/02/1987	3	9	2	1	23	38	Aprovado
298017843	Jéssica Thalia Corrêa Souza	10/03/1998	3	10	1	1	23	38	Aprovado
298018507	Tallyta Nascimento Cabral	25/04/2000	6	6	3	1	22	38	Aprovado
298013079	José Ribeiro Da Silva Neto	05/08/1994	5	8	1	2	22	38	Aprovado
298007843	Amanda Regina Silva Lino	13/07/1995	4	9	1	2	22	38	Aprovado
298001019	Jaqueleine Da Conceição Dos Santos	27/07/1989	2	9	2	3	22	38	Aprovado
298011714	Maria Do Carmo Barbosa Da Silva	12/07/1991	2	9	3	2	22	38	Aprovado
298002621	Lurdileia Coutinho De Almeida	13/06/1995	2	10	2	2	22	38	Aprovado
298002451	Sinara Costa Barbosa	27/07/1988	0	10	3	3	22	38	Aprovado
298024282	Adriano Correa Dos Santos	18/07/1985	5	8	2	2	21	38	Aprovado
298020755	Solange Leite Barbosa	22/07/1988	4	10	2	1	21	38	Aprovado
298041556	Alexandre Fonseca Picanço Leite	05/07/1990	3	10	3	1	21	38	Aprovado
298031355	Rosineira Oliveira	17/02/1973	6	8	2	2	20	38	Aprovado
298013773	Dirgimar Passos Dos Reis Silva	04/06/1987	4	7	4	3	20	38	Aprovado
298010302	Melk Teixeira Branda	16/08/1989	4	9	2	3	20	38	Aprovado
298036139	Marilene Carvalho Tenorio	01/01/1990	4	8	4	2	20	38	Aprovado
298034273	Douglas Ricardo Dos Santos Ataide	24/12/1999	3	9	3	3	20	38	Aprovado
298042685	Samuel Sacramento De Souza	12/12/1980	4	9	3	3	19	38	Aprovado
298029101	Duary Nonato Quaresma	06/10/1986	4	9	3	3	19	38	Aprovado
298018920	Sergio Pinheiro Santana De Moraes	22/12/1994	4	10	3	2	19	38	Aprovado
298020850	Andre Da Silva Coimbra	07/03/1988	7	9	3	2	17	38	Aprovado
298031198	Gabriela Rayssa Oliveira Da Fonseca	22/06/2000	3	8	2	1	23	37	Aprovado
298004460	Sabrina De Oliveira Costa	14/12/1986	3	9	2	1	22	37	Aprovado
298005616	Antonio Gerson De Souza Figueiredo	25/03/1983	2	7	4	2	22	37	Aprovado
298033607	Víctor Araújo Pinto	18/07/2003	2	10	2	1	22	37	Aprovado
298021324	Mayara De Nazaré Ferreira Do Nascimento	06/11/1991	5	9	1	1	21	37	Aprovado
298028252	Marclia Gabrielle Costa Salgado	20/05/1998	5	9	1	1	21	37	Aprovado
298041905	Rafaella De Allencar Rolim Rocha	30/05/1985	4	9	1	2	21	37	Aprovado
298031115	Renata Araújo Filocreão	23/04/2000	4	7	3	2	21	37	Aprovado
298041351	Arley Pereira Barbosa	10/08/2000	4	8	2	2	21	37	Aprovado
298039709	Greyce Kelly Almeida Monteiro	17/01/1991	3	10	1	2	21	37	Aprovado
298027153	Amanda Tayna Ferreira Da Silva	28/04/1995	3	8	3	2	21	37	Aprovado
298020550	Ana Paula Vale	25/11/1998	3	9	2	2	21	37	Aprovado
298026014	Thalls Ramon Da Silva E Silva	04/12/1987	5	9	2	1	20	37	Aprovado
298026020	Maiara Pereira Cavalcante	03/01/1994	5	8	2	2	20	37	Aprovado
298017387	Benedita Queiróz Monteiro	18/08/1988	4	8	2	3	20	37	Aprovado
298035930	Estela Dias Figueiredo	19/06/1984	3	10	2	2	20	37	Aprovado
298018105	Danielle Castro Lima	16/07/1988	3	9	3	2	20	37	Aprovado
298013800	Eduarda Silva Pandilha	03/02/2001	3	10	2	2	20	37	Aprovado
298011378	Eliana Dias Da Silva	19/11/1985	2	10	2	3	20	37	Aprovado
298042727	Abraão Jose Almeida De Sousa	25/03/1993	5	9	2	2	19	37	Aprovado
298002541	Juliana Dos Santos Santos	20/02/1994	4	9	3	2	19	37	Aprovado
298034908	Maria Pacheco Almeida	04/12/1999	4	8	3	3	19	37	Aprovado
298034822	Elena Paula Soares Campos	22/10/1982	3	10	3	2	19	37	Aprovado
298034312	Rejane Nérice Rocha Passinho	11/07/1974	5	9	3	2	18	37	Aprovado
298037714	Robson Raul Da Fonseca	11/10/1976	4	7	4	4	18	37	Aprovado
298024665	Rosione Tavares Da Costa	19/05/1979	4	10	3	2	18	37	Aprovado
298014816	Luciana Mirla Palheta Da Gama	06/12/1993	3	8	1	1	23	36	Aprovado
298030094	Thaíza Soares Da Silva	19/10/1993	4	9	1	1	21	36	Aprovado
298031367	Maria Sueli Soares De Araújo	30/10/1982	3	7	3	2	21	36	Aprovado
298003520	Jhonix Bosque Costa	30/10/1998	3	10	1	1	21	36	Aprovado
298002382	Vitória Nascimento Magalhães	07/08/2004	3	9	2	1	21	36	Aprovado
298040255	Fábio Figueiredo Assunção	13/01/1985	7	6	1	2	20	36	Aprovado
298038851	Emanuel Rodrigues Pantoja	17/01/1986	5	7	2	2	20	36	Aprovado
298030431	Luzia Helena De Freitas Nery	13/12/1980	4	6	4	2	20	36	Aprovado
298028919	Merilene Da Cunha Silva	25/07/1983	4	6	4	2	20	36	Aprovado
298030527	Ediane Suelly Tavares De Oliveira Duarte	07/08/1986	4	9	2	1	20	36	Aprovado
298024309	Alesandra Furtado Marques	28/03/1998	4	8	3	1	20	36	Aprovado
298033799	Glauciany Dos Santos Bosque	15/01/1987	3	10	2	1	20	36	Aprovado
298035905	Alveni Souza Gomes	27/03/1991	2	10	2	2	20	36	Aprovado
298003386	Janaina Ramos Macedo	14/03/1995	2	10	2	2	20	36	Aprovado

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.

Página 22 de 218



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 002/2022

CUIDADOR
MAZAGÃO (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298002724	Vanessa Furtado Dos Santos	18/06/1998	2	9	3	2	20	36	Aprovado
298035556	Elton Tiago Jacarandá Barreto	18/07/1987	1	9	4	2	20	36	Aprovado
298038545	Maria Assunção Carvalho Da Costa	23/05/1989	5	8	2	2	19	36	Aprovado
298042194	Gleice Quele Montes Da Costa	04/07/1989	5	9	2	1	19	36	Aprovado
298022223	Elivélton Lobato De Morais	23/04/1996	5	9	2	1	19	36	Aprovado
298018905	Lenita Pinto Da Silva	09/09/1981	4	9	3	1	19	36	Aprovado
298009174	Agatha Larissa Neves Rocha	22/11/1991	4	9	3	1	19	36	Aprovado
298038629	Juliane Quesada Rodrigues	06/10/1997	5	8	3	2	18	36	Aprovado
298032989	Felipe Dos Santos Da Costa	08/08/1998	5	8	2	3	18	36	Aprovado
298042802	Huanderson Almeida De Sousa	09/10/1991	4	9	2	3	18	36	Aprovado
298016222	Emanuela Lima Da Cruz	18/08/1992	7	8	2	2	17	36	Aprovado
298006273	Rayane Caroline Nascimento De Freitas	30/12/1994	5	8	3	3	17	36	Aprovado

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.

Página 23 de 218



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 002/2022

CUIDADOR
OIAPOQUE (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298037054	Sara Ribeiro Mendes	16/11/1995	4	10	3	4	21	42	Aprovado
298028809	Adamil Balieiro Gonçalves Junior	29/01/1982	3	8	3	4	22	40	Aprovado
298020687	Flaviane Da Silva Dias	27/01/1990	2	10	3	3	19	37	Aprovado
298038194	Josicleuma Fagundes Marques	25/03/1985	4	7	2	1	22	36	Aprovado
298026812	Sayonara Da Silva Gonçalves	13/05/1995	3	7	2	3	21	36	Aprovado
298015831	Hilmara Martins Teixeira E Souza	23/07/1991	2	9	3	1	21	36	Aprovado



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 002/2022

CUIDADOR**PEDRA BRANCA DO AMAPARÍ (AP)**

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298031778	Frigia Maciel Pereira Chagas	08/07/1984	5	10	2	2	26	45	Aprovado
298002498	Edielson Da Luz Souza	28/02/1992	6	9	3	2	25	45	Aprovado
298025647	Dricia Raiane Da Conceição Paixão	12/11/1994	6	9	4	1	25	45	Aprovado
298022066	Ocylene Soares Dos Santos Serrão	15/05/1985	1	10	3	3	27	44	Aprovado
298017462	Debora Nobre Facundes	23/02/1995	5	10	3	2	24	44	Aprovado
298000985	Keil Virginio De Sousa	18/10/1991	4	10	4	2	24	44	Aprovado
298014443	Marcos Marques Da Conceição	20/02/1989	4	9	2	2	23	40	Aprovado
298002991	Edileson Batista De Sena	26/07/1988	4	10	3	1	22	40	Aprovado
298020519	Hadassa Irley Almeida Pontes	09/01/1995	4	9	2	4	21	40	Aprovado
298013851	Cimei Modesto Amoras	27/02/1988	7	9	3	2	19	40	Aprovado
298015804	Jacson Belo Da Silva Santos	23/10/1985	4	10	2	1	22	39	Aprovado
298000841	Maria Jose De Sousa Barbosa	31/07/1984	3	10	3	2	21	39	Aprovado
298004000	Nelma Costa Da Costa	19/06/1986	2	9	2	2	23	38	Aprovado
298024740	Marilia Pena Lopes	10/02/1988	6	10	1	2	19	38	Aprovado
298016017	Rzya Sheronn Mendes Farias	06/04/1993	5	8	2	2	19	36	Aprovado
298005322	Júlio Pereira Gomes	03/01/1996	2	9	4	3	18	36	Aprovado

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.

Página 25 de 218



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL N° 002/2022

CUIDADOR
PORTO GRANDE (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298029237	Andrey Willian Silva E Silva	30/09/1996	5	9	4	4	26	48	Aprovado
298014967	Fabio Pereira Dos Santos	21/10/1980	6	8	1	3	24	42	Aprovado
298024636	Maria Vitória Morais De Oliveira	11/04/2003	4	9	3	2	23	41	Aprovado
298011902	Jeniffer Da Silva Ramos	05/01/1998	6	8	3	2	22	41	Aprovado
298014643	Lenilson Dos Santos Torres	03/12/2003	6	9	3	2	21	41	Aprovado
298034025	Eva Diana Da Silva Miranda	11/11/1972	3	7	3	3	24	40	Aprovado
298016257	Eduardo Santiago Paixao	27/05/1999	4	10	2	2	22	40	Aprovado
298006293	Katiane Aragão Santos	12/02/1991	6	9	1	3	21	40	Aprovado
298027089	Adriano Santiago Boanergio	19/12/1992	6	9	2	2	21	40	Aprovado
298014982	Aucicleia Imbiriba Oliveira	26/08/1980	6	6	1	3	23	39	Aprovado
298023668	Alessandra De Souza Oliveira	17/04/1993	5	9	3	0	22	39	Aprovado
298036819	Bruno Santiago Boanergio	23/05/1996	4	9	3	1	22	39	Aprovado
298033293	Marilene Alves Martins	01/12/1982	1	8	3	2	24	38	Aprovado
298038015	Cleudenir Do Socorro Manfredo Nunes	05/04/1979	3	9	3	1	22	38	Aprovado
298041016	Euzeli Maria Martins Da Costa	19/11/1976	6	7	2	2	21	38	Aprovado
298011239	Luciane Gonçalves Rodrigues	04/12/1988	2	10	3	2	21	38	Aprovado
298030333	Brenda Rodrigues Dos Santos	16/03/1988	5	9	2	2	20	38	Aprovado
298035280	Jane Alves Da Silva Cabral	16/10/1986	3	9	3	3	20	38	Aprovado
298034824	Jakeline De Nazaré Dos Santos Ramos	01/06/1991	3	10	3	3	19	38	Aprovado
298043355	Kamila Roanne Da Costa Santos	20/04/1992	4	9	1	1	22	37	Aprovado
298020798	Iderlaine Mayra Lima Da Silva	10/10/1999	4	8	1	2	22	37	Aprovado
298003583	Adrielle Ferreira De Moraes	23/02/1999	2	9	2	4	20	37	Aprovado
298032092	Flavia De Freitas Do Vale	12/05/1976	5	8	3	2	19	37	Aprovado
298017066	Eriane Marques Inoue	19/06/1994	4	8	3	3	19	37	Aprovado
298010884	Marciene Da Silva De Azevedo	10/05/1986	3	9	2	4	19	37	Aprovado
298036917	Dayane De Souza Dias	06/03/1988	6	9	4	1	17	37	Aprovado
298015126	Josué Santiago De Sousa Junior	03/05/1997	3	8	1	2	22	36	Aprovado
298004598	Maria Jamile Souto Monteiro	30/07/1999	2	8	2	2	22	36	Aprovado
298030406	Jônatas Aragão Lino	13/06/1985	4	8	2	1	21	36	Aprovado
298039987	Egilvane Gomes Dos Santos	30/05/1978	3	8	2	3	20	36	Aprovado
298019403	Esperlet Suelen De Souza Martins	02/02/1993	1	10	3	2	20	36	Aprovado
298020999	Elizandra Gemaque Da Gama	31/03/1986	6	8	1	2	19	36	Aprovado
298034666	Ronildo Ribeiro da Silva	19/04/1977	2	8	3	4	19	36	Aprovado
298014936	Adriane Facunes Da Silva	31/10/1993	7	10	1	1	17	36	Aprovado

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 002/2022

CUIDADOR
PRACUÚBA (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298032675	Manoel De Jesus Dos Santos Barroso Júnior	02/01/1986	6	9	3	2	17	37	Aprovado



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL N° 002/2022

CUIDADOR
SANTANA (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298038840	Edia Lídia Vasques De Sousa Dos Santos	08/12/1993	6	9	3	5	27	50	Aprovado
298023796	Elizeu Pereira Duarte	07/08/1999	5	10	4	4	26	49	Aprovado
298031049	Maria Eduarda Brandão Frotta	09/05/2003	5	10	2	3	27	47	Aprovado
298001139	Andreza Da Silva Miranda	10/09/1984	6	9	4	2	26	47	Aprovado
298029409	Geciane Da Silva Gemaque	08/10/1994	7	9	3	3	25	47	Aprovado
298011398	Benedita Monique Almeida Freires	20/04/1997	5	9	2	3	27	46	Aprovado
298038231	Monique De Castro Pimentel	09/03/1986	8	9	2	1	26	46	Aprovado
298019454	Simone Da Silva Ferreira	08/07/1987	6	9	4	3	24	46	Aprovado
298038124	Joaao Victor Gomes Tavares	10/03/2004	5	10	3	4	24	46	Aprovado
298022234	Katia Rayana Gomes De Sousa	27/09/1998	4	10	1	4	26	45	Aprovado
298005413	Marcos Vinícius De Almeida Ribeiro	09/06/1997	6	8	2	4	25	45	Aprovado
298019395	Elison Barbosa Santana	21/02/1988	5	10	2	3	25	45	Aprovado
298003522	Gelcarlos Da Silva Cardoso	16/01/1982	6	10	3	2	24	45	Aprovado
298016343	Elessandra Cardoso Da Silva Brito	07/12/1993	6	10	3	2	24	45	Aprovado
298020941	Maiara Silveira De Souza	30/09/1997	5	10	4	2	24	45	Aprovado
298015731	Igor Da Silva Machado	19/03/1997	6	10	3	4	22	45	Aprovado
298006583	Vanessa Garrido Campos Rocha	21/10/1990	5	9	2	2	26	44	Aprovado
298014843	Guilherme Prado Barriga	21/05/2002	5	7	3	3	26	44	Aprovado
298007291	Elizabeth Dos Santos Silva	27/04/1999	4	9	2	3	26	44	Aprovado
298039558	Adrielle Dos Santos Almeida	07/07/1999	4	10	3	2	25	44	Aprovado
298032828	Camila Santos Abul Hosson	21/05/1994	4	10	4	2	24	44	Aprovado
298019355	Matheus Da Silva Fernandes	15/02/2004	4	10	3	3	24	44	Aprovado
298031845	Caique De Matos Maciel	11/05/2001	3	10	3	4	24	44	Aprovado
298023974	Brenda Andressa Uchôa De Vasconcelos	25/07/1994	7	10	3	1	23	44	Aprovado
298032903	Selma Braga Dos Santos	02/10/1980	6	8	3	4	23	44	Aprovado
298032679	Matheus Rocha Da Luz	27/03/2000	5	10	3	3	23	44	Aprovado
298022679	Helen Brasil Dos Reis Dos Santos	05/07/1991	2	10	3	2	26	43	Aprovado
298038409	Ana Beatriz De Matos Dos Santos	20/10/2002	6	8	2	2	25	43	Aprovado
298040377	Thamisli Marques Dos Santos	19/04/1993	5	9	2	2	25	43	Aprovado
298015654	Naelly Flávia Isacksson Da Silva	19/10/2002	4	10	2	2	25	43	Aprovado
298005076	Cinthia Bruna Branco Picanço	24/06/1994	3	9	3	3	25	43	Aprovado
298029382	Ana Paula Brilhante De Matos	25/02/2000	7	9	1	2	24	43	Aprovado
298005545	Rafaela Tenorio Dos Santos	18/08/1988	8	8	2	2	23	43	Aprovado
298000717	Eneida Maria Silva Dos Santos	04/12/1982	7	9	1	3	23	43	Aprovado
298021726	Elivaldo Pereira Alves	22/11/1969	6	9	2	3	23	43	Aprovado
298024219	Stélio Coelho	18/08/1975	6	8	2	4	23	43	Aprovado
298028861	Daniely Sales Santos De Oliveira	28/09/1987	6	9	3	2	23	43	Aprovado
298028855	Suellen De Oliveira Gonçalves	16/09/1998	4	10	3	3	23	43	Aprovado
298019796	Maria Vitoria Furtado Dos Santos Lobato	12/05/1999	6	10	3	2	22	43	Aprovado
298017926	Maria Isabella Furtado Viana	11/07/2004	5	10	2	4	22	43	Aprovado
298028921	Maria Josinete Pandilha Garcia	19/09/1980	8	8	3	3	21	43	Aprovado
298000594	Adrielson De Nazaré Baía	27/06/1989	6	10	3	3	21	43	Aprovado
298009374	Rodrigo Costa Gonçalves	13/07/2001	5	10	3	4	21	43	Aprovado
298020195	Rodrigo Santarém Carvalho	29/10/1991	4	10	5	3	21	43	Aprovado
298004304	Amanda Da Silva Miranda	12/09/1981	5	10	0	1	26	42	Aprovado
298025341	Heliton Anderson Lopes Carvalho	23/11/1986	3	9	2	2	26	42	Aprovado
298026787	Sueli Vieira Da Silva	26/05/1988	5	8	1	3	25	42	Aprovado
298039333	Fabricio Dos Santos De Lima	15/06/1983	4	10	3	0	25	42	Aprovado
298029385	Deisilene Pereira De Oliveira	05/11/1978	3	10	1	3	25	42	Aprovado
298042131	Thiago Lemos Da Silva	30/08/1986	5	9	2	2	24	42	Aprovado
298010561	Weilla Aranha Da Silva	28/12/2001	5	9	2	2	24	42	Aprovado
298005450	Bianca Da Silva Sanches	13/08/1995	4	9	3	2	24	42	Aprovado
298010699	Elisama Silva Freitas	24/12/1992	7	9	2	1	23	42	Aprovado
298023048	Marlene Ferreira Da Silva	07/08/1987	6	8	1	4	23	42	Aprovado
298006391	Amanda Zaqueu Azevedo	08/04/1997	6	9	2	2	23	42	Aprovado
298007692	Jennifer Wane Da Cruz Cardoso	03/06/1985	5	9	3	2	23	42	Aprovado
298002164	Valdeli Pantoja De Almeida	15/07/1984	4	8	3	4	23	42	Aprovado
298020306	Bruno Lucas Vaz De Lima	19/10/1996	4	8	3	4	23	42	Aprovado
298006561	Lorena Assunção Santos	20/04/1997	6	10	3	1	22	42	Aprovado
298020436	Raimunda Feitosa Mendes Filha	20/06/1975	5	10	2	3	22	42	Aprovado
298005975	Mariana De Matos Costa	13/10/1988	5	9	4	2	22	42	Aprovado
298015911	Afonso Bruno Souza Da Fonseca	05/11/1992	5	9	3	3	22	42	Aprovado
298033613	Flavio Correia Paraibano	21/10/1994	5	10	4	2	21	42	Aprovado
298036892	Jessyca Santos De Souza Pedrozo	08/01/1997	2	10	1	2	26	41	Aprovado

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.

Página 28 de 218



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL N° 002/2022

CUIDADOR
SANTANA (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298028042	Camille Manoela Silva Passos	20/05/2003	6	6	2	2	25	41	Aprovado
298035817	Sabina Blanco Da Fonseca Neto	19/05/1994	3	9	1	3	25	41	Aprovado
298018527	Isabelle Maria Trindade Lima	23/02/1998	3	9	1	3	25	41	Aprovado
298028820	Nilson Borges Corrêa Luz Junior	01/03/2002	3	9	2	2	25	41	Aprovado
298020625	Katrine Tavares Vasconcelos Ruela	30/01/1997	6	9	1	1	24	41	Aprovado
298042934	Patricia Natacha Furtado Guedes	17/03/1991	4	9	2	2	24	41	Aprovado
298030612	Joscivan Michel Da Costa Monteiro	08/01/1992	3	9	4	1	24	41	Aprovado
298015932	Antônio Carlos Favacho De Oliveira	08/11/1993	3	9	4	1	24	41	Aprovado
298014737	Talana Teotonio Teixeira	25/03/1995	3	10	3	1	24	41	Aprovado
298021667	Janiele Lustosa Machado	26/10/1988	7	8	2	1	23	41	Aprovado
298027902	Marcia Regina Da Silva Alfaia	19/08/1978	5	10	2	1	23	41	Aprovado
298011146	Saulo Henrique Dias Da Paixão	03/11/1986	5	9	2	2	23	41	Aprovado
298014284	Stefani Dos Santos Marreiros	08/07/2003	5	7	3	3	23	41	Aprovado
298016103	Ana Sophia Castro Tavares	17/11/2004	5	9	0	4	23	41	Aprovado
298007669	Alcione De Jesus Penha	06/02/1990	4	9	3	2	23	41	Aprovado
298021111	Karina Soares De Araújo	04/11/1999	4	10	2	2	23	41	Aprovado
298012343	Nazaré Souza Almeida	17/08/1992	1	10	4	3	23	41	Aprovado
298037001	Elizeu Oliveira Da Silva	20/07/1984	5	9	3	2	22	41	Aprovado
298005194	Aline Eva Bastos Da Cruz Ramos	25/11/1990	5	9	1	4	22	41	Aprovado
298017562	Thiago Anaice Grangense	06/10/1994	5	9	2	3	22	41	Aprovado
298018812	Maria Luiza Souza Almeida	05/10/1997	5	8	3	3	22	41	Aprovado
298006926	Bruno Gurjao De Lima	23/03/1993	4	10	2	3	22	41	Aprovado
298022400	Flávio Nascimento Sampaio	28/12/2001	4	9	2	4	22	41	Aprovado
298029953	Antonio Alberto De Sousa Oliveira	10/01/1989	3	10	3	3	22	41	Aprovado
298017437	Thais Saraiva Nobre	09/11/1984	4	9	4	3	21	41	Aprovado
298032965	Wenderlinne Da Glória Usnaha	07/05/1985	4	10	3	3	21	41	Aprovado
298021126	Andre Felipe Da Silva Lobato	27/06/1990	6	10	2	3	20	41	Aprovado
298011626	Carla Arieli Dos Santos Almeida	11/10/1993	8	9	4	1	19	41	Aprovado
298017367	Thiago Saraiva Nobre	28/01/1983	6	8	4	4	19	41	Aprovado
298031748	Paulo Gleydson Da Costa Ciriaco	04/07/1995	7	9	3	4	18	41	Aprovado
298031563	Cristiane Da Silva Uchoa	12/01/1995	2	9	1	2	26	40	Aprovado
298007090	Luana Dias Moraes	14/02/2003	1	9	2	3	25	40	Aprovado
298007451	Rony Douglas Alves Martins	30/01/1992	5	8	2	1	24	40	Aprovado
298019053	Icaro Souza Da Silva	24/09/1994	4	7	2	3	24	40	Aprovado
298023669	Benedita Eduarda Carvalho Pinto	23/04/1999	4	8	2	2	24	40	Aprovado
298010636	Natalia Das Neves Cardoso	22/08/2000	4	9	2	1	24	40	Aprovado
298006400	Raimunda Isabelle Dos Santos De Araújo	18/02/2004	3	9	1	3	24	40	Aprovado
298029969	Lex Iolania Da Silveira Teles Da Silva	23/03/1978	2	9	3	2	24	40	Aprovado
298032492	Deivid Wiliam Almeida do Vale	02/05/2003	2	9	3	2	24	40	Aprovado
298032051	Cleuma De Paula Oliveira Pacheco	07/12/1982	5	9	2	1	23	40	Aprovado
298004081	Elane Ferro Bahia	25/04/1991	4	8	3	2	23	40	Aprovado
298035622	Bruno Nunes Dias	18/09/1995	4	8	3	2	23	40	Aprovado
298019996	Gleicia Maria De Almeida Ferreira	03/12/1980	3	8	4	2	23	40	Aprovado
298032678	Kelvim Batista Da Silva	08/10/1999	3	9	2	3	23	40	Aprovado
298036179	Sheila Azevedo Lobato	10/02/1998	6	6	3	3	22	40	Aprovado
298043192	Denise Cristina De Assunção Rodrigues	23/10/1982	5	8	3	2	22	40	Aprovado
298018078	Jaqueleine Machado Miranda	17/01/1991	5	9	1	3	22	40	Aprovado
298030826	Jamille Pereira Carvalho	03/09/1982	4	10	3	1	22	40	Aprovado
298019442	Odileia Parafita Borges	22/05/1990	4	9	2	3	22	40	Aprovado
298023484	Erica Alves Da Silva	15/09/1984	3	10	4	1	22	40	Aprovado
298007422	Leandro Sergio De Lima Machado	02/08/1994	3	9	3	3	22	40	Aprovado
298029711	Emanuele Menez Ferreira	15/07/1990	6	7	3	3	21	40	Aprovado
298036143	Inara Freitas Da Silva	28/12/2001	6	10	2	1	21	40	Aprovado
298022271	Samara Figueiredo Dos Santos	24/11/1986	5	8	3	3	21	40	Aprovado
298017736	Aília Cristhianne Borges Ramos	03/11/1990	5	8	3	3	21	40	Aprovado
298008445	Renato Da Costa Pereira	02/03/1984	3	9	3	4	21	40	Aprovado
298007233	Renato Dos Santos Conceicao	21/06/1990	3	10	3	3	21	40	Aprovado
298033567	Renata Da Silva	16/03/2002	7	9	1	3	20	40	Aprovado
298031966	Maria Iderley Marinho Lima	14/06/1982	5	10	3	2	20	40	Aprovado
298015107	Cristiane Monte De Araújo	16/12/1982	5	10	2	3	20	40	Aprovado
298037908	Filipe Balleiro De Paula	05/04/1986	6	10	2	3	19	40	Aprovado
298040882	Elida Da Silva Alvoredo	22/04/1986	3	8	2	1	25	39	Aprovado
298021437	Magna Maciel De Melo	31/03/1988	3	8	1	2	25	39	Aprovado
298028845	Claudio Rigor De Moura	23/03/1984	3	7	3	2	24	39	Aprovado

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.

Página 29 de 218



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL N° 002/2022

CUIDADOR
SANTANA (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298004655	Karla Wanne Chagas Das Neves	17/11/1995	3	8	1	3	24	39	Aprovado
298009085	Marilene Magno Moraes	28/01/1969	2	9	2	2	24	39	Aprovado
298026373	Queullim Alessandra Benjamim Cardoso	25/11/1985	5	8	3	0	23	39	Aprovado
298019410	Erica Cristina Campos Da Silva	28/05/1982	4	9	2	1	23	39	Aprovado
298018494	José Salomao Cardoso Favacho Cardozo	19/03/1990	4	8	2	2	23	39	Aprovado
298021012	Parlon Patrick De Freitas Martins	21/08/1994	4	9	2	1	23	39	Aprovado
298012371	Diogo Dos Santos Nogueira Neto	09/07/1998	4	7	2	3	23	39	Aprovado
298037623	Jaelson Tunari Barata	22/05/1996	5	8	3	1	22	39	Aprovado
298019467	Adrielle Fabiola Alves Valente	20/06/1998	5	8	1	3	22	39	Aprovado
298012289	Regina Do Socorro Figueiredo Da Rocha	26/11/1977	4	8	3	2	22	39	Aprovado
298043328	Danielle Batista Quintela	30/01/1991	4	8	4	1	22	39	Aprovado
298042432	Vanessa Magalhães Barbosa	07/04/1999	4	10	1	2	22	39	Aprovado
298015587	José Antônio Souza De Almeida	28/09/1999	4	8	3	2	22	39	Aprovado
298005208	Blenda Michela Santana Anunciação	18/08/1995	3	9	2	3	22	39	Aprovado
298026581	Maria Da Amparo Almeida De Paiva Sena	01/01/2000	3	8	2	4	22	39	Aprovado
298000837	Tainara Borges Da Silva	08/11/1994	2	10	2	3	22	39	Aprovado
298033229	Irvinia Maria Neto Oliveira	02/05/1998	6	7	2	3	21	39	Aprovado
298034994	Carla Daiany Nunes Barbosa	28/01/1990	5	9	2	2	21	39	Aprovado
298032714	Antonia Arlene De Almeida Vasques	30/05/1990	5	8	3	2	21	39	Aprovado
298028349	Andreia Cordeiro Almeida	26/10/1992	5	10	3	0	21	39	Aprovado
298031685	Fabiana Viana Braga	24/08/2000	5	10	2	1	21	39	Aprovado
298001412	Emilli Lima Correa	09/10/2003	5	9	2	2	21	39	Aprovado
298023507	Sandra De Oliveira Barriga	03/03/1976	4	7	3	4	21	39	Aprovado
298013415	Alessandra Costa Cardoso	28/07/1976	4	10	2	2	21	39	Aprovado
298019013	Selma Do Nascimento De Araújo	23/08/1981	4	8	3	3	21	39	Aprovado
298037158	Edivandro Nunes Fernandes	13/03/1989	4	9	3	2	21	39	Aprovado
298021705	Ermandes De Souza Castelo	18/10/1990	4	9	3	2	21	39	Aprovado
298038343	Elizandra Souza Da Silva	24/09/1995	4	10	2	2	21	39	Aprovado
298030394	Daniela Gonçalves Tavares	28/11/1988	2	10	3	3	21	39	Aprovado
298018921	Raison Ataide Paixao	17/08/1989	2	10	3	3	21	39	Aprovado
298030608	Jaciane Correa Chaves	08/05/2002	2	10	2	4	21	39	Aprovado
298033895	Jalena Pinto Ferro	21/05/1987	6	10	2	1	20	39	Aprovado
298012984	Joseane Romão Lobato	10/10/1990	5	10	1	3	20	39	Aprovado
298001808	Jessica Sabrina Da Silva Sanches	16/10/1990	4	9	4	2	20	39	Aprovado
298023870	Gildene Cardoso De Lima	07/04/1978	3	10	4	2	20	39	Aprovado
298000764	Edilucia Mendes Silva	28/10/1986	7	8	1	4	19	39	Aprovado
298014866	Murilo Henrique Freitas Alves	15/04/1992	6	8	3	3	19	39	Aprovado
298003090	Carlos Henrique Valente Oliveira	22/01/2004	6	9	2	3	19	39	Aprovado
298038721	Joana De Jesus Souza Da Silva	18/10/1983	5	10	3	2	19	39	Aprovado
298025358	Marta Do Carmo Ferreira	04/08/1996	2	10	3	5	19	39	Aprovado
298021201	Matheus Jesus De Aquino Sousa	31/12/2001	7	9	2	3	18	39	Aprovado
298019319	Ligia Facundes Dos Santos	02/08/1988	5	10	4	2	18	39	Aprovado
298037636	Alice De Jesus Franklin Alves	29/08/1999	2	8	2	1	25	38	Aprovado
298005331	Jessyka Diunisio De Oliveira	27/09/1991	3	10	1	0	24	38	Aprovado
298038767	Haylla Karolayne Pereira Rabelo	17/12/1998	3	7	2	2	24	38	Aprovado
298033342	Marlucia Santos Da Silva	03/02/1988	2	8	3	1	24	38	Aprovado
298026879	Helena Dos Santos Pastana	14/01/1976	2	10	2	1	23	38	Aprovado
298006211	Murillo Augusto Gomes Cardoso	31/08/1997	6	8	2	0	22	38	Aprovado
298031339	Ana Carolina Bacelar Dos Santos	14/12/1994	5	7	2	2	22	38	Aprovado
298017214	Rosiane Ribeiro Santos	30/05/1997	5	6	3	2	22	38	Aprovado
298006830	Madalena Pinheiro De Pinheiro Viana	20/09/1979	4	9	2	1	22	38	Aprovado
298026382	Francilene Garcia Costa	09/01/1989	4	8	2	2	22	38	Aprovado
298032768	Meryan Fernandes Oliveira	23/04/1993	4	7	1	4	22	38	Aprovado
298039350	Adailson Da Cruz Rodrigues	21/05/2000	4	9	1	2	22	38	Aprovado
298017238	Marcos Vinícius Gonçalves De Sena	02/09/2000	4	9	1	2	22	38	Aprovado
298040800	Patrique Marinho Regio	04/07/1990	3	8	3	2	22	38	Aprovado
298009711	Franciellen Almeida De Souza	20/09/1997	3	10	2	1	22	38	Aprovado
298035063	Rosiane Neris Ramos	25/03/1993	2	10	2	2	22	38	Aprovado
298018179	Abilene De Sousa E Sousa	07/06/1992	6	8	2	1	21	38	Aprovado
298041254	Nivea Luz de Paula	06/01/2002	6	7	3	1	21	38	Aprovado
298025971	Alain Derlon De Souza Da Silva	31/12/1974	5	9	2	1	21	38	Aprovado
298037003	Tatiana Dos Santos Costa	29/09/1980	4	8	3	2	21	38	Aprovado
298024035	Vanuza Coelho Dos Santos	19/10/1987	4	10	1	2	21	38	Aprovado
298026145	Gisele Barbosa Pereira	12/06/1998	4	8	3	2	21	38	Aprovado

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.

Página 30 de 218



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL N° 002/2022

CUIDADOR
SANTANA (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298020229	Andreyna Stephanny Barbosa Silva	13/08/2000	4	10	3	0	21	38	Aprovado
298029989	Lourenço De Castro Pereira	10/08/1967	3	9	1	4	21	38	Aprovado
298031653	Rosicleide Fonseca De Almeida Pedroso	14/06/1982	3	8	3	3	21	38	Aprovado
298042852	Conceição Joselma Almeida Magalhães	05/09/1982	3	9	2	3	21	38	Aprovado
298001433	Ohana Oliveira Chaves	05/11/1989	3	8	3	3	21	38	Aprovado
298005082	Kesia Moraes Da Costa	07/09/1984	5	10	2	1	20	38	Aprovado
298000282	Marceline Pinheiro Sardo	05/02/1985	5	8	3	2	20	38	Aprovado
298002914	Michele Pantoja Simplicio	06/05/1985	5	8	4	1	20	38	Aprovado
298028978	Denise De Carvalho Lopes	13/09/1989	5	7	2	4	20	38	Aprovado
298014311	Vilson Merces Baia	10/05/1991	5	8	2	3	20	38	Aprovado
298042854	Valdir Cardoso Alves	03/07/2001	5	8	2	3	20	38	Aprovado
298027991	Thiago Araújo Martins	08/07/1993	4	10	3	1	20	38	Aprovado
298034769	Nira Monte Oliveira	21/07/1999	6	9	2	2	19	38	Aprovado
298016313	Franciane Baia Rodrigues	27/10/1990	5	10	2	2	19	38	Aprovado
298013028	Melquizedeque Oliveira Dos Santos	13/05/1992	5	8	3	3	19	38	Aprovado
298000059	Samara Campos Silva	06/11/2000	5	9	2	3	19	38	Aprovado
298013506	Franciane Serra Monteiro	21/03/1989	3	10	3	3	19	38	Aprovado
298018330	Luciane Da Costa Dias	11/09/2003	7	9	2	2	18	38	Aprovado
298030636	Cassiana Sacramento De Azevedo	07/01/1998	8	10	2	1	17	38	Aprovado
298037592	Viviane Cristiny Barbosa Duarte	03/01/2003	5	6	2	1	23	37	Aprovado
298041527	Maricléia Beijamim Jerônimo	26/08/1993	4	6	2	2	23	37	Aprovado
298042706	José Do Socorro Dos Santos Ferreira	27/08/1991	3	8	1	2	23	37	Aprovado
298031089	Érica Dos Santos Fernandes	09/10/2000	3	8	2	1	23	37	Aprovado
298014664	Geovana Da Silva De Oliveira	04/05/2003	3	9	1	1	23	37	Aprovado
298035319	Osley Ribeiro Martins	17/08/1972	5	7	2	1	22	37	Aprovado
298017471	Maria Guimarães Da Silva	19/07/1996	5	6	2	2	22	37	Aprovado
298026899	Maria Irene Santos Da Silva	30/10/1974	4	8	2	1	22	37	Aprovado
298005012	Tamara Pacheco De Souza	13/09/1994	4	9	2	0	22	37	Aprovado
298037537	Renata Garcia Costa	07/06/1995	3	9	1	2	22	37	Aprovado
298010713	Daiane Batista Gouveia	21/02/1997	3	8	3	1	22	37	Aprovado
298008757	Maria Do Socorro Freitas Pantoja	12/08/1974	2	8	2	3	22	37	Aprovado
298023908	Maiâne Tavares Chaves	08/07/1992	2	10	2	1	22	37	Aprovado
298011058	Adriana Moraes De Moraes	07/02/1993	2	7	3	3	22	37	Aprovado
298014981	Inara Dos Santos De Miranda	23/06/1995	5	7	3	1	21	37	Aprovado
298000194	Ingrid Cassia De Souza Miranda	31/08/2001	5	8	2	1	21	37	Aprovado
298008740	Thaís Santiago De Souza	16/06/1985	4	10	1	1	21	37	Aprovado
298015117	Elayne De Oliveira Cardoso	21/02/1995	4	9	2	1	21	37	Aprovado
298005089	Danilly Da Silva Brasil	19/12/1997	4	8	1	3	21	37	Aprovado
298027288	Isis Aparecida Da Costa Santos	28/04/2005	4	10	1	1	21	37	Aprovado
298023245	Vaneça Ataíde Paixão	25/04/1983	3	9	2	2	21	37	Aprovado
298020958	Leide Naiara Neves Gomes	19/11/1987	3	9	2	2	21	37	Aprovado
298041751	Samila Monteiro Tavares	17/10/1991	3	8	3	2	21	37	Aprovado
298043208	Kamila Monteiro Tavares	22/04/1993	3	8	3	2	21	37	Aprovado
298030126	Wendel Santos Melo	30/12/1993	3	8	3	2	21	37	Aprovado
298008305	Glenda Larissa Ferreira Caldas	14/11/1999	3	9	2	2	21	37	Aprovado
298039621	Iris Cunha De Sousa	09/09/2001	3	8	3	2	21	37	Aprovado
298006058	Círa Maria Santos Dos Santos	06/10/1990	1	9	2	4	21	37	Aprovado
298032175	Gustavo Nascimento Vilhena	24/05/2001	1	10	4	1	21	37	Aprovado
298030120	Nilcilene Da Rocha Silveira	03/11/1985	5	8	3	1	20	37	Aprovado
298000651	Nayana Duarte Da Silva Holanda	09/07/1986	5	8	3	1	20	37	Aprovado
298018809	Raiane Catrine Ferreira Braga Nunes	02/07/1992	5	7	4	1	20	37	Aprovado
298026936	Bruno Freitas Souza	19/07/1997	5	7	3	2	20	37	Aprovado
298032392	Jamilla Castro De Castro	07/05/1990	4	8	3	2	20	37	Aprovado
298034708	Claudio Henrique Da Costa Almeida	05/12/1998	3	9	3	2	20	37	Aprovado
298032094	Juliana Baia Araújo	23/02/2002	3	9	2	3	20	37	Aprovado
298013005	Marcus Vinícius Aguiar Da Silva	03/05/2003	3	9	3	2	20	37	Aprovado
298020066	Arthur Uelersson Soares Bezerra	25/11/1995	2	10	3	2	20	37	Aprovado
298038224	Francineudo Quintela Santos	31/12/1976	1	7	4	5	20	37	Aprovado
298022479	Samuel Santos Rocha Júnior	02/03/1990	6	9	2	1	19	37	Aprovado
298003100	Irene De Oliveira Ribeiro	07/11/1968	5	8	2	3	19	37	Aprovado
298007320	Neliâne Alves De Freitas	10/03/1995	5	9	3	1	19	37	Aprovado
298020458	Paloma Ferreira Dos Santos	25/01/1994	4	9	2	3	19	37	Aprovado
298041588	Marcelo Fernandes Oliveira	16/10/2001	3	9	2	4	19	37	Aprovado
298015868	David Moreira De Oliveira	27/10/2005	3	10	2	3	19	37	Aprovado

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.

Página 31 de 218



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL N° 002/2022

CUIDADOR
SANTANA (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298012571	Waldeice Pureza Da Silva	03/11/1985	5	8	3	3	18	37	Aprovado
298030441	Karoline Alfaia Conceicao	12/10/1999	3	10	3	3	18	37	Aprovado
298025601	Gleybson Souza Almeida	09/06/1990	4	10	2	4	17	37	Aprovado
298024554	Marcos Silva Branco	05/04/1984	7	8	4	2	16	37	Aprovado
298034962	Tainara Mendes Pinheiro	10/09/1993	6	9	4	2	16	37	Aprovado
298003022	Karoline Da Costa Da Conceição	01/12/1997	0	9	2	1	24	36	Aprovado
298037427	Naira Matos De Andrade	07/01/1981	2	9	2	0	23	36	Aprovado
298039799	Luana Vitor Cirqueira	21/02/2003	4	9	1	0	22	36	Aprovado
298017252	Amanda Gabriele Dos Santos Pacheco	18/12/2000	2	8	2	2	22	36	Aprovado
298032462	Debora Fernanda Almeida Do Vale	29/04/2005	2	8	2	2	22	36	Aprovado
298029343	Danieli Silva De Araujo	10/05/1989	1	9	1	3	22	36	Aprovado
298039442	Flankneide Ramos Viana	18/03/1975	5	8	2	0	21	36	Aprovado
298027333	Luiz Mauricio Moura Pedroso	08/11/1978	5	5	2	3	21	36	Aprovado
298000417	Darleson De Almeida Modesto	27/09/1994	5	7	1	2	21	36	Aprovado
298035601	Jaqueleine Correa Chaves	07/02/2000	5	5	3	2	21	36	Aprovado
298040007	Jorge Freitas Pena	20/03/1980	4	7	1	3	21	36	Aprovado
298027381	Elizabete Do Socorro Ferreira Corrêa	02/10/1972	3	8	2	2	21	36	Aprovado
298036612	Alcineyde Ribeiro De Moraes	16/05/1978	3	8	2	2	21	36	Aprovado
298032835	Gabriel Henrique Barbosa Dos Santos	03/09/1996	3	5	3	4	21	36	Aprovado
298020718	Anny Luiza Figueiredo Mancio	28/04/2004	3	9	2	1	21	36	Aprovado
298042584	Ilma Corrêa Balieiro	20/05/1971	2	9	2	2	21	36	Aprovado
298009020	Redinelson Do Nascimento Leao	02/09/1984	2	9	2	2	21	36	Aprovado
298041734	Wellen Araujo Tolosa	16/09/2002	2	9	3	1	21	36	Aprovado
298033546	Caroline Modesto Nobre	03/12/2002	2	8	2	3	21	36	Aprovado
298023131	Cauiri Ferreira Da Silva	28/04/2004	2	9	3	1	21	36	Aprovado
298039014	Rayra Fernanda Marinho Lau	03/09/2004	2	8	2	3	21	36	Aprovado
298002042	Franciane Frazao Moreira	27/10/1996	1	9	2	3	21	36	Aprovado
298027667	Janine Barros De Melo	06/09/1998	6	8	2	0	20	36	Aprovado
298019267	Alexandra Vieira De Queiroz	19/06/1984	4	7	3	2	20	36	Aprovado
298022512	Evelly Duarte Sousa	24/07/1996	4	8	2	2	20	36	Aprovado
298040792	Alisson Guimaraes Dos Santos	01/10/1998	4	9	2	1	20	36	Aprovado
298000077	Gizelle Padilha Furtado	25/05/1988	3	9	3	1	20	36	Aprovado
298010738	Arlene Facundes Barbosa	02/11/1991	3	9	2	2	20	36	Aprovado
298031570	Miguel Tafarel Rodrigues Teodoro	31/01/1996	3	9	1	3	20	36	Aprovado
298017550	Vitor De Carvalho Moura	10/08/1999	3	7	3	3	20	36	Aprovado
298039032	Marcelene Cardim Do Rosario	05/11/1980	2	9	3	2	20	36	Aprovado
298033556	Daniele Dos Santos Da Luz	25/05/1981	5	8	2	2	19	36	Aprovado
298025785	Dayana Ribeiro De Souza	21/08/1986	5	7	2	3	19	36	Aprovado
298026346	Maria Tereza Borges Rocha	06/11/1971	4	8	1	4	19	36	Aprovado
298042380	Marta Fonseca De Souza	20/05/1981	4	8	3	2	19	36	Aprovado
298028342	Renata Almeida Lopes	26/11/1987	4	9	2	2	19	36	Aprovado
298002077	Ádrya Batista Do Espírito Santo	05/09/1997	4	8	2	3	19	36	Aprovado
298022244	Karina Mesquita Torres	29/12/1997	4	9	2	2	19	36	Aprovado
298003150	Ziliane Chaves De Carvalho	07/11/2000	4	8	2	3	19	36	Aprovado
298000877	Anazilene Da Conceição Flexa	28/12/1987	3	10	3	1	19	36	Aprovado
298004055	Cirlei Santos Pacheco Da Rocha	11/01/1992	3	8	3	3	19	36	Aprovado
298020050	Gabriel Albuquerque Da Silva	19/11/1999	3	8	3	3	19	36	Aprovado
298003877	Eduarda Sanches Pacheco	06/04/2003	3	9	3	2	19	36	Aprovado
298031773	Eliuse Noyde Bezerra Da Costa	29/01/1978	1	9	4	3	19	36	Aprovado
298029817	Paulo Roberto Sanches De Oliveira	02/02/1987	4	8	4	2	18	36	Aprovado
298018428	Nubia Ramos De Sousa	03/03/1993	4	8	4	2	18	36	Aprovado
298001200	Luiz Felipe Rodrigues Gomes	24/08/1996	4	8	3	3	18	36	Aprovado
298027003	Aralice Martins De Souza	16/04/1986	3	10	3	2	18	36	Aprovado
298001571	Nathalia Cristina Ramos Da Costa	19/06/2000	3	8	3	4	18	36	Aprovado
298027789	Glaucia Abreu Amoras	06/04/1994	2	10	3	3	18	36	Aprovado
298010675	Riccardo Facundes Barbosa	22/06/1998	4	8	3	4	17	36	Aprovado
298036439	Ailton Joseph Gaia Teles	11/04/2001	4	7	4	4	17	36	Aprovado
298034005	Sirlene De Sousa Borges Lima	12/05/1982	3	10	2	4	17	36	Aprovado
298004231	Fabio Willian Da Silva Monteiro	24/03/2003	7	9	3	1	16	36	Aprovado
298008461	Paulo Henrique Silva Cunha	26/04/1997	6	8	3	3	16	36	Aprovado

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.

Página 32 de 218



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL N° 002/2022

CUIDADOR
SANTANA RURAL (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298012041	Francimara Da Silva Barbosa	01/12/1985	5	10	4	4	24	47	Aprovado
298033664	Robson Borges Mira	30/03/1989	3	8	3	5	26	45	Aprovado
298022917	Rodrigo Ramos Da Costa	06/07/1995	4	10	3	3	25	45	Aprovado
298022347	Isabela Eduarda Barbosa Silva	06/07/2001	8	9	1	3	24	45	Aprovado
298019916	Vanessa Cavalcante De Melo Campos	13/11/1981	7	10	1	3	24	45	Aprovado
298027635	Josyanne De Souza	12/06/1989	4	9	3	2	26	44	Aprovado
298020694	Regiane Batista De Souza	18/03/1984	7	9	1	3	24	44	Aprovado
298041161	Luara Micaela Gomes Neves	01/01/1996	6	10	3	1	24	44	Aprovado
298035565	Fouad William Dagher	04/04/1989	4	9	2	5	24	44	Aprovado
298018480	Viviane Nunes Freires Fernandes	18/08/1994	4	10	1	3	25	43	Aprovado
298033910	Luana Amaral Dias	24/03/1993	6	8	2	3	24	43	Aprovado
298002483	Renato Ferreira Rocha	29/10/1990	6	10	2	2	23	43	Aprovado
298016265	Juciara De Souza Sarges	11/07/1996	2	9	3	3	25	42	Aprovado
298037676	Andrea Suely Pamérin Dos Santos	04/10/1989	6	10	2	2	22	42	Aprovado
298011015	Eriaura Da Silva E Silva	30/05/1991	4	9	3	4	22	42	Aprovado
298006544	Michelle Gonçalves Silva	17/03/1998	6	10	3	2	21	42	Aprovado
298025594	Thayse Nascimento Cabral	14/06/1996	4	9	1	4	23	41	Aprovado
298010486	Carina Leite Da Silveira	18/12/1993	6	9	1	3	22	41	Aprovado
298005307	Marcia Furtado de Carvalho	30/12/1976	7	9	2	2	21	41	Aprovado
298007868	Edgleuma Pereira De Almeida Lima	30/06/1982	3	9	3	3	22	40	Aprovado
298017701	José Mauro Farias Bahia	28/12/1986	3	9	2	4	22	40	Aprovado
298033476	Elinai Tavares Vilhena	08/05/1978	2	10	4	2	22	40	Aprovado
298011814	Maria Cleofas Lopes Ferreira	17/11/1993	5	10	2	3	20	40	Aprovado
298007378	Graça Cristina Tavares Lobato	09/03/1990	2	10	2	1	24	39	Aprovado
298043347	Vinicius Tenorio Gonçalves	02/02/2001	3	8	2	3	23	39	Aprovado
298041282	Bianca Picanço Nogueira	26/04/1999	2	9	2	3	23	39	Aprovado
298026144	Gardenia Vinagre Costa	02/03/1986	5	8	3	2	21	39	Aprovado
298037651	Geovani Vasques Nunes	01/10/1980	4	9	4	2	20	39	Aprovado
298027477	Luciane Albuquerque Do Nascimento	07/10/1985	5	8	1	2	22	38	Aprovado
298035705	Camila Souto Meiguis	04/02/1988	3	9	2	2	22	38	Aprovado
298025985	Vanilda Pena Carvalho	15/10/1978	4	8	3	2	21	38	Aprovado
298009064	Carmen Lucia Barradas Da Silva	25/04/1966	2	8	2	5	21	38	Aprovado
298027029	Nilci Gonçalves Ramos	05/07/1987	3	10	2	3	20	38	Aprovado
298034291	Ucledia Roberta Alberto Dos Santos	12/07/1994	4	8	3	4	19	38	Aprovado
298012642	Sandro Jardim Costa	27/01/1980	5	7	2	2	21	37	Aprovado
298038880	Vanúbia Dantas Ferreira	27/12/1976	4	8	2	2	21	37	Aprovado
298041094	Jair Soares Nunes	15/02/1977	4	9	2	2	20	37	Aprovado
298032008	Jennepher Da Cruz Viana	14/06/1987	4	10	2	1	20	37	Aprovado
298030825	Jose Estevão Gonçalves Da Costa Neto	21/01/1990	4	10	2	1	20	37	Aprovado
298023152	Adrielly Barbosa Furtado	29/01/1987	3	10	3	1	20	37	Aprovado
298021639	Ludimila Da Silva Soares	25/10/1980	4	8	3	3	19	37	Aprovado
298024244	Adriana Do Socorro Nascimento De Oliveira	24/09/1988	3	8	1	2	22	36	Aprovado
298033854	Jose Kennedy Ferreira Sozinho	28/02/1982	3	8	2	2	21	36	Aprovado
298006581	Eliane Cristina Da Rocha Silva	27/12/1982	2	8	3	2	21	36	Aprovado
298000216	Josiane Da Almeida Sacramento	11/04/1998	2	9	2	2	21	36	Aprovado
298042395	Jade Quintela Dos Santos	29/09/1999	2	8	3	2	21	36	Aprovado
298035730	Iluan Souza Dos Santos	13/08/1987	4	9	2	1	20	36	Aprovado
298022962	Thiago Felipe Paixão Vilhena	20/02/2004	3	10	1	2	20	36	Aprovado
298039371	Marinete Borges Torres	06/02/1979	2	8	3	3	20	36	Aprovado
298007195	Admilza Brito Carvalho Do Nascimento	08/05/1982	2	9	3	2	20	36	Aprovado
298008377	Adriana Borges Mira	17/08/1990	5	8	1	3	19	36	Aprovado
298043026	Ismael Da Silva Ferreira	15/01/1994	4	8	3	2	19	36	Aprovado
298036732	David Sanderson Alves Fernandes	06/11/1984	3	9	3	2	19	36	Aprovado
298034496	Margareth Souza Dos Santos	12/07/1990	2	9	4	2	19	36	Aprovado
298028779	Ana Paula Dos Santos De Melo	24/03/1997	7	7	3	1	18	36	Aprovado
298030485	Amanda Da Costa Ribeiro	11/01/1985	4	9	3	2	18	36	Aprovado
298002471	Briane De Jesus Cardoso Da Silva	30/01/1996	3	10	2	3	18	36	Aprovado
298040933	Allef Lorran Dos Santos Pereira	24/09/1999	3	10	2	3	18	36	Aprovado
298033557	Edson Gomes Freitas	06/01/1975	5	10	3	1	17	36	Aprovado
298029454	Marina do Rosario Ramos	08/05/1987	4	10	1	4	17	36	Aprovado

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 002/2022

CUIDADOR

SERRA DO NAVIO (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298040979	Rafaela Braga De Paula	07/10/1999	6	8	1	5	25	45	Aprovado
298034282	Alberdan Monteiro	15/12/1984	4	10	3	4	21	42	Aprovado
298030953	Clemer Monte Dias	26/12/1997	3	9	3	3	22	40	Aprovado
298038184	Thiago Da Silva Dos Santos	17/10/1991	3	7	2	4	22	38	Aprovado
298033748	Tiago Augusto Dos Santos Do Nascimento	24/07/1991	4	9	1	3	21	38	Aprovado
298013354	Josiane Paroja Negrão	14/09/1983	5	9	3	2	19	38	Aprovado
298003908	Danielle Costa Da Costa	01/06/1992	3	9	3	2	20	37	Aprovado
298008685	Simony Sousa Batista	03/08/1992	5	9	2	2	19	37	Aprovado

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.

Página 34 de 218



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 002/2022

CUIDADOR**TARTARUGALZINHO (AP)**

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298013055	Patrícia Gonçalves Da Fonseca	03/12/1993	5	10	5	3	24	47	Aprovado
298030357	Miguel Luiz Da Conceição Santos Pinheiro	18/07/1989	4	8	3	1	22	38	Aprovado
298026138	Érica Moraes Rodrigues	12/03/1985	4	9	5	2	18	38	Aprovado
298021156	Geisiane De Souza	06/07/1987	4	10	4	2	18	38	Aprovado
298029197	Marlieli Da Silva Baia	17/04/1995	2	10	2	1	22	37	Aprovado
298037698	Ana Paula Gonçalves Da Luz	10/02/1992	3	9	3	1	21	37	Aprovado
298013680	Ingrid Dayana Da Silva Nunes	28/05/1985	4	7	1	0	24	36	Aprovado
298034784	Acleane Teixeira Da Cruz	27/09/1983	5	8	2	1	20	36	Aprovado
298038830	Eloane Trindade Dos Santos	30/01/1992	5	9	1	1	20	36	Aprovado
298042135	Nathiely Alves Viana	27/02/1999	2	8	3	3	20	36	Aprovado
298010319	Daniele Vilhena Dos Santos	29/04/2000	7	9	1	1	18	36	Aprovado

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.

Página 35 de 218



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 002/2022

CUIDADOR**VITÓRIA DO JARI (AP)**

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298022527	Josiane Da Silva Pereira	05/02/1990	4	10	3	3	25	45	Aprovado
298003562	Andrei Teles Oliveira	12/01/1999	5	9	3	4	24	45	Aprovado
298024619	Débora Moraes Gomes	25/09/1980	5	9	3	3	24	44	Aprovado
298017041	Orleans Gonçalves De Souza	01/12/1990	5	9	1	3	25	43	Aprovado
298041504	Jefferson Rogério Silveira Cardoso	24/02/2001	8	8	2	2	22	42	Aprovado
298006655	Greyci Alves De Sousa	01/12/1984	5	9	4	2	22	42	Aprovado
298031525	Isabel Cristina Lopez Diniz	19/07/1969	4	10	4	2	21	41	Aprovado
298017865	Ariana Jéssica Palha Da Silva	03/03/1992	6	8	2	1	23	40	Aprovado
298020045	Viviane Silva De Moraes	11/08/2000	6	9	2	2	21	40	Aprovado
298033356	Cilene Lazameth Das Graças	21/08/1982	3	9	2	1	24	39	Aprovado
298021032	Marcello Souza Serra	27/07/2000	2	10	2	2	23	39	Aprovado
298015909	Clauciane Pinto Pimentel	06/01/1990	4	8	2	2	22	38	Aprovado
298031438	Lisdiane Paiva Pires	24/09/1986	7	8	2	1	20	38	Aprovado
298016786	Rafael Vieira Da Silva	28/10/1990	5	6	1	4	21	37	Aprovado
298006341	Érika Moura Miranda	08/01/1991	3	8	3	2	21	37	Aprovado
298003761	Luiz Barros Ferreira	27/05/1994	2	9	2	3	21	37	Aprovado
298028084	Vitória Da Silva Pereira	17/05/2001	5	7	3	2	20	37	Aprovado
298025818	Ana Paula Freitas Dos Santos Soares	06/06/1980	5	7	1	1	22	36	Aprovado
298021818	Nayra Gomes Costa	19/05/2000	3	9	1	2	21	36	Aprovado
298020729	Samara Farias Da Costa Marques	16/09/1987	5	8	1	2	20	36	Aprovado
298034998	Eduardo Baia Nunes De Oliveira	14/09/1993	5	6	3	2	20	36	Aprovado
298015499	Carlos Victor Dos Santos Lima	11/11/1989	4	8	2	3	19	36	Aprovado
298023108	Lindeth Pureza Do Carmo	26/03/1986	5	8	2	3	18	36	Aprovado

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.

Página 36 de 218



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 002/2022

PROFESSOR DE ARTES
AMAPÁ (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298008750	Danrlei Chagas Dos Santos	02/07/1995	5	8	3	2	22	40	Aprovado



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 002/2022

PROFESSOR DE ARTES
CUTIAS (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298040919	Welliton Quaresma De Lima	03/12/1993	5	10	2	2	24	43	Aprovado



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 002/2022

PROFESSOR DE ARTES
FERREIRA GOMES (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298019555	Alan Patrick Moreira Siqueira	18/11/1994	7	6	3	2	21	39	Aprovado



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 002/2022

PROFESSOR DE ARTES
LARANJAL DO JARI (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298014435	Arislene Alves Martins	14/10/1994	7	10	1	0	27	45	Aprovado
298027063	Elizabeth Souza Sarges	22/12/1972	5	9	2	3	23	42	Aprovado
298015537	Helen Cristina Oliveira Da Silva	21/04/1988	6	6	2	3	19	36	Aprovado



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL N° 002/2022

PROFESSOR DE ARTES
MACAPÁ URBANO (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298005363	Mauro Dos Santos Cardoso	17/08/1987	6	10	3	3	29	51	Aprovado
298008298	Ramon De Melo Duarte	17/02/1986	4	9	5	2	25	45	Aprovado
298023300	Josivanea Da Silva Gomes	12/08/1975	8	10	2	2	22	44	Aprovado
298002615	Antonio Mateus Pontes Costa	10/06/1996	6	8	3	2	24	43	Aprovado
298000020	Lana Maiara Saraiva Furtado	14/08/1992	6	8	1	3	24	42	Aprovado
298031756	Cristiane De Sousa Brito	18/06/1992	4	10	0	4	24	42	Aprovado
298027431	Kleber Amanajás Da Silva	14/03/2002	5	7	3	4	23	42	Aprovado
298042072	Rayeli Nazaré Marinho	23/03/1996	7	9	2	3	21	42	Aprovado
298018585	Adriana Galdino Santos	04/11/1987	3	7	2	2	27	41	Aprovado
298026269	Filipp Wallajhon Dos Reis Brito De Sena	19/06/1997	7	8	1	2	23	41	Aprovado
298016740	Rómulo Cambraia Ribeiro	13/02/1986	6	9	1	2	23	41	Aprovado
298030281	Lilian Valeria Cunha Do Rosario	16/04/1992	8	9	1	1	22	41	Aprovado
298018023	Pedro Simon Gonçalves Araújo	24/05/1988	7	10	1	2	21	41	Aprovado
298021000	Fernanda Nathália Santos Dos Santos	21/03/1999	7	8	3	2	21	41	Aprovado
298013419	Luiz Matheus Rocha Inájosa	23/07/1998	4	8	2	3	23	40	Aprovado
298025730	William Valente Castro De Abreu	27/03/1993	1	10	3	3	23	40	Aprovado
298020790	Natália Maria Monteiro Muniz	04/12/2000	8	9	0	1	22	40	Aprovado
298016926	Francisco Das Chagas Souto Alves	30/05/1983	2	9	3	4	22	40	Aprovado
298026164	José Miguel De Souza Cyrillo	29/09/1962	6	7	3	3	21	40	Aprovado
298024422	Aline Pacheco De Lima	09/12/1996	5	10	1	3	21	40	Aprovado
298024755	Maria Paula De Gomes Marques	28/07/1998	5	9	2	1	22	39	Aprovado
298001566	Mariellen Furtado Negrão	31/05/1987	4	8	3	2	22	39	Aprovado
298010750	Alessandra Oliveira Teles	25/04/1999	4	10	1	2	22	39	Aprovado
298037912	Guilherme Barreiros Silva	11/02/2000	6	9	2	1	21	39	Aprovado
298025512	Adriana Pantoja Da Silva	20/08/1989	5	8	3	2	21	39	Aprovado
298014830	Eliel Robson Bastos Olanda	21/10/1988	7	10	2	2	18	39	Aprovado
298014380	Elany De Fátima Silva Dos Santos	15/02/1990	7	6	0	2	23	38	Aprovado
298038795	Elenilda Silva De Moraes	06/11/1989	4	8	2	2	22	38	Aprovado
298021847	Leonam Cumaru Dos Santos	12/11/1994	6	7	2	2	21	38	Aprovado
298022703	Anderson Fernando Silva De Carvalho	23/10/1982	5	7	3	2	21	38	Aprovado
298010278	Rosy Valéria Passos Miranda Pereira	09/11/1975	4	9	1	3	21	38	Aprovado
298025857	Ronaldo Pessoa Do Rego Carvalho	30/04/1984	4	9	1	3	21	38	Aprovado
298013034	Hugo Barbosa Santos	01/10/1996	5	9	1	3	20	38	Aprovado
298031996	Rafael Maciel Moraes	15/07/2003	3	9	1	5	20	38	Aprovado
298013074	Ana Patrícia Guedes Viana	13/09/1981	5	8	2	4	19	38	Aprovado
298027157	Jacimara Cordeiro Castro Monteiro	07/05/1976	4	9	3	3	19	38	Aprovado
298037090	Cristiane Cordeiro Da Silva	28/03/1980	7	9	1	3	18	38	Aprovado
298001293	Anderson Gley Da Costa Pantoja	15/07/1985	5	7	1	2	22	37	Aprovado
298014155	Francisco Diego Da Silva Meireles	23/12/1986	3	10	1	1	22	37	Aprovado
298001221	Esthefany Dioani Mendonça De Oliveira	31/01/1999	4	7	3	2	21	37	Aprovado
298034148	Marcos De Moraes	27/03/1984	3	10	1	2	21	37	Aprovado
298020875	Edithe Santana Cardoso Gomes	22/02/1983	6	8	2	2	19	37	Aprovado
298004213	Heloíse Da Costa Picanço	10/07/1990	6	8	1	3	19	37	Aprovado
298018688	Rafaela De Sena Santa Ana	14/08/1990	6	9	1	2	19	37	Aprovado
298037061	Heberth Pires De Brito	08/10/1988	3	9	4	2	19	37	Aprovado
298013025	Carla Thaís Freitas Dos Santos	16/10/1996	7	7	3	2	18	37	Aprovado
298020235	Joanice Neta Roque	24/05/1969	6	8	2	3	18	37	Aprovado
298035356	Herico Moises Ramos Da Silva	08/05/1979	3	6	3	1	23	36	Aprovado
298028859	Maria Roselima Da Luz Lopes	08/11/1980	2	8	1	2	23	36	Aprovado
298007961	Bianca Danieli Sobrinho Evangelista Melo	05/12/1976	4	8	0	2	22	36	Aprovado
298026525	Marcia Raphaela De Araújo Reis Balduti	03/08/1986	4	7	0	3	22	36	Aprovado
298005521	Emerson Rodrigues Aguiar	14/07/1990	6	6	1	2	21	36	Aprovado
298013336	Mayara Caroline Da Costa Marques	22/06/1992	4	9	2	0	21	36	Aprovado
298032436	Isabela De Castro Oliveira	28/04/2003	7	6	1	2	20	36	Aprovado
298031414	Jiandry Cunha Chedek Gonçalves	12/11/1997	6	7	1	2	20	36	Aprovado
298004768	Carla Patricia Cambraia Dos Santos	23/11/1987	3	8	2	3	20	36	Aprovado
298027198	Italo Edson Balieiro Teixeira	15/01/1989	2	9	2	3	20	36	Aprovado
298016613	Pryscila Almeida Figueira	21/05/1983	4	9	2	2	19	36	Aprovado
298011048	Matheus Alves Xavier	20/07/2002	7	9	1	1	18	36	Aprovado

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 002/2022

PROFESSOR DE ARTES
MAZAGÃO (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298009673	Cleiton Gonçalves De Souza	20/07/1996	6	8	1	2	23	40	Aprovado
298021669	Adalton Guedes Baia	24/01/2000	5	8	3	4	20	40	Aprovado
298015529	Rosinei Gilberto Rodrigues Monteiro Junior	13/02/1992	4	7	3	4	19	37	Aprovado
298016353	Philippe Maick Da Silva	01/07/1989	3	9	3	3	19	37	Aprovado



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 002/2022

PROFESSOR DE ARTES
PEDRA BRANCA DO AMAPARÍ (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298020860	Vivian Coelho De Abreu	15/03/1995	5	8	2	3	23	41	Aprovado
298019657	Nilvana Pereira Dias	12/06/1989	7	9	3	2	19	40	Aprovado

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.

Página 43 de 218



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 002/2022

PROFESSOR DE ARTES
PORTO GRANDE (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298024316	Thiago Dos Santos Cordovil	10/05/1983	4	9	4	3	16	36	Aprovado



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 002/2022

PROFESSOR DE ARTES
PRACUÚBA (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298042816	Débora Natalina Bastos Bararúá	04/01/1981	5	7	4	1	19	36	Aprovado



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 002/2022

PROFESSOR DE ARTES
SANTANA (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298007031	Adriano Duarte Cardoso	15/03/1999	7	8	1	4	22	42	Aprovado
298027183	Brenda Wandressa Neves Silva	14/04/1992	4	9	4	3	21	41	Aprovado
298014980	Quésia Lacerda Da Silva	27/03/1988	4	8	2	1	21	36	Aprovado
298002819	Elene Oliveira De Souza	04/06/1985	5	8	1	3	19	36	Aprovado
298014056	Napoleão Dos San Guedes Junior	18/03/1995	5	9	1	2	19	36	Aprovado
298026409	Myla Nunes Magno	16/12/1992	6	8	2	2	18	36	Aprovado



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 002/2022

PROFESSOR DE ARTES
TARTARUGALZINHO (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298024290	Ana Caroline Maia Fernandes	10/12/1989	5	8	2	4	20	39	Aprovado
298014966	Fabio Pereira Dos Santos	21/10/1980	4	7	2	1	22	36	Aprovado
298017070	Paula Nayara Dos Santos Silva	12/09/1991	6	8	0	2	20	36	Aprovado
298022639	Diego Costa Quaresma	04/11/1996	5	7	1	3	20	36	Aprovado

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.

Página 47 de 218



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 002/2022

PROFESSOR DE ARTES
VITÓRIA DO JARI (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298000231	Charline de Almeida Souza	19/07/1991	6	9	0	2	19	36	Aprovado

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.

Página 48 de 218



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 002/2022

PROFESSOR DE BIOLOGIA
MACAPÁ RURAL (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298021328	José Leonardo Lima Magalhães	23/09/1985	6	9	3	3	16	37	Aprovado



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 002/2022

PROFESSOR DE BIOLOGIA

MACAPÁ URBANO (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298026570	Roberto Emanuel Lira Silva	24/01/1994	7	9	4	3	27	50	Aprovado
298014214	Lindisay Giany Moreira	03/10/1985	7	9	2	4	24	46	Aprovado
298011323	Jeronimo Dias Dos Santos	27/09/1981	6	8	4	4	23	45	Aprovado
298029833	Juliana Dos Santos Marques	25/05/2001	4	10	4	4	23	45	Aprovado
298000434	Tiago Silva Da Costa	11/09/1980	4	8	5	3	24	44	Aprovado
298020844	Robson Marinho Alves	24/03/1973	8	9	2	1	23	43	Aprovado
298028945	Maria De Nazaré Maciel Vilhena	24/05/1994	3	10	5	3	22	43	Aprovado
298015749	Thayana Silva Goncalves	16/10/1997	6	9	4	2	21	42	Aprovado
298008553	Keilla Da Silva Oliveira	03/09/1983	4	10	2	3	22	41	Aprovado
298029176	Nilo Cesar Da Silva Gama	20/11/1982	2	9	2	2	25	40	Aprovado
298041889	Lucas Borges Das Neves	18/03/1992	6	8	1	2	23	40	Aprovado
298037746	Demétria Lameira E Silva	23/08/1982	3	8	4	3	22	40	Aprovado
298001519	Lidinalva Da Rocha Silva	20/02/1994	6	9	3	3	19	40	Aprovado
298027180	Rhuan Wellington Flexa Monteiro De Castro	25/10/1989	5	9	2	3	20	39	Aprovado PCD
298012613	Leidiane Pereira Soeiro	18/10/1978	5	9	3	3	19	39	Aprovado
298024912	Adervane Lima De Sousa Junior	28/08/1975	4	9	3	1	21	38	Aprovado
298017754	Leonardo Bill Marcello Tavares Melo	21/12/1989	6	7	4	2	19	38	Aprovado
298012061	Wendell Corrêa Da Silva	06/06/1981	5	9	2	3	19	38	Aprovado
298023618	Rodrigo Braz Rente Da Silva	10/10/1994	5	8	3	3	19	38	Aprovado
298036983	Priscila Gomes De Araújo	08/08/1996	6	9	3	2	18	38	Aprovado
298042006	Luiz Aquino Silva Santos	17/07/1989	7	7	1	2	20	37	Aprovado
298041061	Daniele Do Socorro Pereira Dos Santos	01/10/1984	6	10	1	2	18	37	Aprovado
298017223	Adriano Ferreira De Souza	25/04/1988	5	9	2	3	18	37	Aprovado
298027030	Ligia Carvalho Dias Oliveira	26/05/1991	4	8	1	2	21	36	Aprovado
298010300	Lucielson Da Silva Luz	11/01/1985	3	8	4	2	19	36	Aprovado
298016339	Adriana Carolina Cardoso Magalhaes	22/11/1994	4	9	2	4	17	36	Aprovado
298029559	Ericleiane Elias Vieira	01/10/1989	7	7	3	4	15	36	Aprovado

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 002/2022

PROFESSOR DE BIOLOGIA

MAZAGÃO (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298038917	André De Lima Brito	22/11/1983	6	9	4	3	19	41	Aprovado



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 002/2022

PROFESSOR DE BIOLOGIA

PORTO GRANDE (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298013953	Larissa Maranhão Dias	18/02/1987	6	8	1	2	22	39	Aprovado
298022524	José Marlúcio Vieira Do Monte	24/01/1985	5	8	4	3	18	38	Aprovado
298032568	Antonio Alves Cordeiro Neto	22/04/1981	3	10	4	3	18	38	Aprovado
298021757	Ana Clara Rodrigues De Sousa Leite	17/12/1986	3	8	0	3	22	36	Aprovado



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 002/2022

PROFESSOR DE BIOLOGIA
SANTANA (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298017688	Mateus Goes Quintela	27/06/1997	8	9	3	3	18	41	Aprovado
298019455	Jardel Pacheco Queiroz	09/04/1995	6	9	2	3	18	38	Aprovado
298022944	Jesus De Nazaré De Sousa Cavalcante	23/08/1986	5	8	4	3	16	36	Aprovado



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 002/2022

PROFESSOR DE BIOLOGIA
SANTANA RURAL (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298029826	Ryan Pablo Coêlho Cayunao	19/03/1993	4	8	4	3	18	37	Aprovado



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 002/2022

PROFESSOR DE CIÊNCIAS
LARANJAL DO JARI (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298030818	Pabla Daniele Freitas Sena	25/11/1987	5	7	4	1	23	40	Aprovado
298015324	Cleicy Alves De Sousa	31/07/1994	6	9	2	3	19	39	Aprovado
298028255	Pedro Hugo Esteves Da Silva	16/06/1997	3	7	3	2	23	38	Aprovado
298032374	Thais Mendonça Bezerra	09/09/1992	7	9	1	2	19	38	Aprovado
298011802	Jhonatan Douglas Costa Fernandes	21/01/1993	8	7	3	2	18	38	Aprovado
298008454	Samuel Da Silva Neves	19/11/1993	3	8	2	3	21	37	Aprovado
298042574	Silas Rafael Figueiredo De Araújo	28/01/1988	7	10	3	3	14	37	Aprovado
298028843	Anderlucio Nascimento Reis	28/07/1990	6	9	1	3	17	36	Aprovado

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.

Página 55 de 218



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 002/2022

PROFESSOR DE CIÊNCIAS
MACAPÁ RURAL (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298026017	Bruna David Brito	16/04/1983	5	8	1	3	23	40	Aprovado
298001510	Marco Jose Da Rocha Neri	10/05/1993	9	5	2	4	20	40	Aprovado



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL N° 002/2022

PROFESSOR DE CIÊNCIAS
MACAPÁ URBANO (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298019057	Emanuel Machado Brandao	28/12/1995	8	8	3	3	25	47	Aprovado
298037389	Lorena De Sousa Leal	27/07/1985	4	10	0	2	28	44	Aprovado
298015839	Yasmim Carneiro Monteiro Araújo	28/12/1996	7	8	1	3	25	44	Aprovado
298031146	Claudio Henrique Sá Da Cruz	07/09/1985	5	8	3	3	24	43	Aprovado
298027332	Anderson Menezes Da Silva	04/12/1977	7	9	2	4	21	43	Aprovado
298023617	Alessandro De Oliveira Pinheiro Quaresma	06/09/1987	8	9	5	2	19	43	Aprovado
298004797	Ana Marta Andrade Costa	23/07/1992	5	8	1	4	23	41	Aprovado
298008542	Eliel Barbosa Teixeira	08/03/1997	5	9	1	3	23	41	Aprovado
298039535	Adenilda Silva Soares	29/04/1988	7	7	4	2	21	41	Aprovado
298001549	Glauber Cavalcante Mota	21/05/1990	4	9	5	3	20	41	Aprovado
298016223	Moacir Borges	20/11/1989	5	8	2	3	22	40	Aprovado
298012831	Fábio Burnett Aires	25/02/1980	5	9	2	3	21	40	Aprovado
298037918	Lucélia Lopes Da Mota Pereira	13/12/1987	6	9	3	3	19	40	Aprovado
298015092	Walpson Alves De Moraes	16/07/1973	4	8	5	4	19	40	Aprovado
298012555	Jorge Angelo Simões Malcher	21/04/1989	4	9	2	2	22	39	Aprovado
298001210	Paulo Adler Alves De Araujo	31/05/1996	3	10	1	3	22	39	Aprovado
298003107	Sarah Souza Dos Santos	24/03/1988	5	9	2	2	21	39	Aprovado
298043290	Anderson De Melo Moreira	10/03/1995	6	6	1	3	22	38	Aprovado
298010672	Danieli Dias Lima	02/01/1996	4	8	3	2	21	38	Aprovado
298032438	Ramon Diego Cunha Araújo	17/02/1991	4	8	3	3	20	38	Aprovado
298002474	Masahiko Kawakami Júnior	26/02/1995	6	9	3	2	18	38	Aprovado
298030290	Emilly Camila Soares Nobre	31/01/2000	6	8	2	4	18	38	Aprovado
298025812	Charlene Benicio Farias Dias	19/10/1981	5	7	4	4	18	38	Aprovado
298015518	Michele Borges Bitencourt Do Carmo	21/02/1979	3	9	1	2	22	37	Aprovado
298025330	Josiane Neves De Oliveira	13/08/1995	5	8	1	2	21	37	Aprovado
298036210	Jaqueleine Monteiro Da Silva	18/07/1994	4	9	1	2	21	37	Aprovado
298000915	Ramon De Souza Leite	25/01/1991	7	7	1	3	19	37	Aprovado
298003058	Patrícia Da Silva Dias	03/08/1985	7	9	0	3	18	37	Aprovado
298009425	Rogério Leitão Gomes	15/06/1989	7	9	2	1	18	37	Aprovado
298011933	Geison Gomes Lopes	23/03/1989	6	9	2	2	18	37	Aprovado
298028103	Felipe Monteiro De Almeida	24/10/1986	5	8	4	2	18	37	Aprovado
298023971	Martinho Nunes Do Monte	10/10/1972	3	8	1	2	22	36	Aprovado
298021766	Mayná Da Silva Mattos	06/08/1995	7	7	1	2	19	36	Aprovado
298031913	Nerivaldo Pereira Sanches	14/09/1993	5	7	1	4	19	36	Aprovado
298030600	Karoline De Nazare Ribeiro Dos Santos	20/10/1988	5	9	2	3	17	36	Aprovado
298000746	Beatriz De Paula De Lima Baia	27/04/1997	6	8	2	4	16	36	Aprovado
298012115	Catherine Dayane Dos Santos Pinto	03/06/2000	7	8	5	3	13	36	Aprovado



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 002/2022

PROFESSOR DE CIÊNCIAS
MAZAGÃO (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298028181	Graciele De Abreu Da Trindade	18/10/1988	5	8	2	3	23	41	Aprovado
298016083	Minay Oliveira Balieiro	12/09/1995	5	9	4	3	18	39	Aprovado
298000121	Alessandro Monte De Oliveira	16/09/1986	5	9	1	4	18	37	Aprovado
298024529	Wanderson De Sousa Oliveira	18/10/1991	5	9	3	3	17	37	Aprovado
298036888	Naillane Ribeiro	27/03/1982	5	8	3	3	17	36	Aprovado

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.

Página 58 de 218



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 002/2022

PROFESSOR DE CIÊNCIAS

PORTO GRANDE (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298037104	Ronan Santos Dos Navegantes	08/12/1993	6	7	4	3	21	41	Aprovado
298019856	Marcos Roberto Dias De Souza	10/03/1997	5	9	2	3	20	39	Aprovado
298030748	Benedito Junior Dos Prazeres Silva	30/07/1990	3	6	4	4	19	36	Aprovado
298007268	Jullyane Da Rocha Tocantins	02/01/1998	5	10	2	3	16	36	Aprovado



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 002/2022

PROFESSOR DE CIÊNCIAS
SANTANA (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298023703	Isabela Coutinho De Oliveira	29/10/1992	6	9	0	3	22	40	Aprovado
298001984	Elvis Silva Lima	11/03/1991	4	8	4	3	19	38	Aprovado



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 002/2022

PROFESSOR DE CIÊNCIAS
SERRA DO NAVIO (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298001309	Rilbi Pires Cardoso	01/11/1985	6	9	3	2	22	42	Aprovado



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 002/2022

**PROFESSOR DE CIÊNCIAS
TARTARUGALZINHO (AP)**

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298016320	Manoel Daltro Nunes Garcia Junior	16/07/1983	4	10	1	3	24	42	Aprovado
298017809	Flávio Araújo De Almeida	24/10/1985	6	7	2	3	18	36	Aprovado



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 002/2022

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
AMAPÁ (AP)**

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298038750	Allan Iago Do Nascimento Souza	18/01/1992	5	8	1	2	23	39	Aprovado
298035522	Rennan De Lemos Sena	22/08/2001	4	9	0	2	21	36	Aprovado



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 002/2022

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
CALÇOENE (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298013130	Gilse Caroline Sarmento Soares	17/01/1996	3	8	0	4	27	42	Aprovado
298002489	Bianor Reis Ferreira	16/01/1989	5	9	3	2	23	42	Aprovado
298005324	Adrieli Benedita Da Rocha Mendes	23/01/1988	7	9	1	1	20	38	Aprovado
298032045	Welyson Carlos Oliveira De Amorim	19/03/1986	7	10	0	1	19	37	Aprovado
298031764	Felipe Pelizza Da Cunha	25/12/1983	4	8	2	3	19	36	Aprovado

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.

Página 64 de 218



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 002/2022

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
CUTIAS (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298041070	Alan Sérgio De Oliveira Possa	10/12/1988	3	7	4	3	21	38	Aprovado



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 002/2022

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
FERREIRA GOMES (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298015589	Jéssica Maia Rodrigues	19/06/1994	4	9	4	1	25	43	Aprovado
298029242	Leandro Paulo Ramos Ferreira	25/10/1991	3	9	4	3	21	40	Aprovado
298040026	Lucas Matheus De Azevedo Borges	01/12/1996	4	8	2	3	22	39	Aprovado
298025607	Michella Martins Pereira	10/04/1993	4	10	1	1	22	38	Aprovado
298041205	Michele Da Cruz De Jesus	26/02/1999	6	7	2	3	20	38	Aprovado
298000774	Leandro Henrique Pereira Pinto	25/05/1989	3	6	2	3	22	36	Aprovado
298012818	Carla Camila Leal Vieira Martins	19/06/1984	3	8	1	3	21	36	Aprovado
298033656	Lucival Simões Paes	30/10/1970	4	9	1	3	19	36	Aprovado

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.

Página 66 de 218



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 002/2022

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

ITAUBAL (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298003284	Anderson Gabriel Chagas Medeiros	23/07/1994	7	10	1	2	24	44	Aprovado
298033243	Jacqueline De Souza Da Silva	14/06/1987	8	9	2	2	22	43	Aprovado
298025843	Danusia Lopes De Souza	23/05/1983	4	9	1	3	22	39	Aprovado
298042747	Luane Lorrana De Souza Barbosa	21/09/1990	3	9	3	2	22	39	Aprovado
298027282	Leon Ramos Picanço	10/04/1992	4	9	1	2	21	37	Aprovado



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 002/2022

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
LARANJAL DO JARI (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298009724	Douglas Silva Costa	20/03/1994	5	9	2	1	25	42	Aprovado
298016119	Leticia Torres Grasso	22/10/1986	3	10	1	2	25	41	Aprovado
298043317	Washington Charles Aragão Junior	07/02/1982	6	9	0	3	23	41	Aprovado
298016730	Albert Da Silva Viana	21/02/1990	4	8	3	2	23	40	Aprovado
298033069	Bruno Diego Da Costa Viana	18/08/1989	6	10	0	3	21	40	Aprovado
298000894	Fábio Fernando De Sousa Cabral	19/02/1985	4	9	1	2	22	38	Aprovado
298025049	Gilderlan Batista Viana	18/07/1994	6	7	2	3	19	37	Aprovado
298025376	Maria de Nazaré Cambraia da Costa	20/01/1990	4	7	1	2	22	36	Aprovado
298031691	Janáia Batista De Melo	28/10/1986	3	8	2	1	22	36	Aprovado
298028193	Leilane Nascimento Dos Santos	04/01/2001	5	8	0	2	21	36	Aprovado

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.

Página 68 de 218



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 002/2022

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
MACAPÁ BAILIQUE (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298029002	Edson Dione Campos Sarges	20/01/1984	5	6	4	3	21	39	Aprovado
298014614	William Vilhena Queiroz	16/03/1992	4	8	3	3	18	36	Aprovado

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.

Página 69 de 218



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 002/2022

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
MACAPÁ RURAL (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298000903	Eloane Santos Dos Santos	08/04/1999	3	9	3	2	24	41	Aprovado
298016814	Lígia De Souza Monteiro	06/06/1984	4	10	1	3	19	37	Aprovado

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.

Página 70 de 218



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL N° 002/2022

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

MACAPÁ URBANO (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298024036	Jose Henrique Silva Da Silva	19/07/1995	7	9	3	3	26	48	Aprovado
298041019	Reginaldo Dos Santos Vieira Junior	25/01/1991	5	10	4	4	25	48	Aprovado
298033221	Paulo Magalhães Monard Nascimento	26/12/1986	5	8	4	2	28	47	Aprovado
298015478	Gabriel Lima Campos	28/10/1991	5	9	3	3	27	47	Aprovado
298009706	Cristiano Cavalcante Maciel	12/02/1988	3	10	4	3	26	46	Aprovado
298031483	Janaina Raimunda Rodrigues	04/04/1990	6	10	3	2	25	46	Aprovado
298019137	Roberto César Santos De Souza	30/12/1983	8	8	1	2	26	45	Aprovado
298017602	Jailson De Carvalho Costa	03/09/1988	7	7	4	2	25	45	Aprovado
298003794	Manoel Domingos De Souza Dias	24/04/1990	6	10	2	3	24	45	Aprovado
298028764	Bruno Souza De Deus	07/08/1994	5	8	3	5	24	45	Aprovado
298013213	Katia De Oliveira Peixoto De Barros	11/03/1975	7	7	0	2	28	44	Aprovado
298025356	Marcos Vinícius Furtado Salgado	12/10/1990	4	9	2	2	27	44	Aprovado
298028135	Suzelton Souza Da Costa	09/02/1989	2	9	4	3	26	44	Aprovado
298008866	William Maciel Silva	08/04/1994	7	8	2	3	24	44	Aprovado
298038590	José Siqueira Neto	06/11/1996	6	9	2	3	24	44	Aprovado
298018653	Samara Da Mata Ribeiro Peris	02/02/1989	7	9	2	3	23	44	Aprovado
298042264	Diego Felipe De Oliveira Assis	22/11/1988	6	6	1	2	28	43	Aprovado
298008846	Beatriz Vilhena Queiroz	16/11/1987	4	10	1	2	26	43	Aprovado
298011462	Flavia Layana Pimentel Coutinho	26/10/1992	3	8	3	3	26	43	Aprovado
298003226	Walber Lopes Farias	23/04/1986	5	8	2	3	25	43	Aprovado
298019642	Rayssa Luana Queirós Da Silva	15/04/1998	4	8	2	4	25	43	Aprovado
298042885	Priscila Correa Amoras	24/09/1990	5	9	2	3	24	43	Aprovado
298030174	Izan Patrick Carvalho Dantas	04/04/1977	4	8	3	4	24	43	Aprovado
298000960	Hugo Farias Dos Passos	09/11/1990	4	10	3	2	24	43	Aprovado
298028688	Rodrigo Gonçalves Da Silva	25/06/1990	8	8	3	1	23	43	Aprovado
298018560	Francineia Moraes Souto Castro	13/04/1982	6	9	3	2	23	43	Aprovado
298018717	Ana Amélia Ribeiro Da Mota Carvalho	16/06/1978	9	9	1	2	22	43	Aprovado
298038623	Valderi Nascimento Viana	01/07/1995	3	10	0	2	27	42	Aprovado
298036086	Sue Ellem Souza Castro	25/01/1982	3	9	1	3	26	42	Aprovado
298015458	Marlon Wirlem Jardim Rocha	27/01/1974	5	9	1	2	25	42	Aprovado
298000604	Wanderley Gomes De Oliveira	25/05/1996	6	8	3	2	23	42	Aprovado
298023297	Paulo Roberto Araujo Landin	24/04/1985	5	8	3	3	23	42	Aprovado
298012379	Thais Saraiwa Nobre	09/11/1984	3	9	4	3	23	42	Aprovado
298015707	Neyan Dos Santos Alexandrino	15/04/1998	7	10	2	1	22	42	Aprovado
298029795	Leilane Bararú Da Silva	12/04/1985	5	10	3	2	22	42	Aprovado
298020695	Lilamar Santos Peleja Da Silva	18/04/1985	3	8	1	2	27	41	Aprovado
298028718	Valdieldson Lins Leal	26/01/1981	5	8	1	2	25	41	Aprovado
298028704	Bianor Monteiro Dos Santos Junior	13/07/1982	4	8	1	3	25	41	Aprovado
298040767	Laila Renata Castro Bain	09/11/1986	4	8	2	2	25	41	Aprovado
298034589	Janneth Mahara De Lima Barbosa	21/11/1988	3	7	3	3	25	41	Aprovado
298000004	Maxinilda Das Chagas Rocha	09/05/1987	5	9	2	1	24	41	Aprovado
298035219	Joaó Bosco De Oliveira Neto	04/03/1989	6	9	2	1	23	41	Aprovado
298029208	Patrícia Moreira De Oliveira	12/03/1993	6	8	0	4	23	41	Aprovado
298017321	Gleison Vinícius Marques Leal	08/06/1984	6	8	3	2	22	41	Aprovado
298035366	Sergio Antonio Conceicao Couto Junior	01/01/1996	6	9	1	3	22	41	Aprovado
298012045	Evandro Santos Ferreira	03/02/1992	3	10	2	4	22	41	Aprovado
298019958	Fabio Anderson Santos Souza	12/11/1998	4	9	4	4	20	41	Aprovado
298034959	Emanuel Vitor Belo Amaral	14/04/1995	7	8	5	2	19	41	Aprovado
298034823	Dalcicléia Mira Pantoja	04/01/1981	0	8	2	3	27	40	Aprovado
298022054	Walison Diego Neves Garcia	09/01/1988	4	9	1	2	24	40	Aprovado
298026350	Alan Ferreira Vilhena	22/12/1990	2	8	2	4	24	40	Aprovado
298025864	Joanderson Olímpio Gregorio	06/07/1987	6	8	1	2	23	40	Aprovado
298017527	Andressa Passos Souza	10/06/1989	6	7	2	2	23	40	Aprovado
298024843	Rafael Dos Reis Silva	08/04/1983	5	6	3	3	23	40	Aprovado
298038768	André Pereira De Oliveira	27/07/1990	5	9	0	3	23	40	Aprovado
298031241	Jirlane Marinho Gonçalves	27/12/1979	4	9	2	2	23	40	Aprovado
298018323	Carlos Eduardo Malheiros Dos Santos	25/02/1981	3	8	3	3	23	40	Aprovado
298031353	Domingos Albuquerque Gomes Filho	25/02/1979	4	8	4	3	21	40	Aprovado
298016123	Marcia De Araujo Da Costa	13/01/1972	5	9	4	2	20	40	Aprovado
298025407	Marco Antonio Guedes Barbosa	15/04/1998	3	8	1	2	25	39	Aprovado
298022323	Jenyffer De Moura Souza E Souza	30/06/1993	4	7	2	2	24	39	Aprovado
298008883	Richardson Ruan Farias Dos Santos	14/01/1997	4	9	1	2	23	39	Aprovado
298033269	Bruna Cardoso Gonçalves Magalhães	03/09/1985	3	8	2	3	23	39	Aprovado
298022005	Marcos Mielly Santos Pinheiro	26/10/1990	3	7	2	4	23	39	Aprovado

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.

Página 71 de 218



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL N° 002/2022

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

MACAPÁ URBANO (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298012210	Daniel Guilherme Marquezani Silva	11/10/1985	6	8	1	2	22	39	Aprovado
298018320	Ítalo Rafael Viana Antao De Carvalho	27/02/1991	6	7	2	2	22	39	Aprovado
298012478	Sander Passos Jardim	22/07/1987	5	8	1	3	22	39	Aprovado
298011630	Willem De Almeida Bacelar	25/01/1998	5	8	1	3	22	39	Aprovado
298040322	Leonardo Carmona Paranhos Laerte Dos Santos	29/01/1996	4	9	1	3	22	39	Aprovado
298002672	Patrícia Cordeiro Barreto	27/08/1979	2	9	3	3	22	39	Aprovado
298033368	Aldo De Oliveira Ribeiro	12/02/1983	6	7	2	3	21	39	Aprovado
298042254	Marcus Van Basten Del Castillo Rodrigues	04/07/1991	6	9	1	2	21	39	Aprovado
298036390	Rafael William Gomes Carvalho	17/04/1995	6	9	1	2	21	39	Aprovado
298031973	Rodrigo Costa Pinheiro	13/04/1996	6	10	1	1	21	39	Aprovado
298011001	Jonatan Nazario Lopes	30/03/1986	5	9	2	2	21	39	Aprovado
298010138	Marcos Wendel De Carvalho Costa	26/06/1980	4	8	2	4	21	39	Aprovado
298014296	Laiza Ferreira De Alcântara	22/08/1990	4	8	3	3	21	39	Aprovado
298002413	Jenifer Dos Santos Araújo	31/10/1994	6	10	1	2	20	39	Aprovado
298013346	Luane Barros Nascimento	06/07/1991	7	9	2	2	19	39	Aprovado
298010049	Willian Souza Martins	25/02/1982	5	6	1	1	25	38	Aprovado
298030650	Dorinaldo Almeida Da Silva	10/09/1984	6	6	0	2	24	38	Aprovado
298031634	Lais Moraes Do Nascimento	19/06/2000	6	7	0	1	24	38	Aprovado
298023068	Vanessa Silva De Moraes	10/02/1983	4	8	0	2	24	38	Aprovado
298004927	Eliene Lamarao Gomes	29/05/1985	2	9	3	0	24	38	Aprovado
298026192	Diogo Ramon Silva De Morais	05/04/1992	3	9	1	2	23	38	Aprovado
298013505	Jessica Lima Fagundes Barroso	13/01/1991	6	8	0	2	22	38	Aprovado
298013764	Jardel Franca	14/08/1982	3	8	3	2	22	38	Aprovado
298027764	Wellington De Souza Correa	13/09/1982	5	8	1	3	21	38	Aprovado
298003925	Elizulta Da Conceição Mourão Moraes	17/12/1988	5	8	1	3	21	38	Aprovado
298040536	Lauriany Da Cruz Alves	13/09/1989	5	10	2	0	21	38	Aprovado
298011601	Jefferson Augusto Trindade Vieira	16/12/1994	5	10	1	1	21	38	Aprovado
298018680	Ivanice Silva Oliveira	10/06/1992	4	8	3	2	21	38	Aprovado
298017691	Marlon Rossano Da Silva Pantoja	20/12/1980	2	8	4	3	21	38	Aprovado
298018818	Adriana Souza Gama	04/12/1990	7	8	2	2	19	38	Aprovado
298039485	Helaine Quaresma Dos Santos	25/05/1985	5	5	0	1	26	37	Aprovado
298021237	Alcileia Cordeiro Ferreira	25/12/1986	5	8	0	1	23	37	Aprovado
298003512	Wanderson Oliveira Santos	09/05/1994	4	8	2	0	23	37	Aprovado
298004271	Jeferson Barral De Oliveira	07/10/1976	3	8	2	1	23	37	Aprovado
298016166	Joel Coutinho Picano Júnior	23/12/1990	3	9	1	1	23	37	Aprovado
298036172	Ramsés Tennessy Borges Serra	17/05/1976	2	7	3	2	23	37	Aprovado
298034725	José Américo Santos Azevedo	19/03/1993	2	7	3	2	23	37	Aprovado
298005032	Lourival Sousa Ramos Júnior	04/05/1987	5	8	0	2	22	37	Aprovado
298030114	Naiana Roberta Dias Rodrigues	17/01/1990	5	6	1	3	22	37	Aprovado
298018708	Laryanne Baia Da Silva Borges	12/04/1990	4	8	1	2	22	37	Aprovado
298040583	Bruno Do Rosário Neves	18/05/1974	6	6	2	2	21	37	Aprovado
298007057	Emerson Cardozo De Lima Silva	20/09/1983	5	8	1	2	21	37	Aprovado
298012870	Julia Oliveira Uchoa	12/03/1992	6	8	1	2	20	37	Aprovado
298031247	Nathanhe Rogelle Vieira Dos Santos	04/09/1986	5	10	0	2	20	37	Aprovado
298034896	Pablo Valente Teixeira Bandeira	04/09/1982	4	8	3	2	20	37	Aprovado
298000108	Gelan Melo De Sa	16/11/1983	3	9	3	2	20	37	Aprovado
298020593	Naiara Cambraia Tavares Coutinho	27/12/1989	3	8	2	4	20	37	Aprovado
298038463	Elan Victor Dos Santos Cutrim	27/07/1989	5	10	3	1	18	37	Aprovado
298004043	Carmelita Pires Da Costa	02/05/1992	6	7	5	2	17	37	Aprovado
298020935	Susy Georgia Uchoa Rocha	14/11/1989	3	7	1	0	25	36	Aprovado
298019220	Gabryelle Souza Mourão	07/03/1999	3	7	0	2	24	36	Aprovado
298037653	Jacqueline Siqueira Trindade	06/06/1987	5	7	1	0	23	36	Aprovado
298037899	Calebe Viana Da Silva Lima	28/07/1999	5	8	0	1	22	36	Aprovado
298022645	Jesysse De Souza Souza	24/04/1986	3	10	0	1	22	36	Aprovado
298028931	Aldenise Teixeira Da Fonseca	24/02/1987	3	7	1	3	22	36	Aprovado
298028942	Elton Jonh Pantoja De Sousa	22/12/1991	5	8	2	1	20	36	Aprovado
298001797	Tássia Remigio Vieira	20/08/1985	4	6	3	3	20	36	Aprovado
298015946	Keison Weider Da Silva E Silva	24/04/1989	2	9	1	4	20	36	Aprovado
298031441	Marcia Lia Serra Sarges	02/09/1982	7	7	1	2	19	36	Aprovado
298005214	Raimundo Barbosa Silva Neto	29/07/1980	5	8	1	3	19	36	Aprovado
298028483	Gilmar Dos Santos Justo	08/08/1973	3	7	3	4	19	36	Aprovado
298034638	Rosélia Silva Amorim	28/07/1972	7	9	1	1	18	36	Aprovado
298020983	Luis Antonio Correa Da Silva	25/09/1981	5	10	1	2	18	36	Aprovado

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.

Página 72 de 218



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL N° 002/2022

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
MAZAGÃO (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298037846	Ronivaldo Vale Parente	11/04/1978	7	9	4	2	22	44	Aprovado
298021801	Michelle Cardoso Da Silva	08/11/1997	5	6	3	4	25	43	Aprovado
298023325	Danielly Larissa Soares Pantoja	18/07/1998	5	9	3	2	24	43	Aprovado
298003101	Luciano Varella Bezerra	13/11/1987	4	9	3	3	24	43	Aprovado
298012003	Marcela Fabiani Silva Dias	24/07/1997	6	8	3	3	23	43	Aprovado
298026326	Laercio Martins Rodrigues	02/11/1985	6	6	2	3	25	42	Aprovado
298001072	Edson Gama Zaqueu	04/09/1988	6	7	2	2	25	42	Aprovado
298000555	Roberto Eder De Souza Pereira	10/08/1981	4	9	4	2	23	42	Aprovado
298002563	Uelber Rossi Dos Santos Pinto	14/10/1988	6	8	4	2	22	42	Aprovado
298020501	Derivan Guimarães Alves	21/09/1986	8	10	3	2	19	42	Aprovado
298010323	Elton Pinto Leal	13/09/1987	4	7	1	3	25	40	Aprovado
298009503	Michelle Paolla Souza Da Gama	13/06/1985	6	8	1	1	24	40	Aprovado
298040036	Filipe Farias Dimas	09/02/1997	4	8	2	3	23	40	Aprovado
298042222	Débora Serrão Da Costa	24/04/1996	4	9	4	2	21	40	Aprovado
298010668	Cirlema Araújo Dias	14/04/1987	5	7	0	3	24	39	Aprovado
298006828	Sales Dos Santos Monteiro Junior	25/11/1988	5	7	1	2	24	39	Aprovado
298010848	Bruno Dantas Nascimento	17/04/1998	5	8	1	2	23	39	Aprovado
298036616	Marcelo Bruno Souza Pedroso Nunes	28/10/1989	4	8	2	2	23	39	Aprovado
298022416	Augusto Cesar Rodrigues Lobato	04/05/1996	4	8	2	3	22	39	Aprovado
298032904	Bruno De Paula Santos Da Silva	14/11/1985	5	7	4	2	21	39	Aprovado
298031008	Elizândra Bontal Dos Santos	17/01/1993	6	9	2	2	20	39	Aprovado
298006835	Odigleison Oliveira Nogueira	23/06/1982	3	10	3	3	20	39	Aprovado
298011664	Zavarote Rodrigues Maciel	15/12/1988	4	8	1	2	23	38	Aprovado
298014071	Siane Dos Santos Abreu	16/06/1978	6	7	3	0	22	38	Aprovado
298011510	Roberto Barata De Sousa	04/09/1995	3	9	2	2	22	38	Aprovado
298004249	Adriano Sousa Nunes	07/09/1996	5	8	3	1	21	38	Aprovado
298006692	Cleber Luiz Barbosa De Santana	31/01/1987	5	9	3	1	20	38	Aprovado
298018384	Wederson Cordeiro Da Souza	16/06/1988	4	7	1	3	22	37	Aprovado
298041835	Kelly Caroline Gama De Souza	27/05/1992	4	9	0	2	22	37	Aprovado
2980322016	João Glauco Pereira Da Silva	20/12/1987	4	7	3	2	21	37	Aprovado
298023139	Uillian Caldas Batista Barbosa	30/01/1986	5	7	3	2	20	37	Aprovado
298035685	Felipe Brian Da Silva Dias	26/02/1989	5	9	2	1	20	37	Aprovado
298038951	Iury Gomes Pereira	14/02/1990	5	8	1	3	20	37	Aprovado
298008103	Afonso Chaves De Carvalho	09/06/1993	6	8	1	3	19	37	Aprovado
298034272	Gabriela Rodrigues De Paula	27/07/1994	3	9	3	3	19	37	Aprovado
298032632	Alex Costa Araújo	17/07/1978	3	9	3	4	18	37	Aprovado
298028079	Josiana Silva Almeida	10/06/1987	3	7	2	1	23	36	Aprovado
298018870	Marcos Pastana Alves	31/01/1983	2	8	2	2	22	36	Aprovado
298005455	Luana Lobato Da Silva	11/05/1989	4	8	2	1	21	36	Aprovado
298028736	Karine Dos Santos Rocha	01/07/1992	6	5	1	4	20	36	Aprovado
298025118	Marco Aurelio Silva Dos Santos	25/09/1986	4	7	2	3	20	36	Aprovado
298032805	Wemerson Luis Santos Da Silva	29/08/1976	5	8	3	1	19	36	Aprovado
298033402	Diogo Barreto Borges	29/01/1986	6	8	2	2	18	36	Aprovado

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 002/2022

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
OIAPOQUE (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298043135	Welton Jose Guisone Da Silva	20/06/1990	4	10	1	3	23	41	Aprovado
298016823	Michele Da Costa Conceicao	30/09/1993	6	8	1	4	21	40	Aprovado
298038901	Aguinaldo Ferreira De Melo Junior	07/08/1990	7	8	2	3	20	40	Aprovado
298040263	Denise Rocha De Souza	18/09/1994	5	9	5	3	18	40	Aprovado
298004290	Rodrigo Aloysio Sousa Vinhote	28/03/1983	5	7	3	3	21	39	Aprovado

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.

Página 74 de 218



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 002/2022

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
PEDRA BRANCA DO AMAPARÍ (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298004417	Ayrton Carlos Da Cruz Lopes	26/05/1996	7	7	1	2	27	44	Aprovado
298039908	Athirson Antonio Da Cruz Lopes	02/08/2000	4	9	2	2	23	40	Aprovado
298006782	Osvaldina Balleiro Palheta	25/08/1986	5	6	4	2	22	39	Aprovado
298005901	Adriane Cristina Silva Sousa	23/02/1990	3	8	1	2	24	38	Aprovado
298028644	Louise Gabriel Gonçalves Pinheiro	30/08/1992	6	8	2	3	19	38	Aprovado
298014779	José Ribeiro Da Silva Neto	05/08/1994	7	8	2	3	18	38	Aprovado
298029124	Erick Carlo Da Silva	26/05/1981	5	8	1	3	20	37	Aprovado
298024800	Odielson Rogerio Dias Sacramento	05/05/1979	3	8	4	2	19	36	Aprovado
298035545	Elton Tiago Jacarandá Barreto	18/07/1987	7	8	1	3	17	36	Aprovado

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.

Página 75 de 218



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 002/2022

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
PORTO GRANDE (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298015554	Melina Lima De Lima	04/10/1992	6	8	2	1	24	41	Aprovado
298014305	Geneses Das Neves Dos Santos	02/12/1998	4	8	1	3	20	36	Aprovado



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 002/2022

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
PRACUÚBA (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298007122	Maria Izete Dos Santos Silva	30/12/1989	5	7	1	1	22	36	Aprovado
298030459	Joucleiriane Silva De Paula	12/10/1990	5	8	0	3	20	36	Aprovado

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.

Página 77 de 218



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 002/2022

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
SANTANA (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298009693	Anderson Ferreira Dos Santos	03/10/1987	5	8	3	2	26	44	Aprovado
298033165	Elisane Menezes De Melo	29/09/1979	3	9	3	3	25	43	Aprovado
298032795	Ariadna Mareco Viana	30/03/1981	5	10	3	2	23	43	Aprovado
298003479	Eliany Borges Da Silva	29/10/1990	3	9	3	2	24	41	Aprovado
298041179	Simei Goes Tavares	26/04/1993	5	8	2	3	23	41	Aprovado
298035772	Ronaldo Santos De Souza	05/03/1981	4	8	3	3	23	41	Aprovado
298005917	Mateus Silva De Araújo Filho	17/10/1997	4	7	4	3	22	40	Aprovado
298027293	Rondinelli E Silva Melo	10/07/1987	4	8	1	2	24	39	Aprovado
298019022	Euclides Da Cruz De Andrade	12/10/1990	5	7	1	4	22	39	Aprovado
298012440	Gabriel Carlos Sousa De Oliveira	17/01/1999	3	8	2	3	22	38	Aprovado
298019425	Paulo Fernando Ramos Rodrigues	14/07/1972	3	10	2	3	20	38	Aprovado
298036744	Edinete Guerra Almeida	06/12/1991	2	9	3	4	20	38	Aprovado
298001179	Johnnatha Souza Da Silva	22/11/1985	5	10	2	2	19	38	Aprovado
298040943	Bruna Mônica Corrêa Barbosa	21/04/1989	5	9	3	2	19	38	Aprovado
298030390	Daniela Gonçalves Tavares	28/11/1988	5	9	2	3	17	36	Aprovado

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.

Página 78 de 218



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 002/2022

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
SANTANA RURAL (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298007449	Joscivan Michel Da Costa Monteiro	08/01/1992	4	9	2	3	23	41	Aprovado
298003821	Julian Meireles Soares	08/04/1993	5	8	3	2	22	40	Aprovado
298017931	Luiz Flávio Pessoa Oliveira De Souza	13/09/1977	5	8	4	2	21	40	Aprovado
298034559	Miguel Miranda Rodrigues	23/01/1982	4	8	3	3	21	39	Aprovado
298028088	Wesneyana Magave Melo	06/05/1988	4	8	4	2	21	39	Aprovado
298013189	Josiana Pereira Leite	12/01/1990	3	6	2	1	26	38	Aprovado
298001415	Fabrina Pereira Marques	19/03/1994	4	7	2	2	23	38	Aprovado
298032762	Meryan Fernandes Oliveira	23/04/1993	5	7	3	2	21	38	Aprovado
298019755	Cleonisce Alves Da Silva	23/01/1984	4	8	1	4	21	38	Aprovado
298005437	Ananda Gomes Moraes	23/12/1991	4	7	4	3	20	38	Aprovado
298006332	Marcus Roberto Dos Santos De Araújo	05/09/2001	7	8	3	1	19	38	Aprovado
298007471	Jader Da Araujo Da Silva	09/11/1988	5	6	2	2	22	37	Aprovado
298013175	Cristiany Valente Ferreira	17/10/1988	6	7	1	2	21	37	Aprovado
298017198	Maria De Fátima Lopes Nahum	28/08/1982	4	7	1	2	22	36	Aprovado
298003917	Renato Dos Santos Conceicao	21/06/1990	4	7	3	1	21	36	Aprovado
298019846	Diogo Soares Fontes	27/09/1987	5	7	3	1	20	36	Aprovado
298025024	Daniel Silva Da Rocha	08/01/1980	5	8	2	2	19	36	Aprovado

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.

Página 79 de 218



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 002/2022

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

SERRA DO NAVIO (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298019373	Laurindo Rodrigues Bezerra Neto	28/03/1994	3	8	3	2	27	43	Aprovado
298015866	Breno Da Paixao Pereira	04/10/1997	4	8	4	3	23	42	Aprovado
298029428	Amos Maciel Pantoja	21/12/1979	3	9	3	2	24	41	Aprovado
298001684	Sairo Machado Dos Santos	03/07/1991	5	9	0	4	22	40	Aprovado
298009295	Marcirio Da Câmara Balleiro	30/12/1990	5	10	1	3	21	40	Aprovado
298038890	Romário Nunes Da Silveira	14/06/1991	4	9	4	2	19	38	Aprovado
298026279	Antonio Tomé Picanço Junior	24/10/1979	2	8	2	3	22	37	Aprovado
298038417	Carlos Oliveira Siqueira	19/11/1984	3	6	3	4	21	37	Aprovado
298010273	Aurilene Pacheco Coelho	03/07/1990	6	8	2	0	20	36	Aprovado
298028323	Josivan Dias Ferreira	15/05/1976	7	7	1	2	19	36	Aprovado

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.

Página 80 de 218



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 002/2022

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
VITÓRIA DO JARI (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298012578	Elton Eiji Costa Yasumoto	17/01/1996	4	10	4	3	26	47	Aprovado
298019356	Weliton Da Silva Barros De Morais	23/11/1985	3	9	3	1	23	39	Aprovado
298002707	Aluizio Da Silva Duarte Junior	26/11/1989	3	10	2	4	18	37	Aprovado



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 002/2022

**PROFESSOR DE ENSINO ESPECIAL
AMAPÁ (AP)**

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298010143	Arlene Marta Da Silva Gomes	16/03/1983	8	8	0	2	25	43	Aprovado
298039184	Fabiola Figueiredo	15/12/1980	6	9	2	2	21	40	Aprovado
298029775	Sheina Tavares Assunção	30/03/1989	7	9	0	3	20	39	Aprovado



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 002/2022

PROFESSOR DE ENSINO ESPECIAL
CUTIAS (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298041755	Francisca Saraiva Da Silva	05/11/1963	5	8	3	2	18	36	Aprovado



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 002/2022

PROFESSOR DE ENSINO ESPECIAL
FERREIRA GOMES (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298002700	Luá Rodrigues Brazão	17/01/1990	3	8	3	2	20	36	Aprovado



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 002/2022

PROFESSOR DE ENSINO ESPECIAL

ITAUBAL (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298021382	Heloana De Morais Baia Brazao Lima	16/05/1985	7	9	3	3	17	39	Aprovado
298015036	Tatiane Nunes Palmerim	06/01/1989	4	7	5	1	21	38	Aprovado
298035206	Karla Adriana Braga Da Silva	28/08/1991	4	8	3	2	19	36	Aprovado



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 002/2022

PROFESSOR DE ENSINO ESPECIAL
LARANJAL DO JARI (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298012810	Marcileide Pimenta De Freitas	23/03/1986	3	9	3	2	20	37	Aprovado
298036164	Rosely Saraiva Furtado	08/11/1984	2	7	2	3	22	36	Aprovado

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.

Página 86 de 218



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 002/2022

PROFESSOR DE ENSINO ESPECIAL

MACAPÁ RURAL (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298036790	Sirlei Mendes Lima	20/06/1975	7	9	3	2	18	39	Aprovado
298030136	Thalia Da Silva Pinto	25/02/1998	5	9	0	3	21	38	Aprovado
298022722	Neiva Teles Da Silva	29/12/1974	6	9	1	3	19	38	Aprovado
298022842	Ramona Katryna Nery Vasconcelos	08/09/1990	4	9	1	4	18	36	Aprovado

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.

Página 87 de 218



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL N° 002/2022

PROFESSOR DE ENSINO ESPECIAL

MACAPÁ URBANO (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298019214	Carlos Alberto Gomes Da Silva	22/01/1983	5	9	2	3	27	46	Aprovado
298019844	Ilça Daniela Monteiro Tomaz	13/10/1983	8	9	3	4	22	46	Aprovado
298028622	Silvana Marcia Dos Santos Costa	29/05/1981	7	8	3	3	24	45	Aprovado
298011712	Marcus Vinícius Duarte De Moura	10/02/1990	6	9	3	4	23	45	Aprovado
298013342	Ana Claudia Figueiredo Martins Penha	24/06/1987	5	10	2	2	25	44	Aprovado
298018859	Roan Coelho De Souza Lobato	13/03/1993	7	8	3	2	24	44	Aprovado
298025078	Tatiana Jácrome Tork	24/08/1982	6	8	3	3	24	44	Aprovado PCD
298033189	Flavia Alves Pereira Bessa	22/02/1978	7	10	2	3	22	44	Aprovado
298032673	Valdirene Franco Ribeiro	27/03/1989	5	9	4	4	22	44	Aprovado
298015150	Francilene Lima De Aquino Oliveira	13/02/1985	3	9	2	3	26	43	Aprovado
298031971	Cassia Rafaela Da Silva Gomes	27/05/1988	3	9	2	3	26	43	Aprovado
298002494	Márcia De Castro Nascimento	29/08/1984	6	10	4	2	21	43	Aprovado
298020157	Hermenice Caroline Dias Da Costa Barbosa	22/03/1983	7	9	4	3	20	43	Aprovado
298021600	Sara Gomes Da Silva	22/06/1998	4	7	3	3	25	42	Aprovado
298001884	Alessandra Rafaela Guedes Braga	03/10/1989	6	8	2	2	24	42	Aprovado
298031165	Joseane Nunes Salheb	03/07/1973	7	8	2	3	22	42	Aprovado
298026743	Alessandra Cristina Ataide De Ataide	21/11/1972	6	10	2	2	22	42	Aprovado
298029035	Francisca Ferreira Da Silva	28/01/1974	7	9	3	2	21	42	Aprovado
298016226	Rosilda Da Conceição De Souza	19/07/1996	2	9	2	2	26	41	Aprovado
298024981	Ana Paula Sacramento Teixeira	25/07/1989	2	10	3	2	24	41	Aprovado
298004652	Patrícia Amanajás Rodrigues	14/10/1983	5	8	3	3	22	41	Aprovado
298005610	Daniele Araújo Almeida Dias	20/06/1987	4	10	3	3	21	41	Aprovado
298037952	Fabiana Pereira Dos Reis	01/03/1998	3	10	1	1	25	40	Aprovado
298025595	Paula Nice Moura Da Silva Sousa	16/09/1983	5	9	2	1	23	40	Aprovado
298005225	Aline Cristine Nascimento Juca E Souza	24/09/1994	5	9	1	2	23	40	Aprovado
298028744	Rejane Patrícia Liarth Da Silva	20/10/1978	5	9	1	3	22	40	Aprovado
298006250	Alicílene Miranda Ferreira	05/03/1981	8	9	2	0	21	40	Aprovado
298031962	Gleidson Costa Da Silva	10/11/1980	6	8	3	3	20	40	Aprovado
298006083	Cristiano Dos Anjos Moraes	03/04/1984	6	10	3	2	19	40	Aprovado
298021785	Vanildo Alfaia Rodrigues	13/08/1984	5	6	2	2	24	39	Aprovado PCD
298021224	Roni Fernandes Gonçalves Figueira	31/12/1984	2	8	2	3	24	39	Aprovado
298028327	Alessandra Araújo Landin Pinto	01/04/1982	5	8	2	2	22	39	Aprovado
298011482	Marília Pantoja Brito	27/12/1994	5	8	2	2	22	39	Aprovado
298038261	Fabíola Barros De Sá	13/03/1988	4	7	4	2	22	39	Aprovado
298004119	Carla Cassandra Moura Moraes	27/03/1988	4	8	2	3	22	39	Aprovado
298022320	Charlene Silva De Carvalho Macedo	07/03/1983	6	10	1	1	21	39	Aprovado
298006500	Adinelson Leite Da Cruz	28/07/1995	4	9	3	2	21	39	Aprovado
298026396	Katiâne Pelaeas Oliveira	19/07/1981	3	8	4	3	21	39	Aprovado
298038128	Keila Oliveira Fernandes	05/06/1980	3	9	4	4	19	39	Aprovado
298012378	Helen Oany Pereira Rodrigues Lopes	15/08/1985	7	10	1	3	18	39	Aprovado
298027730	Elaine Cristine Pereira Da Silva	03/05/1990	3	8	2	2	23	38	Aprovado
298001499	Francimara Do Carmo Ferreira	08/04/1983	6	8	1	1	22	38	Aprovado
298020055	Fernando Fernandes Da Silva	23/10/1989	5	9	2	0	22	38	Aprovado
298012363	Bina Dos Santos Brito	11/03/1977	6	8	2	2	20	38	Aprovado
298031825	Kely Rebelo Silva	27/08/1992	5	8	4	1	20	38	Aprovado
298022170	Ellem Simone De Souza Vieira	09/03/1985	6	8	2	3	19	38	Aprovado
298011602	Kleycyn Socorro Sousa Da Silva	18/05/1986	6	10	1	2	19	38	Aprovado
298027920	Izabelly Bianka Araújo Aragão	07/09/1996	4	8	4	3	19	38	Aprovado
298014668	Marta Valéria Cavalcante Barros	16/01/1986	1	9	2	0	25	37	Aprovado
298013911	Girlene Sousa Costa	27/03/1985	3	8	1	2	23	37	Aprovado
298031588	Maria Do Socorro De Souza Melo	24/12/1976	6	7	0	2	22	37	Aprovado
298016750	Lane Patrícia Almeida Da Silva	05/01/1982	6	7	1	2	21	37	Aprovado
298028322	Maria Raquel De Oliveira Barbosa	08/12/1968	5	7	2	3	20	37	Aprovado
298023800	Cival Barbosa Da Silva	13/08/1986	5	6	3	3	20	37	Aprovado
298018478	Daniela Varela Da Silveira	09/05/1996	5	8	1	3	20	37	Aprovado
298034187	Monica Giselle Da Silva Nascimento	25/07/1976	4	8	2	3	20	37	Aprovado
298020584	Carla Do Socorro Martins Maciel	10/12/1974	7	8	2	1	19	37	Aprovado
298015572	Sônia Letícia Jaques De Oliveira	20/02/1987	6	9	2	1	19	37	Aprovado PCD
298000102	Roseanny Pinheiro De Carvalho Do Rosário	13/03/1981	4	9	5	0	19	37	Aprovado
298028946	Edenilton Da Cruz Leal Junior	12/07/1987	4	9	3	3	18	37	Aprovado
298034448	Lauli Cordeiro Soares Pontes	28/04/1977	8	8	3	1	17	37	Aprovado
298020315	Cleberson Cordeiro Pires	07/12/1986	6	9	4	1	17	37	Aprovado
298018376	Neida Alfaia Soares	27/03/1979	4	6	1	2	23	36	Aprovado PCD
298023738	Bruna Sacramento Teixeira	26/08/1986	2	7	2	2	23	36	Aprovado

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.

Página 88 de 218



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 002/2022

PROFESSOR DE ENSINO ESPECIAL

MACAPÁ URBANO (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298032963	Priscila Ferreira Do Nascimento	21/04/1984	6	6	0	2	22	36	Aprovado
298014483	Alciney Costa Maciel Das Neves	30/03/1983	3	8	2	1	22	36	Aprovado
298010198	Gleydiane Patricia Furtado Costa	21/10/1985	2	8	2	2	22	36	Aprovado
298024903	Francidalva Rodrigues Dias	23/08/1984	5	7	1	2	21	36	Aprovado
298023879	Gisela Silva De Andrade	20/06/1977	4	7	2	2	21	36	Aprovado
298036338	Jackeline Nascimento Da Matos Chermont	03/03/1978	4	7	1	3	21	36	Aprovado
298025964	Isabel Mendes Gonçalves	04/08/1987	3	7	2	3	21	36	Aprovado
298002565	Francicleide Da Silva Gama	18/07/1980	4	7	3	2	20	36	Aprovado
298033452	Marilia Franca Farache	31/03/1988	4	9	2	1	20	36	Aprovado
298025389	Raimunda Jucilei Rodrigues Araujo	30/12/1988	4	10	1	1	20	36	Aprovado
298020484	Elciane Rose Da Costa Tavares	10/11/1982	3	9	3	1	20	36	Aprovado
298025948	Luana Penha Lopes	18/02/1996	5	9	2	1	19	36	Aprovado
298014018	Emanuela Vidigal Viana	29/06/1992	4	8	3	2	19	36	Aprovado
298039991	Tereza Virginia Américo Da Cruz	16/12/1981	6	10	0	2	18	36	Aprovado

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.

Página 89 de 218



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 002/2022

PROFESSOR DE ENSINO ESPECIAL

MAZAGÃO (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298041068	Sailokane Aländia Soares Simão	22/03/1995	5	8	5	2	24	44	Aprovado
298030835	Waldinei Almeida Oliveira	23/01/1975	6	7	4	3	19	39	Aprovado
298003920	Magno Dos Santos Braga	19/04/1986	3	8	2	3	21	37	Aprovado
298030845	Wendel Naelton Corrêa Santos	02/01/1997	5	8	3	2	18	36	Aprovado

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.

Página 90 de 218



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 002/2022

PROFESSOR DE ENSINO ESPECIAL
OIAPOQUE (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298038987	Aline Oliveira Rodrigues	21/01/1981	4	8	3	3	21	39	Aprovado
298038166	Josicleuma Fagundes Marques	25/03/1985	5	9	1	1	20	36	Aprovado



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 002/2022

PROFESSOR DE ENSINO ESPECIAL
PEDRA BRANCA DO AMAPARÍ (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298025628	Dricia Raiane Da Conceição Paixao	12/11/1994	5	8	2	2	22	39	Aprovado
298024719	Gleyce Cristhine Barboza Bezerra	17/07/1993	5	8	0	3	22	38	Aprovado
298011062	Joyce Costa Lima	23/09/1996	4	8	0	3	22	37	Aprovado
298013828	Cimei Modesto Amoras	27/02/1988	3	9	1	2	22	37	Aprovado



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 002/2022

PROFESSOR DE ENSINO ESPECIAL

PORTO GRANDE (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298000819	Igor Do Nascimento Pessoa	02/07/1983	5	9	3	2	17	36	Aprovado



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 002/2022

PROFESSOR DE ENSINO ESPECIAL
SANTANA (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298008729	Flávia Videira Borges	05/10/1993	5	10	3	3	25	46	Aprovado
298020777	João De Deus Santos De Sampaio	13/12/1993	4	9	2	2	26	43	Aprovado
298041684	Kelirilene Lima Serra	10/06/1991	6	9	2	2	24	43	Aprovado
298025054	Natalice Beltrão Bacelar	04/09/1982	7	7	2	2	22	40	Aprovado
298004749	Emanoel Belfor De Freitas	28/03/1989	3	8	3	3	22	39	Aprovado
298001416	Mackellis Monique De Moura Araújo Bousse	04/01/1988	4	9	1	4	21	39	Aprovado
298017590	Wellem Priscila Dias Gomes	23/07/1992	4	8	2	4	21	39	Aprovado
298021733	Elivaldo Pereira Alves	22/11/1969	4	7	3	3	21	38	Aprovado
298008890	Eliene De Lima De Jesus	04/10/1988	6	8	3	2	19	38	Aprovado
298028684	Elma Cristina Lima De Araújo	23/11/1981	5	9	3	2	19	38	Aprovado
298032825	Fabrícia Monteiro Valente	22/12/1980	6	8	2	2	19	37	Aprovado
298029788	Edielson Pereira Ramos	20/06/1982	5	8	2	3	19	37	Aprovado
298000576	Anazilene Da Conceição Flexa	28/12/1987	5	9	2	2	19	37	Aprovado
298009629	Jadson Cleber De Queiroz Barros	08/11/1979	4	8	3	3	19	37	Aprovado
298011820	Erick Renan De Sousa Cohen Dias	24/05/1998	5	9	2	3	18	37	Aprovado
298031696	Rosivane Barbosa Fernandes	11/10/1986	5	9	0	1	21	36	Aprovado
298032954	Jéssica Quintela Da Silva	28/04/1993	4	9	2	1	20	36	Aprovado
298032772	Susinéia Manfredo	29/05/1980	6	8	1	2	19	36	Aprovado
298038315	Michele Do Socorro Balleiro De Oliveira	11/08/1983	4	10	2	1	19	36	Aprovado

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.

Página 94 de 218



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 002/2022

PROFESSOR DE ENSINO ESPECIAL
SANTANA RURAL (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298037648	Shirley De Oliveira Costa	23/01/1974	3	8	3	4	21	39	Aprovado
298030619	Laiza Elaine Santos Das Neves	28/04/1980	3	9	2	3	20	37	Aprovado
298038425	Mônica Pinto Da Silva Barbosa	13/04/1985	4	8	0	2	22	36	Aprovado
298035508	Fouad William Dagher	04/04/1989	5	9	2	3	17	36	Aprovado



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 002/2022

PROFESSOR DE ENSINO ESPECIAL
SERRA DO NAVIO (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298020534	Josiane Dantas Carvalho	26/11/1982	5	8	3	3	24	43	Aprovado



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 002/2022

PROFESSOR DE ENSINO ESPECIAL

VITÓRIA DO JARI (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298030000	Thainá Duarte De Souza	04/01/1988	4	10	2	1	21	38	Aprovado



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 002/2022

PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO
LARANJAL DO JARI (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298037391	Wadsom Barros Pereira	18/04/1984	6	10	4	2	19	41	Aprovado



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 002/2022

**PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO
MACAPÁ RURAL (AP)**

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298000467	Jose Idinaldo Beltrao Sa	01/12/1973	5	8	1	3	25	42	Aprovado
298034401	Manoel De Jesus De Souza Pinto	12/10/1968	5	10	4	1	17	37	Aprovado



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 002/2022

PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO
MACAPÁ URBANO (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298027577	Antonio Jamerson Mendes Da Rocha Côrtes	17/10/1989	5	8	4	3	24	44	Aprovado
298011273	Davane Greice Brazão Gonçalves	15/09/1987	3	9	2	2	27	43	Aprovado
298038013	Gleidson José Monteiro Salheb	17/11/1972	3	8	3	2	26	42	Aprovado
298027224	Emerson Barbosa De Barbosa	07/10/1975	2	9	3	4	22	40	Aprovado
298029184	Selma De Sousa Brito	16/03/1986	4	9	2	2	22	39	Aprovado
298039744	Deuziane Barbosa Da Silva Pamphylio	31/08/1984	8	8	4	2	17	39	Aprovado
298017818	Jullie Maelli Jesus De Lima	25/01/1988	3	8	4	3	20	38	Aprovado
298035233	Clea Oliveira Fernandes	12/03/1982	4	8	1	3	21	37	Aprovado
298042268	Walber Rodrigues Da Silva	17/12/1975	6	8	1	3	19	37	Aprovado
298041273	Liana De Oliveira Dos Santos	26/05/1981	4	9	2	3	19	37	Aprovado
298034134	Isaias Da Silva Oliveira	14/09/1984	5	8	4	2	18	37	Aprovado
298030340	Diemerson Goes Pereira	12/08/1987	4	8	4	3	18	37	Aprovado
298016181	Andressa Cardoso Da Silva	14/10/1989	5	9	1	1	20	36	Aprovado
298013392	Suelen Araujo Da Silva Barroso	30/11/1990	4	8	3	3	18	36	Aprovado

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.

Página 100 de 218



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 002/2022

**PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO
PEDRA BRANCA DO AMAPARÍ (AP)**

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298032927	Rafaela Do Socorro Moraes Favacho	07/08/1996	3	9	1	2	21	36	Aprovado



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 002/2022

**PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO
SANTANA (AP)**

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298023898	Joselina Rodrigues Alves	06/10/1981	5	7	3	4	22	41	Aprovado



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 002/2022

PROFESSOR DE FILOSOFIA
AMAPÁ (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298025415	Helder Andrade Alves	18/12/1979	2	8	4	3	22	39	Aprovado



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 002/2022

PROFESSOR DE FILOSOFIA
MACAPÁ RURAL (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298010376	Adrienne Marques Da Silva De Lima	14/05/1998	4	9	3	3	17	36	Aprovado



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 002/2022

PROFESSOR DE FILOSOFIA
MACAPÁ URBANO (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298031869	Luiz Chagas Da Silva Júnior	27/10/1987	6	8	2	3	25	44	Aprovado
298009766	Marco Antonio Ramos Vilhena Junior	07/08/1987	7	10	3	3	21	44	Aprovado
298025909	Helton Lima Soares	27/01/1997	4	9	1	4	25	43	Aprovado
298027530	Mauro Felipe Raposo Fonseca	15/02/2001	7	8	1	2	24	42	Aprovado
298021393	Bruno Tenorio Coelho	02/11/1987	6	7	0	3	25	41	Aprovado
298015934	Jeandersonn Pereira De Sousa	26/04/1984	5	8	1	3	24	41	Aprovado
298009607	Gabriela Esther Nascimento Dos Santos	14/02/1995	6	9	1	2	23	41	Aprovado
298011213	Adelison Lobato Vilhena	15/04/1982	4	9	2	2	22	39	Aprovado
298016619	Rosenilma Branco Rodrigues	10/07/1985	4	10	1	2	22	39	Aprovado
298027959	Bruno Sérgio De Barros	01/08/1989	6	9	4	1	19	39	Aprovado
298039681	Joel Manga Da Silva	19/06/1981	5	9	3	3	19	39	Aprovado
298018668	Aline Vanessa Brito Da Graça	08/09/1989	4	9	2	1	22	38	Aprovado
298013952	Flávia Cristina Rodrigues Reis	09/12/1990	4	7	3	2	22	38	Aprovado
298005172	Sheldon José Da Silva	06/10/1987	5	9	0	3	21	38	Aprovado
298029118	Marlon Vaz Dos Santos	04/03/1978	4	9	2	2	21	38	Aprovado
298007282	Marivane De Fátima Da Cruz Favacho	18/05/1987	4	8	4	2	20	38	Aprovado
298012374	Marcelo Da Silva Ferreira Praia	14/07/1988	2	8	3	2	22	37	Aprovado
298025459	Ana Carolina Amaral De Souza	10/11/1982	5	6	2	3	21	37	Aprovado
298042335	Patrick Luiz Galvão Do Carmo	08/02/1984	4	4	5	3	21	37	Aprovado
298027641	José Alex Camelo Bezerra	07/06/1986	6	6	4	1	20	37	Aprovado
298028871	Ana Karem Brito Oliveira	26/02/1991	6	8	4	2	17	37	Aprovado
298026209	Yasmim Valente Castro De Abreu	31/01/1990	8	9	2	2	16	37	Aprovado
298037492	Ediane Marinho Ferreira	29/03/1996	4	9	0	2	21	36	Aprovado
298024579	Fabiola De Souza E Sousa	19/12/1990	4	10	2	0	20	36	Aprovado
298029762	Sueli Sena Da Silva	02/09/1994	3	8	2	3	20	36	Aprovado



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 002/2022

PROFESSOR DE FILOSOFIA
MAZAGÃO (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298026341	Herbert Emanuel Valente De Oliveira	20/05/1963	7	9	2	2	23	43	Aprovado
298001199	Vinicius Brito Barros	02/02/1995	3	9	2	2	23	39	Aprovado
298014228	Eliwelton Miranda Maciel	21/12/1991	3	10	3	2	20	38	Aprovado
298021867	Cristiano Figueiredo França	15/11/1985	2	9	5	0	21	37	Aprovado



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 002/2022

PROFESSOR DE FILOSOFIA
PORTO GRANDE (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298038730	Bruno José Bezerra Ribeiro	10/08/1992	3	9	3	1	25	41	Aprovado
298012919	Lucas Igreja Pereira	30/11/1997	5	9	1	1	22	38	Aprovado
298036353	Danilo José Ribeiro De Oliveira	22/07/1998	2	9	3	4	20	38	Aprovado
298006144	Joabe Pereira Ferreira	14/08/1988	4	8	2	3	20	37	Aprovado
298015952	Cristiano Alves Da Silva	03/02/1991	7	8	0	3	19	37	Aprovado
298028315	Edneia Silva De Moraes	28/09/1995	3	8	2	2	21	36	Aprovado

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.

Página 107 de 218



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 002/2022

PROFESSOR DE FILOSOFIA
SANTANA (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298036283	Rozemi Morais De Souza	09/12/1981	6	9	3	2	24	44	Aprovado
298009608	Thais Tenório Malheiros	17/05/1996	6	9	3	3	19	40	Aprovado
298004581	Mayra Crislie Cunha Dos Santos	05/10/1995	4	9	0	2	24	39	Aprovado
298019922	Werusca De Paula Pena Fernandes De Araújo	07/01/1978	3	9	2	2	21	37	Aprovado



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 002/2022

**PROFESSOR DE FILOSOFIA
SANTANA RURAL (AP)**

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298029800	Jony Patrick Da Silva Gemaque	23/11/1994	6	8	3	3	20	40	Aprovado



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 002/2022

PROFESSOR DE FILOSOFIA
SERRA DO NAVIO (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298013357	Diego Trigueiro Nobre	26/05/1988	3	9	3	2	22	39	Aprovado
298006674	Michel Da Silva Batista	05/04/1993	7	9	3	2	17	38	Aprovado



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 002/2022

PROFESSOR DE FÍSICA
AMAPÁ (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298030918	Jeferson Moraes De Souza Prado	25/04/1985	7	8	0	2	21	38	Aprovado



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 002/2022

PROFESSOR DE FÍSICA
LARANJAL DO JARI (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298033530	Gabriel Almeida Teixeira	18/12/1994	4	9	2	3	20	38	Aprovado



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 002/2022

PROFESSOR DE FÍSICA
MACAPÁ RURAL (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298028960	Magner Reis Lobo	03/08/1989	6	9	2	3	16	36	Aprovado



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL N° 002/2022

PROFESSOR DE FÍSICA
MACAPÁ URBANO (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298030336	Guilherme Serravalle Dos Santos Barros	19/05/2000	4	8	3	4	26	45	Aprovado
298036154	Edésio Lobato De Souza Júnior	16/10/1964	6	9	4	2	24	45	Aprovado
298028917	Marcelo Jorge Monteiro França	30/04/1971	4	8	2	2	28	44	Aprovado
298017047	Felipe Viana De Paula Lobo	12/02/1997	6	8	3	4	23	44	Aprovado
298033467	Alexandre Maciel Matos	04/09/1994	4	8	3	3	24	42	Aprovado
298036839	Éder Guimarães De Oliveira	15/05/1980	5	8	2	2	24	41	Aprovado
298017254	Bernardino Maia De Souza Júnior	23/06/1987	5	8	1	3	24	41	Aprovado PCD
298007003	Thalia Santos Nascimento Barros	09/10/1999	5	9	0	3	24	41	Aprovado
298011131	Wellington Dos Santos Carmo	18/06/1984	7	10	4	4	16	41	Aprovado
298030935	Andrey Coelho Paes	22/02/1991	3	8	1	3	25	40	Aprovado
298041515	Rogério De Oliveira Moreira	13/06/1978	5	10	2	3	20	40	Aprovado
298020296	Fabricio André Ferreira Lima	05/09/1976	6	9	4	2	19	40	Aprovado
298040973	Carlos Eduardo Gouveia Guedes	17/01/1979	6	8	3	4	19	40	Aprovado
298020411	Josué Coelho De Freitas	22/05/1977	1	9	1	1	27	39	Aprovado
298000682	Siljane Dos Santos Sampaio Silva	24/06/1989	6	10	0	3	20	39	Aprovado
298016558	Luiz Alfredo Gonzalez Favacho	03/08/1999	6	8	2	2	20	38	Aprovado
298015289	Marcio Silva Lima	30/11/1987	4	9	1	4	20	38	Aprovado
298003844	Claudio Da Silva Nobre	12/03/1985	7	9	2	2	18	38	Aprovado
298008682	Makson Santos Dos Santos	05/04/1984	4	9	3	4	18	38	Aprovado
298040108	Mario Omar Calla Salcedo	25/02/1975	4	9	1	1	22	37	Aprovado
298031843	André Silva Lemos	11/10/1977	2	9	2	3	21	37	Aprovado
298013915	Thiago Souza De Carvalho	27/10/1991	5	8	2	2	20	37	Aprovado
298008152	Roberto De Carvalho Barros	21/02/1988	4	8	3	2	20	37	Aprovado
298001196	Iam Carlos Santos Da Costa	19/11/1997	4	9	2	4	18	37	Aprovado
298021103	Anderson Ferreira De Melo	19/12/1986	6	9	4	3	15	37	Aprovado
298014040	Halphi Trindade Tourinho	18/03/1987	3	8	0	2	23	36	Aprovado
298021030	Alex Sandro Sales Da Silva	03/09/1983	5	8	2	3	18	36	Aprovado
298021281	Rafael Campos Da Silva	25/09/1987	5	8	3	2	18	36	Aprovado
298035887	Géssika Girelli De Oliveira	05/12/1992	5	9	3	1	18	36	Aprovado
298033856	Fernando Rodrigues Dos Santos	10/11/1989	5	9	3	3	16	36	Aprovado
298002829	Everton Luiz Moraes Feijo	26/07/1992	7	9	3	3	14	36	Aprovado

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 002/2022

PROFESSOR DE FÍSICA
MAZAGÃO (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298020468	Mateus Matos De Carvalho	07/10/1999	7	8	3	4	17	39	Aprovado



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 002/2022

PROFESSOR DE FÍSICA
PORTO GRANDE (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298023827	Roberto Carlos Carvalho Leal	16/10/1980	7	7	2	2	22	40	Aprovado
298022999	Francimario Dos Passos Silva	03/07/1992	4	9	1	3	19	36	Aprovado



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 002/2022

PROFESSOR DE FÍSICA
SANTANA (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298010999	Cícero Samuel Gonçalves Dantas	16/03/1988	6	7	2	0	25	40	Aprovado
298001784	Marcos Cavalcante Furtado	10/01/1997	4	8	1	3	21	37	Aprovado



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 002/2022

PROFESSOR DE FÍSICA
SANTANA RURAL (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298029846	Jose Celson De Almeida Souza	12/11/1987	6	6	4	2	19	37	Aprovado



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 002/2022

PROFESSOR DE GEOGRAFIA
CALÇOENE (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298036264	Augusto Maciel Costa	13/08/1996	4	10	3	3	17	37	Aprovado



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 002/2022

PROFESSOR DE GEOGRAFIA
CUTIAS (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298027781	Rodrigo Furtado Viana	25/07/1990	5	9	1	3	18	36	Aprovado



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 002/2022

PROFESSOR DE GEOGRAFIA
FERREIRA GOMES (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298004736	Fábio Da Silva Ferreira	20/06/1983	1	9	4	4	20	38	Aprovado
298032710	Francineidi Valadares Duarte	10/12/1979	5	7	4	3	17	36	Aprovado



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 002/2022

PROFESSOR DE GEOGRAFIA

ITAUBAL (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298028752	Rogério Do Espírito Santo Barreto	04/08/1979	4	8	2	4	19	37	Aprovado



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 002/2022

PROFESSOR DE GEOGRAFIA
LARANJAL DO JARI (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298029449	Bruno Soares Romão	23/09/1985	5	9	4	2	22	42	Aprovado
298043060	Rafael Da Silva Nunes	07/05/1993	6	5	4	3	20	38	Aprovado
298042905	Reginaldo Rocha Rodrigues	19/11/1988	4	8	4	3	18	37	Aprovado
298024844	Andreza Dos Santos Gonçalves	09/08/1991	5	9	4	2	16	36	Aprovado



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 002/2022

PROFESSOR DE GEOGRAFIA
MACAPÁ RURAL (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298039814	Rita De Cassia Nascimento Seabra	04/04/1984	2	9	3	3	19	36	Aprovado
298035610	Augusto Teles De Lemos	10/04/1994	3	10	3	2	18	36	Aprovado
298039703	Betânia Silva De Souza	01/11/1976	5	9	3	2	17	36	Aprovado



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL N° 002/2022

PROFESSOR DE GEOGRAFIA

MACAPÁ URBANO (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298034826	Lendl Alves De Oliveira	10/02/1989	6	8	2	5	24	45	Aprovado
298011264	Jorge Antonio Tavares Gomes Junior	25/11/1991	6	8	4	4	23	45	Aprovado
298020309	Fabricio Nunes De Oliveira	15/07/1996	6	9	2	3	24	44	Aprovado
298042475	Diego Neris Isidoro	05/12/1982	5	9	3	4	23	44	Aprovado
298008361	Junior Gomes Palma	26/03/1989	7	8	3	4	22	44	Aprovado
298019754	Rodrigo Rocha Da Silva	10/08/1992	4	9	2	5	23	43	Aprovado
298004472	Dayse Monteiro Maria	21/07/1992	8	8	3	3	21	43	Aprovado
298032917	Jacy Soares Correa Neto	21/04/1993	7	8	4	3	21	43	Aprovado
298024484	André Luiz Camilo Braga	21/07/1986	5	9	2	3	23	42	Aprovado
298018861	Jeferson Santos Da Silva	05/03/1993	5	9	2	3	23	42	Aprovado
298010479	Jose Eraldo De Alcantara Junior	11/10/1994	6	8	3	3	22	42	Aprovado
298019257	Aline Miriam Tavares Lameira	15/06/1982	5	8	4	3	22	42	Aprovado
298032129	Ravelly Carvalho Cavalcante	26/01/1995	5	10	2	3	22	42	Aprovado
298007216	Roosevelt De Freitas Teixeira	27/07/1982	4	7	5	4	22	42	Aprovado
298040987	Eliakim Dos Santos Silva	29/10/1991	6	7	4	4	21	42	Aprovado
298011305	Deive Caldas	29/08/1987	5	10	3	3	21	42	Aprovado
298042527	Ramon José Nunes Da Silva	13/04/1984	2	8	4	2	25	41	Aprovado
298019209	Paula Gleika Oliveira Dos Santos	24/09/1991	4	8	4	2	23	41	Aprovado
298025392	Pedro Hugo Oliveira Moreira	17/08/1991	4	8	4	4	21	41	Aprovado
298018510	Enara Duany Maciel Pereira	25/07/1988	4	10	4	3	20	41	Aprovado
298030101	Aurélio De Jesus Miudo	20/06/1995	5	7	1	3	24	40	Aprovado
298028007	Kelvin Wendel Alfaia Santos	25/04/1991	5	8	2	2	23	40	Aprovado
298037030	Paulo Venicio Mesquita Gomes	23/05/1972	4	8	2	3	23	40	Aprovado
298002728	Leonardo Oliveira Galiano	05/08/1995	4	7	3	3	23	40	Aprovado
298011609	Addams Souza Da Silva	08/10/1994	5	9	1	3	22	40	Aprovado
298029706	Pedro Paulo Rocha Rodrigues	22/10/1965	5	9	2	3	21	40	Aprovado
298020485	Evandro José Dos Santos Fonseca	22/10/1985	5	9	2	3	21	40	Aprovado
298030374	Thallys Arimar Lopes Rosa	16/12/1991	5	9	1	4	21	40	Aprovado
298028052	Lidiama Henrique Raposo	04/07/1980	4	9	3	3	21	40	Aprovado
298019407	Vera Lúcia Vieira Cardoso	10/11/1986	3	9	4	3	21	40	Aprovado
298002505	Alan Diego Queiroz Pastana Vilhena	03/01/1989	3	10	4	2	21	40	Aprovado
298000914	Felipe Pinheiro Nery	03/10/1986	1	10	4	4	21	40	Aprovado
298003332	Francineudo Monteiro Souza	05/07/1992	5	9	3	3	20	40	Aprovado
298014339	Auristefany Da Silva E Silva	05/07/1991	5	9	4	3	19	40	Aprovado
298012662	Diemerson Correia Dos Santos	02/09/1991	3	10	5	3	19	40	Aprovado
298039897	Crecencio Pereira Neto	24/04/1994	2	9	1	3	24	39	Aprovado
298031572	Luciane Pereira Fernandes	09/05/1994	5	8	1	2	23	39	Aprovado
298028336	Liliane Do Socorro Martins Cardoso	16/08/1984	3	8	3	2	23	39	Aprovado
298027297	Ronaldo Rodrigues Bastos	14/10/1985	6	8	2	1	22	39	Aprovado
298022217	Indyhaia Narayanne Da Silva Favacho	27/04/1989	6	8	0	3	22	39	Aprovado
298000956	Alex De Lima Santos	12/01/1977	2	9	3	3	22	39	Aprovado
298021951	João Eduardo Silva De Almeida	15/10/1997	6	7	1	4	21	39	Aprovado
298013076	Letícia Maria Santos Silva Veríssimo	18/09/1985	2	9	4	3	21	39	Aprovado
298036385	Alessandra Da Costa Pinon	19/05/1980	4	10	2	3	20	39	Aprovado
298038064	João Vinícius Palheta Duarte	25/02/2003	4	9	2	4	20	39	Aprovado
298031541	Wilamo De Sousa Barbosa	07/12/1970	2	10	4	3	20	39	Aprovado
298011848	Kerly Araujo Jardim	02/11/1985	7	8	3	2	19	39	Aprovado
298039245	Manuel Henrique Carreira Morais	14/04/1963	5	9	3	3	19	39	Aprovado
298026264	Elizeu Dos Santos Rangel	03/01/1999	4	8	5	3	19	39	Aprovado
298023001	Benedita Machado Pureza	26/12/1985	6	9	3	4	17	39	Aprovado
298015818	Gledson Amanajás Da Silva	29/07/1975	5	10	5	3	16	39	Aprovado
298008800	Marinalva Picâncio Correa	22/12/1981	5	7	1	3	22	38	Aprovado
298028260	Piera Brenda Coelho Amora	20/01/1986	6	7	2	2	21	38	Aprovado
298022730	Jeferson Lopes Freire	25/03/1992	6	7	2	2	21	38	Aprovado
298035665	Danyillo Worlan Baracho Silva	04/02/1996	4	8	2	3	21	38	Aprovado
298025553	Antônio De Sousa Pereira Junior	03/03/1989	6	6	3	3	20	38	Aprovado
298014580	Márcio Alessandro Lopes Silva	16/10/1974	5	9	2	2	20	38	Aprovado
298040307	Helder Juan Tolosa Pinheiro	24/09/1990	5	9	2	2	20	38	Aprovado
298013304	Antonio Carlos Dias Pires Da Costa	08/02/1999	5	7	3	3	20	38	Aprovado
298030193	Silvio Tavares Da Silva	30/04/1980	6	9	2	2	19	38	Aprovado
298035071	Carlos Roberto Bitencourt Da Silva	13/11/1983	6	10	0	3	19	38	Aprovado
298020002	Victoria Pereira Amorim	20/01/1995	6	8	2	3	19	38	Aprovado
298003596	Nero Alves De Oliveira	02/04/1979	5	9	3	2	19	38	Aprovado
298028268	Michel Lobato Castro	07/10/1998	3	9	4	3	19	38	Aprovado

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.

Página 125 de 218



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL N° 002/2022

PROFESSOR DE GEOGRAFIA

MACAPÁ URBANO (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298033025	Fabio Ramon Veras Pereira	12/08/1976	7	8	2	3	18	38	Aprovado
298034271	Dagoberto Silva Da Silva	13/02/1984	6	8	4	2	18	38	Aprovado
298042733	Samanta Sousa Barbosa	29/11/1988	5	9	3	3	18	38	Aprovado
298041259	Kercio Jesus Silva Nascimento	06/02/1993	6	7	5	3	17	38	Aprovado
298042755	Lana Letícia Brito De Oliveira	16/02/2001	7	6	1	2	21	37	Aprovado
298036447	Vandyson Cleiton Pina Costa	26/09/1990	3	9	1	3	21	37	Aprovado
298018462	João Rodrigo De Araújo Pessoa	01/10/1971	5	8	3	1	20	37	Aprovado
298033261	Fabricio Abreu Martins	15/08/1982	3	8	1	5	20	37	Aprovado
298043117	Kerynn Suzi Silva Lima	19/12/2000	6	8	1	3	19	37	Aprovado
298005759	Sandro Goes Pinheiro	18/02/1974	5	8	3	2	19	37	Aprovado
298032213	Elano Pereira Do Nascimento	26/08/1983	5	9	1	3	19	37	Aprovado
298012074	Cristiano Lopes De Albuquerque Melo	12/01/1999	5	7	4	2	19	37	Aprovado
298029380	Ricardo Patrick Monteiro Silva	27/11/1990	4	8	3	3	19	37	Aprovado
298040093	Marcelo Donza Siqueira	18/12/1971	3	9	3	3	19	37	Aprovado
298003942	Francisco Miranda Monteiro	28/05/1981	6	9	3	1	18	37	Aprovado
298015427	Tayane Maria Ferreira Sillau	01/06/1988	6	9	2	2	18	37	Aprovado
298011615	Juaci Pantoja Dos Reis	20/09/1981	5	7	4	3	18	37	Aprovado
298039523	Ingrid Di Carla Cravo Da Silva	19/07/1992	5	9	3	2	18	37	Aprovado
298036848	Cristiano Do Socorro Monteiro Barbosa	28/04/1972	4	9	3	3	18	37	Aprovado
298028605	Yasmin Jaine Melo Guedes Negreiros	20/06/1998	4	9	3	3	18	37	Aprovado
298019124	Maiara Ferreira Araújo	31/07/1992	8	7	2	3	17	37	Aprovado
298011812	Maisa Dianne Pantoja Frazao	05/06/1992	6	8	3	3	17	37	Aprovado
298002331	Naara Da Silva Pinheiro	21/12/1988	5	7	5	3	17	37	Aprovado
298004257	Josielson Da Silva Arrelas	06/11/1983	4	8	4	4	17	37	Aprovado PCD
298004406	Rainer Menezes Dos Santos Silva	27/01/1994	4	9	4	3	17	37	Aprovado
298026618	Andrey Rebello Barros	17/02/1987	8	9	1	3	16	37	Aprovado
298034869	Klissa Norlen Monte Verde Sarmento	25/01/1985	3	8	2	3	20	36	Aprovado
298039080	Charleson Campos Da Silva	27/11/1993	6	6	2	3	19	36	Aprovado
298003706	Arleson Noite Ribeiro	27/03/1990	5	8	1	3	19	36	Aprovado
298029971	Eduardo Barroso Dias Gomes	09/10/1991	5	9	1	2	19	36	Aprovado
298028648	Maria Fabiola De Sousa	16/04/1984	3	8	3	3	19	36	Aprovado
298026121	Leanrayla Dos Santos Pereira	05/04/1990	3	9	2	4	18	36	Aprovado
298030760	Samuel Pavão Marques	06/09/1991	4	10	2	3	17	36	Aprovado
298015213	Ariadne Furtado Farias	14/03/1980	3	10	3	3	17	36	Aprovado
298017159	Juarez Lima Dos Santos	25/09/1988	6	7	3	4	16	36	Aprovado

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.

Página 126 de 218



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 002/2022

PROFESSOR DE GEOGRAFIA
MAZAGÃO (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298041864	Rhuan Rodrigo Pereira E Silva	04/09/1997	5	9	1	5	21	41	Aprovado
298039557	Gilberto Carlos Cravo Da Silva	08/04/1998	2	7	4	3	24	40	Aprovado
298036335	Rodrigo De Souza Pinheiro	29/06/1998	5	8	2	2	22	39	Aprovado
298041652	Lorena Miranda Diniz	10/06/1997	4	9	2	4	20	39	Aprovado
298031893	Elielton Martins Cardoso	14/01/1987	3	8	4	4	20	39	Aprovado
298015989	Vitor Moraes Lobato	23/07/1997	4	8	3	2	21	38	Aprovado



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 002/2022

PROFESSOR DE GEOGRAFIA
OIAPOQUE (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298027651	Francinete Viana Da Silva Corrêa	03/06/1983	7	8	4	3	15	37	Aprovado
298018720	Tatiane Costa Da Silva	11/11/1991	3	7	4	2	20	36	Aprovado
298038642	Cristovão Palheta Soares	18/06/1987	2	8	4	2	20	36	Aprovado



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 002/2022

PROFESSOR DE GEOGRAFIA
PEDRA BRANCA DO AMAPARÍ (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298006955	Gleiciane De Sousa Dantas	08/10/1997	3	9	3	4	19	38	Aprovado
298010189	Ricardo Castro Da Silva	11/04/1999	3	8	0	4	22	37	Aprovado
298011190	Carlos Roberto Silva	08/02/1987	6	6	1	3	21	37	Aprovado
298030911	Deyvison Douglas Silva Da Silva	10/09/1984	3	8	3	3	20	37	Aprovado



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 002/2022

PROFESSOR DE GEOGRAFIA
PORTO GRANDE (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298038173	Raulian Lima De Lima	10/05/1989	3	8	2	5	21	39	Aprovado
298024853	Deivid Silva Da Silva	20/11/1987	3	8	3	2	20	36	Aprovado



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 002/2022

PROFESSOR DE GEOGRAFIA
SANTANA (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298009886	Silvio Correa Da Silva	03/12/1987	6	7	4	4	22	43	Aprovado
298040998	Antonio Carlos Nunes Da Silva Junior	13/05/1990	4	9	2	2	24	41	Aprovado
298021905	João Paulo De Almeida Amorim	07/12/1983	5	9	3	3	21	41	Aprovado
298024821	Alessandro Rodrigues Dos Santos	30/05/1999	5	8	1	4	22	40	Aprovado
298026538	Severino Pereira Mancio Filho	15/03/1986	5	10	2	3	20	40	Aprovado
298008261	Jaciane Mences Baia	14/03/1988	7	8	3	3	19	40	Aprovado
298020930	Carla Fernanda Andrade Costa Amaral	23/01/1991	6	8	4	3	19	40	Aprovado
298025229	Iranilce Da Silva Rodrigues	04/04/1985	2	7	4	4	20	37	Aprovado
298038258	Kelsilene Quaresma Silva	20/01/1991	5	10	1	2	19	37	Aprovado
298036630	Gabriel Oliveira De Siqueira	30/11/1994	5	8	2	3	19	37	Aprovado
298023305	Daniel Almeida Borges	07/02/2000	6	9	2	2	18	37	Aprovado
298003955	Jonilson Pinto Costa	11/10/1975	5	8	4	3	17	37	Aprovado
298020134	Leiliane Gama Pereira	27/07/1987	7	9	3	3	15	37	Aprovado
298020965	Rubens Ferro Dos Santos	16/02/1980	2	8	4	3	19	36	Aprovado
298029389	Eder Souto Batista	21/12/1983	6	6	3	3	18	36	Aprovado
298008888	Mariza Dos Santos Martel	07/03/1992	5	9	2	3	17	36	Aprovado
298000875	Wanderson Michel De Farias Pantoja	06/07/1988	7	9	2	2	16	36	Aprovado
298040352	Ceane Lima De Oliveira	06/02/1983	6	10	3	3	14	36	Aprovado

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.

Página 131 de 218



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 002/2022

PROFESSOR DE GEOGRAFIA
SANTANA RURAL (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298008222	Newton Borges Correa Luz	20/08/1978	5	10	5	3	17	40	Aprovado
298024678	Marcus Keynes Santos Lima	01/11/1974	3	8	2	3	22	38	Aprovado
298030028	Ailton Ferreira Da Costa	28/08/1983	3	9	2	3	21	38	Aprovado
298003709	Ciriaco Da Silva Pereira	20/09/1969	2	9	4	2	20	37	Aprovado
298018011	Max Miliano Farias Dos Santos	06/07/1979	5	7	1	3	20	36	Aprovado

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.

Página 132 de 218



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 002/2022

PROFESSOR DE GEOGRAFIA
SERRA DO NAVIO (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298033257	Alexandre Da Silva Da Gama	22/12/1985	4	8	3	3	21	39	Aprovado



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 002/2022

PROFESSOR DE GEOGRAFIA
TARTARUGALZINHO (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298006307	Elson Mateus Monteiro Sousa	24/03/1997	6	9	2	3	21	41	Aprovado
298005451	Alexandre Pinheiro De Freitas	18/09/1994	4	9	2	4	21	40	Aprovado
298025854	Fábio Rodrigues Barbosa	12/05/1974	5	9	3	1	19	37	Aprovado
298001106	Bleno Dos Santos Souza Melo	22/09/1991	5	9	2	2	19	37	Aprovado
298020236	Josiana Rodrigues Pantoja	05/11/1979	5	10	3	2	16	36	Aprovado



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 002/2022

PROFESSOR DE GEOGRAFIA
VITÓRIA DO JARI (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298020202	Ruan Luiz Fonseca Monteiro	22/06/1990	5	8	4	3	23	43	Aprovado
298036724	Cidnei Monteiro Cantidio	26/08/1969	4	8	5	3	21	41	Aprovado



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 002/2022

**PROFESSOR DE HISTÓRIA
AMAPÁ (AP)**

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298009636	Gutho Ben Hur Gomes Almeida	08/07/1978	7	7	4	1	23	42	Aprovado
298000588	Demetrio Azevedo De Araujo	06/07/1985	5	9	3	2	19	38	Aprovado



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 002/2022

PROFESSOR DE HISTÓRIA

ITAUBAL (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298009650	Rafael Aleluia Rabelo	13/12/2001	3	6	4	3	20	36	Aprovado



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 002/2022

PROFESSOR DE HISTÓRIA
LARANJAL DO JARI (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298026648	Andre Rodrigues Pimentel	18/01/1989	5	10	3	3	18	39	Aprovado
298014408	André Das Chagas Santos	19/08/1987	6	7	3	3	19	38	Aprovado
298005427	Marcus Vinicius Valente Bararua	31/03/1991	5	9	3	2	19	38	Aprovado
298001074	Carlos Lander França Borges	09/05/1976	8	10	2	3	15	38	Aprovado
298026429	Kleide Garreta De Andrade	15/10/1983	4	8	2	4	18	36	Aprovado
298012290	Junie Lima Viana	09/09/1982	4	10	4	2	16	36	Aprovado



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 002/2022

PROFESSOR DE HISTÓRIA
MACAPÁ BAILIQUE (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298028912	Diego Jose Da Silva Pereira	28/11/1986	4	9	3	2	21	39	Aprovado



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 002/2022

PROFESSOR DE HISTÓRIA
MACAPÁ RURAL (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298002647	Ingrid Gabrielle Pastana Pereira	26/02/1999	4	9	5	1	17	36	Aprovado



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL N° 002/2022

PROFESSOR DE HISTÓRIA
MACAPÁ URBANO (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298015489	Isaac Medeiros De Queiroz Lima Lucio	12/04/1985	6	10	4	3	25	48	Aprovado
298013888	João Gabriel Dos Santos Fonseca	06/09/1991	5	10	4	4	24	47	Aprovado
298032072	Danilo Sorato Oliveira Moreira	09/08/1990	5	8	4	4	24	45	Aprovado
298014098	Thiago Da Silva Nobre	13/03/1989	6	8	3	3	23	43	Aprovado
298022491	Lúcio Mauro Caldas Oliveira	18/03/1976	4	10	4	3	22	43	Aprovado
298034075	Chayenne Da Silva Farias Cambraia	27/12/1992	7	9	4	2	21	43	Aprovado
298027221	Antonio Tiago Pontes Costa	19/07/1991	5	9	1	4	23	42	Aprovado
298028567	Elen Vítória Chagas De Medeiros	27/01/1998	9	6	3	3	21	42	Aprovado
298009475	Victor Gomes Monteiro	30/01/1990	5	10	4	2	21	42	Aprovado
298000644	Venâncio Guedes Pereira	11/05/1994	6	9	4	3	20	42	Aprovado
298042592	Charles Marcelo Dos Santos Quaresma	11/04/1975	5	8	1	3	24	41	Aprovado
298003729	Tiago Vargas Da Silva	03/03/1988	5	8	3	3	22	41	Aprovado
298030767	Camila Elias Pimentel	16/02/1994	6	9	4	2	20	41	Aprovado
298001966	Danilo Caetano Mendes	09/01/1996	4	9	5	3	20	41	Aprovado
298019648	Carmem Lima Rodrigues	25/05/1990	3	10	5	4	19	41	Aprovado
298031914	Roger Waters Azevedo Da Silva	06/12/1997	4	6	3	3	24	40	Aprovado
298013133	Aline Simone De Sousa Mira	18/06/1979	4	9	3	1	23	40	Aprovado
298030339	Richard Peixoto Paz	15/04/1995	7	8	3	2	20	40	Aprovado
298000292	Wagner Brito Fernandes Da Silva	28/02/1985	6	8	4	4	18	40	Aprovado
298041465	Douglas Chagas Pereira	05/06/1990	5	9	4	4	18	40	Aprovado
298011327	Elbi Pinheiro Da Silva	08/10/1980	7	10	4	3	16	40	Aprovado
298043296	José Renan Santos Santana	18/07/1980	5	7	4	2	21	39	Aprovado
298027432	Simone Ramos Farias	21/04/1974	6	8	2	3	20	39	Aprovado
298029039	Leandro Siqueira Rodrigues	23/11/1985	4	10	3	2	20	39	Aprovado
298025781	Felipe Mendes Dos Santos	08/05/1991	4	8	4	3	20	39	Aprovado
298025103	Hedilano Luiz Da Silva Maciel	13/06/1978	4	8	5	3	19	39	Aprovado
298033928	Karla Sabrina Tavares Araujo	02/01/1992	6	8	4	3	18	39	Aprovado
298019036	Ana Cristina Ferreira Da Paz	03/01/1968	6	10	3	4	16	39	Aprovado
298023147	Luiz Guilherme Santiago Da Silva	30/09/1997	5	9	1	1	22	38	Aprovado
298027053	Leandro De Freitas Pantoja	22/01/1986	4	8	3	2	21	38	Aprovado
298020840	Francisco Wilton De Oliveira Pereira	04/04/1983	2	9	5	2	20	38	Aprovado
298029099	Ana Jaqueline De Souza Barreto	17/07/2000	8	7	2	2	19	38	Aprovado
298041982	Jacqueline Oliveira Nogueira	22/12/1983	7	8	3	2	18	38	Aprovado
298036191	Endy Reis Brito	30/05/1996	7	9	2	3	17	38	Aprovado
298016794	Amanda Cristina Souza Da Silva	22/06/1995	5	10	4	2	17	38	Aprovado
298027120	Eliana Da Silva Ribeiro	29/11/1967	3	10	5	4	16	38	Aprovado
298033031	Eneida Damasceno Borges De Sá	26/10/1984	8	9	3	3	15	38	Aprovado
298015459	Erick Diegg Guedes França	26/11/1987	5	8	2	2	20	37	Aprovado
298040790	Jorge Pedro Da Silva Barbosa	06/06/1969	6	9	2	1	19	37	Aprovado
298008603	Loyanna Maria Da Silva Santana	04/04/1995	5	7	4	2	19	37	Aprovado
298041076	Marcos Andre Barros Pereira	07/07/1991	4	10	2	2	19	37	Aprovado
298020721	Pedro De Jesus Da Silva	16/01/1967	6	7	2	4	18	37	Aprovado
298021144	Leticia Santos Nascimento	12/07/1996	4	9	3	3	18	37	Aprovado
298016672	Wanny Kallyni Ferreira De Assis	25/01/1995	6	8	4	2	17	37	Aprovado
298020336	Diogo Luiz Souza De Matos	29/01/1990	5	9	4	3	16	37	Aprovado
298018974	Elen Diana De Almeida Coelho	13/01/1986	7	9	4	3	14	37	Aprovado
298012291	Andrey Barbosa Coutinho	03/11/2000	3	7	4	2	20	36	Aprovado
298012800	Marcella Vieira Viana	02/07/1993	7	7	1	2	19	36	Aprovado
298033126	Daiane Pereira	11/08/1987	6	8	1	3	18	36	Aprovado
298042660	Grayton Richard Freitas França	04/12/1978	5	8	1	4	18	36	Aprovado
298012090	Antonio Francisco De Lima Rodrigues	01/10/1980	5	8	3	2	18	36	Aprovado
298025677	Lilian Ludimila Da Silva Lacerda	21/12/1991	5	10	2	1	18	36	Aprovado
298015468	Poliâne Conrado De Lima	10/03/2000	3	9	3	3	18	36	Aprovado
298037293	Lyandra Beatriz Mendes Monteiro	15/12/1998	3	8	5	3	17	36	Aprovado
298040155	Josimary De Nazaré Pantoja Brito	22/06/1975	6	8	2	4	16	36	Aprovado
298022114	Marcos Jessé Lopes Da Silva	07/11/1980	6	9	2	3	16	36	Aprovado
298040617	Géssica Dos Anjos Lobo	27/06/1992	5	9	2	4	16	36	Aprovado
298024640	Maria Roberta De Oliveira Picanço	19/09/1967	7	7	4	3	15	36	Aprovado
298014091	Dayane Chagas Dos Santos	17/05/1989	7	8	2	4	15	36	Aprovado
298017287	Iana Cristina Figueiredo Richene	28/04/1995	6	8	4	3	15	36	Aprovado

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.

Página 141 de 218



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 002/2022

PROFESSOR DE HISTÓRIA

MAZAGÃO (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298021546	Clarine Thays Barbosa Da Silva	10/10/2000	8	10	1	2	19	40	Aprovado
298035810	Augusto César De Medeiros Cosme	28/05/1976	4	7	5	3	20	39	Aprovado



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 002/2022

PROFESSOR DE HISTÓRIA
OIAPOQUE (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298017979	Liliane Ferreira Riibeiro De Araújo	28/04/1993	7	8	3	2	19	39	Aprovado
298027237	Alexandre Penafort Monteiro	29/02/1996	3	8	3	3	20	37	Aprovado
298015364	Israel Da Silva Pereira	20/02/1982	4	8	3	3	19	37	Aprovado



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 002/2022

PROFESSOR DE HISTÓRIA
PEDRA BRANCA DO AMAPARÍ (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298017015	Fabrício Ferreira Santos De Oliveira	21/01/1996	5	10	0	3	20	38	Aprovado
298009811	Daniel Silva De Assis	26/11/1995	6	9	3	1	19	38	Aprovado
298043097	Avelino Gambim Júnior	21/12/1982	6	8	3	4	17	38	Aprovado
298034618	Biranilson Dos Santos Palmeira	08/06/1976	6	10	4	2	16	38	Aprovado
298017426	Paulo Henrique Ferreira Da Silva	25/05/1986	4	7	3	3	19	36	Aprovado



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 002/2022

PROFESSOR DE HISTÓRIA

PORTO GRANDE (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298023954	Deivisson Teixeira Souza	08/11/1995	7	9	5	2	28	51	Aprovado
298022532	Gilmara Lima Da Silva	22/06/1988	5	10	5	4	18	42	Aprovado
298038742	Renan Maia Telis	03/06/1999	6	9	2	2	22	41	Aprovado
298023295	Marcelo Cleiton Rodrigues Pimenta	20/08/1991	8	9	4	3	17	41	Aprovado
298011535	Nailton Dos Santos Lobato	09/07/1990	5	8	5	2	20	40	Aprovado
298018448	Julianer Nobre Barbosa	07/05/1989	4	10	3	3	20	40	Aprovado
298035420	Juliana Belfor Do Vale	29/05/1995	6	9	4	1	18	38	Aprovado
298034814	Lorena Espírito Santo Da Souza	13/03/1996	2	8	4	3	20	37	Aprovado
298012506	Evandro Elías De Barros Neto	05/11/1985	5	8	4	2	18	37	Aprovado
298013378	Lincoln Menezes Da Silva Campos	01/08/1977	3	10	4	2	17	36	Aprovado

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.

Página 145 de 218



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 002/2022

PROFESSOR DE HISTÓRIA
SANTANA (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298040703	Dário Da Silva Marques	21/10/1975	6	10	4	2	23	45	Aprovado
298011125	Marlos Vinícius Gama De Matos	13/03/1996	3	9	5	2	20	39	Aprovado
298015037	Karla Menezes Almeida	24/09/1998	4	8	5	3	19	39	Aprovado
298037657	Luciana Martel Martins	08/12/1983	6	10	4	3	16	39	Aprovado
298028346	Adriano Tiago Moreira	02/09/1990	4	7	5	3	19	38	Aprovado
298022406	Lívia Moura Machado	03/09/1984	6	9	3	3	17	38	Aprovado
298006769	Anderson Luis Azevedo Da Rocha	06/08/1995	4	8	3	3	19	37	Aprovado PCD
298037614	Nilmar Borges Corrêa Luz	08/06/1983	7	8	3	3	16	37	Aprovado
298022394	Lídia Maria Pereira Brandão	24/09/1985	5	8	2	3	18	36	Aprovado
298015094	Lais Gama Sousa	11/03/2000	7	5	3	4	17	36	Aprovado
298003725	Priscila Viegas Dos Santos	01/03/1991	7	10	1	2	16	36	Aprovado

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.

Página 146 de 218



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 002/2022

PROFESSOR DE HISTÓRIA
SANTANA RURAL (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298037607	Eliezel Maia Lopes	19/08/1978	3	10	3	3	21	40	Aprovado



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 002/2022

PROFESSOR DE HISTÓRIA
TARTARUGALZINHO (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298024303	Geovana Araújo Rodrigues Gadelha	21/08/1990	8	8	4	4	24	48	Aprovado
298036561	Vinicius Rodrigues Dias	27/09/1995	4	7	4	1	20	36	Aprovado



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL N° 002/2022

PROFESSOR DE INFORMÁTICA

MACAPÁ URBANO (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298001776	Ivson Monteiro Viana	30/10/1990	5	9	0	4	26	44	Aprovado
298020355	Alan Fonseca Da Cunha	27/10/1989	6	9	2	2	23	42	Aprovado
298019998	Denis Santos Da Cruz	22/09/1995	5	8	3	3	23	42	Aprovado
298002656	Ediee Ebogni Guedes De Oliveira	01/01/1988	4	9	2	1	25	41	Aprovado
298009082	Lucien Rocha Lucien	21/09/1981	4	8	3	2	24	41	Aprovado
298026463	Amon Santos Campos	22/04/1988	4	7	3	3	24	41	Aprovado
298006954	Lana Adhara Araújo De Melo	27/04/1994	6	7	3	3	22	41	Aprovado
298034261	Raphael Augusto Gato De Melo	14/06/1991	5	9	1	4	22	41	Aprovado
298000393	Aurora Dos Reis Silva Leal	06/01/1992	4	9	4	3	21	41	Aprovado
298025366	João Marcos De Oliveira Santana	11/10/1998	3	6	3	3	25	40	Aprovado
298014274	Dreyson Rodrigues Da Silva	22/05/1993	4	10	3	3	20	40	Aprovado
298019456	Rodrigo Dias Mota Calílio	06/09/1992	4	8	1	3	23	39	Aprovado
298011373	Gabriel Dias De Carvalho	14/02/1988	4	8	1	4	22	39	Aprovado
298013862	Jéssica Cristiane Faustino Viana	02/10/1993	6	9	2	3	19	39	Aprovado
298013886	Raul Barrada De Oliveira Junior	18/12/1992	2	7	3	3	23	38	Aprovado
298038379	Aksel Santos Campos	27/07/1983	5	8	2	2	21	38	Aprovado
298005230	Davi Lobato De Souza	25/10/1995	5	9	2	2	20	38	Aprovado
298006382	Orcicley Dos Santos Oliveira Junior	18/11/1996	6	9	1	3	19	38	Aprovado
298007714	Adriano Patrick Monteiro Da Silva	24/06/1998	6	8	3	2	19	38	Aprovado
298009190	José Célio Ayres Da Silva Júnior	20/05/1975	7	10	1	3	17	38	Aprovado
298039643	Francielton Araújo Amador	22/07/1981	3	6	2	3	23	37	Aprovado
298025271	Liviany Reis Rodrigues	19/10/1982	5	10	0	1	21	37	Aprovado
298026534	Rafael Nazareno Ribeiro Costa	29/08/1982	4	8	3	3	19	37	Aprovado
298030702	André Pires Bitencourt	07/06/1984	6	9	3	1	18	37	Aprovado
298035650	Savio Bruno Do Carmo Santos	31/12/1997	6	9	2	2	18	37	Aprovado
298019224	Felipe Rodrigues Barbosa	14/12/1988	4	8	2	2	20	36	Aprovado
298006132	Igor Ramon Da Silva Teixeira	10/11/1993	8	5	4	1	18	36	Aprovado
298000833	Patrick Cristofferson De Moura Souza Coelho	22/04/1984	6	10	0	2	18	36	Aprovado
298041062	Antonio Igor De Matos Pereira	07/06/1983	7	9	2	1	17	36	Aprovado

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 002/2022

PROFESSOR DE LÍNGUA ESPANHOLA
LARANJAL DO JARI (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298000925	Elane Da Silva Viana	07/09/1993	6	9	1	2	18	36	Aprovado



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 002/2022

PROFESSOR DE LÍNGUA ESPANHOLA
MACAPÁ URBANO (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298001651	Amanda Karolyne Matos De Souza	20/08/1992	7	8	4	2	23	44	Aprovado
298030841	José Alessandro Camelo Bezerra	15/11/1988	5	8	4	4	23	44	Aprovado
298038266	Sarah Ribeiro	10/04/1999	3	7	4	3	23	40	Aprovado
298024591	Jorge Lee Leal Sacramento	13/09/1980	9	7	1	2	21	40	Aprovado
298024841	Agapito Da Silva Martins	04/09/1989	8	5	5	3	19	40	Aprovado
298031801	Lívia Verena Cunha Do Rosário	19/05/1990	5	6	2	3	23	39	Aprovado
298022636	Tuany Samara Da Silva Soares	08/12/1991	4	9	4	2	20	39	Aprovado
298018241	Elaine Cimara Trindade Damasceno	02/06/1988	6	8	1	1	22	38	Aprovado
298037893	Wane Cristina Figueiredo Richene	20/09/1989	7	6	2	3	20	38	Aprovado
298041064	Luma Almeida De Freitas	13/10/1990	5	9	2	2	20	38	Aprovado
298018260	Karoline Queiroz Correia Menezes	21/05/1993	3	7	2	2	23	37	Aprovado
298016811	Fabio Yves Melo Benicio	24/09/1990	5	8	0	3	20	36	Aprovado
298012829	Jean Piero Sember Gayoso	21/04/1990	4	9	3	1	19	36	Aprovado

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.

Página 151 de 218



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 002/2022

**PROFESSOR DE LÍNGUA ESPANHOLA
MAZAGÃO (AP)**

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298035514	João Pereira Loureiro Junior	02/02/1984	5	9	2	4	20	40	Aprovado
298042417	Brenna Evelyn Soares Da Silva	10/08/1993	5	8	0	2	23	38	Aprovado
298020789	Jorge Luis Miranda Andrade	05/12/1990	5	9	3	2	17	36	Aprovado

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.

Página 152 de 218



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 002/2022

PROFESSOR DE LÍNGUA ESPANHOLA
SANTANA (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298011861	Fernanda Carolina Silva De Sena	28/05/1993	6	8	1	2	24	41	Aprovado
298013965	Rozires Dias Belo	16/03/1989	3	9	4	2	18	36	Aprovado



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 002/2022

PROFESSOR DE LÍNGUA FRANCESA
LARANJAL DO JARI (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298029687	Thais Cordeiro Dos Santos	28/08/1988	6	10	1	2	22	41	Aprovado



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 002/2022

PROFESSOR DE LÍNGUA FRANCESA
MACAPÁ RURAL (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298029291	Camila Áxis Landin	15/03/1985	5	8	3	2	21	39	Aprovado



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 002/2022

PROFESSOR DE LÍNGUA FRANCESA
MACAPÁ URBANO (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298017293	Luan Jimmy Ferreira Sales	12/05/1996	6	8	2	4	26	46	Aprovado
298041267	Fernanda Sousa De Sousa	26/10/1987	7	10	5	2	20	44	Aprovado
298035644	Dariane De Oliveira Moraes	26/06/1984	7	10	2	4	20	43	Aprovado PCD
298042740	Doreângela Anjos Dos Santos	02/06/1983	7	9	1	2	23	42	Aprovado
298027211	Carina Silva Dos Santos	06/11/1982	5	9	3	2	23	42	Aprovado
298000123	Michelle Cassundé Ferreira	25/08/1990	5	8	2	4	23	42	Aprovado
298032428	Karolyne Porpino De Araujo	22/10/1993	5	9	2	3	23	42	Aprovado
298016879	Adalucia De Aragao	27/11/1970	3	7	3	1	26	40	Aprovado
298041036	Liliane Figueiredo Nunes Cardoso	03/06/1982	6	8	1	3	22	40	Aprovado
298035839	Aldicléia Barbosa Marques	17/01/1985	5	10	3	1	21	40	Aprovado
298017253	Vanessa Araujo Da Silva	21/10/1992	6	10	1	3	20	40	Aprovado
298021362	Jamille Luiza De Souza Nascimento	31/05/1990	7	9	1	3	19	39	Aprovado
298013615	Rodrigo De Souza Andrade	14/07/1989	5	9	1	2	20	37	Aprovado
298004208	Geovane Maciel Lemos	07/05/1998	4	7	3	4	19	37	Aprovado
298023340	Denilson Da Silveira Alves	11/08/1989	5	6	1	2	22	36	Aprovado
298015345	Aluana Vilhena Amoras	24/06/1983	2	9	1	2	22	36	Aprovado
298005570	Ivana Almeida Da Silva	26/02/1985	5	7	1	2	21	36	Aprovado
298012658	Viviane Barbosa Alves	11/06/1984	7	7	3	1	18	36	Aprovado
298024497	Jackson Jonas Gualberto Ferreira	05/07/1987	4	9	2	4	17	36	Aprovado

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.

Página 156 de 218



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 002/2022

PROFESSOR DE LÍNGUA FRANCESA
MAZAGÃO (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298029708	Willer Fernandes Da Silva	15/07/1980	5	8	2	4	20	39	Aprovado
298012134	July Estefanny Costa De Nazaré	09/08/1997	4	9	2	2	21	38	Aprovado



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 002/2022

PROFESSOR DE LÍNGUA FRANCESA
OIAPOQUE (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298025545	Lucas Sena Matias	24/07/1997	5	10	2	2	26	45	Aprovado



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 002/2022

PROFESSOR DE LÍNGUA FRANCESA
PORTO GRANDE (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298018263	Daniele Costa Da Silva Araujo	05/01/1994	4	8	3	2	20	37	Aprovado
298012479	Gleice Tailana Correa De Moraes	17/01/1990	7	7	2	2	18	36	Aprovado



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 002/2022

PROFESSOR DE LÍNGUA FRANCESA
SANTANA (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298033095	Lorennna Luanda Da Rocha Braga	15/01/1991	6	10	4	3	26	49	Aprovado
298030024	Carolini Silva Barbosa	22/03/1994	2	10	2	3	20	37	Aprovado

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.

Página 160 de 218



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 002/2022

PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA
AMAPÁ (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298017623	Beatriz Eline Aviz Do Nascimento	28/01/1997	6	7	0	3	24	40	Aprovado

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.

Página 161 de 218



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 002/2022

PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA
LARANJAL DO JARI (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298031683	Ana Beatriz Veiga Dos Santos	14/07/1995	7	9	3	3	22	44	Aprovado
298027014	Jaqueleine Nascimento Da Silva	08/11/1981	7	10	1	1	20	39	Aprovado
298033182	Gildervan Dos Santos Soares	28/06/1992	4	8	1	2	23	38	Aprovado
298041629	Keila De Oliveira Cabral	23/05/1982	7	8	4	3	16	38	Aprovado
298028970	Bárbara Da Silva Borges	30/11/1990	4	8	1	3	21	37	Aprovado
298032014	Jennepher Da Cruz Viana	14/06/1987	6	7	2	2	20	37	Aprovado
298032643	Edilza Laressa Dos Santos Nunes	07/06/1993	3	9	2	1	21	36	Aprovado



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 002/2022

PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA
MACAPÁ RURAL (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298040209	Priscila De Lima Teixeira	11/11/1991	5	10	3	1	17	36	Aprovado



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL N° 002/2022

PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA
MACAPÁ URBANO (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298031902	Rômulo Raony Silva Da Gama	19/04/1998	6	7	3	3	29	48	Aprovado
298017735	Raíssa Stéphanie De Matos Vieira	30/04/1992	6	8	4	2	26	46	Aprovado
298019578	Samara Brito Do Nascimento	24/08/1987	8	9	4	2	23	46	Aprovado
298033635	Samia Bacelar Pinto	21/02/1984	6	7	3	2	27	45	Aprovado
298002979	Nádila De Nazaré Brasil Da Luz	19/10/1994	6	10	1	1	27	45	Aprovado
298033282	Ewerton Lobo De Queiroz	23/01/1983	7	8	3	3	24	45	Aprovado
298038497	Leonardo Coutinho	26/07/1996	6	8	3	4	24	45	Aprovado
298038204	Carlos Alberto Barbosa De Almeida Júnior	12/09/1998	6	5	2	3	28	44	Aprovado
298039746	Luciana Rodrigues Resende Ferreira	23/05/1995	6	7	3	2	26	44	Aprovado
298014263	Ydoreh Gomes Borges	01/02/1997	5	8	1	4	26	44	Aprovado
298031946	Edvane Dos Santos Gomes	17/11/1990	6	7	4	2	25	44	Aprovado
298040256	Daniele Lohana Tavares França	25/08/1995	6	9	1	3	25	44	Aprovado
298018790	Dorineide Pantoja Ferreira	04/06/1976	4	8	3	2	26	43	Aprovado
298009337	Bruna Ferreira Da Silva Gonzalez	15/09/1986	5	8	3	3	24	43	Aprovado
298015426	Pedro Hernan Souza Santanna	20/11/1996	4	9	1	2	26	42	Aprovado
298014109	Simone Alvenita De Almeida	18/02/1996	6	9	1	2	24	42	Aprovado
298016754	Alice Oliveira Amorim	14/08/1997	6	7	2	3	24	42	Aprovado
298033190	Kale Matheus Leite Da Costa	03/10/1998	6	7	2	3	24	42	Aprovado
298034995	Alan Dos Remédios Freitas	01/08/1996	5	8	0	1	27	41	Aprovado
298037215	Sergei Bittencourt Loureiro	01/10/1979	5	5	2	3	26	41	Aprovado
298002746	Renan Constantino Cardoso De Oliveira	08/12/1989	7	8	1	1	24	41	Aprovado
298011307	Naiza Juliana De Souza Silva	23/04/1995	6	7	2	2	24	41	Aprovado
298004479	Liliane Cristine Da Silva Barbosa	11/07/1986	4	9	3	1	24	41	Aprovado
298032655	Jéssica Ribeiro De Oliveira	29/04/1993	7	9	0	2	23	41	Aprovado
298015903	Katrícia Milena Almeida Correa	29/11/1991	6	8	2	3	22	41	Aprovado
298010902	Michael Fernando Marques Teixeira	30/12/1999	6	8	4	1	22	41	Aprovado
298029070	Eduardo Denner Da Silva Oliveira	29/11/1997	6	7	5	3	20	41	Aprovado
298016549	Jaime De Freitas Rocha Júnior	12/05/1983	5	9	0	2	24	40	Aprovado
298005750	Amanda Caroline Marques Lobato	11/12/1999	5	8	2	1	24	40	Aprovado
298000389	Edna Karla Silva Mello	27/03/1977	6	8	0	3	23	40	Aprovado
298028430	Raylane De Oliveira Cardoso	14/02/1993	8	7	1	3	21	40	Aprovado
298014962	Amanda Letícia Batista Cunha	23/06/1991	7	8	2	2	21	40	Aprovado
298015561	Rafael Wendel Alves Pantoja	14/07/1996	1	10	3	2	23	39	Aprovado
298024840	Bianca Alfaiá Penaforf De Souza	11/02/2000	7	8	1	1	22	39	Aprovado
298026988	Bianca Karolina Rodrigues Duarte De Oliveira	04/03/1990	5	8	1	3	22	39	Aprovado
298018833	Paula Sibbelle Souza Santos	07/08/1992	4	8	3	2	22	39	Aprovado
298032103	Loemir Carla Pontes Pereira	13/01/2003	6	8	1	3	21	39	Aprovado
298038163	Margarida De Cassia Queiroz Fernandes	14/01/2002	7	7	2	3	20	39	Aprovado
298018488	Maria Izabel De Souza Monteiro	16/06/1983	6	9	3	1	20	39	Aprovado
298003187	Kellyane Reis Leao De Oliveira	28/05/1988	6	9	2	2	20	39	Aprovado
298016253	Joane Caroline Mendes Lima	16/03/1995	5	5	0	2	26	38	Aprovado
298028391	Thor Do Nascimento Martins	19/04/2000	4	6	2	2	24	38	Aprovado
298028686	Ingrid Beatriz Koga Machado	16/08/1995	4	7	3	1	23	38	Aprovado
298014030	Adriá Caroline Souza Da Costa	17/04/1998	4	9	0	2	23	38	Aprovado
298029926	Danilo Martinho Pantoja De Almeida	24/03/1992	3	7	3	2	23	38	Aprovado
298018090	Cynthia De Almeida Menezes	23/06/2001	3	10	0	3	22	38	Aprovado
298031960	Amália Luane De Oliveira Conceição	06/11/2002	6	8	1	2	21	38	Aprovado
298021286	Thatiana Caroline Barbosa De Souza	10/09/1993	4	7	3	3	21	38	Aprovado
298038290	Lorena Reis Brito	08/05/2000	4	9	1	3	21	38	Aprovado
298004534	Izabela Picanço Borges	18/12/2001	4	10	1	2	21	38	Aprovado
298014013	Gabriel Da Silva Maciel	14/03/1996	5	8	3	2	20	38	Aprovado
298043142	Maria Clara Pereira Almeida Leal	04/05/1999	5	8	2	3	20	38	Aprovado
298002018	Julia Jamille Da Silva Azevedo	07/01/2001	7	7	2	3	19	38	Aprovado
298014433	Silmara Maria Chiochetta	26/01/1976	5	9	2	3	19	38	Aprovado
298019312	Lorrana Marcela Nogueira De Montalvão	18/12/1998	3	8	4	4	19	38	Aprovado
298005078	Yolanda Freitas Soares Sousa	11/11/1989	7	8	2	3	18	38	Aprovado
298021860	Juliana De Lemos Mesquita	18/12/1977	8	8	3	2	17	38	Aprovado
298038085	Terezinha Ribeiro Macedo Gonçalves	29/08/1979	7	8	3	3	17	38	Aprovado
298000854	Adriano Silva De Souza	27/05/1985	6	9	3	3	17	38	Aprovado
298011375	Ana Paula Mendes Nascimento	11/08/1992	4	8	1	1	23	37	Aprovado
298011170	Vinicius Alves Chaves Da Costa	22/02/1999	4	7	3	0	23	37	Aprovado
298034213	Cristiano Vilhena Barbosa	20/02/1992	5	9	0	1	22	37	Aprovado
298038105	Cibele Costa Sousa Trindade	16/06/2004	7	8	0	1	21	37	Aprovado
298001691	Antonyo Denisow Dos Santos Sousa	05/12/1986	6	8	1	2	20	37	Aprovado

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.

Página 164 de 218



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 002/2022

PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA

MACAPÁ URBANO (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298039177	Leno Serra Callins	09/04/1990	5	7	2	3	20	37	Aprovado
298009139	Emanuela Oliveira Dos Santos	24/11/2002	8	7	1	2	19	37	Aprovado
298034615	Dayane Maria Pinheiro Gomes	06/01/1983	6	7	1	4	19	37	Aprovado
298009921	Cleiton Tavares Carvalho	07/04/1986	5	9	2	2	19	37	Aprovado
298002246	Casie Allana Dias De Sousa	02/01/1998	5	8	0	1	22	36	Aprovado
298017744	Susane De Almeida Aranha Costa	07/09/1987	3	8	2	2	21	36	Aprovado
298025223	Denison Da Cruz Pinto	02/06/1985	3	9	2	3	19	36	Aprovado
298040455	Danielle Yasmim Ferreira	26/09/1991	6	8	1	3	18	36	Aprovado
298021143	Debora Thalyta Moura Paraense Borrallo	23/01/1990	5	8	3	3	17	36	Aprovado

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.

Página 165 de 218



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 002/2022

PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA
MAZAGÃO (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298031133	Felipe Regis Gomes	30/10/1995	5	5	5	3	21	39	Aprovado
298012023	Maricella Moreira Dos Santos	04/11/1993	5	9	3	4	18	39	Aprovado
298027674	André Cardoso De Oliveira	24/04/2001	5	7	1	2	23	38	Aprovado
298012129	Ricardo Gonçalves Dias Dos Reis	16/07/1987	5	8	3	2	19	37	Aprovado
298037961	Lunna Lorena Da Silva Barbosa	08/02/1995	7	9	1	2	18	37	Aprovado



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 002/2022

PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA
OIAPOQUE (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298022825	Wueneton Bruno Lima Picanço	11/10/1998	5	8	1	2	23	39	Aprovado



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 002/2022

PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA
PORTO GRANDE (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
29802226	Celso Torres Da Silva	08/03/1989	8	9	4	1	27	49	Aprovado
298007949	Alan Oliveira Moreira	03/03/1978	6	9	3	2	18	38	Aprovado
298006587	Victor Da Silva Dos Santos	20/09/2002	3	10	2	2	19	36	Aprovado



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 002/2022

PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA
SANTANA (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298000727	Amanda Karoline Do Rosario Feio	15/03/1997	7	8	3	4	28	50	Aprovado
298032604	Alexander De Almeida Portilho	25/04/1994	7	7	4	3	26	47	Aprovado
298037517	Nilzan Silva Dos Santos	20/01/1991	6	8	2	4	24	44	Aprovado
298000160	Iohana Victoria Barbosa Ferreira	06/11/1995	5	9	4	4	22	44	Aprovado
298020818	Ana Letícia Lemos Dantas	28/04/1999	6	8	1	4	23	42	Aprovado
298020018	Suziane De Oliveira Borges	21/04/2001	4	6	3	3	24	40	Aprovado
298002203	Ravel Lazarini Da Fonseca Assoni	05/09/1992	4	8	2	3	23	40	Aprovado
298001677	Renan Dos Santos Rocha	02/02/1999	7	9	0	2	21	39	Aprovado
298032880	Marcos Felipe Miranda Da Silva	16/02/1999	5	9	1	3	21	39	Aprovado
298024957	Davi Lins Da Silva	04/12/1996	6	7	0	1	24	38	Aprovado
298002257	Lucas Ramon Alves Coutinho	23/09/1995	5	9	0	2	22	38	Aprovado
298039165	Deinison Batista Gomes	19/11/1992	4	7	3	2	21	37	Aprovado
298031157	Jose Silva De Sousa Filho	20/05/1994	6	7	2	3	19	37	Aprovado
298015461	Jaciney Viegas Da Silva Junior	04/09/1998	6	10	1	2	18	37	Aprovado
298000697	Leandro Gama Dos Santos	27/10/2000	7	8	3	2	17	37	Aprovado
298027047	Andreia Mascarenha Amanajás	12/12/1975	6	8	4	2	17	37	Aprovado
298008040	Flávio Silva Dos Santos	27/04/1989	6	9	2	3	17	37	Aprovado
298018200	Joyce Freitas Ferreira	13/05/1996	6	9	2	3	17	37	Aprovado
298012395	Paula Mônica Ferreira Carvalho	16/04/1987	4	9	5	2	17	37	Aprovado
298017733	Jessica De Carvalho Dos Santos	20/04/1999	6	8	2	2	18	36	Aprovado

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.

Página 169 de 218



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 002/2022

PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA
SANTANA RURAL (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298018182	Leandro Almeida E Silva	28/05/1995	7	8	4	0	19	38	Aprovado



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 002/2022

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA
CALÇOENE (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298019361	José Raimundo Pantoja Dos Santos	05/11/1986	7	8	4	4	22	45	Aprovado



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 002/2022

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA
LARANJAL DO JARI (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298003870	Mayke Willy Gomes Gonçalves	19/06/1992	6	10	2	1	25	44	Aprovado
298002211	Petra Vanessa Solano Pereira	04/08/1995	6	9	3	2	22	42	Aprovado
298009854	Mislene Pantoja Dos Santos	31/01/1998	5	9	2	1	21	38	Aprovado
298029880	João Eduardo Coelho Armino	15/06/1998	7	8	2	1	20	38	Aprovado
298017237	João Paulo Cordeiro Ferreira	24/07/1991	4	9	4	3	17	37	Aprovado
298008328	Karla Tatiane Chaves Camarão	01/09/1981	8	8	2	2	16	36	Aprovado



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 002/2022

**PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA
MACAPÁ RURAL (AP)**

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298002720	Luane Dos Santos Coelho	12/10/1991	7	8	2	3	18	38	Aprovado
298000442	Thays Evangelista Da Silva Cardoso	19/03/1991	6	8	2	1	20	37	Aprovado
298011223	Deuzanira De Nazare Da Cruz Favacho	02/11/1993	5	7	2	2	20	36	Aprovado



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL N° 002/2022

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

MACAPÁ URBANO (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298022508	Evelyn Neves Dos Santos	18/11/1986	7	10	4	3	27	51	Aprovado
298016170	Jéssica Mota Ferreira	10/05/1996	9	9	3	2	25	48	Aprovado
298027627	Gerson Queiroz Franco Monteiro	16/12/1993	8	9	3	4	24	48	Aprovado
298017396	Alex Nery Morais	28/05/1986	8	8	2	3	25	46	Aprovado
298023063	Gerson Alves Guimarães Júnior	09/09/1983	7	9	2	3	25	46	Aprovado
298013222	Deyse Barbosa Da Silva Soares	21/07/1995	5	10	2	3	25	45	Aprovado
298023277	Pedro Igor Menezes Da Silva Sakai	30/04/1991	7	8	4	3	23	45	Aprovado
298018647	Naiara Teles De Lemos	24/12/1991	9	9	2	4	21	45	Aprovado
298017708	Nagoberto Rômulo Pinheiro Borges	15/08/1985	5	8	3	3	25	44	Aprovado
298007799	Edilciana Lima Cohen	19/01/1990	7	8	3	2	24	44	Aprovado
298005836	Amanda Da Silva Gomes Duarte	16/07/1992	5	9	1	3	25	43	Aprovado
298017583	Ádria Amaral De Araújo	23/10/2001	7	8	4	2	22	43	Aprovado
298033812	Karen Keityane Monteiro Amaral	26/08/1995	7	9	3	3	21	43	Aprovado
298026198	Rosa Maria Machado Santana	13/11/1961	7	9	2	4	20	42	Aprovado
298021574	Helena Neri Brasil	15/08/1978	5	7	3	2	25	42	Aprovado
298039904	Valdei Nogueira Monte	08/05/1992	6	8	3	1	24	42	Aprovado
298004432	Ámauri Lopes Dos Santos	21/04/1996	7	8	2	2	23	42	Aprovado
298037663	Juliana Braga Nunes	26/04/1988	6	9	1	3	23	42	Aprovado
298038779	Luciana Silva Da Nóbrega	26/07/1989	6	8	3	3	22	42	Aprovado
298020442	Jordane Dos Santos Souza	06/10/1986	5	9	4	4	20	42	Aprovado
298028961	Augusto Gasparre Braga Façanha	12/12/1996	5	9	4	4	20	42	Aprovado
298029710	Stephanie Dos Reis Santos	26/08/1985	10	8	2	3	19	42	Aprovado
298024510	Rennyce Carvalho Dos Santos	18/03/1993	3	9	3	2	24	41	Aprovado
298003113	Márcia Regina Damasceno Barbosa	27/11/1989	2	7	5	3	24	41	Aprovado
298041621	Sandra Gonçalves Olímpio Clemente	01/07/1975	6	9	3	1	22	41	Aprovado
298036162	Marcelo Conceição Da Rocha Campos	08/12/1984	6	8	3	2	22	41	Aprovado
298032723	Adriane Beatriz Lima De Souza	25/10/1995	6	9	1	3	22	41	Aprovado
298035364	Fabio Anderson Correa Campos	05/04/1980	5	9	3	2	22	41	Aprovado
298015192	Paulo Herculano Ribeiro Santos	10/10/1993	5	10	2	2	22	41	Aprovado
298004109	Samara Dos Santos Miranda	07/07/1997	3	9	5	2	22	41	Aprovado
298032251	Andreina Nunes Pereira	17/04/2000	6	9	2	3	21	41	Aprovado
298012208	Emilia Garcon Borges	26/12/1987	5	9	3	3	21	41	Aprovado
298025952	Marilene Silva Noronha	23/02/1986	7	7	1	1	24	40	Aprovado
298034078	Keyla Carolina Correa Da Rocha	09/09/1987	4	8	1	4	23	40	Aprovado
298018962	Sabrina Passos Brito	01/05/1993	6	8	2	2	22	40	Aprovado
298004345	Tiego Ramon Dos Santos Alencar	20/06/1994	6	8	1	3	22	40	Aprovado
298002745	Sidney Bentes Barreto	24/09/1972	5	8	3	2	22	40	Aprovado
298012532	Hellen Carolina Paiva Portugal	20/03/2001	5	6	3	4	22	40	Aprovado
298018311	Jéssica Monique Da Silva Gomes	16/08/1996	7	9	1	2	21	40	Aprovado
298008116	Saskya Beatriz Moraes Coelho	02/01/1998	6	8	3	2	21	40	Aprovado
298022220	Maria Helena Tenorio Conceição	19/12/1999	5	8	3	3	21	40	Aprovado
298035852	Ramona Ferreira De Santana	11/03/1978	5	8	3	4	20	40	Aprovado
298022623	Amanda Montserrat Herrera De Souza	28/01/1999	5	10	3	2	20	40	Aprovado
298012529	Thiago Azevedo Sá De Oliveira	26/02/1988	4	10	3	3	20	40	Aprovado
298015332	Cristiano Do Socorro Madureira Braga	22/10/1987	6	8	3	4	19	40	Aprovado
298023948	Edilson Mendes De Sousa	05/02/1987	5	9	4	3	19	40	Aprovado
298042336	Marcelo Fabiano Bizerra Lopes	06/12/1973	7	8	0	1	23	39	Aprovado
298015538	Alcineia Miranda Do Nascimento	06/09/1983	5	9	2	0	23	39	Aprovado
298036345	Barbara Jaine De Melo Barbosa	11/12/1992	4	8	1	3	23	39	Aprovado
298027039	Janeth Kley Bispo Sousa	13/02/1979	3	8	2	3	23	39	Aprovado
298041195	Nilva Oliveira Dos Santos	08/11/1975	7	7	1	2	22	39	Aprovado
298035192	Alenilson Pereira Cordeiro	31/10/1978	5	8	1	3	22	39	Aprovado
298040893	Flávia Wanderlei Da Oliveira Andrade	18/02/1996	5	7	2	3	22	39	Aprovado
298017586	Elis Flávia Fernandes Moura	08/03/1997	4	8	3	2	22	39	Aprovado
298001129	Romario Estrado Peláez	08/06/1994	8	7	1	2	21	39	Aprovado
298028814	Ana Caroline Freitas Garcia Coelho	14/05/1991	5	8	3	3	20	39	Aprovado
298017313	Diane Valadares Da Silva	19/09/1985	7	10	1	2	19	39	Aprovado
298025761	Silvio Nazareno De Sousa Gomes	11/06/1968	5	8	1	1	23	38	Aprovado
298007871	Ana Paula Nascimento De Souza Freitas	14/09/1987	5	8	1	2	22	38	Aprovado
298034127	Marcione De Almeida Dias	07/02/1980	6	7	1	3	21	38	Aprovado
298023877	Iolene Nápoles Da Silva Campos	10/12/1980	6	9	2	0	21	38	Aprovado
298021214	Francilene Costa Do Nascimento Toledo	16/09/1983	5	9	1	2	21	38	Aprovado
298003154	Dilciney Santos De Souza	05/10/1985	5	8	2	2	21	38	Aprovado
298039244	Kssiddy Wesley Da Paixão Pereira	19/03/1994	5	8	1	3	21	38	Aprovado

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.

Página 174 de 218



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL N° 002/2022

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

MACAPÁ URBANO (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298025737	Ozilene Santana Gonçalves Corrêa	25/05/1985	4	8	2	3	21	38	Aprovado
298024172	Diellen Costa Neves	05/12/1997	7	8	1	2	20	38	Aprovado
298017395	Ana Gabriely Mendes Nascimento	17/06/1998	6	8	3	1	20	38	Aprovado
298031406	Rubia Maria Alves Pedrada	13/11/1975	5	9	2	2	20	38	Aprovado
298032957	Maria Da Fátima Silva Xavier	02/03/1977	5	9	2	2	20	38	Aprovado
298042322	Diogo Da Souza Soares	22/07/1987	5	8	2	3	20	38	Aprovado
298029426	Cristiany Dos Reis Pinheiro Galvão	06/01/1975	1	9	5	3	20	38	Aprovado
298034483	Dedimar Pantoja Da Silva	30/08/1994	5	9	4	2	18	38	Aprovado
298013241	Kelle Cristina Mafra Cardoso	21/11/1992	5	9	4	3	17	38	Aprovado
298007225	Josielma Do Socorro De Sousa Mafra	10/07/1987	9	9	3	2	15	38	Aprovado
298019058	Mauro Renato Alves Brandão	25/04/2000	6	9	5	3	15	38	Aprovado
298008634	Dandara Crystene Ferreira Gomes	02/05/1988	5	9	0	1	22	37	Aprovado
298004244	Jamile Gomes Watanabe	13/03/1989	6	7	1	2	21	37	Aprovado
298008981	Geisy Rodrigues Ferreira	30/06/2000	5	8	0	3	21	37	Aprovado
298029435	Ellen Roberta Fonseca Magalhaes	31/05/1982	7	8	1	1	20	37	Aprovado
298003072	Cibele Cristina Sanches Da Silva	02/06/1989	7	6	2	2	20	37	Aprovado
298004514	Eligiane Ionara De Sousa Teixeira	03/05/1984	5	9	1	2	20	37	Aprovado
298005583	Adriana Da Silva Rocha	22/08/1988	4	8	3	2	20	37	Aprovado
298030968	Ademilson Filocreão Velga	18/10/1996	4	9	2	2	20	37	Aprovado
298031075	Suzane Karla De Souza E Souza	07/06/1998	7	7	3	1	19	37	Aprovado
298004573	Julia Dielly Rodrigues Costa	28/05/1999	7	9	1	1	19	37	Aprovado
298041786	Ezedequias De Souza Correa	30/12/1983	6	8	2	2	19	37	Aprovado
298000303	Danilo Santa Rosa Da Silva	26/07/1985	6	7	2	3	19	37	Aprovado
298038744	Maria Cleide Nascimento Dos Reis	30/05/1977	5	9	3	1	19	37	Aprovado
298000526	Ana Thayse Barros Silva	11/02/1991	5	9	3	1	19	37	Aprovado
298015623	Alcília Teixeira Pinheiro	23/10/1980	4	8	3	3	19	37	Aprovado
298015783	Déborah Karen Queroz Da Silva	09/08/2000	8	9	0	2	18	37	Aprovado
298002515	Estefânia Cabral De Souza Da Silva	07/12/1973	6	8	2	3	18	37	Aprovado
298001090	Romario Da Silva E Silva	18/05/1994	6	9	1	3	18	37	Aprovado
298019653	Elane Cristina Filgueira Da Silva	27/09/1979	5	8	2	4	18	37	Aprovado
298026202	Jéfter Gonçalves Amorim	11/12/1989	5	9	3	2	18	37	Aprovado
298010385	Ruan Vales Viana	12/10/2000	5	10	3	1	18	37	Aprovado
298037688	Carina Baia Rodrigues	02/04/1988	5	9	3	3	17	37	Aprovado
298042155	Benedito Fabio Serrao De Souza	18/02/1986	7	9	1	4	16	37	Aprovado
298014518	Suzete Sousa Melo Da Silva	21/06/1992	8	9	1	4	15	37	Aprovado
298005210	Thayssa Barbosa	06/11/2000	6	9	4	3	15	37	Aprovado
298023162	Tania Maria De Souza	24/12/1979	4	6	3	1	22	36	Aprovado
298024389	Wesley Fernando Marques Dos Santos	12/09/1978	5	6	2	2	21	36	Aprovado
298001236	Kerollaine Barros Rodrigues	03/11/1993	5	7	2	1	21	36	Aprovado
298039975	Simoni Barbosa Brito	15/09/1977	4	9	0	2	21	36	Aprovado
298015290	Kerlyo Barbosa Maciel	24/01/1987	3	8	2	2	21	36	Aprovado
298040913	Ivana Maria Almeida Barreto	13/10/1983	1	9	4	1	21	36	Aprovado
298040169	Gilvandro Mendes Monteiro	04/10/1982	6	8	2	0	20	36	Aprovado
298021791	Yarima Da Silva Andrade	12/09/1991	6	6	0	4	20	36	Aprovado
298025411	Auricélia Bontá Do Nascimento	17/02/1994	6	7	1	2	20	36	Aprovado
298002953	Eliana Da Silva Lopes	30/12/1987	4	8	2	2	20	36	Aprovado
298005948	Kariny Pires Marques	13/01/1988	4	9	1	2	20	36	Aprovado
298003571	Samara Da Abreu Ferreira	25/07/2000	6	9	1	1	19	36	Aprovado
298025883	Odelina Balleiro Palheta	05/04/1988	4	8	4	1	19	36	Aprovado
298039610	Fatima Barbosa Malheiro	13/05/1985	7	8	1	2	18	36	Aprovado
298008666	Andréia Barros Cardoso	15/05/1981	6	7	3	2	18	36	Aprovado
298018675	Ana Beatriz De Queiroz Fernandes	07/09/1995	6	8	2	2	18	36	Aprovado
298006819	Angelica Franklin Gemaque	12/06/1994	4	9	2	3	18	36	Aprovado
298034842	Suellen Patricia Valente Tavares	03/02/1992	7	8	2	2	17	36	Aprovado
298033079	Sâmea Maria Penafort Morgant	05/03/1979	6	8	3	2	17	36	Aprovado
298020972	Naiane Maria Das Chagas	08/11/1985	6	9	2	2	17	36	Aprovado
298015977	Erica Patricia Paes Pereira	22/05/1980	5	9	3	2	17	36	Aprovado
298039809	Sanderlei Dos Santos Barbosa	23/11/1988	3	10	4	2	17	36	Aprovado
298018341	Pamella Camila Picanço Neves	24/04/1999	8	9	1	2	16	36	Aprovado
298019974	Raimundo Cesário Da Silva Ferreira	15/09/1984	7	9	1	3	16	36	Aprovado
298023405	Clara Thalia Oliveira De Almeida	12/05/1997	6	9	4	1	16	36	Aprovado
298002039	Ana Carolina Cunha Araujo	06/08/1986	5	10	3	2	16	36	Aprovado
298003548	Dorielzamo Monteiro De Campos	21/04/1981	8	10	2	1	15	36	Aprovado
298017963	Joyce Vitória Martins Cruz	08/09/1995	8	9	3	1	15	36	Aprovado

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.

Página 175 de 218



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 002/2022

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA
MAZAGÃO (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298041471	Manoel Raimundo Dos Santos Neto	21/11/1997	6	9	1	3	20	39	Aprovado
298030010	Thiago Felipe Da Silva Cunha	07/05/1987	3	10	1	2	21	37	Aprovado
298034584	Maurício Alves Sardinha	19/05/1988	5	9	1	3	19	37	Aprovado
298034088	Adriana Santos Dos Santos	26/07/1981	3	8	4	2	19	36	Aprovado
298016971	Sanara Da Silva Corrêa Baia	01/09/1993	6	9	0	3	18	36	Aprovado
298023505	Benesaide Da Silva Silva	09/08/1992	6	9	3	2	16	36	Aprovado
298037967	Marilene Monteiro De Souza Silva	20/08/1987	6	10	3	2	15	36	Aprovado

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.

Página 176 de 218



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 002/2022

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA
OIAPOQUE (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298014432	Raiane Albuquerque Silva	12/09/1989	7	9	1	3	21	41	Aprovado
298022973	Abson Martins Pinto Dos Santos	24/11/1987	4	9	2	3	22	40	Aprovado
298023444	Elizama Nahara Ramos Macedo	25/12/1991	5	9	3	1	21	39	Aprovado
298004856	Melissa Caroline Bernardino Lopes	26/05/1992	4	9	2	3	18	36	Aprovado

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.

Página 177 de 218



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 002/2022

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA
PEDRA BRANCA DO AMAPARÍ (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298025784	Taiany Gama De Almeida	29/11/1994	7	7	3	3	22	42	Aprovado
298037658	Beatriz Sousa De Souza	04/11/1985	6	7	1	3	24	41	Aprovado
298015403	Luan De Jesus Queiroz Da Cunha	12/05/1993	6	8	0	4	21	39	Aprovado
298007620	Ivanize Prata Costa	13/05/1988	7	9	1	3	18	38	Aprovado
298017430	Diciane Monteiro De Souza	30/10/1986	4	8	0	2	23	37	Aprovado
298010967	Elieelson Assunção Bispo	08/09/1991	6	9	1	3	17	36	Aprovado
298005022	Karen De Souza Oliveira	11/07/1993	4	10	2	3	17	36	Aprovado
298018193	Carliane Silva Lima	11/02/1995	4	8	3	4	17	36	Aprovado
298028577	Francisco Das Chagas Da Conceicao Silva	30/03/1982	4	9	3	4	16	36	Aprovado



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 002/2022

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA
PORTO GRANDE (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298001595	Inara Lopes Da Silva	29/08/1998	7	9	4	3	25	48	Aprovado
298023023	Raylane Maciel Benjo	08/10/1996	7	10	5	2	21	45	Aprovado
298024134	Jaqueline Evangelista Braga	04/08/1984	3	8	4	3	25	43	Aprovado
298035653	Marilete Gama Almeida Lima	13/03/1982	4	10	3	3	22	42	Aprovado
298043065	José Inácio Pereira Sena	04/08/1967	5	8	3	1	24	41	Aprovado
298030727	Esaú Silva Nunes	23/11/1981	5	7	2	3	23	40	Aprovado
298029760	Nayara Cristina Da Conceição	17/10/1988	6	10	2	3	19	40	Aprovado
298009344	Ana Adelia Monteiro Bala	02/11/1986	6	7	0	2	24	39	Aprovado
298037685	Claudio Aleixo Paixão De Souza Junior	29/06/1991	6	7	3	3	20	39	Aprovado
298030454	Francisco De Assis Maciel Da Luz Filho	28/06/1997	4	10	3	4	18	39	Aprovado
298036063	Tony Franck Dos Santos Rocha	27/12/1976	7	8	3	4	17	39	Aprovado
298036430	Maelen De Lima Dos Santos	20/04/1995	5	6	2	3	22	38	Aprovado
298016869	Andrey Duarte Ferreira	29/03/1994	4	9	3	3	19	38	Aprovado
298004917	Mariana Alves Reis	06/09/1997	6	8	2	2	19	37	Aprovado
298035207	Samara Gomes Da Silva	20/02/1991	6	8	2	1	19	36	Aprovado
298002023	Rayane França Santarém	05/01/1987	3	9	3	3	18	36	Aprovado
298023661	Alessandra De Souza Oliveira	17/04/1993	6	7	4	2	17	36	Aprovado

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.

Página 179 de 218



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL N° 002/2022

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA
SANTANA (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298013950	Suellen Dos Santos Cruz	12/09/1987	7	8	2	4	26	47	Aprovado
298031803	Silvana Façanha De Souza	05/02/1990	7	9	4	1	26	47	Aprovado
298012874	Débora De Brito Soares	26/12/1991	7	9	3	3	24	46	Aprovado
298038111	Nubia Dos Santos Monteiro	20/11/1987	5	9	4	3	22	43	Aprovado
298016695	Adinelma Flexa Nascimento	23/06/1985	5	10	5	2	21	43	Aprovado
298028051	Hilary Thayná Da Silva Valente	13/07/1996	6	8	2	1	25	42	Aprovado
298005779	Liliane Lima Paz	23/04/1996	6	9	4	3	19	41	Aprovado
298014258	Jady Corrêa De Souza	20/11/1997	5	9	2	3	21	40	Aprovado
298024016	Rodrigo Da Silva Machado	07/02/1993	5	7	4	4	20	40	Aprovado
298003721	Emanuela Faleiro Dos Santos	15/06/1987	5	7	4	2	21	39	Aprovado
298009576	Edeuciléa Melo Dos Santos	12/01/1993	7	8	2	3	19	39	Aprovado
298001478	Wellington De Brito Mendes	09/07/1999	6	7	4	3	19	39	Aprovado PCD
298016052	Iacy Furtado Goncalves	10/05/1971	5	7	3	2	21	38	Aprovado
298028673	Elizeu Pantoja De Souza	15/10/1983	4	7	3	3	21	38	Aprovado
298022259	Jéssica Paula De Freitas E Silva	22/12/1992	1	10	3	3	21	38	Aprovado
298006707	Frank Pêna De Oliveira	20/08/1995	5	8	3	2	20	38	Aprovado PCD
298012465	Catherine Silva Da Cunha	06/08/1992	4	7	3	4	20	38	Aprovado
298038145	Angelo Fernandes Pastana	28/01/1978	5	8	3	3	19	38	Aprovado
298030309	Tayane Pinheiro Sena Cardoso	03/11/1982	5	8	1	2	21	37	Aprovado
298038909	Naiara Souza Da Silva	07/02/1987	6	8	3	0	20	37	Aprovado
298029830	Joysse Pâmella Bezerra Santos	16/01/1997	6	9	2	2	18	37	Aprovado
298020871	Raiane Pereira Simplicio	13/01/1994	8	8	3	1	17	37	Aprovado
298005754	Elizangela Rodrigues De Miranda	18/04/1987	6	8	2	4	17	37	Aprovado
298038854	Miraselma Das Neves Sardinha	06/07/1975	3	9	5	3	17	37	Aprovado PCD
298004772	Sarah Cristina Da Costa Xavier	31/08/1995	4	8	1	2	21	36	Aprovado
298026108	Paulo César Cabral Correia	02/04/1979	5	8	3	2	18	36	Aprovado
298004438	Eloise Yasmin De Aquino Brito	10/01/1994	5	7	4	2	18	36	Aprovado
298033658	Rodrigo Castro Igreja	09/10/1992	6	8	2	3	17	36	Aprovado
298023286	Lana Karoline Freires Brandão	16/09/1999	7	9	2	2	16	36	Aprovado
298016568	Cindy Tatiane Bezerra Da Silva	23/06/1999	5	9	2	4	16	36	Aprovado

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.

Página 180 de 218



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 002/2022

**PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA
SANTANA RURAL (AP)**

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298042357	Éder Jose Monte De Araujo	19/03/1985	6	7	5	2	20	40	Aprovado
298030788	Micaellen Thayna Ruela Baia	18/06/1991	6	9	2	3	18	38	Aprovado
298020318	Mariana Do Carmo Santos	12/10/1985	5	10	1	3	18	37	Aprovado
298031009	Maitê Bezerra Pinheiro	23/04/1990	7	9	3	3	14	36	Aprovado



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 002/2022

**PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA
SERRA DO NAVIO (AP)**

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298041548	Heluana Quintas De Lima	04/05/1983	7	6	4	0	24	41	Aprovado
298020780	Francisco Cleiton Cândido Diniz	25/10/1987	4	10	2	2	21	39	Aprovado
298041726	Paulo Guilherme Biandola Albertini	10/12/1986	6	8	1	1	21	37	Aprovado



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 002/2022

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA
TARTARUGALZINHO (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298030066	Elvis Borges Machado	02/02/1993	6	9	4	5	23	47	Aprovado
298038507	Jackeline Vaz Dos Santos	02/12/1995	6	8	2	2	21	39	Aprovado
298025448	Railandia Agemino Lopes	07/12/1997	6	10	2	3	16	37	Aprovado
298006217	Sara Jane Lima Campos	29/11/1987	7	7	3	2	17	36	Aprovado



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 002/2022

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA
VITÓRIA DO JARI (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298025238	Hirlani Glaucia Barros Maciel	17/12/1985	4	9	4	3	21	41	Aprovado
298022686	Reinaldo Da Costa Sacramento	27/10/1990	5	8	4	2	21	40	Aprovado



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 002/2022

PROFESSOR DE MATEMÁTICA
AMAPÁ (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298000202	Delcides Mergulhão Brasil	19/12/1975	6	7	3	3	17	36	Aprovado PCD



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 002/2022

PROFESSOR DE MATEMÁTICA

CALÇOENE (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298032981	Rivaldo Roberto Monteiro Pinheiro	15/12/1983	6	8	0	2	22	38	Aprovado
298015729	Angelica Figueiredo Vilhena	29/03/1989	5	7	3	4	19	38	Aprovado



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 002/2022

PROFESSOR DE MATEMÁTICA

ITAUBAL (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298004910	Matheus Gaspar Barros De Mattos	31/01/1998	7	9	4	0	22	42	Aprovado
298022858	Rosivan Alves Brito	19/11/1988	4	9	4	3	18	38	Aprovado



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 002/2022

PROFESSOR DE MATEMÁTICA
LARANJAL DO JARI (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298032156	Manoel Jesus De Sousa Medeiros	26/04/1993	7	9	2	3	27	48	Aprovado
298012732	Thiego Uchôa Vasconcelos	23/05/1994	4	8	3	3	21	39	Aprovado
298032973	Josimar Lima Da Silva Junior	19/07/1989	6	8	4	3	17	38	Aprovado



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL N° 002/2022

PROFESSOR DE MATEMÁTICA

MACAPÁ URBANO (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298016878	Mariana Lima De Andrade	01/03/1997	7	8	1	4	27	47	Aprovado
298012569	Ronaldo Lobato Pinheiro	20/02/1983	5	8	3	3	27	46	Aprovado
298041058	Fabio Campos Dias	07/01/1992	6	8	2	2	25	43	Aprovado
298017520	Erikson Dos Santos Ferreira	30/01/1993	4	5	2	4	27	42	Aprovado
298022073	Valeria Costa Gomes	24/07/1984	5	9	1	2	25	42	Aprovado
298036308	Edgar Isacksson Vieira	18/06/1979	4	8	3	3	23	41	Aprovado
298012966	Lucas Barreto Soares	30/09/1988	6	9	3	4	19	41	Aprovado
298012189	Addison Correa De Jesus	06/11/1984	7	8	0	4	21	40	Aprovado
298015357	Carlos Henrique Oliveira Da Silva	14/05/1987	5	10	3	3	19	40	Aprovado
298002004	Elias Da Costa Farias	18/02/1973	6	10	4	4	15	39	Aprovado
298005095	Anderson Vasconcelos De Barros	07/10/1996	4	7	2	3	22	38	Aprovado
298040110	Daniel Moraes Dos Reis	28/12/1998	6	7	1	3	21	38	Aprovado
298004413	Alice Souza De Souza	26/05/1998	6	7	3	3	19	38	Aprovado
298028758	Ledegelson Moura De Souza	26/07/1987	5	9	3	2	19	38	Aprovado
298043057	Pablo Igor Nóbrega Da Oliveira	02/12/1982	6	9	4	3	16	38	Aprovado
298014129	Waldeilicy Lacerda Da Costa	01/05/1991	9	10	1	3	15	38	Aprovado
298027033	Ramon Gabriel Santos De Brito	13/09/1989	7	10	3	3	15	38	Aprovado
298028020	Marcelo Frankye Azevedo Da Silva	03/05/1987	5	7	1	3	21	37	Aprovado
298009800	Lukas Vinicius Pastana Guimarães	14/09/1999	5	8	1	2	21	37	Aprovado
298039150	Edimilson Dos Santos Nascimento Junior	09/01/1984	7	8	1	1	20	37	Aprovado
298023302	Nagela Rafaela Bastos Silva	14/10/1992	5	7	2	3	20	37	Aprovado
298007959	Paulo Izidro Dos Santos	26/07/1985	3	9	1	1	22	36	Aprovado
298021524	Manoel Do Pilar De Souza Neto	03/08/1993	3	8	1	2	22	36	Aprovado
298031530	Cassio Alessandro Batista Balleiro	16/12/1979	5	7	2	3	19	36	Aprovado
298036503	Melquisedeque Pimentel Pacheco	24/11/1991	5	8	2	2	19	36	Aprovado
298015184	Luciana De Albuquerque Queiroz	16/05/1977	3	7	4	3	19	36	Aprovado
298028542	Ana Karoline Dos Santos Da Trindade	19/12/1998	3	8	4	2	19	36	Aprovado
298010559	Paulo Afonso Pantoja Borges	05/11/1989	5	7	4	2	18	36	Aprovado
298029205	David Jaquison Silva Almeida	15/08/1994	6	9	2	2	17	36	Aprovado
298015367	Lucas De Souza Aguilar	12/12/1994	7	9	3	2	15	36	Aprovado

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.

Página 189 de 218



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 002/2022

PROFESSOR DE MATEMÁTICA
PEDRA BRANCA DO AMAPARÍ (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298031959	Francinor Da Silva Melo	20/03/1993	4	9	5	3	18	39	Aprovado
298027513	Ruan Charles Costa Moraes	20/04/1989	5	8	2	2	20	37	Aprovado
298001530	Raimundo Vagner Santos Barbosa	04/02/1991	6	8	3	2	17	36	Aprovado
298004848	Jorge De Freitas Correa	30/09/1994	5	8	2	4	17	36	Aprovado



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 002/2022

PROFESSOR DE MATEMÁTICA
PORTO GRANDE (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298035386	Abimael Monteiro Da Silva	10/04/1995	2	9	4	3	19	37	Aprovado



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 002/2022

PROFESSOR DE MATEMÁTICA
SANTANA (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298039091	Arnaldo Almeida Da Natividade	03/10/1982	7	9	3	2	20	41	Aprovado
298006405	Nataly Campos Vilhena	22/01/1999	4	8	3	3	21	39	Aprovado
298029024	Gleinison Gilberto Queiroz Soares	26/03/1981	7	9	1	3	19	39	Aprovado
298012152	Carlos Alberto Ferreira Da Silva	03/09/1990	2	9	4	3	20	38	Aprovado
298021895	Elizabeth De Souza Gonçalves	31/03/1987	5	9	2	3	18	37	Aprovado
298036786	Uelliton Nogueira Da Silva	28/06/1984	5	8	3	4	17	37	Aprovado
298021508	Amarilson Guilherme Do Amaral	17/08/1976	7	8	3	3	16	37	Aprovado
298031449	Leomir Braga Monteiro	03/10/1990	7	9	3	3	15	37	Aprovado
298036531	Erlan Dos Santos Moreira	21/02/1992	6	7	3	4	16	36	Aprovado



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 002/2022

PROFESSOR DE MATEMÁTICA
TARTARUGALZINHO (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298024914	Salomão Lima Monteiro	25/08/1996	3	9	4	2	20	38	Aprovado
298026496	Jorge Raylan De Santana Silva	30/05/1995	5	9	3	3	17	37	Aprovado



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 002/2022

PROFESSOR DE QUÍMICA
CALÇOENE (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298000904	Karoline Da Costa Almeida	04/07/1993	1	9	3	3	21	37	Aprovado



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 002/2022

PROFESSOR DE QUÍMICA
FERREIRA GOMES (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298025399	Railana Ferreira Lima	31/08/1996	7	8	3	2	17	37	Aprovado



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 002/2022

PROFESSOR DE QUÍMICA
LARANJAL DO JARI (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298019225	Jhuliana Da Silva Santanna	12/03/1994	7	10	2	3	18	40	Aprovado
298036745	Thiago Klenys Moura Raiol	06/05/1985	8	8	2	3	16	37	Aprovado



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 002/2022

PROFESSOR DE QUÍMICA
MACAPÁ RURAL (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298018382	João Bosco Rodrigues Peres Júnior	08/03/1987	4	8	1	4	24	41	Aprovado
298001912	Bruno Souza De Oliveira	05/10/1991	6	9	3	4	16	38	Aprovado



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL N° 002/2022

PROFESSOR DE QUÍMICA
MACAPÁ URBANO (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298041373	Leonardo Pires Imbiriba Junior	12/06/1985	7	9	0	4	27	47	Aprovado
298012355	Franco Marcio Maciel Pontes	10/04/1976	6	10	1	2	26	45	Aprovado
298008341	Edna Mesquita Brito Cantanhede	02/07/1977	6	9	1	3	25	44	Aprovado
298028973	Robson Vilhena	21/09/1986	6	9	5	3	21	44	Aprovado
298023795	Josineia Barroso Dos Santos	27/07/1980	6	10	3	3	20	42	Aprovado
298032726	Rosilene Lopes Viegas	15/03/1989	6	8	3	3	21	41	Aprovado
298003653	Gabriel Bismarck Bacelar Do Carmo Leite	10/08/1992	6	9	4	3	19	41	Aprovado
298033180	Jailson Silva Damasceno	06/09/1994	8	8	2	1	21	40	Aprovado
298021070	Danilo Sousa Oliveira	02/09/1992	6	6	3	4	21	40	Aprovado
298003669	Gueda Yasmine Cardoso Costa	29/03/1998	6	8	3	4	19	40	Aprovado
298039372	Marceli Cristina Maia Dos Santos	31/05/1995	5	8	2	2	22	39	Aprovado
298022494	Tayná Da Silva Ferreira	16/05/1998	6	8	1	3	21	39	Aprovado
298039149	Jhons Carlos Lopes Santos	12/03/1985	5	7	4	3	20	39	Aprovado
298035159	Evandro Barbosa De Sousa	08/11/1994	5	8	5	1	20	39	Aprovado
298026795	Magda Luzia Pantoja Rodrigues	13/12/1988	6	8	4	2	18	38	Aprovado
298019418	Tatiana Carla De Lima Machado	07/04/1992	5	10	2	3	18	38	Aprovado
298005788	Fabio Soares Rocha	30/08/1993	4	10	3	3	18	38	Aprovado
298009185	Sabrina De Souza Barbosa	23/08/1994	2	9	1	2	23	37	Aprovado
298000473	Lúcio Rocha De Lima	17/06/1996	3	9	2	1	22	37	Aprovado
298014914	Helana Luna Gomes Da Costa	18/02/1993	7	6	2	1	21	37	Aprovado
298034404	Samuel Simão Batista	27/09/1985	5	8	1	2	21	37	Aprovado
298007369	Rodolfo Cammo De Souza Leite	30/09/1991	3	8	3	2	21	37	Aprovado
298037739	Edgar Del Tetto Minervino Costa	28/01/1992	6	10	0	1	20	37	Aprovado
298024977	Richardson Silva Oliveira	05/02/1979	5	8	1	3	20	37	Aprovado
298037671	Igor Felipe Castelo Rocha	22/03/1988	3	9	2	3	20	37	Aprovado
298017493	Ana Luzia Ferreira Farias	10/10/1983	7	10	3	3	14	37	Aprovado
298030843	Willington Lima Gomes	28/05/1967	4	8	3	2	19	36	Aprovado
298030106	Robson Costa Tavares	07/10/1985	5	9	3	3	16	36	Aprovado
298016126	Aline Cristina De Souza Freitas	27/11/1991	6	8	4	3	15	36	Aprovado
298004388	David Brito De Jesus	22/09/1995	4	9	4	4	15	36	Aprovado

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.

Página 198 de 218



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 002/2022

PROFESSOR DE QUÍMICA

MAZAGÃO (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298032112	João Paulo De Souza Bezerra	12/08/1994	5	8	3	3	21	40	Aprovado
298018005	Joelson Merces Da Silva	16/05/1988	4	8	3	2	19	36	Aprovado
298003116	Darlison Wander Correa	30/08/1976	6	7	2	3	18	36	Aprovado
298021570	Diego Aparecido Belo Cabral da Silva	23/04/1989	4	9	1	4	18	36	Aprovado
298033474	Quelem Suelem Pinheiro Da Silva	06/11/1990	3	10	2	3	18	36	Aprovado



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 002/2022

PROFESSOR DE QUÍMICA

OIAPOQUE (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298019489	Érica Araújo De Almeida	21/01/1996	4	9	2	2	19	36	Aprovado



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL N° 002/2022

PROFESSOR DE QUÍMICA
SANTANA (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298025935	Edimara Moreira Braga	18/02/1994	8	9	3	4	20	44	Aprovado
298031322	Mateus De Jesus Silva Matos	25/05/1999	8	9	3	4	20	44	Aprovado
298011381	Samuel Leal Coutinho	13/11/1999	6	9	2	2	24	43	Aprovado
298022948	José Orlando Melo De Melo	16/08/1998	5	7	2	5	23	42	Aprovado
298018301	Marcos Sandro Lemos Da Costa	06/08/1988	4	10	3	3	22	42	Aprovado
298037523	Antonique De Sousa De Queiroz	11/08/1989	4	9	2	3	23	41	Aprovado
298022175	Alex Lopes Valente	15/08/1991	5	6	0	4	24	39	Aprovado
298011554	Igor Matheus Sanches Araújo	17/12/1992	4	7	1	3	23	38	Aprovado
298000687	Anne Caroline Pinheiro De Freitas	06/05/1991	8	7	0	3	20	38	Aprovado
298009441	Miony Carolina Cardoso Costa	06/06/1988	3	8	1	2	23	37	Aprovado
298025942	Renato Damasceno Trindade	21/08/1990	7	9	2	2	17	37	Aprovado
298004561	Williams Costa Freitas Barbosa	30/03/1983	2	9	2	2	21	36	Aprovado
298029357	Johan Carlos Costa Santiago	04/11/1993	4	7	2	3	20	36	Aprovado
298029825	Cintya Cordovil Rodrigues	02/09/1982	4	8	2	3	19	36	Aprovado
298021892	Islan Jeferson Mercês Moreira	12/11/1990	4	8	3	3	18	36	Aprovado
298001250	Leidson Ronald De Sousa Santos	27/12/1991	4	9	2	3	18	36	Aprovado
298009565	Maria Eduarda Silveira De Souza	22/09/1999	6	8	1	4	17	36	Aprovado
298017208	Rangel Carvalho Simões	10/08/1991	6	9	2	3	16	36	Aprovado

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.

Página 201 de 218



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 002/2022

PROFESSOR DE QUÍMICA
TARTARUGALZINHO (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298035301	Raicleia Contadini Sampaio	05/01/1998	7	9	2	2	16	36	Aprovado



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 002/2022

PROFESSOR DE SOCIOLOGIA
AMAPÁ (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298034506	Júlio Maria Silva Santos	23/06/1983	2	9	5	3	21	40	Aprovado



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 002/2022

PROFESSOR DE SOCIOLOGIA
CALÇOENE (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298005618	Anderson Alfaia Barbosa	14/01/1985	7	7	5	3	18	40	Aprovado



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 002/2022

PROFESSOR DE SOCIOLOGIA
FERREIRA GOMES (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298013141	Marta Do Socorro Silva Nascimento Oliveira	03/07/1971	5	9	4	2	19	39	Aprovado
298010097	Danilo Lima Aguilar	27/02/1991	2	8	4	3	19	36	Aprovado



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 002/2022

PROFESSOR DE SOCIOLOGIA
MACAPÁ RURAL (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298025672	Erika Patricia Menezes De Moraes	19/01/1982	4	8	2	3	20	37	Aprovado
298032829	Gabriela Galvão Braga Furtado	22/01/1997	6	9	3	2	17	37	Aprovado



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL N° 002/2022

PROFESSOR DE SOCIOLOGIA
MACAPÁ URBANO (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298008560	Francisco Alcantara Da Fonseca Filho	09/01/1980	8	9	4	4	23	48	Aprovado
298001615	Raudison Sena Dos Santos	15/01/1984	6	7	5	2	27	47	Aprovado
298040157	Marco Antônio Pelaes Costa	18/02/1985	7	7	3	2	27	46	Aprovado
298015883	Pedro Parafita Borges	02/05/1992	6	10	2	1	25	44	Aprovado
298029765	Juliana Leite Schiavoni	03/01/1985	7	9	0	4	24	44	Aprovado
298012326	Jucelene Pelaes Da Paixao	14/05/1984	5	9	4	3	23	44	Aprovado
298035624	Domingos Antonio Feitosa Ribeiro	17/02/1985	4	8	3	3	25	43	Aprovado
298034029	Caroline Vieira Leite	12/10/1993	7	8	2	2	24	43	Aprovado
298008836	Milleny Chaves Rodrigues	18/10/1985	4	10	4	3	22	43	Aprovado
298033351	Júlio César Menezes Martins	18/07/1962	6	9	0	3	24	42	Aprovado
298008798	Jonathan Rafael De Jesus Da Silva	06/05/1993	5	8	3	2	23	41	Aprovado
298031240	Daiana Brito Martins	28/04/1982	3	9	3	3	23	41	Aprovado
298024323	Marciandy Ribeiro Nascimento	17/09/1980	5	9	3	2	22	41	Aprovado
298042000	Nádia Fabricia De Souza Marinho	29/07/1982	4	10	0	4	22	40	Aprovado
298001744	Eli Viana Leite	11/08/1992	4	8	3	4	21	40	Aprovado
298030198	Patrícia Barbara Cândida Dos Santos	14/10/1987	7	7	3	3	20	40	Aprovado PCD
298020647	Paulo Roberto Campelo Da Silva Junior	04/06/1982	5	9	3	3	20	40	Aprovado
298016098	Daniel Ribeiro Ferreira Junior	05/01/1988	5	7	2	2	23	39	Aprovado
298003744	Christiane Figueiredo Picango	18/07/1981	4	9	1	2	23	39	Aprovado
298039539	Matheus Amorim Da Silva	15/07/1997	6	7	2	3	21	39	Aprovado
298024816	Shuellen Fonseca Amoras	22/02/1984	4	9	1	2	22	38	Aprovado
298013244	Marcia Rafael Pantoja Ferreira	07/02/1989	2	9	4	1	22	38	Aprovado
298003123	Yasmin Bruno Cuevo	31/10/1987	5	6	4	2	21	38	Aprovado
298021099	Aislán Jonis Estevam Bertolucci De Oliveira	11/02/1982	4	10	2	1	21	38	Aprovado
298026974	Eliane Do Nascimento Santos	12/09/1984	5	8	2	3	20	38	Aprovado
298030388	Erlani Raquel Da Cruz Favacho	20/07/1989	3	9	1	2	22	37	Aprovado
298012311	Edison Francisco Da Silva	16/12/1983	2	9	2	3	21	37	Aprovado
298032493	Ricardo Teixeira Da Silva	10/07/1989	7	8	0	3	19	37	Aprovado
298009125	Janaíne Nunes Coelho	07/03/1990	5	10	2	1	19	37	Aprovado
298036092	Daize Kelli De Almeida De Sousa	27/08/1984	5	7	4	4	17	37	Aprovado
298004688	Yanna Barbara Jucá Rodrigues	25/04/1998	5	8	5	2	17	37	Aprovado
298020392	Walber Da Silva Teles	03/05/1960	3	9	2	1	21	36	Aprovado
298015528	Samia Kamyla Freitas Silva	27/05/1998	3	6	2	1	24	36	Aprovado
298039003	Francilene Assis Pastana	04/01/1986	4	7	2	1	22	36	Aprovado
298036467	Rita De Cássia De Bem Da Cunha	27/06/1984	3	6	3	2	22	36	Aprovado
298002881	Ana Carla Amorim Soares	26/11/1992	5	6	2	2	21	36	Aprovado
298005809	Crisane Ramos Do Carmo	23/01/1992	5	7	4	1	19	36	Aprovado
298029396	Geciane Da Silva Gemaque	08/10/1994	7	7	1	3	18	36	Aprovado
298011973	Danilly Marques Da Silva	17/08/1990	2	10	3	3	18	36	Aprovado
298003142	Simon Rian Gomes Barreto	13/11/1991	7	8	2	3	16	36	Aprovado

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 002/2022

PROFESSOR DE SOCIOLOGIA

MAZAGÃO (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298005672	Evandro Da Silva Guedes	12/02/1988	7	9	2	2	19	39	Aprovado
298011551	José Julierme Furtado Dos Santos	08/02/1985	5	8	1	2	22	38	Aprovado
298015590	Beatriz Cavalcante De Freitas	19/05/1998	2	9	4	3	19	37	Aprovado
298027649	Ericksen Wildson Dos Anjos Brazão	02/11/1986	7	10	4	1	14	36	Aprovado



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 002/2022

PROFESSOR DE SOCIOLOGIA
OIAPOQUE (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298016261	Kleber Pinto Garcia Cavalcante	21/01/1983	4	8	4	3	24	43	Aprovado



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 002/2022

PROFESSOR DE SOCIOLOGIA
PEDRA BRANCA DO AMAPARÍ (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298023675	Rubielis De Abreu Oliveira	05/01/1993	6	8	3	1	25	43	Aprovado
298019341	Rosinaldo Santos Da Costa	12/06/1975	3	7	4	2	21	37	Aprovado



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 002/2022

PROFESSOR DE SOCIOLOGIA
PORTO GRANDE (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298015575	Rosalia Dos Santos Oliveira	23/09/1994	9	8	1	2	21	41	Aprovado
298026710	Ronilson Mendes De Sousa	15/08/1989	5	9	2	2	21	39	Aprovado
298039037	Walter José Brito Da Silva Júnior	24/03/1993	5	7	2	2	22	38	Aprovado
298040143	Delque Pantoja Medeiros	09/04/1979	4	5	3	3	22	37	Aprovado
298011741	Natalina Sousa Ferreira	18/05/1996	2	8	1	3	22	36	Aprovado



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 002/2022

PROFESSOR DE SOCIOLOGIA
SANTANA (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298019035	Alessandra Gomes	05/03/1987	6	9	1	3	20	39	Aprovado
298017325	Helen Sardinha Chucre	26/12/1985	7	9	2	2	19	39	Aprovado
298039461	Thaissa Naiara Nonato Moraes	29/02/1992	4	9	4	2	19	38	Aprovado
298028693	Almir Cordeiro Da Silva	08/09/1988	6	9	4	1	16	36	Aprovado

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.

Página 212 de 218



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 002/2022

PROFESSOR DE SOCIOLOGIA
SANTANA RURAL (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298020150	Adriano Érico Cantuária Gonzaga	10/10/1983	4	8	3	2	27	44	Aprovado
298028154	Raysa Martins Do Nascimento	19/01/1992	6	9	2	3	24	44	Aprovado
298030206	Miqueias Serrao Marques	09/03/1989	5	9	3	3	22	42	Aprovado
298016846	Idelson Maciel Ferreira	28/09/1980	4	7	3	2	21	37	Aprovado
298019857	Richeli Pires De Holanda	10/05/1983	4	8	2	3	19	36	Aprovado



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 002/2022

PROFESSOR DE SOCIOLOGIA
SERRA DO NAVIO (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298027188	Lana Patricia Torres Trindade	23/08/1988	3	8	3	1	22	37	Aprovado



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 002/2022

TRADUTOR INTÉRPRETE DE LIBRAS - LÍNGUA PORTUGUESA
LARANJAL DO JARI (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298015492	Lourdiane Braga Costa	25/11/1987	4	9	3	3	19	38	Aprovado



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 002/2022

TRADUTOR INTÉRPRETE DE LIBRAS - LÍNGUA PORTUGUESA
MACAPÁ URBANO (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298025940	Luana Penha Lopes	18/02/1996	5	8	3	1	23	40	Aprovado
298028777	Evanildo De Jesus Nunes Carvalho	06/06/1978	5	8	3	1	21	38	Aprovado
298013242	Kelle Cristina Mafra Cardoso	21/11/1992	7	10	1	2	17	37	Aprovado
298024876	Izane Almeida Costa	22/08/1985	3	9	2	1	21	36	Aprovado
298015358	Carlos Henrique Oliveira Da Silva	14/05/1987	5	7	2	3	19	36	Aprovado
298038876	Jamyny De Souza Dias	01/11/1992	5	7	3	2	19	36	Aprovado

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.

Página 216 de 218



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 002/2022

TRADUTOR INTÉRPRETE DE LIBRAS - LÍNGUA PORTUGUESA
SANTANA (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298039753	Cristiane Barbosa Santiago	22/04/1986	5	8	3	2	22	40	Aprovado



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL N° 002/2022

TRADUTOR INTÉRPRETE DE LIBRAS - LÍNGUA PORTUGUESA
SANTANA RURAL (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298018862	Ana Cristina Trindade Hage	01/01/1997	4	8	2	1	24	39	Aprovado

Cód. verificador: 126224568. Cód. CRC: 5E7D94A

Documento assinado eletronicamente por **SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO** em 23/11/2022 14:36, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



*Cópia digitalizada e disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.

218 de 218

PORTARIA Nº 1369/2022 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo Nº 0031499-72.2022.8.03.0001, e contido no documento Nº 0463.2102.0209/2022 - PJUD .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saúde, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2005					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0084413-6	JOSE NILSON SACRAMENTO MACIEL	2ª/IV	2ª/V	24/11/2020
			2ª/V	2ª/VI	24/05/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 23 de novembro de 2022
SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretaria de Estado da Administração

HASH: 2022-1123-0011-1473

PORTARIA Nº 1370/2022 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo Nº 0036734-20.2022.8.03.0001, e contido no documento Nº 0463.0956.0177/2022 - PJUD .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saúde, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0113419-1	ALEX FAGUNDES COIMBRA	3ª/III	3ª/IV	16/06/2018
			3ª/IV	3ª/V	16/12/2019
			3ª/V	3ª/VI	16/06/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 23 de novembro de 2022
SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretaria de Estado da Administração

HASH: 2022-1123-0011-1480

PORTARIA Nº 1371/2022 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo Nº 0020601-97.2022.8.03.0001, e contido no documento Nº 0461.2098.0208/2022 - PJUD .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saúde, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006::

Cargo: ENFERMEIRO - 2007					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para	Efeito Financeiro	
1	0089921-6	ALEX JOHNNY TAVARES DOS SANTOS	2ª/IV	2ª/V	26/03/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 23 de novembro de 2022
SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretaria de Estado da Administração

HASH: 2022-1123-0011-1484

PORTARIA Nº 1372/2022 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0025004-12.2022.8.03.0001, e o contido no documento Nº 0019.0461.2098.0212/2022 – PJUD.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Polícia Civil nos termos do art. 33, da Lei 0883, de 23 de março de 2005.

Cargo: OFICIAL DE POLÍCIA CIVIL - 2008					
Nº	Matrícula	Nome	Classe /Padrão De/Para	Efeito Financeiro	
1	0091666-8	LETICIA PANTOJA MACIEL	Esp.III	Esp.IV	31/07/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 23 de novembro de 2022.
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretaria de Estado da Administração

HASH: 2022-1123-0011-1485

Escola de Administração Pública

**PROCESSO Nº 0034.0586.1873.0043/2022 CONTRATO
Nº 0101/2022**

UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÉNIOS

CONTRATOS E CONVÉNIOS - EAP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0101/2022

OBJETO: Contratação do senhor **ALMERINDO LEITE FARIAS FILHO**, CPF nº 152.248.212-15, com vínculo com o Estado do Amapá, para ministrar a Disciplina: "CONTABILIDADE E FINANÇAS", atendendo os candidatos classificados no Concurso Público – Grupo Gestão Governamental, referente ao edital 001/2018, conforme especificações constantes neste Contrato.

Nº DO PROCESSO: 0034.0586.1873.0043/2022 - EAP.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Caput" do Artigo 25, c/c Artigo 13, VI da Lei 8.666/93, Lei 1775/2013, Decreto nº 6.254, de 05/11/2013, e Decreto nº 0470/2018.

CONTRATANTE: Escola de Administração Pública do Amapá - EAP.

CONTRATADO: ALMERINDO LEITE FARIAS FILHO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.029,71 (Mil, vinte e nove reais e setenta e um centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O Prazo de vigência do Contrato deverá iniciar na data da sua assinatura, e vigorará pelo prazo de execução dos serviços de instrutoria avençados no prazo de realização da Disciplina, com eficiência legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Amapá, tendo início e vencimento em dias de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, desde que mantidas as condições mais vantajosas para a administração.

ASSINATURA:

Contratante: **DREISER DE ALMEIDA ALENCAR**.
Diretor Presidente da EAP

Contratado: **ALMERINDO LEITE FARIAS FILHO**.

Macapá, 03 de novembro de 2022.

DREISER DE ALMEIDA ALENCAR
Diretor-Presidente

HASH: 2022-1123-0011-1420

SIAC - Super Fácil

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2021 – SIAC

FAVORECIDA: CACTOS SERVIÇOS GERAIS EIRELI-CNPJ sob nº. 07.546.074/0001-77

CLAUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

1.1. Este Contrato é firmado em observância as disposições contidas no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal do Brasil de 1988; Lei nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006; Lei Complementar Estadual nº 108/2018; Decreto Federal nº 8.538/2015; Decreto Estadual nº 2.648/2007 e, subsidiariamente, no que couber pela Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 8.078/1990 (CDC), bem como, pelas legislações correlatas e demais exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 008/2021-CLC/PGE e seus anexos, constantes nos Processos SIGA nº 0002/SIAC/2020.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

2.1 O presente termo aditivo tem como objeto alterar a Cláusula Quarta, precisamente o item 4.2, assim como a Cláusula Décima Oitava, em especial o item 18.1, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“4.2. O preço do objeto deste Contrato foi estabelecido no valor global anual reajustado de **R\$ 2.373.526,75 (dois milhões, trezentos e setenta e três mil, quinhentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos)**, com valor mensal de **R\$ 197.793,89 (cento e noventa e sete mil, setecentos e noventa e três reais e oitenta e nove centavos)** sendo executado e pago de acordo com a certificação do serviço, conforme valores definidos na Planilha de Formação de Preços e Composição de Custo da empresa reformulada, conforme Termo de Referência e Edital do Pregão Eletrônico nº 008/2021 – CLC/PGE”.

“18.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses, com início na data de 03/12/2022 e encerramento em 02/12/2023, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante a celebração de Termos Aditivos, limitado a 60 (sessenta) meses, já computados os iniciais, conforme disposto no Art. 57, II, § 2º da Lei 8.666/93, caso sejam preenchidos os requisitos abaixo enumerados de forma simultânea, e autorizado formalmente pela autoridade competente:

- a. Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- b. A contratada não tenha sofrido qualquer punição de natureza pecuniária;
- c. O contrato permaneça economicamente vantajoso para a administração;
- d. A administração ainda tenha interesse na realização do serviço.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

4.1. O presente Aditivo terá seu Extrato publicado no Diário Oficial do Estado, conforme disposto no parágrafo único do art. 61, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

5.1. Fica eleito o foro da cidade de Macapá/AP, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Aditivo de Cessão de Uso, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Macapá-AP, 23 de Novembro de 2022.

LUZIA BRITO GRUNHO

Diretor Geral SIAC/ Super Fácil

Dec. n° 2097/2017

HASH: 2022-1123-0011-1380

Universidade Estadual do Amapá**PORTARIA Nº 517/2022-UEAP**

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 3155 de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o ofício nº 250202.0077.1234.0059/2022 COENPES - UEAP, de 18 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **Márcio Cunha Ferreira** - Docente, da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o município de Amapá-AP, para realização de coletas de campo para projeto, no período de 10 a 14 de novembro de 2022.

Art. 2º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **Adelson Guedes dos Santos** - Motorista, da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o município de Amapá-AP, para prestar apoio no transporte do docente, nos dias 10 e 14 de novembro de 2022, com saída e retorno nos mesmos dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 24 de outubro de 2022.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

HASH: 2022-1123-0011-1314

PORTARIA Nº 518/2022-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando a programação de férias dos servidores da Universidade do Estado do Amapá para o ano de 2022.

Considerando o ofício Nº 250202.0077.1202.0289/2022 PROTOCOLO - UEAP, 21 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares, para usufruto com início no mês de novembro de 2022, aos servidores da Universidade do Estado do Amapá abaixo relacionados, conforme os períodos informados:

MATRÍCULA	NOME	INÍCIO	FIM
0123897-3-02	ADENAIR ALFAIA PINTO GONZAGA	01/11/2022	30/11/2022
0103441-3-03	CASSIO CALLINS SILVA	21/11/2022	09/12/2022
0117639-0-01	ELAINE GOIS RODRIGUES	16/11/2022	05/12/2022
0111733-5-02	ELVES GLAUCO OLIVEIRA SILVA	03/11/2022	17/11/2022
0962424-4-01	EVANDRO FAVACHO DE ALMEIDA	14/11/2022	28/11/2022
0117014-7-01	GABRIELA DE SOUZA DE OLIVEIRA	16/11/2022	29/11/2022
0116711-1-01	KLEFSON SILVA DE ALMEIDA	23/11/2022	07/12/2022
0117253-0-01	LARILSON RODRIGUES DE LIMA	28/11/2022	17/12/2022
0117641-2-01	MARCUS VINICIUS GONCALVES DA SILVA SOUSA	10/11/2022	24/11/2022
0117650-1-01	NELIO DE JESUS GONCALVES SILVA	01/11/2022	30/11/2022

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria da UEAP, em Macapá-AP, 25 de outubro de 2022.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

HASH: 2022-1123-0011-1308

PORTARIA Nº 519/2022-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso

das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 3155 de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o ofício nº 250202.0077.1202.0289/2022 PROTOCOLO - UEAP, datado em 21 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Enilson Cirilo de Souza**

- Responsável pelo Setor de Cadastro e Benefício, para responder, acumulativamente, pelo cargo de Responsável por Atividade Nível III - Comunicações Administrativas, no período de 24/10/2022 a 24/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 25 de outubro de 2022.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

HASH: 2022-1123-0011-1280

PORTRARIA Nº 520/2022-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 3155 de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o ofício nº 250202.0077.1291.0084/2022 COENAGRO - UEAP, de 20 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **Reginaldo de Jesus Costa Farias** - Docente, da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o município de Amapá-AP, para ministrar aula da disciplina de Física II para a turma EAG 20.1, no período de 07 a 19 de novembro de 2022.

Art. 2º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **Weder da Silva Dias** - Motorista, da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o município de Amapá-AP, para prestar apoio no transporte do docente, nos dias 07 e 19 de novembro de 2022, com saída e retorno nos mesmos dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 26 de outubro de 2022.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

HASH: 2022-1123-0011-1273

PORTRARIA Nº 521/2022-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 3155 de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o Documento Externo nº 250202.0068.1202.1642/2022 - PROTOCOLO/UEAP, de 19 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento da docente abaixo relacionada, bem como do motorista responsável pelo transporte, da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o município de Porto Grande-AP, para participar de evento a convite da Secretaria de Educação do Município de Porto Grande, com saída e retorno no dia 27 de outubro de 2022.

Antonia Fladiana Nascimento dos Santos - Docente
Weder da Silva Dias - Motorista

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 26 de outubro de 2022.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

HASH: 2022-1123-0011-1285

PORTRARIA Nº 522/2022-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 3155 de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o ofício nº 250202.0077.1209.0087/2022 DACAE - UEAP, de 20 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento da servidora **Aline Thaize de Oliveira Ramos** - Téc. de Apoio Pedagógico em E.F., da sede de suas atribuições em Macapá-AP até a cidade do Rio de Janeiro - RJ, para Compor a delegação amapaense que irá representar o estado nos

Jogos Escolares Brasileiros 2022, na função de técnica esportiva da modalidade voleibol masculino, no período de 08 a 15 de novembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 26 de outubro de 2022.

Prof.ª Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

HASH: 2022-1123-0011-1322

PORATARIA Nº 523/2022-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 3155 de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o ofício nº 250202.0077.1213.0021/2022 DIPS - UEAP, de 26 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **Daimio Chaves Brito** - Docente, da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o distrito do Bailique-AP, para realizar prospecção e coleta de água para monitoramento na escavação de um poço na comunidade do Arraiol para verificar a possibilidade de utilização do mesmo na implementação de um Sistema Alternativo de Abastecimento de Água (SAAA) nesta comunidade, no período de 04 a 07 de novembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 27 de outubro de 2022.

Prof.ª Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

HASH: 2022-1123-0011-1301

PORATARIA Nº 524/2022-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N° 3155 de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o documento externo nº Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

250202.0068.1202.1645/2022 - PROTOCOLO/UEAP, datado em 20 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão para estudo de viabilidade de implantação do curso de Bacharelado em Serviço Social na UEAP:

Heryka Cruz Nogueira (PROGRAD)
Alinne Marcia Nascimento Costa (UCD/UEAP)
Francisco Diniz da Silva (DACAЕ/UEAP)
Leslie Jovana Silva Santos (UEAP)
Darlita Daniela Ferreira Barros (SIMS)
Luciano Maia Bezerra (Conselho de Assistência Social)
Inailza Rosário Barata Silva (FCRIA)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 28 de outubro de 2022.

Prof.ª Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

HASH: 2022-1123-0011-1321

PORATARIA Nº 525/2022-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N° 3155, de 4 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o Ofício Nº 250202.0077.1196.0021/2022 URH - UEAP, de 3 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Docente (CAD) responsável pelo acompanhamento e análise do estágio probatório do servidor Dreiser de Almeida Alencar, sob a presidência do primeiro:

- **Rodrigo de Aquino Gomes** - PROGRAD

- **Fernando da Costa Ribeiro** – PROPLAD

- **Marcelo Silva Andrade** – PROPESP

- **Francisco Diniz da Silva** – PROEXT

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 31 de outubro de 2022.

Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

HASH: 2022-1123-0011-1283

PORTARIA Nº 526/2022-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N° 3155 de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o contido no Processo nº 0022.0265.1202.0018/2021 - PROTOCOLO /UEAP,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão responsável pelo processo de execução do convênio para aquisição de equipamentos destinados a estruturação da Creche-Escola no campus 1 da UEAP:

Leslie Jovana Silva Santos
Heryka Cruz Nogueira
Marina Lemes Landeiro
Jonilson Vilhena Martins
Orlando Silva Júnior

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 03 de novembro de 2022.

Prof.ª Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

HASH: 2022-1123-0011-1319

PORTARIA Nº 527/2022-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 3155 de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o ofício nº 250202.0077.1233.0068/2022 COENFLO - UEAP, de 27 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, da sede de suas atribuições em Macapá-AP até a comunidade do Ipixuna Miranda -

Macapá-AP, para realização de aula prática das disciplinas de Agrossilvicultura (Turma: EFL 18.1) e de Tecnologia de Produtos Florestais Não Madeireiros (Turma: EFL 17.3), com saída e retorno em 12 de novembro de 2022.

Fernando Galvão Rabelo - Docente
Matheus Cordazzo Dias - Docente
José Rivanildo da Silva Ribeiro - Motorista

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 04 de novembro de 2022.

Prof.ª Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

HASH: 2022-1123-0011-1287

PORTARIA N. 528/2022 - UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n. 3155 de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar a substituição em exercício de **Marcela Nunes Videira** – Docente e Vice-Reitora, Mat. 0107277-3, como Reitora desta IES, em substituição a titular, que se afastará para cumprimento de agenda em Brasília-DF, no período de 07 a 10 de novembro de 2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 07 de novembro de 2022.

Prof.ª Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

HASH: 2022-1123-0011-1323

PORTARIA Nº 529/2022-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 3156 de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o ofício nº 250202.0077.1233.0069/2022 COENFLO - UEAP, de 27 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento da servidora **Nara**

Helena Tavares da Ponte - Docente, da sede de suas atribuições em Macapá-AP até a cidade de Macapá-AP, para ministrar aulas no curso de Engenharia Florestal, no período de 07/11/2022 a 12/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 07 de novembro de 2022.

Prof.^a Dra. Marcela Nunes Videira
Reitora em exercício

HASH: 2022-1123-0011-1293

PORTRARIA Nº 530/2022-UEAP

A Vice-Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3156, de 4 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Ofício Nº 250202.0077.1290.0054/2022 COLIMA - UEAP, de 31 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **Hemerson Ribeiro Duarte**, da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até o município de Amapá-AP, para ministrar a disciplina de Física I aos discentes da Turma LMT 20.3, do Campus Território dos Lagos e participar do evento Encontro de Matemática, no período de 05/12/2022 a 21/12/2022:

Art. 2º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **José Rivanildo da Silva Ribeiro**, da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até o município de Amapá-AP, para prestar apoio no transporte do docente, com saídas nas datas de 05/12/2022 e 21/12/2022, com retorno no mesmo dia.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 8 de novembro de 2022.

Prof.^a. Dr^a. Marcela Nunes Videira
Vice-Reitora

HASH: 2022-1123-0011-1331

PORTRARIA Nº 531/2022-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso

das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 3156 de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o contido no Processo nº 250202.0077.1234.0065/2022 COENPES - UEAP,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento da docente abaixo relacionada, bem como do motorista responsável pelo transporte, da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o município de Calçoene-AP, para a realização de visita técnica em uma indústria de beneficiamento de pescado, no período de 09 a 10 dezembro de 2022.

Maria Danielle Figueiredo Guimarães Hoshino - Docente

José Rivanildo da Silva Ribeiro - Motorista

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 09 de novembro de 2022.

Prof.^a Dra. Marcela Nunes Videira
Reitora em exercício

HASH: 2022-1123-0011-1318

PORTRARIA Nº 532/2022-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual 3156, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o ofício nº 250202.0077.1192.0049/2022 DAF - UEAP, de 08 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a lotação dos servidores abaixo relacionados para as seguintes unidades setoriais, onde exercerão suas atividades funcionais.

ANDRESA FAÇANHA OLIVEIRA para a PROPESP

JORGE VALDO DA CONCEIÇÃO JUNIOR para a UC

LUCAS RAMOS CABRAL para a DRCA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 09 de novembro de 2022.

Prof.^a Dra. Marcela Nunes Videira
Reitora em exercício

HASH: 2022-1123-0011-1288

PORTARIA Nº 533/2022-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 3156 de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o ofício nº 250202.0077.1192.0049/2022 DAF - UEAP , datado em 08 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Leandro Pereira Bentes**, para responder pelo cargo de Responsável por Atividade Nível III - Comunicações Administrativas/USG/DAF/PROPLAD, da Universidade do Estado do Amapá, a contar de 07 de novembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 09 de novembro de 2022.

Prof.^a Dra. Marcela Nunes Videira
Reitora em exercício

HASH: 2022-1123-0011-1278

PORTARIA Nº 534/2022-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 3156 de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o ofício nº 250202.0077.1192.0049/2022 DAF - UEAP , datado em 08 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Nilson Vilhena Lobato**, para responder pelo cargo de Responsável por Atividade Nível III - Audiovisual/DAE/PROGRAD, da Universidade do Estado do Amapá, a contar de 07 de novembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 09 de novembro de 2022.

Prof.^a Dra. Marcela Nunes Videira
Reitora em exercício

HASH: 2022-1123-0011-1279

PORTARIA Nº 535/2022-UEAP

A Vice-Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N° 3156, de 4 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Ofício N° 250202.0077.1234.0063/2022 COENPES - UEAP , de 26 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **Luiza Prestes de Souza e José Rivanildo da Silva Ribeiro**, da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até a localidade de Massaranduba em Santana-AP, para realização de aulas práticas de campo referente as disciplinas de Estatística Básica, Dinâmica de populações e Avaliação de estoques pesqueiros, no período de 25/11/2022 a 26/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 9 de novembro de 2022.

Prof.^a Dr.^a Marcela Nunes Videira
Vice-Reitora

HASH: 2022-1123-0011-1277

PORTARIA Nº 536/2022-UEAP

A Vice-Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N° 3156, de 4 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Ofício N° 250202.0077.1185.0056/2022 PROEXT - UEAP , de 8 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **Raimunda Kelly Silva Gomes, Alex Nery Moraes e Janaina Freitas Calado**, da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até o arquipélago do Bailique e adjacências, para realizar a Oficina “Educação e territórios de vida no Arquipélago do Bailique”, com a finalidade de mobilização

e organização social dentro do projeto Ecossistemas Produtivos, no período de 11/11/2022 a 13/11/2022.

Art. 2º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **Evandro Favacho de Almeida e Adelson Guedes dos Santos**, da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até o Itaubal do Piriri, para prestarem apoio no transporte dos servidores, com saídas nas datas de 11/11/2022 e 13/11/2022, com retorno no mesmo dia.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 9 de novembro de 2022.

Profª. Drª. Marcela Nunes Videira
Vice-Reitora

HASH: 2022-1123-0011-1307

PORATARIA Nº 537/2022-UEAP

A Vice-Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3156, de 4 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Ofício Nº 250202.0077.1209.0097/2022 DACAE - UEAP, de 9 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **Rafael Filgueira Neto**, da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até o município de Amapá-AP, para prestar apoio no transporte de docente, com saída na data de 10/11/2022 e retorno no mesmo dia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 9 de novembro de 2022.

Profª. Drª. Marcela Nunes Videira
Vice-Reitora

HASH: 2022-1123-0011-1328

PORATARIA Nº 538/2022-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 3156 de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Processo nº 0022.0111.1202.0009/2022,

Considerando a Resolução nº 757/2022-CONSU/UEAP

Considerando a lei nº 1.301 de 08 de janeiro de 2009 e a lei nº 1.743 de 29 de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao docente **RODRIGO DE AQUINO GOMES**, promoção por mérito de titulação da Classe de Docente Auxiliar à Classe de Docente Assistente, em face da obtenção do título de Mestre, em regime de Trabalho de Tempo Integral com Dedicação Exclusiva, da carreira dos Profissionais da Educação Superior do Quadro de Pessoal Efetivo da Universidade do Estado do Amapá

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de expedição, retroagindo os seus efeitos financeiros a contar de 09 de setembro de 2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 10 de novembro de 2022.

Prof.ª Dra. Marcela Nunes Videira
Reitora em exercício

HASH: 2022-1123-0011-1300

PORATARIA Nº 539/2022-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual 3156, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Processo nº 0022.0111.1202.0011/2022,

Considerando a Resolução nº 756/2022-CONSU/UEAP,

Considerando a lei nº 1.301 de 08 de janeiro de 2009 e a lei nº 1.743 de 29 de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão funcional do nível IV para o nível V, Classe Assistente, à servidora abaixo relacionada, ocupante de cargo de Provimento Efetivo de Docente da Carreira dos Profissionais da Educação Superior da Universidade do Estado do Amapá:

NOME	MATRÍCULA	FEFEITO FINANCIERO A CONTAR DE
ELICE MARTINS NOBRE	0103391-3-02	16/09/2022

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de expedição,

devendo retroagir conforme a data da tabela discriminada acima.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 10 de novembro de 2022.

Prof.ª Dra. Marcela Nunes Videira
Reitora em exercício

HASH: 2022-1123-0011-1297

PORTARIA Nº 540/2022-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual 3156, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando os Processos nº 0022.0101.1202.0072/2022, 0022.0101.1202.0064/2022 - PROTOCOLO /UEAP

Considerando as Resoluções nº 752/2022, 753/2022-CONSU/UEAP,

Considerando a lei nº 1.301 de 08 de janeiro de 2009 e a lei nº 1.743 de 29 de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão funcional do nível VII para o nível VIII, Classe Adjunto, aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargo de Provimento Efetivo de Docente da Carreira dos Profissionais da Educação Superior da Universidade do Estado do Amapá:

NOME	MATRÍCULA	EFEITO FINANCIERO A CONTAR DE
FRANCESCO MARINO	0107274-9-01	27/09/2022
PERSEU DA SILVA APARICIO	0107250-1-01	01/09/2022

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de expedição, devendo retroagir conforme a data da tabela discriminada acima.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 10 de novembro de 2022.
Prof.ª Dra. Marcela Nunes Videira
Reitora em exercício

HASH: 2022-1123-0011-1333

PORTARIA Nº 541/2022-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual 3156, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Processo nº 0022.0101.1202.0067/2022,

Considerando a Resolução nº 755/2022-CONSU/UEAP,

Considerando a lei nº 1.301 de 08 de janeiro de 2009 e a lei nº 1.743 de 29 de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão funcional do nível V para o nível VI, Classe Adjunto, à servidora abaixo relacionada, ocupante de cargo de Provimento Efetivo de Docente da Carreira dos Profissionais da Educação Superior da Universidade do Estado do Amapá:

NOME	MATRÍCULA	EFEITO FINANCIERO A CONTAR DE
JANAINA FREITAS CALADO	0117456-8-01	13/09/2022

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de expedição, devendo retroagir conforme a data da tabela discriminada acima.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 10 de novembro de 2022.

Prof.ª Dra. Marcela Nunes Videira
Reitora em exercício

HASH: 2022-1123-0011-1325

PORTARIA Nº 542/2022-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual 3156, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Processo nº 0022.0101.1202.0069/2022,

Considerando a Resolução nº 754/2022-CONSU/UEAP,

Considerando a lei nº 1.301 de 08 de janeiro de 2009 e a lei nº 1.743 de 29 de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão funcional do nível III para o nível IV, Classe Assistente, referente ao interstício de 01/07/2017 a 31/12/2018, e do nível IV para o nível V,

Classe Assistente, referente ao interstício de 01/01/2019 a 30/06/2020, ao servidor abaixo relacionado, ocupante de cargo de Provimento Efetivo de Docente da Carreira dos Profissionais da Educação Superior da Universidade do Estado do Amapá:

NOME	MATRÍCULA	EFEITO FINANCEIRO A CONTAR DE
TITO LIVIO PINTO DE FREITAS	0116624-7-01	27/09/2022

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de expedição, devendo retroagir conforme a data da tabela discriminada acima.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 10 de novembro de 2022.

Prof.^a Dra. Marcela Nunes Videira
Reitora em exercício

HASH: 2022-1123-0011-1311

PORTARIA Nº 544/2022-UEAP

A Vice-Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3156, de 4 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Ofício Nº 250202.0077.1208.0023/2022 DIENT - UEAP, de 9 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão responsável pela elaboração da minuta de resolução que estabelece as normas financeiras e administrativas para execução de atividades de prestação de serviços dentro da modalidade de atividade de extensão universitária no âmbito da Universidade do Estado do Amapá:

- Raimunda Kelly Silva Gomes
- Janaina Freitas Calado
- Alex Nery Morais
- Klewerson Régys da Silva Rodrigues
- Jonilson Vilhena Martins

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 9 de novembro de 2022.

Prof.^a. Dr^a. Marcela Nunes Videira
Vice-Reitora

HASH: 2022-1123-0011-1329

PORTARIA Nº 544/2022-UEAP

A Vice-Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3156, de 4 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o disposto no Documento Externo Nº: 250202.0068.1202.1448/2022 - PROTOCOLO/UEAP, de 9 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **Zenaide Palheta Miranda e Márcio Cunha Ferreira**, da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até o município de Oiapoque-AP, para realizarem coletas de dados referentes a projetos na Unidade de Conservação Parque Nacional do Cabo Orange, no período de 15/11/2022 a 24/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 10 de novembro de 2022.

Prof.^a. Dr^a. Marcela Nunes Videira
Vice-Reitora

HASH: 2022-1123-0011-1290

PORTARIA N. 545/2022 - UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n. 3155 de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar a substituição em exercício de **Marcela Nunes Videira** – Docente e Vice-Reitora, Mat. 0107277-3, como Reitora desta IES, em substituição a titular, Kátia Paulino dos Santos, em função da necessidade de prolongamento da viagem para Brasília-DF, para tratativas de recursos para o exercício de 2023, no período de 11 a 14 de novembro de 2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 11 de novembro de 2022.

Prof.ª Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

HASH: 2022-1123-0011-1282

PORATARIA Nº 546/2022-UEAP

A Vice-Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3156, de 4 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como responsáveis pelo acesso, registro e visão dos processos de denúncias, de representações e de sindicâncias referentes à Universidade do Estado do Amapá junto ao sistema e-Corregedoria:

- Viviene Alessandra Corecha da Costa
- Andre Souza da Costa
- João Pedro Corrêa Tavares
- Wellington Masami Takeda
- Marcus Vinícius Gonçalves da Silva Sousa

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 11 de novembro de 2022.

Prof.ª Dr.ª. Marcela Nunes Videira
Vice-Reitora

HASH: 2022-1123-0011-1291

PORATARIA Nº 547/2022-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3156 de 04 de julho de 2022, pela Portaria nº 545/2022-UEAP, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o ofício nº 250202.0077.1206.0081/2022 DP - UEAP, datado em 11 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir o docente **Marcelo Silva Andrade** no Comitê de Pesquisa e Pós-graduação e no Comitê de Iniciação Científica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 11 de novembro de 2022.

Prof.ª Dra. Marcela Nunes Videira
Vice-Reitora em exercício

HASH: 2022-1123-0011-1326

PORATARIA Nº 548/2022-UEAP

A Vice-Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3156, de 4 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o PROCESSO Nº 0022.0109.1202.0004/2022 - PROTOCOLO /UEAP.

Considerando o Parecer Nº 82/2022, emitido pela CPTEC.

Considerando o Parecer Nº 216/2022, emitido pela PROJUR.

Considerando a Lei Nº 2.231 de 27 de Setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER adicional de incentivo à qualificação ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo – Nível Médio, da Carreira dos Profissionais da Educação Superior da Universidade do Estado do Amapá, em decorrência de despecialização Lato Sensu.

NOME	MATRÍCULA	EFEITO FINANCEIRO ACONTRAR DE
JOÃO PEDRO CORRÊA TAVARES	0967646-5-01	04/08/2022

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação, devendo retroagir conforme a tabela discriminada acima.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 11 de novembro de 2022.

Prof.ª Dra. Marcela Nunes Videira
Vice-Reitora

HASH: 2022-1123-0011-1317

PORATARIA Nº 549/2022-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 3155 de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o ofício nº 250202.0077.1232.0053/2022 COLICINA - UEAP, de 03 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o município de Mazagão-AP, para cumprimento do calendário de ações do projeto “Uso e manejo sustentável de plantas da família Araceae pela comunidade do entorno da Escola Família Agrícola do Carvão”, com saída e retorno no dia 03 de dezembro de 2022.

Adriano Castro de Brito - Docente

Fernando Galvao Rabelo - Docente

Luciano Araujo Pereira - Docente

Rafael Filgueira Neto - Motorista

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 16 de novembro de 2022.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

HASH: 2022-1123-0011-1330

PORATARIA Nº 550/2022-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N° 3155, de 4 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Ofício Nº 250202.0077.1291.0083/2022 COENAGRO – UEAP, de 20 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **Nara Helena Tavares da Ponte e Evandro Favacho de Almeida**, da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até os municípios de Amapá-AP e Tartarugalzinho-AP, para realização de aula prática referente à disciplina de Melhoramento Genético de Plantas, do Curso de Engenharia Agronômica da UEAP, no período de 29/11/2022 a 01/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 16 de novembro de 2022.

Prof.^a. Dr^a. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

HASH: 2022-1123-0011-1320

PORATARIA Nº 551/2022-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N° 3155, de 4 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Ofício Nº 250202.0077.1187.0030/2022 PROPESP - UEAP, de 17 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º-DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão responsável pela operacionalização do Programa de Internacionalização da Universidade do Estado do Amapá (Ciclo I – Intercâmbio para acadêmicos de graduação), sob a presidência da primeira:

- **Maria Danielle Figueiredo Guimarães Hoshino**

- **João Gabriel Rosário da Luz**

- **Marcelo Silva Andrade**

- **Gabriel Araújo da Silva**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 17 de novembro de 2022.

Prof.^a. Dr^a. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

HASH: 2022-1123-0011-1298

PORATARIA Nº 552/2022-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N° 3155 de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o ofício nº 250202.0077.1187.0031/2022

PROPESP - UEAP, de 17 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão responsável pelo processo de seleção da Residência Multiprofissional em Desenvolvimento Sustentável de territórios Amazônicos:

Maria Danielle Figueiredo Guimarães Hoshino
Patrick De Castro Cantuária
Cinthia Pereira de Oliveira
Tanise Gemelli

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 17 de novembro de 2022.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
 Reitora

HASH: 2022-1123-0011-1312

PORTARIA Nº 553/2022-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 4 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Ofício Nº 250202.0077.1179.0432/2022 GAB - UEAP, de 17 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **Kátia Paulino dos Santos, Marcela Nunes Videira e José Rivanildo da Silva Ribeiro**, da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até o município de Amapá-AP, para realizar análise e verificar o andamento das obras de reforma do Campus Território dos Lagos, com saída em 19/11/2022 e retorno no mesmo dia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 17 de novembro de 2022.

Prof.^a. Dr^a. Kátia Paulino dos Santos
 Reitora

HASH: 2022-1123-0011-1286

PORTARIA Nº 554/2022-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 4 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando os Processos Nº 0022.0317.1202.0011/2022, 0022.0317.1202.0005/2022 e Nº 0022.0108.1202.0071/2022.

Considerando os Pareceres Nº 070/2022, 075/2022 e 072/2022, emitidos pela Comissão Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo Efetivo.

Considerando as Manifestações Nº 220/2022, 219/2022 e 222/2022, emitidas pela Procuradoria Jurídica.

Considerando a Lei Nº 2.231, de 27 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** promoção funcional da Classe/Padrão A-IV para a Classe/Padrão B-I, aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Provimento Efetivo de Técnico Administrativo da Carreira dos Profissionais da Educação Superior da Universidade do Estado do Amapá:

NOME	MATRÍCULA	EFEITO FINANCIERO ACONTAR DE
KEILA MIRA RABELO	0116725-1-01	08/08/2022
ALISSON BRENDO SERRA NOBRE	0123938-4-01	02/06/2022
RETICLAUDIO COELHO MATOS	0120098-4-01	19/09/2022

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, devendo retroagir conforme a data da tabela discriminada acima.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 18 de novembro de 2022.

Prof.^a. Dr^a. Kátia Paulino dos Santos
 Reitora

HASH: 2022-1123-0011-1294

PORTARIA Nº 555/2022-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 4 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o Processo Nº 0022.0108.1202.0065/2022
- PROTOCOLO /UEAP.

Considerando o Parecer Nº 071/2022, emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo Efetivo.

Considerando a Manifestação Nº 221/2022, emitida pela Procuradoria Jurídica.

Considerando a Lei Nº 2.231, de 27 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER progressão funcional da Classe/Padrão B-I para a Classe/Padrão B-II ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Técnico Administrativo da Carreira dos Profissionais da Educação Superior da Universidade do Estado do Amapá:

NOME	MATRÍCULA	EFEITO FINANCIERO ACONTRAR DE
DANIEL MARQUES COSTA	0116928-9-01	11/08/2022

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, devendo retroagir conforme a data da tabela discriminada acima.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 18 de novembro de 2022.

Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

HASH: 2022-1123-0011-1281

PORTRARIA Nº 556/2022-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 4 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Ofício Nº 250202.0077.1185.0060/2022 PROEXT - UEAP, de 18 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até o município de Amapá-AP, com o objetivo de traçar diálogos para o fortalecimento da extensão universitária e prestar esclarecimento sobre os auxílios estudantis e demais serviços de assistência acadêmica, com saída em 22/11/2022 e retorno no mesmo dia.

- Raimunda Kelly Silva Gomes

- Janaina Freitas Calado

- Alex Nery Morais

- Vinicius Caxias de Sousa Machado Alves

- Adriana Patrícia Silva Cruz

- Nelilsa Rabelo de Oliveira

- Luana Silva Bittencourt

- Rafael Filgueira Neto

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 21 de novembro de 2022.

Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

HASH: 2022-1123-0011-1305

PORTRARIA Nº 557/2022-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 4 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Ofício Nº 250202.0077.1231.0077/2022 COENAM - UEAP, de 10 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **Zenaide Palheta Miranda e Enilson Cirilo de Souza**, da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até o Ramal da Mangabeira – Macapá-AP, para coleta de dados dos projetos de iniciação científica de três espécies que ocorrem nas áreas de savana, no período de 17/12/2022 a 18/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 21 de novembro de 2022.

Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

HASH: 2022-1123-0011-1316

PORTARIA Nº 558/2022-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N° 3155 de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o ofício nº 250202.0077.1236.0015/2022 COENQUI - UEAP, de 16 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão da Jornada de Engenharia Química 2023:

João Antônio Pessoa da Silva
Felipe Fernando da Costa Tavares
Rafael Sarmento da Silva
Willias da Luz Rodrigues

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 22 de novembro de 2022.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

HASH: 2022-1123-0011-1313

PORTARIA Nº 559/2022-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N° 3155 de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o ofício nº 250202.0077.1236.0016/2022 COENQUI - UEAP, de 16 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão da Semana de Engenharia Química 2023:

João Antônio Pessoa da Silva
Felipe Fernando da Costa Tavares
Rafael Sarmento da Silva
Willias da Luz Rodrigues

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 22 de novembro de 2022.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

HASH: 2022-1123-0011-1310

PORTARIA Nº 560/2022-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N° 3155, de 4 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando os Processos Nº 0022.0108.1202.0073/2022 – PROTOCOLO/UEAP e 0022.0108.1202.0064/2022 – PROTOCOLO/UEAP.

Considerando os Pareceres Nº 081/2022 e Nº 078/2022, emitidos pela Comissão Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo Efetivo.

Considerando as Manifestações Nº 224/2022 e Nº 223/2022, emitidas pela Procuradoria Jurídica.

Considerando a Lei Nº 2.231, de 27 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER progressão funcional da Classe/Padrão B-I para a Classe/Padrão B-II aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Provimento Efetivo de Técnico Administrativo da Carreira dos Profissionais da Educação Superior da Universidade do Estado do Amapá:

NOME	MATRÍCULA	EFEITO FINANCIERO ACONTRAR DE
ANDERSON DA SILVA PICANÇO	0116722-7-01	02/08/2022
WELLINGTON MASAMI TAKEDA	0117012-0-01	13/10/2022

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, devendo retroagir conforme a data da tabela discriminada acima.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 22 de novembro de 2022.

Prof.^a Dr.^a. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

HASH: 2022-1123-0011-1315

PORTRARIA Nº 561/2022-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 4 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Willias da Luz Rodrigues**, mat. 0116639-5-01, como responsável pelo Laboratório de Análise Instrumental (LAI) da Universidade do Estado do Amapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 22 de novembro de 2022.

Prof.^a. Dr^a. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

HASH: 2022-1123-0011-1275

PORTRARIA Nº 562/2022 - UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Marcela Nunes Videira** – Docente e Vice-Reitora, Mat. 0107277-3, para responder pela Reitoria da Universidade do Estado do Amapá em substituição a titular, **Kátia Paulino dos Santos**, que irá participar dos trabalhos da equipe de transição do Governo Federal, no período de 22 a 30 de novembro de 2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 22 de novembro de 2022.

Prof.^a. Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

HASH: 2022-1123-0011-1309

**Instituto de Pesos e Medidas
do Amapá****PORTRARIA Nº. 044/2022/GAB/IPEM/AP**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS

E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições, consoante delegação de poderes do Governador do Estado do Amapá, nos termos do Decreto nº. 1908 de 04 de Junho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº. 043/2022/GAB/IPEM/AP, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.795, de 22 de novembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - CONCEDER à servidora GILMARA DE LIMA GARCIA FRAZÃO, ocupante do Cargo Comissionado de Chefe da Unidade de Contabilidade, código: FGS-1, 15 (Quinze) dias de férias, relativas a 1^a quinzena do exercício 2022, e o gozo dar-se-á do dia 22/11/2022 a 06/12/2022.

LEIA-SE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora GILMARA DE LIMA GARCIA, ocupante do Cargo Comissionado de Chefe da Unidade de Contabilidade, código: FGS-1, 15 (Quinze) dias de férias, relativas a 1^a quinzena do exercício 2022, e o gozo dar-se-á do dia 22/11/2022 a 06/12/2022.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá(AP), 23 de novembro de 2022.

Cleiton Brandão da Rocha
Diretor Presidente do IPEM/AP
Decreto nº. 1908/2021

HASH: 2022-1123-0011-1453

Agência Amapá**PORTRARIA Nº 156/2022 - AGÊNCIA AMAPÁ**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 1574 de 01 de abril de 2022 e no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Agência Amapá - Decreto nº 4407/2016, tendo em vista o que consta nos Processos nº 0018.0130.1114.0022/2022 e 0018.0130.1114.0023/2022-SEPRO/AGEAMAPA.

RESOLVE:

Art.1º - Designar as servidoras **NEUCILENE SERRÃO BORGES**, Chefe do Núcleo de Gestão de Projetos da Industria/DDSR e **NAYLENE KARINA SALOMÃO MONTENEGRO**, Chefe da Divisão de Integração

Regional dos Municípios/DDSR, que viajaram da sede de suas atribuições Macapá-AP até o Município de Amapá, com o objetivo de realizar visita técnica ao Município, para levantamento de Empresas para certificação do Selo Amapá, visando participação nas Feiras TecnoAgro e Agropesc em parceria com SDR, no período de 24 a 26/11/2022.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, em Macapá-AP, 23 de novembro de 2022.

JOSELITO SANTOS ABRANTES
Diretor-Presidente da Agência Amapá

HASH: 2022-1123-0011-1410

Superintendência de Vigilância em Saúde

RETIFICAÇÃO NO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022 - NL/SVS.

PÚBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 09 de Novembro de 2022, PÁGINA Nº 7.788, PÁGINAS 45 a 48.

ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes, da contratação do objeto deste Termo correrão à conta dos recursos: Fonte 216, Elemento de despesa: 33.90.30, Programa: 2616, Ação: 0022.

LEIA-SE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes, da contratação do objeto deste Termo correrão à conta dos recursos: Fonte 216, Elemento de despesa: 33.90.30, Programa: 0022, Ação: 2616.

Por erro material (equívoco de digitação), fica corrigida a redação no campo PROGRAMA e AÇÃO, na DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Macapá-AP, 23 de novembro de 2022.

MARGARETE DO SOCORRO MENDONÇA GOMES
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DECRETO N°2532/2022

HASH: 2022-1123-0011-1448

PORTARIA Nº 270/2022-NGP/SVS

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM

SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017, e pelo Decreto n.º 2533/2022. Considerando o que consta no Ofício n° 150201.0079.0252.0015/2022-GAB-PRODAP.

RESOLVE:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO dos servidores **Mylanne Souza da Costa** – da sede de suas atividades em Macapá-AP, na Cidade de Curitiba-PR, no período de 24/11/22 a 25/11/22, para participar do Seminário Nacional de TIC para Gestão Pública (SECOP), sem ônus para esta SVS/AP.

Macapá-AP, 23 de Novembro de 2022.
Margarete do Socorro Mendonça Gomes
Superintendente de Vigilância em Saúde/SVS
Decreto nº 2533/2022

HASH: 2022-1118-0011-0521

PORTARIA Nº 57/2022-GAB/SVS, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Designa a servidora responsável acerca de concessão de suprimento de fundos”.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017, e pelo Decreto n.º 2532 de 25 de maio de 2022, tendo em vista o disposto nos arts. 68 e 69 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, no art. 83 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, Lei 0624 de 31 de outubro de 2001 e Decreto 3.547 de 14 de novembro de 2001, ambos dos Estado do Amapá,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora gestora abaixo indicada para em observância à legislação vigente, atuar como responsável acerca da concessão de suprimento de fundos, tendo em vista a solicitação do valor de **R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)** para custeio de despesas de pequeno vulto feito pela Diretoria de Vigilância em Saúde-DEVS/SVS.

– Diretora da Diretoria Executiva de Vigilância em Saúde: **IRACILDA COSTA DA SILVA PINTO**, Matrícula 0055533-9-02 e CPF: 208.684.482-49

Art. 2º Compete a servidora, designado como gestor do suprimento de fundos de que trata esta portaria, gerenciar o aludido recurso financeiro. A gestora acima designada responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º - Ao responsável pelo adiantamento cabe apresentar, pessoalmente, prestação de contas dos recursos recebidos, em até 10 (dez) dias úteis, contados do vencimento do prazo fixado para sua aplicação, através

de processo administrativo regularmente protocolado no órgão ou entidade concedente.

Parágrafo Único – A servidora que não prestar contas do adiantamento recebido no prazo determinado estará sujeito à Tomada de Contas Especial, além de outras sanções, nos termos da legislação específica.

Art. 4º Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 5º Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

MARGARETE DO SOCORRO MENDONÇA GOMES
Superintendente de Vigilância em Saúde Dec. 2532/2022-
SVS/GEA

HASH: 2022-1123-0011-1383

PORTRIA Nº 59/2022 - GAB/SVS

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017, e pelo Decreto n.º 2802 de 25 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor abaixo, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO para fiscalização do respectivo Processo com numero SIGA nº00037/ SVS/2021.

Servidor: **ROBERTO CHAVES RANGEL**
Matrícula: 627062
Função: Farmacêutico Bioquímico.

Processo SIGA nº 00037/SVS/2021.

Empresa: IDEXX BRASIL LABORATORIOS LTDA.

Objeto: O presente Contrato tem por objeto o processo de INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA SETOR DE MICROBIOLOGIA DE PRODUTOS REGULADOS, por um período de 12(dose) meses, que atenderão as necessidades do NÚCLEO DE ANÁLISES DE PRODUTOS REGULADOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-SVS.

Macapá, 23 de novembro de 2022.
MARGARETE DO SOCORRO MENDONÇA GOMES
Superintendente de Vigilância em Saúde
Dec.2532/2022 – SVS/GEA

HASH: 2022-1123-0011-1412

PORTRIA Nº 58/2022-GAB/SVS, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Designa o servidor responsável acerca de concessão de suprimento de fundos”.

O SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017, e pelo Decreto n.º 2532 de 25 de maio de 2022, tendo em vista o disposto nos arts. 68 e 69 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, no art. 83 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, Lei 0624 de 31 de outubro de 2001 e Decreto 3.547 de 14 de novembro de 2001, ambos dos Estado do Amapá,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor gestor abaixo indicado para em observância à legislação vigente, atuar como responsável acerca da concessão de suprimento de fundos, tendo em vista a solicitação do valor de **R\$ 8.800, 00 (oito mil e oitocentos reais)** para custeio de despesas de pequeno vulto feito pela Unidade de Fiscalização de Produtos Sujeitos à Regulação Sanitária - UFIPSRS/NVS/DEVS/ SVS.

– Chefe da Unidade de Fiscalização de Produtos Sujeitos à Regulação Sanitária: **RUAN PEREIRA DO AMARAL**, Matrícula 0109466-1-02 e CPF: 947.274.902-00

Art. 2º Compete ao servidor, designado como gestor do suprimento de fundos de que trata esta portaria, gerenciar o aludido recurso financeiro. O gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º - Ao responsável pelo adiantamento cabe apresentar, pessoalmente, prestação de contas dos recursos recebidos, em até 10 (dez) dias úteis, contados do vencimento do prazo fixado para sua aplicação, através de processo administrativo regularmente protocolado no órgão ou entidade concedente.

Parágrafo Único – O servidor que não prestar contas do adiantamento recebido no prazo determinado estará sujeito à Tomada de Contas Especial, além de outras sanções, nos termos da legislação específica.

Art. 4º Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

MARGARETE DO SOCORRO MENDONÇA GOMES
Superintendente de Vigilância em Saúde Dec. 2532/2022-
SVS/GEA

HASH: 2022-1123-0011-1417

Amapá Previdência

PORTRIA Nº 298/2022 – AMPREV

O Diretor-Presidente da Amapá Previdência – AMPREV

no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 3243/2018 de 20 de agosto de 2018,

Considerando o Decreto nº 4974, de 22 de novembro de 2022 – DOE/AP nº 7.795, de 22/11/2022 – que estabelece o expediente dos órgãos pertencentes à Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022.

Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, assim como o interesse de cada cidadão brasileiro no acompanhamento dos jogos que se iniciaram no dia 20 de novembro de 2022.

Considerando que os jogos da Seleção Brasileira de Futebol, na Copa do Mundo FIFA 2022, marcados para os dias 24/11/22, sexta-feira às 16h; 28/11/22, segunda-feira às 13h e 02/12/22, sexta-feira às 16h, horário de Brasília;

Considerando que, nas etapas subsequentes, a Seleção Brasileira de Futebol poderá jogar em dias úteis;

Considerando, ainda, a necessidade de adequação dos serviços prestados pela Amapá Previdência;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer, em caráter excepcional, que nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, o expediente de interno e externo da Amapá Previdência seguirá o cronograma abaixo:

- 24/11 – 08h às 14h

- 28/11 – 08h às 12h

- 02/12 – 08h às 14h

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá – AP, 23 de novembro de 2022.

RUBENS BELNIMEQUE DE SOUZA
Diretor-Presidente

HASH: 2022-1123-0011-1400

PORTRARIA Nº 299/2022 – AMPREV

O Diretor-Presidente da Amapá Previdência – AMPREV no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 3243/2018 de 20 de agosto de 2018,

Considerando o Decreto nº 4975, de 22 de novembro de

2022 - DOE/AP nº 7.795, de 22/11/2022 – que recomenda a utilização de máscaras de proteção facial e práticas de higienização contra os riscos de transmissão do Coronavírus (COVID-19), e adota outras providências.

Considerando o Parecer Técnico-Científico Epidemiológico Extraordinário nº 15/2022, do Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública – COESP;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica recomendada, no âmbito da Amapá Previdência, a utilização de máscaras de proteção facial nos ambientes internos, no atendimento ao público, e demais locais que possam resultar na aglomeração de pessoas.

Art. 2º - Fica recomendada, no âmbito da Amapá Previdência, a adoção de práticas de higienização e medidas de segurança contra a disseminação da COVID-19 nos ambientes internos, no atendimento ao público, e demais locais que possam resultar na aglomeração de pessoas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá – AP, 23 de novembro de 2022.

RUBENS BELNIMEQUE DE SOUZA
Diretor-Presidente

HASH: 2022-1123-0011-1401

Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

PORTRARIA Nº 011/2022 – CETRAN/AP

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 1453/2010, alterada pela Lei nº. 2.660/2022 e pelo Decreto nº. 4595, de 18/10/2022 e,

CONSIDERANDO o teor dos requerimentos anexados aos processos nº. 20.000.0114, 0115, 0116, 0118 e 0119/2022-CETRAN-AP e deliberação plenária em sessão ordinária,

RESOLVE:

Art.1º - INSTAURAR Junta Especial de Saúde em Psicologia, conforme Resolução nº. 425/CONTRAN, de 27.11.2012.

Art.2º - DESIGNAR os Psicólogos **KELLI SOARES DA SILVA** CRP/10-03340, **VALDENILSON SOCORRO DA**

SILVA MONTEIRO CRP/10-985 e **MOISÉS LUCAS DOS SANTOS DE VASCONCELOS** CRP/10-06641, para, sob a presidência do primeiro, compor Junta Especial de Saúde em Psicologia para reavaliação dos exames dos condutores: **SONIA MARIA MORAES LOBO, JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO FREITAS, RANDI DE SOUZA GEMIQUE, JOSÉ RAIMUNDO FERREIRA DO NASCIMENTO e MANOEL SILVIO FERREIRA PRESTES**, respectivamente.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, 23 de Novembro de 2022.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Presidente/CETRAN-AP

HASH: 2022-1123-0011-1402

PORTARIA Nº 1724/2022 – DETRAN/AP, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 4.426, de 07 de outubro de 2022, e art. 22, II da Lei Federal n. 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB).

RESOLVE:

I – Instaurar o Processo Administrativo nº 014.009394/2022, com fins de aplicar as penalidades de suspensão do direito de dirigir e de curso preventivo de reciclagem, com fulcro na Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, em desfavor do(a) condutor(a) **JOSIEL CORREIA LIMA**, com registro de CNH nº 03691585142, em razão da prática, em tese, da infração prevista no artigo 165A do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, fato registrado no AUTO DE INFRAÇÃO nº AJ00056573, de 24 de AGOSTO de 2018, autuado pelo DETRAN/AP.

II – Constituir a Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antônio Dagher Teixeira, Lana Patrícia Lamarão Cantão e Pietro Fumasoni Biondi**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Autorizar que os membros da Comissão reportem-se diretamente ao(s) condutor(es) e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente do DETRAN/AP
Decreto n. 4.426/2022

HASH: 2022-1123-0011-1332

PORTARIA Nº 1725/2022 – DETRAN/AP, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 4.426, de 07 de outubro de 2022, e art. 22, II da Lei Federal n. 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB).

RESOLVE:

I – Instaurar o Processo Administrativo nº 014.009394/2022, com fins de aplicar as penalidades de suspensão do direito de dirigir e de curso preventivo de reciclagem, com fulcro na Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, em desfavor do(a) condutor(a) **JOSIEL CORREIA LIMA**, com registro de CNH nº 03691585142, em razão da prática, em tese, da infração prevista no artigo 165A do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, fato registrado no AUTO DE INFRAÇÃO nº AJ00056573, de 24 de AGOSTO de 2018, autuado pelo DETRAN/AP.

II – Constituir a Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antônio Dagher Teixeira, Lana Patrícia Lamarão Cantão e Pietro Fumasoni Biondi**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Autorizar que os membros da Comissão reportem-se diretamente ao(s) condutor(es) e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente do DETRAN/AP
Decreto n. 4.426/2022

HASH: 2022-1123-0011-1353

PORTARIA Nº 1726/2022 – DETRAN/AP, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio do

Decreto Estadual nº 4.426, de 07 de outubro de 2022, e art. 22, II da Lei Federal n. 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB).

RESOLVE:

I – Instaurar o Processo Administrativo nº 014.008632/2022, com fins de aplicar as penalidades de suspensão do direito de dirigir e de curso preventivo de reciclagem, com fulcro na Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, em desfavor do(a) condutor(a) **RONAN**

FELIPE SILVEIRA GUIMARAES VIEIRA, com registro de CNH nº 04565674601, em razão da prática, em tese, da infração prevista no artigo 165A do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, fato registrado no AUTO DE INFRAÇÃO nº AJ00053758, de 10 de AGOSTO de 2018, autuado pelo DETRAN/AP.

II – Constituir a Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antônio Dagher Teixeira, Lana Patrícia Lamarão Cantão e Pietro Fumasoni Biondi**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Autorizar que os membros da Comissão reportem-se diretamente ao(s) condutor(es) e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente do DETRAN/AP
Decreto n. 4.426/2022

HASH: 2022-1123-0011-1339

PORTARIA Nº 1727/2022 – DETRAN/AP, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 4.426, de 07 de outubro de 2022, e art. 22, II da Lei Federal n. 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB).

RESOLVE:

I – Instaurar o Processo Administrativo nº 014.008658/2022, com fins de aplicar as penalidades de suspensão do direito de dirigir e de curso preventivo de reciclagem, com fulcro na Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, em desfavor do(a) condutor(a) **ALESSANDRA BRITO COELHO**, com registro de CNH nº 04299391873, em razão da prática,

em tese, da infração prevista no artigo 165A do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, fato registrado no AUTO DE INFRAÇÃO nº AJ00055956, de 18 de AGOSTO de 2018, autuado pelo DETRAN/AP.

II – Constituir a Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antônio Dagher Teixeira, Lana Patrícia Lamarão Cantão e Pietro Fumasoni Biondi**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Autorizar que os membros da Comissão reportem-se diretamente ao(s) condutor(es) e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente do DETRAN/AP
Decreto n. 4.426/2022

HASH: 2022-1123-0011-1339

PORTARIA Nº 1728/2022 – DETRAN/AP, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 4.426, de 07 de outubro de 2022, e art. 22, II da Lei Federal n. 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB).

RESOLVE:

I – Instaurar o Processo Administrativo nº 014.008705/2022, com fins de aplicar as penalidades de suspensão do direito de dirigir e de curso preventivo de reciclagem, com fulcro na Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, em desfavor do(a) condutor(a) **FELIPE DOS SANTOS RODRIGUES**, com registro de CNH nº 04626490823, em razão da prática, em tese, da infração prevista no artigo 165A do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, fato registrado no AUTO DE INFRAÇÃO nº AJ00054280, de 16 de AGOSTO de 2018, autuado pelo DETRAN/AP.

II – Constituir a Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antônio Dagher Teixeira, Lana Patrícia Lamarão Cantão e Pietro Fumasoni Biondi**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Autorizar que os membros da Comissão reportem-

se diretamente ao(s) condutor(es) e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente do DETRAN/AP
Decreto n. 4.426/2022

HASH: 2022-1123-0011-1374

PORTARIA Nº 1729/2022 – DETRAN/AP, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 4.426, de 07 de outubro de 2022, e art. 22, II da Lei Federal n. 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB).

RESOLVE:

I – Instaurar o Processo Administrativo nº 014.009756/2022, com fins de aplicar as penalidades de suspensão do direito de dirigir e de curso preventivo de reciclagem, com fulcro na Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, em desfavor do(a) condutor(a) **CECIDIO MOREIRA GARCIA**, com registro de CNH nº 04418214488, em razão da prática, em tese, da infração prevista no artigo 165A do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, fato registrado no AUTO DE INFRAÇÃO nº AJ00053740, de 04 de AGOSTO de 2018, autuado pelo DETRAN/AP.

II – Constituir a Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antônio Dagher Teixeira, Lana Patrícia Lamarão Cantão e Pietro Fumasoni Biondi**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Autorizar que os membros da Comissão reportem-se diretamente ao(s) condutor(es) e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente do DETRAN/AP
Decreto n. 4.426/2022

HASH: 2022-1123-0011-1373

PORTARIA Nº 1730/2022 – DETRAN/AP, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 4.426, de 07 de outubro de 2022, e art. 22, II da Lei Federal n. 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB).

RESOLVE:

I – Instaurar o Processo Administrativo nº 014.009708/2022, com fins de aplicar as penalidades de suspensão do direito de dirigir e de curso preventivo de reciclagem, com fulcro na Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, em desfavor do(a) condutor(a) **VALDEMIR CARDOSO LEAL JUNIOR**, com registro de CNH nº 04653226682, em razão da prática, em tese, da infração prevista no artigo 165A do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, fato registrado no AUTO DE INFRAÇÃO nº AJ00055441, de 12 de AGOSTO de 2018, autuado pelo DETRAN/AP.

II – Constituir a Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antônio Dagher Teixeira, Lana Patrícia Lamarão Cantão e Pietro Fumasoni Biondi**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Autorizar que os membros da Comissão reportem-se diretamente ao(s) condutor(es) e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente do DETRAN/AP
Decreto n. 4.426/2022

HASH: 2022-1123-0011-1376

PORTARIA Nº 1731/2022 – DETRAN/AP, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 4.426, de 07 de outubro de 2022, e art. 22, II da Lei Federal n. 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB).

RESOLVE:

I – Instaurar o Processo Administrativo nº 014.008617/2022,

com fins de aplicar as penalidades de suspensão do direito de dirigir e de curso preventivo de reciclagem, com fulcro na Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, em desfavor do(a) condutor(a) **MAURO WENDERSON DA COSTA LEITE**, com registro de CNH nº02557261890, em razão da prática, em tese, da infração prevista no artigo 165A do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, fato registrado no AUTO DE INFRAÇÃO nº AJ00054283, de 16 de AGOSTO de 2018, autuado pelo DETRAN/AP.

II – Constituir a Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antônio Dagher Teixeira, Lana Patrícia Lamarão Cantão e Pietro Fumasoni Biondi**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Autorizar que os membros da Comissão reportem-se diretamente ao(s) condutor(es) e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente do DETRAN/AP
Decreto n. 4.426/2022

HASH: 2022-1123-0011-1377

PORTARIA Nº 1732/2022 – DETRAN/AP, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estaduais nº 4.426, de 07 de outubro de 2022, e art. 22, II da Lei Federal nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB).

RESOLVE:

I – Instaurar o Processo Administrativo nº 014.008631/2022, com fins de aplicar as penalidades de suspensão do direito de dirigir e de curso preventivo de reciclagem, com fulcro na Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, em desfavor do(a) condutor(a) **JOSIEL DOS SANTOS GUEDES**, com registro de CNH nº 01912999582, em razão da prática, em tese, da infração prevista no artigo 165A do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, fato registrado no AUTO DE INFRAÇÃO nº AJ00054276, de 10 de AGOSTO de 2018, autuado pelo DETRAN/AP.

II – Constituir a Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antônio Dagher Teixeira, Lana Patrícia Lamarão Cantão e Pietro Fumasoni Biondi**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

Fumasoni Biondi, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Autorizar que os membros da Comissão reportem-se diretamente ao(s) condutor(es) e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente do DETRAN/AP
Decreto n. 4.426/2022

HASH: 2022-1123-0011-1382

PORTARIA Nº 1733/2022 – DETRAN/AP, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 4.426, de 07 de outubro de 2022, e art. 22, II da Lei Federal nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB).

RESOLVE:

I – Instaurar o Processo Administrativo nº 014.008615/2022, com fins de aplicar as penalidades de suspensão do direito de dirigir e de curso preventivo de reciclagem, com fulcro na Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, em desfavor do(a) condutor(a) **FILIPE GUILHERME BARBOSA MENEZES**, com registro de CNH nº 06016680557, em razão da prática, em tese, da infração prevista no artigo 165A do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, fato registrado no AUTO DE INFRAÇÃO nº AJ00054287 de 16 de AGOSTO de 2018, autuado pelo DETRAN/AP.

II – Constituir a Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antônio Dagher Teixeira, Lana Patrícia Lamarão Cantão e Pietro Fumasoni Biondi**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Autorizar que os membros da Comissão reportem-se diretamente ao(s) condutor(es) e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente do DETRAN/AP
Decreto n. 4.426/2022

HASH: 2022-1123-0011-1342

PORTARIA Nº 1734/2022 – DETRAN/AP, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 4.426, de 07 de outubro de 2022, e art. 22, II da Lei Federal n. 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB).

RESOLVE:

I – Instaurar o Processo Administrativo nº 014.009710/2022, com fins de aplicar as penalidades de suspensão do direito de dirigir e de curso preventivo de reciclagem, com fulcro na Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, em desfavor do(a) condutor(a) **RENILSON FERREIRA BATISTA**, com registro de CNH nº 05822543806, em razão da prática, em tese, da infração prevista no artigo 165A do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, fato registrado no AUTO DE INFRAÇÃO nº AJ00053767, de 12 de AGOSTO de 2018, autuado pelo DETRAN/AP.

II – Constituir a Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antônio Dagher Teixeira, Lana Patrícia Lamarão Cantão e Pietro Fumasoni Biondi**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Autorizar que os membros da Comissão reportem-se diretamente ao(s) condutor(es) e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente do DETRAN/AP
Decreto n. 4.426/2022

HASH: 2022-1123-0011-1351

PORTARIA Nº 1735/2022 – DETRAN/AP, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio do

Decreto Estadual nº 4.426, de 07 de outubro de 2022, e art. 22, II da Lei Federal n. 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB).

RESOLVE:

I – Instaurar o Processo Administrativo nº 014.009954/2022, com fins de aplicar as penalidades de suspensão do direito de dirigir e de curso preventivo de reciclagem, com fulcro na Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, em desfavor do(a) condutor(a) **AUGUSTO CESAR MELO DOS SANTOS**, com registro de CNH nº 04952519441, em razão da prática, em tese, da infração prevista no artigo 165A do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, fato registrado no AUTO DE INFRAÇÃO nº AJ00050585 de 03 de AGOSTO de 2018, autuado pelo DETRAN/AP./7/

II – Constituir a Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antônio Dagher Teixeira, Lana Patrícia Lamarão Cantão e Pietro Fumasoni Biondi**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Autorizar que os membros da Comissão reportem-se diretamente ao(s) condutor(es) e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente do DETRAN/AP
Decreto n. 4.426/2022

HASH: 2022-1123-0011-1399

PORTARIA Nº 1736/2022 – DETRAN/AP, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 4.426, de 07 de outubro de 2022, e art. 22, II da Lei Federal n. 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB).

RESOLVE:

I – Instaurar o Processo Administrativo nº 014.009763/2022, com fins de aplicar as penalidades de suspensão do direito de dirigir e de curso preventivo de reciclagem, com fulcro na Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, em desfavor do(a) condutor(a) **MARLOS DA LUZ FARIAS**, com registro de CNH nº 01926580913, em razão da prática, em tese, da infração prevista no artigo 165A do Código

de Trânsito Brasileiro - CTB, fato registrado no AUTO DE INFRAÇÃO nº AJ00054275, de 04 de AGOSTO de 2018, autuado pelo DETRAN/AP.

II – Constituir a Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antônio Dagher Teixeira, Lana Patrícia Lamarão Cantão e Pietro Fumasoni Biondi**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Autorizar que os membros da Comissão reportem-se diretamente ao(s) condutor(es) e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente do DETRAN/AP
Decreto n. 4.426/2022

HASH: 2022-1123-0011-1397

PORTARIA Nº 1737/2022 – DETRAN/AP, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 4.426, de 07 de outubro de 2022, e art. 22, II da Lei Federal n. 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB).

RESOLVE:

I – Instaurar o Processo Administrativo nº 014.009777/2022, com fins de aplicar as penalidades de suspensão do direito de dirigir e de curso preventivo de reciclagem, com fulcro na Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, em desfavor do(a) condutor(a) **LUIZ CARLOS PEREIRA VASQUES**, com registro de CNH nº 02555901458, em razão da prática, em tese, da infração prevista no artigo 165A do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, fato registrado no AUTO DE INFRAÇÃO nº AJ00053489, de 04 de AGOSTO de 2018, autuado pelo DETRAN/AP.

II – Constituir a Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antônio Dagher Teixeira, Lana Patrícia Lamarão Cantão e Pietro Fumasoni Biondi**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Autorizar que os membros da Comissão reportem-se diretamente ao(s) condutor(es) e servidores, em

diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente do DETRAN/AP
Decreto n. 4.426/2022

HASH: 2022-1123-0011-1393

PORTARIA Nº 1738/2022 – DETRAN/AP, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 4.426, de 07 de outubro de 2022, e art. 22, II da Lei Federal n. 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB).

RESOLVE:

I – Instaurar o Processo Administrativo nº 014.008625/2022, com fins de aplicar as penalidades de suspensão do direito de dirigir e de curso preventivo de reciclagem, com fulcro na Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, em desfavor do(a) condutor(a) **ANTONIO RODRIGUES DO NASCIMENTO FILHO**, com registro de CNH nº 06203970132, em razão da prática, em tese, da infração prevista no artigo 165A do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, fato registrado no AUTO DE INFRAÇÃO nº AJ00056796, de 26 de AGOSTO de 2018, autuado pelo DETRAN/AP.

II – Constituir a Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antônio Dagher Teixeira, Lana Patrícia Lamarão Cantão e Pietro Fumasoni Biondi**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Autorizar que os membros da Comissão reportem-se diretamente ao(s) condutor(es) e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente do DETRAN/AP
Decreto n. 4.426/2022

HASH: 2022-1123-0011-1391

PORTARIA Nº 1739/2022 – DETRAN/AP, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 4.426, de 07 de outubro de 2022, e art. 22, II da Lei Federal n. 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB).

RESOLVE:

I – Instaurar o Processo Administrativo nº 014.009761/2022, com fins de aplicar as penalidades de suspensão do direito de dirigir e de curso preventivo de reciclagem, com fulcro na Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, em desfavor do(a) condutor(a) **ALEX FERREIRA FLORINDO**, com registro de CNH nº 03754875980, em razão da prática, em tese, da infração prevista no artigo 165A do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, fato registrado no AUTO DE INFRAÇÃO nº AJ00049468, de 11 de AGOSTO de 2018, autuado pelo DETRAN/AP.

II – Constituir a Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antônio Dagher Teixeira, Lana Patrícia Lamarão Cantão e Pietro Fumasoni Biondi**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Autorizar que os membros da Comissão reportem-se diretamente ao(s) condutor(es) e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente do DETRAN/AP
Decreto n. 4.426/2022

HASH: 2022-1123-0011-1347

PORTARIA Nº 1740/2022 – DETRAN/AP, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 4.426, de 07 de outubro de 2022, e art. 22, II da Lei Federal n. 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB).

RESOLVE:

I – Instaurar o Processo Administrativo nº 014.008618/2022,

com fins de aplicar as penalidades de suspensão do direito de dirigir e de curso preventivo de reciclagem, com fulcro na Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, em desfavor do(a) condutor(a) **EDUARDO NEVES TRINDADE**, com registro de CNH nº 06060192531, em razão da prática, em tese, da infração prevista no artigo 165A do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, fato registrado no AUTO DE INFRAÇÃO nº AJ00054282, de 16 de AGOSTO de 2018, autuado pelo DETRAN/AP.

II – Constituir a Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antônio Dagher Teixeira, Lana Patrícia Lamarão Cantão e Pietro Fumasoni Biondi**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Autorizar que os membros da Comissão reportem-se diretamente ao(s) condutor(es) e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente do DETRAN/AP
Decreto n. 4.426/2022

HASH: 2022-1123-0011-1392

PORTARIA Nº 1741/2022 – DETRAN/AP, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 4.426, de 07 de outubro de 2022, e art. 22, II da Lei Federal n. 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB).

RESOLVE:

I – Instaurar o Processo Administrativo nº 014.009758/2022, com fins de aplicar as penalidades de suspensão do direito de dirigir e de curso preventivo de reciclagem, com fulcro na Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, em desfavor do(a) condutor(a) **LUIZ CRESCENCIO SILVA SANTOS JUNIOR**, com registro de CNH nº 04309435457, em razão da prática, em tese, da infração prevista no artigo 165A do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, fato registrado no AUTO DE INFRAÇÃO nº AJ00052436, de 04 de AGOSTO de 2018, autuado pelo DETRAN/AP.

II – Constituir a Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antônio Dagher Teixeira, Lana Patrícia Lamarão Cantão e Pietro**

Fumasoni Biondi, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Autorizar que os membros da Comissão reportem-se diretamente ao(s) condutor(es) e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente do DETRAN/AP
Decreto n. 4.426/2022

HASH: 2022-1123-0011-1350

PORTARIA Nº 1742/2022 – DETRAN/AP, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 4.426, de 07 de outubro de 2022, e art. 22, II da Lei Federal n. 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB).

RESOLVE:

I – Instaurar o Processo Administrativo nº 014.008752/2022, com fins de aplicar as penalidades de suspensão do direito de dirigir e de curso preventivo de reciclagem, com fulcro na Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, em desfavor do(a) condutor(a) **MARCIONE DO SOCORRO SEQUEIRA MACHADO**, com registro de CNH nº 01539165284, em razão da prática, em tese, da infração prevista no artigo 165A do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, fato registrado no AUTO DE INFRAÇÃO nº AJ00055625, de 13 de AGOSTO de 2018, autuado pelo DETRAN/AP.

II – Constituir a Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antônio Dagher Teixeira, Lana Patrícia Lamarão Cantão e Pietro Fumasoni Biondi**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Autorizar que os membros da Comissão reportem-se diretamente ao(s) condutor(es) e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente do DETRAN/AP
Decreto n. 4.426/2022

HASH: 2022-1123-0011-1396

PORTARIA Nº 1743/2022-DETRAN/AP, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 4.426, de 07 de outubro de 2022, e art. 22, II da Lei Federal n. 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB).

RESOLVE:

I – Instaurar o Processo Administrativo nº 014.010673/2022, com fins de aplicar as penalidades de suspensão do direito de dirigir e de curso preventivo de reciclagem, com fulcro na Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, em desfavor do(a) condutor(a) **ELY PINHEIRO**, com registro de CNH nº 04401998785; em razão da prática, em tese, da infração prevista no artigo 165A do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, fato registrado no AUTO DE INFRAÇÃO nº AS00001399, de 22 de Dezembro de 2018, autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antônio Dagher Teixeira, Lana Patrícia Lamarão Cantão e Pietro Fumasoni Biondi**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente do DETRAN/AP
Decreto n. 4.426/2022

HASH: 2022-1123-0011-1384

PORTARIA Nº 1744/2022-DETRAN/AP, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio do

Decreto Estadual nº 4.426, de 07 de outubro de 2022, e art. 22, II da Lei Federal n. 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB).

RESOLVE:

I – Instaurar o Processo Administrativo nº 014.010674/2022, com fins de aplicar as penalidades de suspensão do direito de dirigir e de curso preventivo de reciclagem, com fulcro na Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, em desfavor do(a) condutor(a) **KAYO DA SILVA SAITO**, com registro de CNH nº 06993378640; em razão da prática, em tese, da infração prevista no artigo 165A do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, fato registrado no AUTO DE INFRAÇÃO nº AS00001362, de 22 de Dezembro de 2018, autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antônio Dagher Teixeira, Lana Patrícia Lamarão Cantão e Pietro Fumasoni Biondi**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente do DETRAN/AP
Decreto n. 4.426/2022

HASH: 2022-1123-0011-1349

PORATARIA Nº 1745/2022-DETRAN/AP, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 4.426, de 07 de outubro de 2022, e art. 22, II da Lei Federal n. 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB).

RESOLVE:

I – Instaurar o Processo Administrativo nº 014.010675/2022, com fins de aplicar as penalidades de suspensão do direito de dirigir e de curso preventivo de reciclagem, com fulcro na Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, em desfavor do(a) condutor(a) **IVAN BASTOS**, com registro de CNH nº 03474161288; em razão da prática, em tese, da infração prevista no artigo 165A do Código de Trânsito

Brasileiro - CTB, fato registrado no AUTO DE INFRAÇÃO nº AS00001459, de 30 de Dezembro de 2018, autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antônio Dagher Teixeira, Lana Patrícia Lamarão Cantão e Pietro Fumasoni Biondi**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente do DETRAN/AP
Decreto n. 4.426/2022

HASH: 2022-1123-0011-1349

PORATARIA Nº 1746/2022 – DETRAN/AP, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 4.426, de 07 de outubro de 2022, e art. 22, II da Lei Federal n. 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB).

RESOLVE:

I – Instaurar o Processo Administrativo nº 014.008755/2022, com fins de aplicar as penalidades de suspensão do direito de dirigir e de curso preventivo de reciclagem, com fulcro na Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, em desfavor do(a) condutor(a) **WEBSON DE SOUSA SILVA**, com registro de CNH nº 05938120619, em razão da prática, em tese, da infração prevista no artigo 210 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, fato registrado no AUTO DE INFRAÇÃO nº AJ00056897, de 30 de AGOSTO de 2018, autuado pelo DETRAN/AP.

II – Constituir a Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antônio Dagher Teixeira, Lana Patrícia Lamarão Cantão e Pietro Fumasoni Biondi**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Autorizar que os membros da Comissão reportem-se diretamente ao(s) condutor(es) e servidores, em

diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente do DETRAN/AP
Decreto n. 4.426/2022

HASH: 2022-1123-0011-1387

PORTARIA Nº 1747/2022 – DETRAN/AP, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 4.426, de 07 de outubro de 2022, e art. 22, II da Lei Federal n. 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB).

RESOLVE:

I–Instaurar o Processo Administrativo nº 014.008793/2022, com fins de aplicar as penalidades de suspensão do direito de dirigir e de curso preventivo de reciclagem, com fulcro na Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, em desfavor do(a) condutor(a) **JOSE RICARDO GOMES DA SILVA**, com registro de CNH nº 03815486640, em razão da prática, em tese, da infração prevista no artigo 210 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, fato registrado no AUTO DE INFRAÇÃO nº AJ00055391, de 09 de AGOSTO de 2018, autuado pelo DETRAN/AP.

II – Constituir a Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antônio Dagher Teixeira, Lana Patrícia Lamarão Cantão e Pietro Fumasoni Biondi**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Autorizar que os membros da Comissão reportem-se diretamente ao(s) condutor(es) e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente do DETRAN/AP
Decreto n. 4.426/2022

HASH: 2022-1123-0011-1395

PORTARIA Nº 1748/2022 – DETRAN/AP, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 4.426, de 07 de outubro de 2022, e art. 22, II da Lei Federal n. 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB).

RESOLVE:

I–Instaurar o Processo Administrativo nº 014.009390/2022, com fins de aplicar as penalidades de suspensão do direito de dirigir e de curso preventivo de reciclagem, com fulcro na Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, em desfavor do(a) condutor(a) **JANIO CLEYTON SOUZA GOMES**, com registro de CNH nº 05486618467, em razão da prática, em tese, da infração prevista no artigo 210 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, fato registrado no AUTO DE INFRAÇÃO nº AJ00055928, de 20 de AGOSTO de 2018, autuado pelo DETRAN/AP.

II – Constituir a Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antônio Dagher Teixeira, Lana Patrícia Lamarão Cantão e Pietro Fumasoni Biondi**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Autorizar que os membros da Comissão reportem-se diretamente ao(s) condutor(es) e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente do DETRAN/AP
Decreto n. 4.426/2022

HASH: 2022-1123-0011-1406

PORTARIA Nº 1749/2022 – DETRAN/AP, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 4.426, de 07 de outubro de 2022, e art. 22, II da Lei Federal n. 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB).

RESOLVE:

I–Instaurar o Processo Administrativo nº 014.008661/2022,

com fins de aplicar as penalidades de suspensão do direito de dirigir e de curso preventivo de reciclagem, com fulcro na Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, em desfavor do(a) condutor(a) **EDELCIO BORGES DOS SANTOS**, com registro de CNH nº 04822718804, em razão da prática, em tese, da infração prevista no artigo 210 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, fato registrado no AUTO DE INFRAÇÃO nº AJ00055848, de 17 de AGOSTO de 2018, autuado pelo DETRAN/AP.

II – Constituir a Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antônio Dagher Teixeira, Lana Patrícia Lamarão Cantão e Pietro Fumasoni Biondi**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Autorizar que os membros da Comissão reportem-se diretamente ao(s) condutor(es) e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente do DETRAN/AP
Decreto n. 4.426/2022

HASH: 2022-1123-0011-1409

PORTARIA Nº 1751/2022 – DETRAN/AP, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 4.426, de 07 de outubro de 2022, e art. 22, II da Lei Federal n. 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB).

RESOLVE:

I – Instaurar o Processo Administrativo nº 014.009736/2022, com fins de aplicar as penalidades de suspensão do direito de dirigir e de curso preventivo de reciclagem, com fulcro na Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, em desfavor do(a) condutor(a) **ROSINEI PINHEIRO DA SILVA**, com registro de CNH nº 07015692102, em razão da prática, em tese, da infração prevista no artigo 210 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, fato registrado no AUTO DE INFRAÇÃO nº AJ00055094, de 05 de AGOSTO de 2018, autuado pelo DETRAN/AP.

II – Constituir a Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antônio Dagher Teixeira, Lana Patrícia Lamarão Cantão e Pietro Fumasoni Biondi**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

Fumasoni Biondi, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Autorizar que os membros da Comissão reportem-se diretamente ao(s) condutor(es) e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente do DETRAN/AP
Decreto n. 4.426/2022

HASH: 2022-1123-0011-1409

PORTARIA Nº 1751/2022 – DETRAN/AP, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 4.426, de 07 de outubro de 2022, e art. 22, II da Lei Federal n. 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB).

RESOLVE:

I – Instaurar o Processo Administrativo nº 014.008783/2022, com fins de aplicar as penalidades de suspensão do direito de dirigir e de curso preventivo de reciclagem, com fulcro na Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, em desfavor do(a) condutor(a) **ISAAC MIRANDA PELAES**, com registro de CNH nº 02561731540, em razão da prática, em tese, da infração prevista no artigo 210 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, fato registrado no AUTO DE INFRAÇÃO nº AJ00055525, de 25 de AGOSTO de 2018, autuado pelo DETRAN/AP.

II – Constituir a Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antônio Dagher Teixeira, Lana Patrícia Lamarão Cantão e Pietro Fumasoni Biondi**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Autorizar que os membros da Comissão reportem-se diretamente ao(s) condutor(es) e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente do DETRAN/AP
Decreto n. 4.426/2022

HASH: 2022-1123-0011-1414

PORTARIA Nº 1752/2022 – DETRAN/AP, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 4.426, de 07 de outubro de 2022, e art. 22, II da Lei Federal n. 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB).

RESOLVE:

I – Instaurar o Processo Administrativo nº 014.009732/2022, com fins de aplicar as penalidades de suspensão do direito de dirigir e de curso preventivo de reciclagem, com fulcro na Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, em desfavor do(a) condutor(a) **REGINALDO MACHADO ANDRADE**, com registro de CNH nº 03498404273, em razão da prática, em tese, da infração prevista no artigo 210 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, fato registrado no AUTO DE INFRAÇÃO nº AJ00055094, de 05 de AGOSTO de 2018, autuado pelo DETRAN/AP.

II – Constituir a Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antônio Dagher Teixeira, Lana Patrícia Lamarão Cantão e Pietro Fumasoni Biondi**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Autorizar que os membros da Comissão reportem-se diretamente ao(s) condutor(es) e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente do DETRAN/AP
Decreto n. 4.426/2022

HASH: 2022-1123-0011-1413

PORTARIA Nº 1753/2022 – DETRAN/AP, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio do

Decreto Estadual nº 4.426, de 07 de outubro de 2022, e art. 22, II da Lei Federal n. 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB).

RESOLVE:

I – Instaurar o Processo Administrativo nº 014.008743/2022, com fins de aplicar as penalidades de suspensão do direito de dirigir e de curso preventivo de reciclagem, com fulcro na Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, em desfavor do(a) condutor(a) **REGINALDO MACHADO ANDRADE**, com registro de CNH nº 03498404273, em razão da prática, em tese, da infração prevista no artigo 210 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, fato registrado no AUTO DE INFRAÇÃO nº AJ00053772, de 12 de AGOSTO de 2018, autuado pelo DETRAN/AP.

II – Constituir a Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antônio Dagher Teixeira, Lana Patrícia Lamarão Cantão e Pietro Fumasoni Biondi**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Autorizar que os membros da Comissão reportem-se diretamente ao(s) condutor(es) e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente do DETRAN/AP
Decreto n. 4.426/2022

HASH: 2022-1123-0011-1407

PORTARIA Nº 1754/ 2022 – DETRAN / AP, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4426 de 07 de outubro de 2022 e a Lei nº 1.453 de 11/02/2010, e suas alterações.

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 789/2020-CONTRAN e demais regras de trânsito estabelecidas na Lei 9.503/97;

CONSIDERANDO que para se obter a habilitação como condutor de veículo automotor, o candidato deve se submeter, dentre outros, a exames teórico-técnicos e de prática de direção veicular aplicados pela Comissão Examinadora, conforme dispõe o art. 147 e seguintes do CTB, e legislação correlata;

RESOLVE:

Art.1º- DESIGNAR a servidora abaixo relacionada para exercer a função de EXAMINADOR DE TRÂNSITO, pelo período de 23 de novembro a 31 de dezembro de 2022.

Quant.	Nome	CNH
01	LUANE AGUILA CHAVES SANTOS	B

Art. 2º-Aexaminadora acima designada dará cumprimento aos itens conforme MANUAL DE PROCEDIMENTOS PARA EXAMES PRÁTICOS DE DIREÇÃO VEICULAR - 1ª Edição, do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, publicado no Diário Oficial nº 5430 de 20/03/2013 e demais legislação vigente.

Art. 3º - O não atendimento das rotinas implantadas através do MANUAL acarretará em instauração de Processo Administrativo Disciplinar, na forma legal.

Art. 4º - Ao cargo de Gerente do Núcleo de Exames Teórico e Prático fica atribuída a responsabilidade pela presidência da banca examinadora de exames teóricos e Práticos de direção veicular.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Inácio Monteiro Maciel
Delegado de Polícia Civil
Diretor Presidente do DETRAN-AP
Decreto nº 4426 de 07 de outubro de 2022

HASH: 2022-1123-0011-1441

PORTARIA N° 1755/2022 DETRAN/AP, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4426 de 07 de Outubro de 2022, tendo em vista o teor do PROCESSO N° 0053.0130.2341.0001/2022 - DAF /DETRAN – OFÍCIO N° 200205.0077.2339.0102/2022 – DOP/DETRAN.

R E S O L V E:

ART 1º - DESIGNAR os servidores, **JOSÉ MARIA FURTADO ROCHA**, Gerente de Núcleo, **KLEVERTON ANDRÉ SILVA DOS SANTOS**, Assistente Administrativo, **ROGÉRIO ALVES BARBOSA**, Assistente Administrativo, para se deslocarem da sede de suas atividades funcionais em MACAPÁ/AP até o município de ITAUBAL DO PIRIRIM/AP, com o objetivo de atender a solicitação da CFC FÊNIX para abertura de processos de primeira

habilitação, cadastramento de biometria/UCI (coleta), instalação de impressoras e computadores, no período de 24 a 26 de Novembro de 2022.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor Presidente
DETRAN/AP

HASH: 2022-1123-0011-1446

Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá

CONTRATO N° 18/2022 – HEMOAP

CONTRATO N° 18/2022 – HEMOAP, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ - HEMOAP E A EMPRESA **MEGA SOLUÇÕES CIENTÍFICAS E LOCAÇÃO EIRELI**, COMO CONTRATADA, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

Pelo presente instrumento, de um lado o INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ - HEMOAP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.762.561/0001-90, situada na Avenida Raimundo Alvares da Costa, S/nº, Bairro: Centro, CEP: 68.900-074 – Macapá-AP, neste ato representado por sua Diretora-Presidente, Sra. **RUIMARISA MONTEIRO PENA MARTINS**, brasileira, viúva, psicóloga, RG nº 737939 AP, CPF nº 208.853.182-34, nomeada pelo Decreto nº 3525/2019, publicado no DOE/AP nº 6980, de 14 de agosto de 2019, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado à empresa **MEGA SOLUÇÕES CIENTÍFICAS E LOCAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 12.086.330/0001-20, com sede na Av. Coronel Jose Benjamim, nº 176-A Bairro: Padre Eustáquio – Belo Horizonte- MG, neste ato representado por sua representante legal o Sr. **THIAGO FERRAZ BULHÕES VELOSO**, brasileiro, casado, empresário, portadora do RG nº 6391525, inscrita no CPF nº 042.435.936-71, residente e domiciliada Belo Horizonte - MG, doravante denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito celebrar o presente CONTRATO, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Manutenção Preditiva, Preventiva e Corretiva com Reposição de Peças, Calibração, Qualificação

Térmica e Certificação de Capela de Fluxo Laminar, para atender as necessidades do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá – HEMOAP, conforme condições, especificações e quantitativos constantes neste termo..

CLÁUSULA QUARTA – DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E PREÇO.

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Gestora 300201, Fonte: 107- Programa de Trabalho nº 2.10.302.0021.2617; Natureza de Despesa nº 339039.

O objeto deste Contrato foi estabelecido no valor total de **R\$ 694.716,25 (seiscentos e noventa e quatro mil setecentos e dezesseis reais e vinte cinco centavos)**, que será pago de acordo a certificação do serviço realizado, sendo empenhado inicialmente o valor de **R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)** empenho nº 2022NE00098, de 09/11/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, com Início na data de 23 de novembro de 2022 e encerramento em 23 de novembro de 2023, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante a celebração de Termos Aditivos, limitado a 60 (sessenta) meses e já computados os iniciais, conforme disposto no Art. 57, II, § 2º da Lei 8.666/93, caso sejam preenchidos os requisitos abaixo enumerados de forma simultânea, e autorizado formalmente pela autoridade competente:

- Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- A contratada não tenha sofrido qualquer punição de natureza pecuniária;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

O Foro deste contrato é o da Comarca de Macapá-AP, com exclusão total de qualquer outro que seja invocável. E por estarem assim, justos e contratados, o presente instrumento será lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelas partes contraentes na presença de 2 (duas) testemunhas.

Macapá-AP, 17 de novembro de 2022.
RUIMARISA MONTEIRO PENA MARTINS
DIRETORA-PRESIDENTE/HEMOAP
DECRETO Nº 3525/2019

HASH: 2022-1123-0011-1390

CONTRATO Nº 19/2022 – HEMOAP

CONTRATO Nº 19/2022 – HEMOAP, CELEBRADO

ENTRE O INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ - HEMOAP E A EMPRESA **P R COMÉRCIO LTDA**, COMO CONTRATADA, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

Pelo presente instrumento, de um lado o INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ - HEMOAP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.762.561/0001-90, situada na Avenida Raimundo Alvares da Costa, S/nº, Bairro: Centro, CEP. 68.900-074 – Macapá-AP, neste ato representado por sua Diretora-Presidente, Sra. **RUIMARISA MONTEIRO PENA MARTINS**, brasileira, viúva, psicóloga, RG nº 737939 AP, CPF nº 208.853.182-34, nomeada pelo Decreto nº 3525/2019, publicado no DOE/AP nº 6980, de 14 de agosto de 2019, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado à empresa **P R COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 18.025.604.0001-58, com sede na Rua: Hildemar Maia, nº 2546, Bairro: Buritizal, Macapá-AP, neste ato representada por seus representantes legais, Sra. **CREMILDA LIMA QUARESMA**, brasileira, casada, administradora, RG nº 009995 – SSP/AP, CPF nº 210.181.382-34, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito celebrar o presente CONTRATO, mediante as cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE ÁGUA E GELO para atender as demandas do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá – HEMOAP

CLÁUSULA QUARTA – DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 2.10.122.0002.2670, Fonte: 240, Elemento de Despesa: 339030, conforme Nota de Empenho nº 2022NE00097, de 27/10/2022;

O valor do objeto deste Contrato foi estabelecido no valor total de **R\$ 22.134,58 (vinte dois mil cento e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)**, que será pago de acordo com a certificação do serviço.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses, em razão da garantia do objeto, com início na data de 24 de novembro de 2022 e encerramento em 24 de novembro de 2023.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

O Foro deste contrato é o da Comarca de Macapá-AP, com exclusão total de qualquer outro que seja invocável.

E por estarem assim, justos e contratados, o presente instrumento será lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelas partes contraentes na presença de 2 (duas) testemunhas.

Macapá-AP, 21 de novembro de 2022.
RUIMARISA MONTEIRO PENA MARTINS
DIRETORA-PRESIDENTE/HEMOAP
DECRETO Nº 3525/2019

HASH: 2022-1123-0011-1418

PORTARIA Nº 131 / 2022 - GAB/HEMOAP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ – HEMOAP, nomeada pelo Decreto nº 3.525, de 14 de agosto de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 33 do Decreto Estadual nº 5.519, de 09 de dezembro de 1997 que aprovou o Estatuto do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Estado do Amapá-HEMOAP;

Considerando o Decreto Estadual nº 4974 de 22 de novembro de 2022, que estabelece o expediente dos órgãos pertencentes a Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022.

Considerando garantir que nenhum paciente seja prejudicado pela ausência do atendimento.

RESOLVE:

Art. 1º - As consultas e demais procedimentos, previamente marcados e que coincidirem com os dias de jogos da Seleção Brasileira, devem ser remarcadas para a mesma semana ou semana seguinte, preferencialmente.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 23 de novembro de 2022.
RUIMARISA MONTEIRO PENA MARTINS
Diretora-Presidente/HEMOAP
Decreto nº 3525/2019

HASH: 2022-1123-0011-1385

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2021 – HEMOAP

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2021 – HEMOAP, CELEBRADO PELO INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ – HEMOAP E A EMPRESA ALDV REFRIGERAÇÕES LTDA, COMO CONTRATADA, PARA OS FINS NELE DECLARADOS

CONTRATANTE: INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ - HEMOAP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.762.561/0001-90, situada na Avenida Raimundo Alvares da Costa, S/nº, Bairro: Centro, CEP: 68.900-074 – Macapá-AP, neste ato representado por sua Diretora-Presidente em exercício, Sra. **HELLEN TAYANÁ OLIVEIRA BITENCOURT**, brasileira, casada, biomédica, RG nº 041751- POLITEC/AP, CPF nº 801.250.342-53, nomeada pelo Decreto nº 4566/2022, publicado no DOE/AP nº 7772, de 17 de outubro de 2022, residente e domiciliado nesta Capital.

CONTRATADA: ALDV REFRIGERAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 37.852.452/0001-01, com sede na Travessa 22, nº 1306, Bairro: Provedor 2, Santana-AP, neste ato representada por seu representante legal, a Srª. **ALYNE LARISSA DIAS DOS SANTOS**, brasileira, empresária, portadora do RG nº 500426 - SSP/AP, inscrita no CPF nº 033.112.092-57, residente e domiciliado nesta cidade, resolvem firmar o presente Termo Aditivo subordinado em suas Cláusulas e Condições seguintes, que se obrigam a cumprir e respeitar integralmente. Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 11/2021-HEMOAP, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e subsidiariamente a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2010, e às seguintes cláusulas:

de 17 de julho de 2010, e às seguintes cláusulas:.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do CONTRATO Nº 11/2021-HEMOAP, para contratação de empresa especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS a fim de atender as demandas do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá – HEMOAP

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO.

Pelo presente termo aditivo, fica PRORROGADA a vigência do contrato por 12 (doze) meses, com início em 06 de novembro de 2022 e encerramento em 05 de novembro de 2023, nos termos previstos em sua cláusula segunda.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

A despesa com este termo aditivo no montante de **R\$ 109.900,00 (cento e nove mil e novecentos reais)**, correrá inicialmente ao Programa de Trabalho: 2.30.201.10.122.002.2670– manutenção de serviços administrativos, Fonte: 240, Elemento de Despesa:

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, conforme Nota de Empenho nº 2022NE00109 de 21/11/2022, sendo empenhado inicialmente o valor de **R\$ 9.158,33 (nove mil centro e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos)**.

Macapá-AP, 03 de novembro de 2022.

HELLEN TAYANÁ OLIVEIRA BITENCOURT
DIRETORA-PRESIDENTE /HEMOAP EM EXERCICIO
DECRETO Nº 4566/2022

HASH: 2022-1123-0011-1439

Fundação da Criança e do Adolescente

PORTRARIA Nº 067/2022 - GAB/FCRIA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 1643/2022, Lei nº 1.230/2008, nos termos do Art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e tendo em vista o conteúdo do OFÍCIO Nº 310201.0077.2615.0150/2022 UP - FCRIA;

RESOLVE:

Art. 1º- CONSIDERANDO a quantidade expressiva de servidores com solicitação de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, outros com portarias de usufruto já homologadas ou com processo em andamento, além daqueles no usufruto de férias; diante da impossibilidade da substituição desses servidores devido o efetivo reduzido; e em conformidade e atendimento à necessidade da administração pública, SUSPENDE o deferimento do gozo de licença-especial prêmio por assiduidade nos meses de: JANEIRO, JULHO E DEZEMBRO nos quadros desta Fundação da Criança e do Adolescente - FCRIA;

Art. 2º - Períodos já deferidos e publicados em Portaria não poderão ser negociados para os meses acima citados;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Revoga-se a Portaria nº 062/2019 e as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 22 de Novembro de 2022.
JONATHAN MATOS SALES
Diretor-Presidente/FCRIA
Decreto nº 1643/2022 - GEA

HASH: 2022-1123-0011-1442

Companhia de Água e Esgoto do Amapá

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022-CAESA

Comissão de Licitação de Pregão-CAESA

Processo Administrativo nº 200201.0077.2637.0004/2022
GERSET – CAESA

A Companhia de Água e Esgoto do Estado do Amapá - CAESA, por intermédio da Pregoeira e a sua Equipe de Apoio, designada através da Portaria nº. 187/2021-CAESA de 26/11/2021, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2022-GERAP/NULIC/CAESA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA PARA ATENDER AOS COLABORADORES DA CAPITAL E MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO ESTADO DO AMAPÁ, ONDE A CAESA opera com seus serviços, em atendimento ao disposto no Artigo 166 da Consolidação das Leis Trabalhista (CLT), regulamentado pela Norma Regulamentadora - NR 06 do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, e ainda, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 07/12/2022 a partir das 09h00min (horário de Brasília) no endereço eletrônico: (www.licitacoes-e.com.br).

INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia 07/12/2022, as 10h00min (horário de Brasília) no mesmo endereço eletrônico supracitado.

Informações no mesmo Local: No horário de Expediente (Manhã 08h00min às 13h00min). O Edital se encontra disponível na íntegra nos seguintes endereços eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br (ID 969809) e caesa.portal.ap.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas através do E-mail: caesa.cpl.ap@gmail.com, E NO SITE DA CAESA: www.caesa.ap.gov.br

Macapá-AP, 18 de NOVEMBRO de 2022.
Andréia Duarte dos Santos Rodrigues
Pregoeira/CAESA-Portaria 187/2021

HASH: 2022-1121-0011-0859

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022-CAESA

Comissão de Licitação de Pregão-CAESA

Processo Administrativo nº 200201.0077.2625.0063/2022 - GERCON/CAESA

A Companhia de Água e Esgoto do Estado do Amapá - CAESA, por intermédio da Pregoeira e a sua Equipe de Apoio, designada através da Portaria nº. 187/2021-CAESA de 26/11/2021, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2022-GERAP/NULIC/CAESA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO 2022 NA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA, COM EMISSÃO DE RELATÓRIO PRÉVIO COM POSSÍVEIS INCONSISTÊNCIAS PARA CORREÇÃO/ TOMADA DE PROVIDÊNCIAS E EMISSÃO DE PARECER E RELATÓRIO DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Anexo I – Termo de Referência – que integra o presente Edital.

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL, EXCLUSIVO PARA ME E EPP.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 05/12/2022 a partir das 09h00min (horário de Brasília) no endereço eletrônico: (www.licitacoes-e.com.br).

INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia 05/12/2022, as 10h00min (horário de Brasília) no mesmo endereço eletrônico supracitado.

Informações no mesmo Local: No horário de Expediente (Manhã 08h00min às 13h00min). O Edital se encontra disponível na íntegra nos seguintes endereços eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br (ID 974741) e caesa.portal.ap.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas através do E-mail: caesa.cpl.ap@gmail.com, E NO SITE DA CAESA: www.caesa.ap.gov.br

Macapá-AP, 22 de NOVEMBRO de 2022.

Andréia Duarte dos Santos Rodrigues
Pregoeira/CAESA - Portaria 187/2021

HASH: 2022-1122-0011-1160

AVISO AOS ACIONISTAS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ
CAESA

AVISO AOS ACIONISTAS

A Companhia de Água e Esgoto do Amapá – CAESA, de acordo com o Art. 289 da Lei nº 6.404/76, comunica aos seus acionistas minoritários, que foi aprovado pelo Conselho de Administração da CAESA – CONSAD, os requisitos para Habilitação ao pedido de Indenização das Ações Nominativas da CAESA. Os interessados deverão procurar maiores informações no CONSAD na sede da Companhia, situada na Av. Ernestino Borges nº 222 – Centro – Macapá.

Macapá - AP, 09 de novembro de 2022.

VALDINEI SANTANA AMANAJÁS
Presidente do CONSAD/CAESA

HASH: 2022-1111-0010-9831

PUBLICIDADE





Ministério Público

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 016/2022/MP-AP

OBJETO DA COOPERAÇÃO: A união de esforços para assegurar a cooperação entre o Ministério Público do Estado do Amapá (MP-AP) e o Tribunal de Justiça do Estado do Amapá – TJAP, com o fim de promover o projeto “**II EDIÇÃO DO PEDAL AZUL**”, visando o alcance de interesses recíprocos na busca de conscientizar sobre a prevenção do câncer de próstata, em alusão às comemorações do Novembro Azul, conferindo maior eficiência, eficácia e efetividade à ações realizadas por cada órgão, e em especial, com a disponibilização de materiais, serviço e pessoal, entre os partícipes.

MODALIDADE: Art. 116, da Lei 8.666/93

PROCESSO Nº: 20.06.0000.0008756/2022-37/MPAP.

PARTÍCIPLE: Ministério Público do Estado do Amapá/MP-AP.

PARTÍCIPLE: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá/ TJAP

VALOR: O presente instrumento não prevê a transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

NOTA DE EMPENHO: Não se aplica.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contará a partir de sua assinatura, com término ao final da execução do Projeto, que será realizado no dia 18 de novembro de 2022, podendo ser prorrogado se as partes assim o desejarem, mediante termo aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 17/11/2022.

ASSINATURA: Assinam, pelo MP-AP: Drª. Ivana Lúcia Franco Cei, Procuradora-Geral de Justiça e; pelo TJAP: Desembargador Rommel Araújo de Oliveira, Presidente do TJAP.

Macapá-AP, 17 de novembro de 2022.

IDELEIR TORRES DA SILVA
Gerente da Divisão de Contratos/MP-AP
Portaria nº 1098/2021 – GAB-PGJ/MP-AP

HASH: 2022-1123-0011-1426

EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2022/MP-AP

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de materiais serigráficos e placas de homenagem para atender às necessidades do Ministério Público do Amapá.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 029/2022-CPL/MP-AP - Ata de Registro de Preços nº 021/2022/MP-AP – PGA Licitatório nº 20.06.0000.0003325/2022-10/MP-AP.

PROCESSO Nº: 20.06.0000.0008895/2022-67/MP-AP.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.

CONTRATADA: New Print Comércio e Serviços Eireli.

VALOR DO CONTRATO: **R\$19.860,00 (dezenove mil, oitocentos e sessenta reais).**

NOTA DE EMPENHO: 0641/2022/MP-AP.

VIGÊNCIA: Adstrita ao Exercício 2022, com início a partir de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 22/11/2022.

ASSINATURA: Assinam, pelo Contratante: Dr. Alexandre Flávio Medeiros Monteiro, Secretário-Geral/MP-AP e; pela Contratada: Srª. Carolinny Di Wilson Vasconcellos e Silva.

Macapá-AP, 22 de novembro de 2022.

IDELEIR TORRES DA SILVA
Gerente da Divisão de Contratos/MP-AP
Portaria nº 1098/2021 – GAB-PGJ/MP-AP

HASH: 2022-1123-0011-1295

EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2022/MP-AP

OBJETO DO CONTRATO: Serviço de Montagem, Desmontagem, Iluminação e Decoração Natalina para o Prédio Sede da Procuradoria Geral de Justiça – Promotor Haroldo Franco.

MODALIDADE: Art. 24, Inciso V, da Lei 8.666/93 - Dispensa de Licitação - Termo de Justificativa nº 072/2022/CPL/MP-AP.

PROCESSO Nº: 20.06.0000.0007839/2022-61/MP-AP.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.

CONTRATADA: J. V. de Paula Marques 94686270200.

VALOR DO CONTRATO: R\$102.500,00 (cento e dois mil e quinhentos reais).

NOTA DE EMPENHO: 0639/2022/MP-AP.

VIGÊNCIA: Adstrita ao Exercício 2022, com início a partir de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 22/11/2022.

ASSINATURA: Assinam, pelo Contratante: Dr. Alexandre Flávio Medeiros Monteiro, Secretário-Geral/MP-AP e; pela Contratada: Sr. João Victor de Paula Marques.

Macapá-AP, 22 de novembro de 2022.

IDELEIR TORRES DA SILVA
Gerente da Divisão de Contratos/MP-AP
Portaria nº 1098/2021 – GAB-PGJ/MP-AP

HASH: 2022-1123-0011-1299

EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2018/MP-AP

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de seguro para veículos automotores, pertencentes ao Ministério Público do Estado do Amapá.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 014/2018-CPL/MP-AP.

OBJETO DO ADITIVO: Endosso de acréscimo de 02 (dois) veículos e decréscimo de 01 (um) veículo ao objeto do Contrato nº 029/2018/MP-AP.

PROCESSO Nº: 20.06.0000.0008535/2022-87/MP-AP.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.

CONTRATADA: **Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.**

VALOR DO ADITIVO: **R\$ 2.806,02 (dois mil, oitocentos e seis reais e dois centavos)** de acréscimo e **R\$ 1.182,12 (um mil, cento e oitenta e dois reais e doze centavos)** de decréscimo.

NOTA DE EMPENHO nº 0634/2022/MP-AP.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 229.934,17 (duzentos e vinte e nove mil, novecentos e trinta e quatro reais e dezessete centavos).**

VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, estando adstrito a vigência do Contrato original, com término em 24/08/2023.

DATA DA ASSINATURA: 04/11/2022.

ASSINATURA: Assinam, pelo Contratante: Dr. Alexandre

Flávio Medeiros Monteiro, Secretário-Geral/MP-AP e; pela Contratada: Sra. Neide Oliveira Souza e o Sr. Roberto de Souza Dias.

Macapá-AP, 22 de novembro de 2022.

IDELEIR TORRES DA SILVA
Gerente da Divisão de Contratos/MP-AP
Portaria nº 1098/2021 – GAB-PGJ/MP-AP

HASH: 2022-1123-0011-1276

Defensoria Pública

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 031/2022 – DPE/AP

A Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP, por intermédio da Coordenadoria de Contratação CC - DPE/AP e de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 682 de 13 de maio de 2022, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário abaixo indicados, fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para Registro de Preços para Aquisição de Material de Consumo Expediente, para atender as demandas da Defensoria Pública do Amapá - DPE/AP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo Referência anexo I do Edital e seus anexos.

A licitação será regida pela Lei nº. 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006, Decreto nº. 10.024/2019, pelo Decreto nº 7.892/2013, e subsidiariamente, pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Início do Acolhimento das Propostas: 24/11/2022, às 09h00min.

Término do Acolhimento das Propostas: 06/12/2022 às 14h00min.

Data da Disputa: 06/12/2022 As 14h00min (Horário de Brasília).

Endereço Eletrônico: www.compras.gov.br UASG: 927560

Macapá/AP, 22 de novembro de 2022.

FABRICIO BRUNO DE SOUZA BARATA
Pregoeiro CC - DPE/AP

HASH: 2022-1123-0011-1302

CONTRATO FIRMADO POR NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00026

Vinculado ao Processo nº 3.00000.235/2022 – DPE/AP

CONTRATO FIRMADO POR NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.00000.235/2022

CONTRATANTE: FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - FEDPAP

CNPJ: 33.598.075/0001-75

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 06 (SEIS) INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO PROFISSIONAL DE SECRETARIADO E ASSESSORIA;

EMPRESA: **CONSULTRE - CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA;**

CNPJ: 36.00367.710-0001-53;

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 019/2022-DPE/AP;

VALOR: R\$ 14.229,00 (QUATORZE MIL E DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS);

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II C/C Art. 13, INCISO VI da Lei nº 8.666/93;

VIGÊNCIA: 23/11/2022 A 30/12/2022;

SIGNATÁRIOS: JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO – DPE/AP e BRUNO AHNERT - EMPRESA CONTRATADA.

Macapá-AP, 23 de novembro de 2022
JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

HASH: 2022-1123-0011-1449

Bairro: Brasil Novo, Lote Av. Dos Pinhais 909. Nos Lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7, em conformidade com o que consta do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0560/2022- SEMAS/PMFG, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 032/2022-CPL/PMFG, com fundamento na lei nº 10.520/2002, lei nº 8.666/93 e subsidiariamente a Lei nº 8.078/90, Código de Defesa do Consumidor. Contados a partir da data de assinatura do contrato

Ferreira Gomes-AP, 18 de Novembro de 2022.
PATRICIA MICHELLE SILVA CONCEIÇÃO
Secretaria Municipal de Assistência Social

HASH: 2022-1123-0011-1345

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022

PROCESSO Nº 0805/2022-SEMAS/PMFG

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de Gêneros Alimentícios para a secretaria municipal de Assistência Social-SEMAS e seus aparelhos administrativos (cras, creas, Programa Auxílio Brasil - PAB e Conselhos Municipais de Assistência Social), do Município de Ferreira Gomes-AP. **ADJUDICO** o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022, a EMPRESA: **DISTRIBUIDORA GUIMARAES E CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 29.978.138/0001-41, com endereço à Bairro: Brasil Novo, Lote Av. Dos Pinhais 909. Nos Lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7, em conformidade com o que consta do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0560/2022- SEMAS/PMFG, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 032/2022-CPL/PMFG, com fundamento na lei nº 10.520/2002, lei nº 8.666/93 e subsidiariamente a Lei nº 8.078/90, Código de Defesa do Consumidor. Contados a partir da data de assinatura do contrato

Ferreira Gomes-AP, 18 de Novembro de 2022.
Hailton C. B. Da Silva Júnior
Pregoeiro
CPL/PMFG

HASH: 2022-1123-0011-1445

Prefeitura Municipal De Ferreira Gomes

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022

PROCESSO Nº 0805/2022-SEMAS/PMFG

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de Gêneros Alimentícios para a secretaria municipal de Assistência Social-SEMAS e seus aparelhos administrativos (cras, creas, Programa Auxílio Brasil - PAB e Conselhos Municipais de Assistência Social), do Município de Ferreira Gomes-AP. **HOMOLOGO** o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022, a EMPRESA: **DISTRIBUIDORA GUIMARAES E CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 29.978.138/0001-41, com endereço à

Prefeitura Municipal De Santana

RESULTADO DE LICITAÇÃO E REPUBLICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022 – CPL/CL/SEMAP/PMMS

Processo Administrativo nº 4974/2022-PMMS

O MUNICÍPIO DE SANTANA, por meio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO designada pelo Decreto

nº 1476/2022-GAB/PREF/PMS, da Central de Licitações, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados o RESULTADO da licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 11/2022, realizada no dia 01 de novembro de 2022, às 10h00min, que resultou DESERTA, tendo em vista que não acudiram interessados na Sessão Pública. Sendo assim, o Município torna público para conhecimento dos interessados a REPUBLICAÇÃO da licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, na forma de EXECUÇÃO INDIRETA visando a contratação de empresa especializada para **CONSTRUÇÃO DA PISCINA ACESSÍVEL DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO MÁRIO DIAS TAVAREZ**, conforme Projeto Básico. A Sessão de reabertura será no dia 08 de dezembro de 2022, às 10h00min, na sala da Central de Licitações, localizada na Av. Santana, Nº 2975, Bloco B, altos, Bairro Paraíso. Da retirada do edital: O Instrumento Convocatório, seus anexos e demais documentos necessários à formulação de propostas, serão disponibilizados integralmente em mídia digital (pen driver) por meio solicitação encaminhada à Central de Licitações, localizada na Av. Santana, Nº 2975, Bloco B, altos, Bairro Paraíso, no horário de 07h30m às 13h30m. Ou, pelo e-mail: centraldelicitacoespms@gmail.com.

Santana-AP, 21 de novembro de 2022.
ALINE DE SOUZA COLARES SANTOS
Presidente da CPL/CL/SEMAP/PMS
Decreto nº 1290/2022-GAB/PMS

HASH: 2022-1122-0011-1067

Prefeitura Municipal De Porto Grande

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 035/2022-PMPG, tendo como objeto: Aquisição de concreto betuminoso a quente (CBUQ), com 50/70 para o município de Porto Grande, através de Sistema de Registro de Preço, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, ANEXO I DO EDITAL. Início do acolhimento da Proposta: dia 25/11/2022, fim do acolhimento de proposta 09/12/2022, as 9h30min; Início da sessão de disputa de preço dia 09/12/2022, as 10h00min. Obtenção de edital e anexos através do: licitacoes-e.com.br, na entrega de 1(um) pen drive na sala da CPL localizada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE/AP, pelo link: <http://portogrande.brasiltransparente.net/transparencia/> na aba licitações e contratos, Local de realização: sistema licitacoes-e.com.br

##DAT Porto Grande/AP, 22 de novembro de 2022.
Expedito da Silva Viana
Pregoeiro/PMPG

HASH: 2022-1123-0011-1343

Prefeitura Municipal De Cutias

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022-CPL/PMCT A Prefeitura Municipal de Cutias, através de sua Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Decreto nº 004/2022/GAB/PMCT, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura do processo licitatório para Contratação de empresa Especializada para **PAVIMENTAÇÃO DE VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CUTIAS**. CONVÊNIO Nº 907159/2020-MDR, de acordo com as especificações contidas nos anexos, que irá ocorrer no dia 26/12/2022 as 09:00hs, Horário de Brasília, na sala de Reuniões da PMCT na Rua primeira de Maio nº 34 Centro Cutias-AP. O edital completo poderá ser adquirido por meio digital (pen drive), de segunda à sexta, das 08h00 às 12:00, no endereço acima descrito, a empresa deverá solicitar o edital através de ofício onde contenha razão social, CNPJ e identificação do representante legal ou procurador.

Cutias-AP, 22 de novembro de 2022.
Elienaldo Nascimento da Costa
Presidente da CPL/PMCT
Decreto nº 004/2022/GAB/PMCT

HASH: 2022-1123-0011-1292

EXTRATO DO terceiro TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 013/2022/PMCT

Contratante: Prefeitura Municipal de CUTIAS/AP, CNPJ nº 34.925.198/0001-36 - Contratada. **BOA VISTA EMPREENDIMENTOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 05.586.832/0001-55, Base legal: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal, art. 57, inciso, I, § 1º, inciso II da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade “TOMADA DE PREÇOS nº 003/2022”. Da Cláusula Terceira: Pelo presente e na melhor forma de direito fica Acrescido ao prazo original: Este termo aditivo ao Contrato nº 013/2022/PMCT, acrescenta ao prazo original do período de execução 60 (sessenta) dias, a contar de 29 de outubro a vencer em 27 de dezembro de 2022 e de vigência a contar de 29 de novembro de 2022 a vencer em 27 de janeiro de 2023. Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos. Data: Cutias/AP, 25 de outubro de 2022. Assina: RAIMUNDO BARBOSA AMANAJAS FILHO - Prefeito Municipal

HASH: 2022-1123-0011-1327

**EXTRATO DO segundo TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 013/2022/PMCT**

Contratante: Prefeitura Municipal de CUTIAS/AP, CNPJ nº 34.925.198/0001-36 - Contratada. BOA VISTA EMPREENDIMENTOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº05.586.832/0001-55, Base legal: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal, art. 57, inciso, I, § 1º, inciso II da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade "TOMADA DE PREÇOS nº 003/2022". Da Cláusula Quarta: Pelo presente e na melhor forma de direito fica Acrescido de 24,32% ao valor original do contrato que equivale a R\$ 60.895,47 (sessenta mil oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta e sete centavos). A partir deste termo aditivo o valor do contrato nº 013/2022/GAB/PMCT que é de **R\$ 250.438,44 (duzentos e cinquenta mil quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos)** será acrescido o valor de **R\$ 60.895,47 (sessenta mil oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta e sete centavos)** totalizando o montante de **R\$ 311.333,88 (trezentos e onze mil trezentos e trinta e três reais e oitenta centavos)**. Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Cutias/AP, 04 de outubro de 2022. Assina:
RAIMUNDO BARBOSA AMANAJAS FILHO -
Prefeito Municipal

HASH: 2022-1123-0011-1334

**Prefeitura Municipal De
Itaubal**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2022-CL/PMI, cujo objeto é O Registro de Preços para contratação de serviços continuados de manutenção de veículos que compõem a frota dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Município de Itaubal, com fornecimento de peças de reposição e acessórios novos, originais ou similares de primeira linha, incluindo serviços de borracharia, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Termo de referência- Anexo I do Edital; conforme segue: ATA nº 13/2022-PMI. Empresa: **CONTRATA CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 37.981.441/0001-21 e teve como critério de adjudicação MENOR PREÇO POR LOTE, valor de **R\$ 3.000.000,00 (Três Milhões)**, referente aos lotes: 01, e 02; DATA DA ASSINATURA DA ATA: 08/11/2022. Vigência da ata: 08/11/2022 a 08/11/2023. A ata de julgamento está disponível no site <https://www.licitacoes-e.com.br/>. Licitação nº 966748. A Ata

de Registro de preço original encontra-se acostada ao processo administrativo nº 0410.1860.2022-PMI.

HASH: 2022-1121-0011-0842

TERMO DE ADJUDICAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2022-CL/PMI**

O Município de Itaubal através da Central de Licitações, leva ao conhecimento dos interessados que ADJUDICA o certame licitatório referente ao processo administrativo nº 0410.1860.2022-PMI, Pregão Eletrônico Nº 020/2022-CL/ PMI, que teve como objeto: O Registro de Preços para contratação de serviços continuados de manutenção de veículos que compõem a frota dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Município de Itaubal, com fornecimento de peças de reposição e acessórios novos, originais ou similares de primeira linha, incluindo serviços de borracharia, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Termo de referência- Anexo I do Edital. Bem como o julgamento efetuado pela pregoeira Glenda F. Figueiredo Cruz, ADJUDICANDO objeto licitado à empresa **CONTRATA CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 37.981.441/0001-21, vencedora da melhor proposta, no valor de **R\$ 1.805.745,00 (Hum Milhão, Oitocentos e Cinco Mil, e Setecentos e Quarenta e Cinco Reais)**, referente aos lotes: 01, e 02.

Itaubal-Ap, 26 de outubro de 2022.

Glenda F. Figueiredo Cruz
Coordenadora da Central de Licitações
Decreto Municipal nº 025/2022- GAB/PMI

HASH: 2022-1117-0011-0473

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE
PROCESSO LICITATÓRIO****PROCESSO N° 0510.2058/2022-PMI**

O Prefeito do Município de Itaubal, Estado do Amapá, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, a vista dos pareceres da Central de Licitações e da Procuradoria Geral do Município, resolve:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR nos termos do Art. 43, inciso VI da lei federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, a presente licitação nestes termos.

Processo administrativo de nº 0510.2058/2022-PMI

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS N° 013/2022-CL/PMI

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO

DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA COMUNIDADE DE INAJÁ NO MUNICÍPIO DE ITAUBAL, conforme detalhamento constante no Projeto Básico, Especificações Técnicas, Orçamento Descritivo, Planilha Resumo, Planilhas Orçamentárias, Memória de Cálculo dos Quantitativos da Planilha, Composição de Custos, Cronograma Físico – Financeiro, Composição Analítica do BDI e Plantas anexas, da proposta nº 13750.9820001/22-001, celebrado entre o Município de Itaubal e o Ministério da Saúde.

Data Homologação: 22/11/2022

Valor Homologado: R\$ 549.234,81(quinhentos quarenta nove mil e duzentos e trinta quatro reais e oitenta e um centavos)

Empresa: **L R COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ (MF) nº: 27.300.866/0001-74

JOSÉ SERAFIM PICANÇO FILHO

Prefeito do Município de Itaubal

HASH: 2022-1122-0011-1209

Publicações Diversas

CL RJ 017 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A

CNPJ: 45.224.738/0001-70

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Amapá - SEMA/AP, Licença Prévia nº 031/2022 – SEMA, para a atividade de Linha de Transmissão de Energia Elétrica, localizado na Zona de Interesse Portuário do Município de Santana/AP e Zona Industrial de Macapá e Santana – AP.

HASH: 2022-1123-0011-1324

PUBLICIDADE

NOVEMBRO
AZUL



Cód. verificador: 126337573. Cód. CRC: 7AD59A4
Documento assinado eletronicamente por **MAURYANE PACHECO CARDOSO** em 23/11/2022 21:10, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

